ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVII - Nº 175
TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rodrigo da Silva Bacellar

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Luis Cardoso Zamith

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nelson Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Vinicius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Max Rodrigues Lemos

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
***Cel. PM** Luiz Henrique Marinho Pires*

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Allan Turnowski

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Fernando da Silva Veloso

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
***Cel. BM** Leandro Sampaio Monteiro*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Alexandre Otavio Chieppe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Alexandre Valle Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Rogerio Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Matheus Quintal de Sousa Ribeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Leandro Alves de Almeida Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Uruan Cintra de Andrade

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Jurandir Lemos Filho

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
Marcelo Cordeiro Bertolucci

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Patrique Welber Atela de Faria

SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Antonio Ferreira Pedregal Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA
Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Sérgio Zveiter

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Leonardo Vieira Mendes

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador 26
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....
Vice-Governadoria do Estado ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil 26
Gabinete do Governador ....
Governo ....
Planejamento e Gestão ....
Fazenda 29
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais 32
Infraestrutura e Obras 33
Polícia Militar 33
Polícia Civil 35
Administração Penitenciária 36
Defesa Civil 38
Saúde 38
Educação 39
Ciência, Tecnologia e Inovação 43
Transportes ....
Ambiente e Sustentabilidade 45
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento 45
Cultura e Economia Criativa 45
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 46
Esporte, Lazer e Juventude 47
Turismo 47
Cidades 48
Controladoria Geral do Estado ....
Gabinete de Segurança Institucional do Governo 48
Trabalho e Renda 48
Envelhecimento Saudável ....
Assistência à Vítima ....
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ....
Justiça ....
Defesa do Consumidor ....
Procuradoria Geral do Estado 48

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 49
REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9399 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído, no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, "A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", a ser comemorada, anualmente, na semana que antecede o dia 04 de outubro - Dia Internacional dos Animais.

Art. 2º - O anexo da Lei nº 5.645, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO

CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JANEIRO

(...)

OUTUBRO

SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(...)"

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 422-A/15
Autoria do Deputado: Bebeto.

Id: 2340299

LEI Nº 9400 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

INCLUI O DIA DO PATRONO DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL, LUIZ GAMA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído, no anexo da Lei Estadual nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, que consolida a legislação das datas comemorativas do Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Dia do Patrono da Abolição da Escravidão no Brasil, o jornalista, advogado e ativista negro Luiz Gama, a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 4597/21
Autoria da Deputada: Renata Souza.

Id: 2340300

OFÍCIO GG/PL Nº 245
RIO DE JANEIRO, 13 DE SETEMBRO DE 2021

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento 20 de agosto de 2021, do Ofício nº 304-M, de 19 de agosto de 2021, referente ao Projeto de Lei n.º 1311 de 2019 de autoria do Deputado Sergio Fernandes que, **"INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE VIGILANTES DO SEXO FEMININO NOS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Ao restituir a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que **vetei integralmente** o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado **André Ceciliano**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1311 DE 2019 DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO SERGIO FERNANDES, QUE "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE VIGILANTES DO SEXO FEMININO NOS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Sem embargo da elogiável inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, fui levado à contingência de vetar integralmente o Projeto de Lei, que pretende obrigar os estabelecimentos de prestação de serviços financeiros a contratar vigilante do sexo feminino para fins de revista em mulheres, bem como de seus pertences, durante o período de atendimento ao público.
Em que pese preocupação do legislador em preservar a dignidade e intimidade das mulheres que se sintam constrangidas, em virtude da revista realizada por vigilantes do sexo masculino, a iniciativa é desnecessária uma vez que nos estabelecimentos que fazem uso do sistema de detecção de metais, não ocorre o procedimento de revista, apenas a triagem para o ingresso na rede de agência.

Neste sentido, é de se notar que a Lei nº 8152, de 05 de novembro de 2018, ao dispor sobre o sistema de revista nos estabelecimentos bancários e comerciais do Estado, proibiu expressamente a revista manual e íntima.

Isso não obstante, a proposta criaria uma reserva no mercado de trabalho, eis poderia atingir diretamente as relações trabalhistas dentro das instituições financeiras. Desta forma, restaria inobservado o princípio da repartição constitucional de competências decorrente do pacto federativo, que reserva à União a competência privativa para legislar sobre direito do trabalho, conforme disposto no artigo 22, inciso I da Constituição Federal.

Pelos motivos aqui expostos, não me restou outra opção a não ser a de apor o veto total que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2340301

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.757 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE PROMOÇÃO AOS DELEGADOS DE POLÍCIA QUE MENCIONA, DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 1.500, de 21/08/89 e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-360008/000514/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos, no Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, por Antiguidade e por Merecimento, os Delegados de Polícia mencionados no Anexo Único que acompanha este Decreto.

Art. 2º - Os Delegados de Polícia, aos quais se refere o presente decreto, ficam investidos, automaticamente, nas novas classes.

Art. 3º - As promoções de que trata este decreto, efetuadas segundo o Edital definitivo de concorrentes, publicado no Diário Oficial nº 198, de 26 de outubro de 2020, terão validade a contar de 21 de abril de 2020 e as vagas utilizadas são as da Lei nº 3.586, de 21 de junho de 2001.

Art. 4º - O Órgão Setorial de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil promoverá, oportunamente, apostila nos títulos dos servidores beneficiados por este decreto, independendo dessa providência o pagamento das vantagens financeiras devidas desde a data de validade das promoções, na forma do artigo anterior.

Art. 5º - As despesas com este Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

DELEGADO DE POLÍCIA À 2ª CLASSE

A CONTAR DE 21/04/2020.

POR ANTIGUIDADE

Id Funcional	Nome
50231049	Bruno de Oliveira Reis

43730086	Thiago da Silva Picoreli
50231120	Carolina M. N. Montenegro
50231030	Henrique Vitor. Lobato
50230727	Juliana Cristina de O. B. Calife
50231464	Rodrigo Dias Coelho

POR MERECIMENTO

Id Funcional	Nome
50231430	Bianca Gebara Grune
50231073	Julio Cesar Pyrrho de Carvalho
43856675	Natália Brito Patrão
43966985	Jefferson Ferreira do Nascimento
50231421	Lauro Coelho Ferreira Neto

Id: 2340109

DECRETO Nº 47.758 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC , NO VALOR DE R$531.714,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021 e alterações posteriores;

- o Decreto Estadual nº 47.655, de 18 de junho de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- as novas condições de restrição impostas pela Lei Complementar Federal 178/2021, que estabelece a necessidade de criação de mecanismo de limitação das despesas primárias;

- o Decreto Estadual nº 47.634, de 01 de junho de 2021, que transfere, sem aumento de despesa, a Superintendência de Relações Internacionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI, para a Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC;

- o Decreto Estadual nº 47.673, de 02 de julho de 2021, que transfere, sem aumento de despesa, as vinculações do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e da Superintendência de Simplificações de Processos e Serviços, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC;

- e o que consta do Processo nº SEI-120001/010076/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, no valor de R$ 531.714,00 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e quatorze reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
Secretaria de Estado da Casa Civil					
14010.23.693.0447.5672	F	3390.00	100	260.000,00	
Promoção COMEX - Marca Internacional RJ		Aplicações Diretas			
14010.23.693.0447.5672	F	3390.00	145	10.000,00	
Promoção COMEX - Marca Internacional RJ		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0434.5656	F	3390.00	100	10.000,00	
Modernização e Aparelhamento do APERJ		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0434.5656	F	4490.00	100	10.000,00	
Modernização e Aparelhamento do APERJ		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0470.4506	F	3390.00	100	69.857,00	
Gestão Docum,Preserv.Memória ERJ Acesso Inf		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0470.4506	F	4490.00	100	41.000,00	
Gestão Docum,Preserv.Memória ERJ Acesso Inf		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0434.5656	F	3390.00	145	10.000,00	
Modernização e Aparelhamento do APERJ		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0434.5656	F	4490.00	145	10.000,00	
Modernização e Aparelhamento do APERJ		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0470.4506	F	3390.00	145	69.857,00	
Gestão Docum,Preserv.Memória ERJ Acesso Inf		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0470.4506	F	4490.00	145	41.000,00	
Gestão Docum,Preserv.Memória ERJ Acesso Inf		Aplicações Diretas			

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof´s ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,
Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

21010.04.122.0434.5656	F	3390.00	100		10.000,00
Modernização e Aparelhamento do APERJ		Aplicações Diretas			
21010.04.122.0434.5656	F	4490.00	100		10.000,00
Modernização e Aparelhamento do APERJ		Aplicações Diretas			
21010.04.122.0470.4506	F	3390.00	100		69.857,00
Gestão Docum,Preserv.Memória ERJ Acesso Inf		Aplicações Diretas			
21010.04.122.0470.4506	F	4490.00	100		41.000,00
Gestão Docum,Preserv.Memória ERJ Acesso Inf		Aplicações Diretas			
21010.04.122.0434.5656	F	3390.00	145		10.000,00
Modernização e Aparelhamento do APERJ		Aplicações Diretas			
21010.04.122.0434.5656	F	4490.00	145		10.000,00
Modernização e Aparelhamento do APERJ		Aplicações Diretas			
21010.04.122.0470.4506	F	3390.00	145		69.857,00
Gestão Docum,Preserv.Memória ERJ Acesso Inf		Aplicações Diretas			
21010.04.122.0470.4506	F	4490.00	145		41.000,00
Gestão Docum,Preserv.Memória ERJ Acesso Inf		Aplicações Diretas			

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

22010.23.693.0447.5672	F	3390.00	100		260.000,00
Promoção COMEX - Marca Internacional RJ		Aplicações Diretas			
22010.23.693.0447.5672	F	3390.00	145		10.000,00
Promoção COMEX - Marca Internacional RJ		Aplicações Diretas			
TOTAL				**531.714,00**	**531.714,00**

Processo nº: SEI-120001/010076/2021

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 145 - Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro

Id: 2340228

ANEXO II

Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	3.942.893	1.358.834	2.584.059
06020	SSMGSI	34.343.940	13.285.333	21.058.607
07010	SEINFRA	435.246.707	14.857.223	420.389.484
07310	IEEA	14.255.815	5.505.789	8.750.026
07510	EMOP	80.700.949	26.102.992	54.597.957
07720	CEHAB	103.853.596	20.361.109	83.492.487
08010	VICE-GOV	5.679.326	3.146.436	2.532.890
09010	PGE	476.375.975	0	476.375.975
09610	FUNPERJ	213.483.676	5.647.607	207.836.068
13010	SEAPPA	150.808.246	60.889.614	89.918.632
13410	FIPERJ	25.877.459	16.734.544	9.142.915
13530	EMATER-RJ	115.507.301	45.425.543	70.081.758
13540	PESAGRO-RJ	52.826.071	18.403.159	34.422.912
13620	FUNDEAGRO	3.073.348	1.794.260	1.279.088
13710	CASERJ	4.529.297	798.859	3.730.438
13720	CEASA	113.809.662	2.455.436	111.354.226
14010	SECC	387.243.468	100.860.397	286.383.071
14020	SUBCOM	33.285.993	6.424.182	26.861.811
14322	RIOMETROPOLE	8.479.105	6.031.287	2.447.818
14330	DETRAN-RJ	1.396.611.201	65.481.067	1.331.130.135
14340	LOTERJ	175.525.280	110.976.839	64.548.442
14350	PRODERJ	234.711.206	116.740.636	117.970.569
14380	IPEM	27.305.511	0	27.305.511
14630	FDRM	354.367.444	14.840.000	339.527.444
15010	SECEC	114.984.751	22.782.767	92.201.984
15410	FUNARJ	64.937.411	28.311.450	36.625.961
15430	FTMRJ	66.954.792	31.433.099	35.521.693
15440	FMIS	2.789.418	866.104	1.923.314
15610	FEC-RJ	80.256.908	12.363.003	67.893.905
16010	SEDEC	1.486.961.018	492.047.266	994.913.752
16610	FUNESBOM	265.973.747	7.732.185	258.241.561
17010	SEELJE	67.051.473	42.288.710	24.762.763
17310	SUDERJ	22.910.895	6.846.897	16.063.998
18010	SEEDUC	6.602.122.539	1.013.510.798	5.588.611.741
18020	DEGASE	263.629.780	14.317.083	249.312.697
18030	CEE	151.454	80.000	71.454
20010	SEFAZ	827.716.968	309.589.916	518.127.051
20340	RIOPREVIDENCIA	27.245.136.413	6.954.383.767	20.290.752.646
20610	FAF	365.112.234	0	365.112.234
21010	SEPLAG	102.274.927	36.491.752	65.783.175
21011	SUBGERAL	188.190.637	165.740.024	22.450.613
21322	RIOSEGURANCA	4.545.534	1.343.942	3.201.592
21610	FUNDEP	135.000	120.000	15.000
21640	FUSPRJ	106.043.565	24.581.681	81.461.884
21710	METRO	71.423	19.231	52.192

21720	CTCRJ	1.616.040	259.007	1.357.033
21730	FLUMITRENS	3.814.187	116.800	3.697.387
21790	CFSEC	70.000	19.231	50.769
22010	SEDEERI	30.300.999	4.783.002	25.517.997
22310	AGETRANSP	33.349.170	0	33.349.170
22320	JUCERJA	64.394.805	0	64.394.805
22330	AGENERSA	30.551.948	0	30.551.948
22340	LOTERJ	10.783.057	0	10.783.057
22350	DRM	17.031.340	1.960.386	15.070.954
22360	PROCON	14.229.392	5.270.896	8.958.496
22610	FREMF	40.683.918	0	40.683.918
22620	FEMPO	7.876.245	200.000	7.676.245
22640	FEPROCON	20.748.360	12.081.754	8.666.606
22710	CODIN	18.125.934	6.446.105	11.679.829
24010	SEAS	814.050.311	109.403.303	704.647.008
24020	UEPSAM	157.669.282	984.644	156.684.638
24320	INEA	835.472.721	119.744.199	715.728.522
24630	FUNDRHI	188.773.268	0	188.773.268
25010	SEAP	1.401.873.739	434.250.479	967.623.260
25610	FUESP	4.338.620	1.011.619	3.327.002
29010	SES	834.351	608.146	226.205
29310	IASERJ	1.950.417	1.763.534	186.883
29420	FSERJ	700.456.651	7.316.191	693.140.460
29610	FES	6.602.031.548	174.903.727	6.427.127.822
29710	IVB	301.557.482	296.711.279	4.846.202
30010	SETRAB	96.496.015	75.489.965	21.006.050
30410	FSCABRINI	40.660.416	15.671.113	24.989.302
30610	FEFEPS	220.000	215.000	5.000
30620	FTRJ	1.735.859	1.575.859	160.000
31010	SETRANS	104.327.907	2.498.270	101.829.637
31330	DETRO-RJ	64.221.600	19.674.823	44.546.777
31610	FET	283.906.475	43.906.475	240.000.000
31710	CODERTE	29.498.943	7.290.973	22.207.970
31720	CENTRAL	319.295.665	28.862.326	290.433.339
31730	RIOTRILHOS	69.985.953	20.916.053	49.069.900
37010	EGE-SEPLAG	469.064.395	0	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	14.424.264.132	7.899.106.448	6.525.157.684
40010	SECTI	16.284.371	5.353.609	10.930.762
40380	IPEM	19.740.968	0	19.740.968
40401	CEPERJ	46.947.488	25.287.195	21.660.293
40410	FAPERJ	570.596.114	0	570.596.114
40430	UERJ	1.551.223.012	218.312.457	1.332.910.555
40440	FAETEC	880.365.943	24.118.059	856.247.884
40450	UENF	252.788.063	31.760.704	221.027.359
40460	CECIERJ	110.937.205	16.702.162	94.235.043
40470	UEZO	56.591.427	16.627.332	39.964.095
40610	FATEC	2.260.577	727.391	1.533.186
40621	FUNCIERJ	5.000	0	5.000
43010	SETUR	172.433.949	68.969.713	103.464.236
43710	TURISRIO	8.434.508	2.878.321	5.556.187
49010	SEDSODH	478.294.603	14.925.798	463.368.805
49411	FLXIII	62.429.033	16.342.990	46.086.043
49412	FIA	89.091.484	50.302.610	38.788.874
49610	FUNDO FIA	5.026.230	610.330	4.415.900
49641	FUPDE	55.000	50.000	5.000
49642	FUNDEPI	11.576	0	11.576
49650	FEAS	102.817.059	16.366.891	86.450.168
50010	CGE	82.177.010	31.516.151	50.660.859
50610	FACI	60.000	60.000	0
51010	SEPM	5.412.798.095	1.552.195.859	3.860.602.236
51650	FUNESPOM	683.874.820	50.706.344	633.168.476
52010	SEPOL	2.098.892.580	786.839.439	1.312.053.141
52610	ACADEPOL	12.258.488	0	12.258.488
52620	FUNESPOL	1.364.999	1.038.146	326.853
53010	SECID	1.309.280.240	358.469.008	950.811.232
53310	ITERJ	81.150.627	4.794.262	76.356.365
53322	RIOMETROPOLE	668.551	0	668.551
53410	DER-RJ	1.422.360.163	160.260.831	1.262.099.332
53620	FUNTERJ	110.000	103.600	6.400
53630	FDRM	0	0	0
54010	SERGB	9.676.948	2.098.631	7.578.317
57010	SEGOV	11.001.769	3.416.361	7.585.408
57640	FEFOSP	5.000	0	5.000
TOTAL		**85.088.068.398**	**22.576.846.621**	**62.511.221.777**

Id: 2340229

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	1.662.889
06020	SSMGSI	100	10.325.596
07010	SEINFRA	100	17.750.165
07310	IEEA	100	8.192.144
07510	EMOP	100	38.495.407
07720	CEHAB	100	35.111.360
08010	VICE-GOV	100	2.453.529
09010	PGE	100	305.308.928
13010	SEAPPA	100	25.067.380
13010	SEAPPA	108	674.292
13410	FIPERJ	100	8.557.801
13530	EMATER-RJ	100	57.870.253
13540	PESAGRO-RJ	100	23.249.333
13710	CASERJ	100	2.120.357
13710	CASERJ	230	256.370
13720	CEASA	100	2.876.926
13720	CEASA	230	15.097.251
14010	SECC	100	164.448.891
14010	SECC	101	47.319.373
14010	SECC	212	10.900.620
14020	SUBCOM	100	5.802.070
14322	RIOMETROPOLE	100	1.766.305
14330	DETRAN-RJ	230	33.963.073
14330	DETRAN-RJ	232	304.621.233
14340	LOTERJ	230	7.589.611
14350	PRODERJ	100	35.711.741
14380	IPEM	100	2.333.239
14380	IPEM	212	17.141.031
15010	SECEC	100	16.501.216
15410	FUNARJ	100	14.773.358
15430	FTMRJ	100	25.463.146
15440	FMIS	100	1.385.766
16010	SEDEC	100	654.691.328
16010	SEDEC	108	329.705.580
16010	SEDEC	212	10.509.164
16610	FUNESBOM	232	45.248.755
17010	SEELJE	100	5.693.745
17310	SUDERJ	100	5.794.174
18010	SEEDUC	100	181.628.211
18010	SEEDUC	122	49.530.322
18010	SEEDUC	215	3.184.230.555
18020	DEGASE	100	53.550.970
18020	DEGASE	122	110.479.662
20010	SEFAZ	100	445.345.767
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.770.334.499
20340	RIOPREVIDENCIA	104	7.462.909.497
20340	RIOPREVIDENCIA	107	416.174.114
20340	RIOPREVIDENCIA	231	4.125.611.259
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.429.631
20340	RIOPREVIDENCIA	237	571.881.258

20610	FAF	100	187.521.511
21010	SEPLAG	100	49.184.961
21011	SUBGERAL	100	9.820.130
21322	RIOSEGURANCA	100	3.026.753
21710	METRO	100	30.769
21720	CTCRJ	100	268.923
21730	FLUMITRENS	100	276.349
21790	CFSEC	100	30.769
22010	SEDEERI	100	9.720.985
22310	AGETRANSP	232	19.642.896
22320	JUCERJA	230	25.197.240
22330	AGENERSA	232	14.102.312
22340	LOTERJ	230	1.243.606
22350	DRM	100	4.859.890
22350	DRM	108	182.383
22360	PROCON	100	8.492.976
22710	CODIN	100	6.318.061
22710	CODIN	230	50.000
24010	SEA	100	9.142.298
24010	SEA	230	144
24320	INEA	100	12.858.330
24320	INEA	108	4.640.228
24320	INEA	218	76.187.755
24320	INEA	230	18.308.053
24320	INEA	232	13.593.737
25010	SEAP	100	494.299.558
25010	SEAP	120	1.139.045
29420	FSERJ	223	329.015.604
29610	FES	100	883.961.476
29610	FES	225	12.463.312
30010	SETRAB	100	8.252.419
30410	FSCABRINI	100	3.978.464
31010	SETRANS	100	5.424.027
31330	DETRO-RJ	230	23.147.359
31710	CODERTE	230	11.452.163
31720	CENTRAL	100	34.302.131
31730	RIOTRILHOS	100	30.511.057
37020	EGE-SEFAZ	100	683.988.678
37020	EGE-SEFAZ	107	167.605.665
40010	SECTI	100	8.565.774
40380	IPEM	100	6.472.732
40380	IPEM	212	5.009.754
40401	CEPERJ	100	9.114.300
40410	FAPERJ	100	16.792.431
40430	UERJ	100	874.229.660
40440	FAETEC	100	601.203.227
40440	FAETEC	224	4.843.932
40450	UENF	100	141.840.683
40460	CECIERJ	100	21.098.335
40470	UEZO	100	19.334.302
43010	SETUR	100	6.047.254
43710	TURISRIO	100	4.569.712
49010	SEDSODH	122	19.620.898
49411	FLXIII	122	23.245.593
49412	FIA	122	10.270.092
50010	CGE	100	49.109.001
51010	SEPM	100	2.102.497.756
51010	SEPM	101	3.525.900
51010	SEPM	108	1.234.781.252
51010	SEPM	120	44.422.777
51010	SEPM	212	90.870.550
52010	SEPOL	100	728.053.646
52010	SEPOL	108	421.601.256
52010	SEPOL	120	5.125.705
53010	SECID	100	8.121.964
53310	ITERJ	100	7.419.195
53322	RIOMETROPOLE	100	649.355
53410	DER-RJ	100	55.382.600
54010	SERGB	100	4.434.816
57010	SEGOV	100	3.077
TOTAL			**31.365.038.689**

Id: 2340230

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	5.000
06020	SSMGSI	100	5.000
07010	SEINFRA	100	10.000
07310	IEEA	100	120.000
07510	EMOP	100	11.258.384
07720	CEHAB	100	3.148.667
07720	CEHAB	230	540.092
08010	VICE-GOV	100	5.000
09010	PGE	100	800.000
13010	SEAPPA	100	5.000
13410	FIPERJ	100	90.000
13530	EMATER-RJ	100	5.717.529
13540	PESAGRO-RJ	100	2.014.966
13710	CASERJ	100	1.000.000
13710	CASERJ	230	266.555
13720	CEASA	100	6.000.000
13720	CEASA	230	3.394.149
14010	SECC	100	5.000
14020	SUBCOM	100	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	5.000
14330	DETRAN-RJ	232	23.173.700
14340	LOTERJ	230	1.067.323
14350	PRODERJ	100	43.971.552
14380	IPEM	100	10.000
14380	IPEM	212	157.185
15010	SECEC	100	10.000
15410	FUNARJ	100	160.000
15430	FTMRJ	100	350.000
15440	FMIS	100	23.000
15440	FMIS	212	75.000
15440	FMIS	230	21.400
16610	FUNESBOM	232	330.000
17010	SEELJE	100	5.000
17310	SUDERJ	100	5.813.549
17310	SUDERJ	230	181.450
18010	SEEDUC	100	2.442.843
18010	SEEDUC	105	371.395
18020	DEGASE	100	25.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	104	4.078.103.099
20340	RIOPREVIDENCIA	231	362.200.000
20340	RIOPREVIDENCIA	234	344.592.054
20340	RIOPREVIDENCIA	237	23.618.742
21010	SEPLAG	100	566.523
21011	SUBGERAL	151	0
21322	RIOSEGURANCA	100	65.800
21710	METRO	100	15.423
21720	CTCRJ	100	1.050.000
21720	CTCRJ	230	1.000
21730	FLUMITRENS	100	3.405.038
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	81.250
22010	SEDEERI	218	64

22310	AGETRANSP	232	160.000
22320	JUCERJA	230	1.321.050
22330	AGENERSA	232	20.000
22340	LOTERJ	230	113.234
22350	DRM	232	9.754
22360	PROCON	100	115.000
22710	CODIN	100	1.517.597
22710	CODIN	230	340.000
24010	SEA	100	5.000
24320	INEA	100	200.000
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	1.200.000
24630	FUNDRHI	230	5.000
25010	SEAP	100	5.000
29310	IASERJ	100	50.000
29310	IASERJ	230	31.201
29420	FSERJ	223	2.296.000
29610	FES	100	83.000.000
29710	IVB	230	95.616
30010	SETRAB	100	15.000
30410	FSCABRINI	100	50.000
31010	SETRANS	100	5.000
31330	DETRO-RJ	230	600.000
31710	CODERTE	230	4.160.618
31720	CENTRAL	100	3.771.977
31720	CENTRAL	230	177.498
31730	RIOTRILHOS	100	7.396.543
37010	EGE-SEPLAG	100	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	100	3.735.889.947
37020	EGE-SEFAZ	101	155.975.661
37020	EGE-SEFAZ	102	215.213.379
37020	EGE-SEFAZ	104	137.035.611
37020	EGE-SEFAZ	107	1.162.747.127
37020	EGE-SEFAZ	111	250.000.000
37020	EGE-SEFAZ	126	358.126
37020	EGE-SEFAZ	132	16.343.491
40010	SECTI	100	5.000
40380	IPEM	212	5.837
40401	CEPERJ	100	170.000
40410	FAPERJ	100	93.000
40430	UERJ	100	20.088.950
40430	UERJ	212	30.000
40430	UERJ	230	1.953.566
40440	FAETEC	100	5.483.000
40450	UENF	100	6.842.653
40450	UENF	212	60.362
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40470	UEZO	100	287.500
43010	SETUR	100	5.000
43710	TURISRIO	100	557.591
49010	SEDSODH	100	15.000
49411	FLXIII	100	134.245
49411	FLXIII	122	16.000
49412	FIA	100	100.000
49412	FIA	122	21.461
50010	CGE	100	10.000
51010	SEPM	100	200.000
51650	FUNESPOM	230	205.000
52010	SEPOL	100	15.000
53310	ITERJ	100	10.000
53410	DER-RJ	100	3.310.000
54010	SERGB	100	5.000
TOTAL			**11.238.823.221**

Id: 2340231

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	410.500
06010	GSI	145	428.670
06020	SSMGSI	100	6.622.236
06020	SSMGSI	145	3.695.566
07010	SEINFRA	100	2.982.039
07010	SEINFRA	145	118.151.755
07010	SEINFRA	150	120.975.002
07010	SEINFRA	214	160.347.523
07010	SEINFRA	230	13.000
07310	IEEA	100	43.093
07310	IEEA	145	385.699
07510	EMOP	100	3.524.325
07510	EMOP	145	34.000
07510	EMOP	230	200.595
07720	CEHAB	100	1.294.262
07720	CEHAB	150	40.987.299
07720	CEHAB	214	2.076.238
08010	VICE-GOV	100	69.700
09010	PGE	230	170.267.047
09610	FUNPERJ	230	4.686.631
09610	FUNPERJ	232	188.083.956
13010	SEAPPA	100	2.727.365
13010	SEAPPA	122	55.000
13010	SEAPPA	145	57.358.655
13010	SEAPPA	195	3.006.459
13410	FIPERJ	100	142.854
13410	FIPERJ	145	252.603
13530	EMATER-RJ	100	3.578.092
13530	EMATER-RJ	145	1.558.581
13530	EMATER-RJ	230	398.785
13540	PESAGRO-RJ	100	2.249.256
13540	PESAGRO-RJ	145	5.275.921
13540	PESAGRO-RJ	212	1.137.228
13540	PESAGRO-RJ	230	25.070
13620	FUNDEAGRO	232	1.279.088
13710	CASERJ	230	45.755
13720	CEASA	230	51.133.803
14010	SECC	100	21.643.444
14010	SECC	103	2.195.337
14010	SECC	145	36.445.358
14020	SUBCOM	100	14.600.594
14020	SUBCOM	145	6.425.640
14020	SUBCOM	212	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	499.829
14322	RIOMETROPOLE	145	126.500
14330	DETRAN-RJ	212	3.685.584
14330	DETRAN-RJ	230	73.377.720
14330	DETRAN-RJ	232	880.019.975
14340	LOTERJ	230	55.711.524
14350	PRODERJ	100	28.752.848
14350	PRODERJ	122	50.000
14350	PRODERJ	145	7.132.283
14350	PRODERJ	230	2.264.145
14380	IPEM	100	5.000
14380	IPEM	212	7.494.501
14630	FDRM	100	52.500
14630	FDRM	245	339.474.944
15010	SECEC	100	9.445.286
15010	SECEC	145	42.306.960

15010	SECEC	212	22.000.195
15410	FUNARJ	100	8.571.503
15410	FUNARJ	145	11.964.335
15410	FUNARJ	230	279.331
15430	FTMRJ	100	3.442.916
15430	FTMRJ	145	4.248.600
15430	FTMRJ	230	13.071
15440	FMIS	100	286.648
15440	FMIS	230	8.600
15610	FEC	230	2.258.818
15610	FEC-RJ	100	17.262.201
15610	FEC-RJ	230	48.372.885
16010	SEDEC	122	7.680
16610	FUNESBOM	225	500.000
16610	FUNESBOM	230	69.021.778
16610	FUNESBOM	232	128.239.112
17010	SEELJE	100	1.979.816
17010	SEELJE	122	550.000
17010	SEELJE	145	4.607.984
17010	SEELJE	224	11.691.218
17310	SUDERJ	100	16.334
17310	SUDERJ	145	10.000
17310	SUDERJ	230	2.877.626
18010	SEEDUC	100	352.199.626
18010	SEEDUC	105	714.565.531
18010	SEEDUC	108	369.285
18010	SEEDUC	120	9.244.432
18010	SEEDUC	122	125.724.559
18010	SEEDUC	212	168.183
18010	SEEDUC	215	527.469.646
18010	SEEDUC	218	533.119
18010	SEEDUC	224	192.682.882
18020	DEGASE	100	1.406.870
18020	DEGASE	101	27.195.561
18020	DEGASE	120	569.523
18020	DEGASE	122	36.085.850
18030	CEE	100	71.454
20010	SEFAZ	100	27.584.022
20010	SEFAZ	111	18.537.409
20340	RIOPREVIDENCIA	231	114.688.876
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.760.000
20610	FAF	100	177.590.723
21010	SEPLAG	100	10.414.028
21010	SEPLAG	145	4.259.919
21011	SUBGERAL	100	12.065.005
21322	RIOSEGURANCA	100	74.921
21322	RIOSEGURANCA	145	20.971
21610	FUNDEP	100	15.000
21640	FUSPRJ	100	20.000
21640	FUSPRJ	224	81.441.884
21710	METRO	100	6.000
21720	CTCRJ	100	37.000
21720	CTCRJ	230	110
21730	FLUMITRENS	100	16.000
21790	CFSEC	100	10.000
22010	SEDEERI	100	554.329
22010	SEDEERI	145	15.115.169
22310	AGETRANSP	232	13.382.074
22320	JUCERJA	230	36.009.694
22330	AGENERSA	232	15.999.636
22340	LOTERJ	230	9.395.739
22350	DRM	100	237.540
22350	DRM	122	9.279.717
22350	DRM	145	5.405
22350	DRM	230	425
22350	DRM	232	297.807
22360	PROCON	100	130.500
22610	FREMF	230	40.683.918
22620	FEMPO	230	7.676.245
22640	FEPROCON	230	8.666.606
22710	CODIN	100	671.292
22710	CODIN	145	346.630
22710	CODIN	230	2.101.953
24010	SEA	100	417.068
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	145	39.393
24010	SEA	151	86.537.670
24010	SEA	214	60.000.000
24010	SEA	251	4.866.060
24010	SEA	297	17.459.086
24020	UEPSAM	100	58.502
24020	UEPSAM	151	156.626.136
24320	INEA	145	5.000
24320	INEA	151	256.864.850
24320	INEA	212	2.884.804
24320	INEA	214	124.647.102
24320	INEA	218	19.386.126
24320	INEA	230	8.619.904
24320	INEA	232	4.140.687
24320	INEA	233	539.064
24320	INEA	297	168.435.983
24630	FUNDRHI	230	185.952.804
25010	SEAP	100	176.306.373
25010	SEAP	103	191.740.184
25010	SEAP	145	36.302.684
25010	SEAP	212	2.789.822
25610	FUESP	224	35.121
25610	FUESP	230	3.291.880
29010	SES	100	15.000
29010	SES	122	14.908
29010	SES	212	191.297
29310	IASERJ	100	69.735
29420	FSERJ	223	360.569.689
29420	FSERJ	225	47.201
29420	FSERJ	230	404.686
29610	FES	100	3.890.796.120
29610	FES	122	740.746.643
29610	FES	212	496.915
29610	FES	225	740.663.348
29610	FES	230	7
29710	IVB	122	107.880
29710	IVB	230	4.642.706
30010	SETRAB	100	2.667.312
30010	SETRAB	145	4.509.848
30010	SETRAB	212	5.320.897
30410	FSCABRINI	100	3.041.987
30410	FSCABRINI	145	2.591.740
30410	FSCABRINI	230	15.190.897
30610	FEFEPS	100	5.000
30620	FTRJ	100	160.000
31010	SETRANS	100	922.310
31010	SETRANS	122	35.168
31010	SETRANS	145	257.741

31010	SETRANS	212	65.935.146
31010	SETRANS	214	29.000.000
31330	DETRO-RJ	230	20.388.648
31610	FET	122	240.000.000
31710	CODERTE	230	5.890.161
31720	CENTRAL	100	7.589.349
31720	CENTRAL	111	219.779.276
31720	CENTRAL	145	1.620.784
31720	CENTRAL	151	21.867.000
31720	CENTRAL	230	446.145
31730	RIOTRILHOS	100	10.382.223
31730	RIOTRILHOS	145	20.000
31730	RIOTRILHOS	230	85.567
40010	SECTI	100	2.253.992
40380	IPEM	212	8.118.714
40401	CEPERJ	100	7.095.366
40401	CEPERJ	145	1.969.265
40401	CEPERJ	230	2.785.962
40410	FAPERJ	100	545.498.083
40410	FAPERJ	101	108.317
40410	FAPERJ	212	7.504.283
40430	UERJ	100	231.189.573
40430	UERJ	122	122.031.527
40430	UERJ	212	18.509.612
40430	UERJ	225	20.886.579
40430	UERJ	230	27.363.620
40440	FAETEC	100	175.043.264
40440	FAETEC	101	4.078.905
40440	FAETEC	122	31.288.325
40440	FAETEC	212	4.031.463
40440	FAETEC	224	8.925.820
40450	UENF	100	39.221.923
40450	UENF	122	15.709.130
40450	UENF	212	4.013.737
40450	UENF	230	42.964
40460	CECIERJ	100	61.666.544
40460	CECIERJ	122	8.718.227
40460	CECIERJ	212	1.297.502
40460	CECIERJ	230	24.935
40470	UEZO	100	7.549.455
40470	UEZO	122	10.946.189
40470	UEZO	212	1.414.516
40610	FATEC	230	1.533.186
40621	FUNCIERJ	100	5.000
43010	SETUR	100	1.264.679
43010	SETUR	101	443
43010	SETUR	111	73.085.760
43010	SETUR	145	20.396.439
43010	SETUR	212	2.461.169
43710	TURISRIO	100	372.865
43710	TURISRIO	145	23.723
49010	SEDSODH	103	7.536.814
49010	SEDSODH	122	399.192.821
49010	SEDSODH	145	50.000
49010	SEDSODH	150	30.504.589
49010	SEDSODH	212	793.718
49411	FLXIII	122	21.586.407
49412	FIA	100	3.700.528
49412	FIA	122	24.229.809
49610	FUNDO FIA	122	5.000
49610	FUNDO FIA	230	4.410.900
49641	FUPDE	100	5.000
49642	FUNDEPI	122	11.576
49650	FEAS	122	66.757.277
49650	FEAS	224	19.692.891
50010	CGE	100	1.278.338
50010	CGE	122	17.884
50010	CGE	145	57.935
51010	SEPM	100	118.686.540
51010	SEPM	103	126.901.480
51010	SEPM	122	4.624.575
51010	SEPM	145	23.276.632
51010	SEPM	212	48.191.928
51650	FUNESPOM	212	7.879.039
51650	FUNESPOM	218	9.532.463
51650	FUNESPOM	230	615.551.974
52010	SEPOL	100	22.290.573
52010	SEPOL	103	75.776.909
52010	SEPOL	122	6.606.535
52010	SEPOL	145	28.280
52010	SEPOL	212	18.815.071
52610	ACADEPOL	230	12.258.488
52620	FUNESPOL	232	326.853
53010	SECID	100	2.383.796
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	145	875.296.978
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	486.009
53310	ITERJ	122	118.722
53310	ITERJ	145	50.000.000
53310	ITERJ	150	10.000.000
53310	ITERJ	212	8.116.464
53322	RIOMETROPOLE	100	19.196
53410	DER-RJ	100	90.004.517
53410	DER-RJ	126	26.025.073
53410	DER-RJ	145	1.032.652.828
53410	DER-RJ	230	45.798.834
53620	FUNTERJ	100	6.400
54010	SERGB	100	1.355.038
54010	SERGB	145	1.715.344
57010	SEGOV	101	352.985
57010	SEGOV	103	7.229.346
57640	FEFOSP	100	5.000
TOTAL			**19.219.347.605**

Id: 2340232

ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	77.000
06020	SSMGSI	100	410.209
07010	SEINFRA	100	160.000
07310	IEEA	100	9.090
07510	EMOP	100	1.085.246
07720	CEHAB	100	334.569
08010	VICE-GOV	100	4.662
09610	FUNPERJ	230	2.265.000
09610	FUNPERJ	232	12.800.482
13010	SEAPPA	100	1.024.481
13410	FIPERJ	100	99.657
13530	EMATER-RJ	100	958.518
13540	PESAGRO-RJ	100	471.139
13710	CASERJ	100	31.401
13710	CASERJ	230	10.000
13720	CEASA	230	32.852.097
14010	SECC	100	3.415.048
14020	SUBCOM	100	23.507
14322	RIOMETROPOLE	100	50.184
14330	DETRAN-RJ	232	12.288.850
14340	LOTERJ	230	179.983
14350	PRODERJ	100	88.000
14380	IPEM	100	5.000
14380	IPEM	212	159.556

15010	SECEC	100	1.938.327
15410	FUNARJ	100	877.434
15430	FTMRJ	100	2.003.960
15440	FMIS	100	122.900
16610	FUNESBOM	232	14.901.917
17010	SEELJE	100	235.000
17310	SUDERJ	100	1.370.865
18010	SEEDUC	100	80.623.685
18010	SEEDUC	105	86.890.834
18010	SEEDUC	122	14.031.945
18010	SEEDUC	215	65.904.687
18020	DEGASE	100	19.999.261
20010	SEFAZ	100	5.779.853
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.449.617
21010	SEPLAG	100	1.357.744
21011	SUBGERAL	100	565.478
21322	RIOSEGURANCA	100	13.147
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	46.200
22310	AGETRANSP	232	164.200
22320	JUCERJA	230	1.866.821
22330	AGENERSA	232	430.000
22340	LOTERJ	230	30.479
22350	DRM	100	80.033
22350	DRM	232	118.000
22360	PROCON	100	220.020
22710	CODIN	100	17.309
22710	CODIN	230	316.987
24010	SEA	100	4.203
24320	INEA	218	1.206.899
24630	FUNDRHI	230	2.815.464
25010	SEAP	103	65.040.594
29010	SES	122	5.000
29310	IASERJ	100	35.947
29420	FSERJ	223	807.279
29610	FES	100	75.000.000
30010	SETRAB	100	240.574
30410	FSCABRINI	100	136.215
31010	SETRANS	100	250.245
31330	DETRO-RJ	230	410.770
31710	CODERTE	230	705.029
31720	CENTRAL	100	729.179
31720	CENTRAL	230	150.000
31730	RIOTRILHOS	100	674.511
40010	SECTI	100	105.996
40380	IPEM	212	133.931
40401	CEPERJ	100	525.400
40410	FAPERJ	100	600.000
40430	UERJ	100	16.611.636
40430	UERJ	230	15.832
40440	FAETEC	100	21.349.948
40450	UENF	100	13.290.907
40460	CECIERJ	100	702.000
40470	UEZO	100	432.133
43010	SETUR	100	203.492
43710	TURISRIO	100	32.296
49010	SEDSODH	122	5.654.965
49411	FLXIII	122	1.103.799
49412	FIA	122	466.984
50010	CGE	100	187.702
51010	SEPM	103	62.622.846
52010	SEPOL	100	476.098
52010	SEPOL	103	33.264.068
53010	SECID	100	655.368
53310	ITERJ	100	205.975
53410	DER-RJ	100	8.925.480
54010	SERGB	100	68.119
TOTAL			**688.012.263**

Id: 2340233

DECRETO Nº 47.759 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO MEG-Tr, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (MEG-TR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-370001/000142/2021,

CONSIDERANDO:

- o contido na Instrução Normativa nº. 33, de 23 de abril de 2020, do Ministério da Economia, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil;

- que o Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) a ser implantado é um sistema composto por sete partes integradas e interconectadas que servirá para orientar a adoção de práticas de excelência em gestão, com o objetivo de elevar os padrões de desempenho e qualidade das organizações públicas brasileiras;

- que a Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília (SERGB) é a representante do Governo do Estado na Rede +Brasil e, assim, coordenadora da implantação do Sistema MEG-Tr (SMEG) no Estado,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança e Gestão do MEG-Tr (CGG) no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O CGG, instância colegiada de natureza consultiva, terá como objetivo a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) e atuará em temas de governança pública.

Parágrafo Único - A formulação do plano de trabalho do CGG será feita por meio de Resolução Conjunta entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília e contemplará todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que se utilizam de recursos transferidos pela União.

Art. 3º - Ficam sujeitos às determinações deste Decreto todos os órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Estadual, salvo as empresas estatais não dependentes.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 4º - Para fins deste Decreto considera-se:

I - Governança Pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.
II - Modelo de Excelência em Gestão: metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização.
III - Agente de Governança e Gestão (AGG): servidor designado formalmente para atuar em sua unidade, nos termos deste Decreto e demais expedientes administrativos vindouros, dedicado à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo CGG.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Art. 5º - O Comitê de Governança e Gestão do MEG-Tr (CGG) terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I - Secretário Extraordinário de Representação do Governo em Brasília;
II- Secretário de Estado da Casa Civil;
III - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;
IV - Secretário de Estado de Fazenda.

§ 1º - Os membros do CGG deverão indicar, cada um, dois servidores de seus quadros para atuação no Comitê, os quais poderão atuar na condição de suplentes em situações de ausência da autoridade nomeada ou nos casos de convocação da Presidência para ampliação dos trabalhos de competência do CGG.

§ 2º - A função desempenhada pelos membros do Comitê não será remunerada, a qualquer título, considerando-se seu exercício de relevante interesse público.

Art. 6º - Objetivando a implementação do MEG-Tr de forma mais eficiente, fica o Comitê autorizado a constituir Grupos de Trabalho (GTs) específicos para desempenho das atividades técnicas no âmbito das seguintes áreas temáticas:
I - Saúde;
II - Educação;
III - Segurança Pública;
IV - Transporte, Infraestrutura e Saneamento;
V - Planejamento, Orçamento e Finanças;
VI - Desenvolvimento Social;
VII - Cultura, Esporte e Turismo.

§ 1º - Os GTs serão criados mediante portaria específica editada pelo Comitê de Governança e Gestão do MEG-Tr (CGG).

§ 2º - Os GTs criados deverão ser compostos por 1 (um) presidente e, pelo menos, 2 (dois) membros por Secretaria afeta à matéria.

§ 3º - Caberá ao presidente do GT implementar o plano de trabalho desenvolvido e sugerido pelo CGG e apresentar os resultados alcançados pelo grupo.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE GESTÃO E GOVERNANÇA

Art. 7º - Compete ao Comitê de Governança e Gestão do MEG-Tr (CGG):

I - propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública;
II - propor normativos e manuais com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública;
III - analisar e propor medidas para garantia da coerência das práticas de gestão às políticas públicas;
IV - incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no âmbito da administração pública estadual;
V - acompanhar a evolução da aplicação de suas recomendações e das iniciativas de aprimoramento da governança.

Art. 8º - O Comitê de Governança e Gestão (CGG) deverá elaborar atas das reuniões com a pauta abordada e os itens discutidos.

Art. 9º - O Comitê de Governança e Gestão do MEG-Tr poderá elaborar atos normativos próprios, visando a ampliação das atribuições estabelecidas, desde que respeitadas as competências técnicas definidas no Projeto de Implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) e no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União.

Art. 10 - Poderão ser convidados a participar de reuniões do CGG, de forma voluntária, representantes designados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como especialistas nos temas de interesse público.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Caberá ao Comitê Gestor de Implantação do MEG-Tr editar normativos próprios e específicos para garantir a eficiência dos trabalhos a serem realizados pelos GTs temáticos, bem como disciplinar os casos omissos e dirimir as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2340336

DECRETO Nº 47.760 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

CRIA A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL - SEENVS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

- os termos do Decreto nº 47.626, de 28 de maio de 2021, que criou a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável;

- que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações de governo, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

- que a presente reforma administrativa não acarretará aumento de despesa;

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual e;

- o que versa no processo administrativo no Processo nº SEI-150001/006469/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável - SEENVS, nos moldes do Anexo Único.

Art. 2° - Todos os cargos da estrutura básica ora criada são oriundos da transformação e/ou cessão de cargos já existentes na estrutura do Governo do Estado, não resultando em aumento de despesa.

Art. 3º - Fica o Órgão Central de Planejamento e Orçamento responsável por implementar os ajustes, necessários e cabíveis, nos instrumentos de planejamento e orçamento vigentes, em razão das altera-

ções realizadas nas estruturas organizacionais pelo presente Decreto, nos termos previstos pelo artigo 6º da Lei nº 9.184, de 14 de janeiro de 2021, e artigo 15 da Lei nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 4º - As atribuições administrativas próprias da Diretoria de Administração e Finanças e seus órgãos, da Superintendência de Contratos e Compras, da Ouvidoria, da Corregedoria, da Assessoria de Controle Interno e da Assessoria Jurídica serão desenvolvidas pelos órgãos técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC) mediante Termo de Cooperação Técnica a ser instrumentalizada por meio de Resolução Conjunta SEENVS e SECC.

Art. 5º - No prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, o Secretário de Estado de Envelhecimento Saudável editará o Regimento Interno do Órgão, estabelecendo as atribuições, competências e o detalhamento de ações internas.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEENVS

I - FINALIDADE:

A Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável - SEENVS, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, tem por finalidade:

a) planejar, coordenar, implementar, executar, acompanhar, fomentar, e avaliar as ações relacionadas a políticas públicas que visem a garantia dos direitos do cidadão idoso, objetivando a melhoria da qualidade de vida e a pró-atividade;
b) formular diretrizes e promover a definição e implantação de planos, programas, projetos e ações relativas a Terceira Idade no Estado do Rio de Janeiro;
c) promover isoladamente ou em parceria com pessoas jurídicas de direito público e privado, ações destinadas a incrementar políticas pública que visem a pró-atividade em sintonia com a sociedade, com o objetivo de dar condições ao idoso a continuidade de uma vida ativa, plena, saudável e produtiva;
d) colaborar com a política estadual de garantia dos direitos do cidadão idoso, de forma articulada com os demais setores da administração pública;
e) cooperar com as autoridades, entidades públicas ou privadas, que tenham interesse no desenvolvimento das atividades relacionadas à Terceira Idade;
f) firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos de atos reguladores, com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades privadas, bem como pessoas jurídicas e privadas;
g) exercer outras atividades correlatas.

II - ESTRUTURA BÁSICA:

A Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável - SEENVS tem a seguinte estrutura básica:

1. Gabinete do Secretário
1.1 Chefia de Gabinete
1.2 Assessoria Especial
1.3 Assessoria de Gestão de Pessoas
1.4 Assessoria de Tecnologia da Informação
1.5 Assessoria Técnica de Políticas para o Idoso

2. Superintêndencia de Captação e Execução de Projetos da Pessoa Idosa
2.1 Coordenação de Captação e Execução de Projetos da Pessoa Idosa
2.1.1 Divisão de Captação
2.1.2 Divisão de Execução

3. Superintendência de Operações Regionais e Fiscalização
3.1 Coordenação de Operações Regionais e Fiscalização
3.1.1 Divisão de Operação e Fiscalização da Região Metropolitana
3.1.2 Divisão de Operação e Fiscalização da Região Baixada Fluminense
3.1.3 Divisão de Operação e Fiscalização da Região Noroeste
3.1.4 Divisão de Operação e Fiscalização da Região Norte
3.1.5 Divisão de Operação e Fiscalização da Região Serrana
3.1.6 Divisão de Operação e Fiscalização da Região Costa Verde
3.1.7 Divisão de Operação e Fiscalização da Região Médio Paraíba
3.1.8 Divisão de Operação e Fiscalização da Região Centro-Sul

III - COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:

Aos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável competem as atribuições a serem estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria, sem prejuízo de outras previstas ou determinadas em legislações ou delegações específicas.

Id: 2340338

***DECRETO Nº 47.734 DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R$2.255.205.055,44, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021 e alterações posteriores;

- o Decreto Estadual nº 47.655, de 18 de junho de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- as novas condições de restrição impostas pela Lei Complementar Federal 178/2021, que estabelece a necessidade de criação de mecanismo de limitação das despesas primárias;

- e o que constam dos Processos nºs SEI-120001/009609/2021, SEI-050003/000204/2021, SEI-150001/009541/2021, SEI-150001/009955/2021 e SEI-150161/001808/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$2.255.205.055,44 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e cinco mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2, 3 e 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor global de R$ 14.469.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 19, do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Subsecretaria Militar					
06020.06.122.0002.2016	F	4490.00	100	3.600,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
06020.06.122.0002.2016	F	3390.00	100		3.600,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
06020.06.122.0002.2016	F	4490.00	100	18.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
06020.06.122.0002.2016	F	3390.00	100		18.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
06020.06.181.0059.2281	F	3390.00	145	224.321,00	
Atividade de Segurança da SSMGSI		Aplicações Diretas			
06020.06.128.0476.4565	F	3390.00	145		70.551,00
Valorização e Capacitação dos Serv. SSMGSI		Aplicações Diretas			
06020.06.181.0470.4566	F	3390.00	145		104.584,00
Reequipamento da SSMGSI		Aplicações Diretas			
06020.06.181.0470.4566	F	4490.00	145		49.186,00
Reequipamento da SSMGSI		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras					
07010.15.122.0002.2660	F	3390.00	100	25.867,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2660	F	3190.00	100		25.867,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
07010.16.482.0459.5676	F	4490.00	150	15.000.000,00	
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas			
07010.16.482.0459.5675	F	4490.00	150		15.000.000,00
Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab		Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2016	F	4490.00	100	2.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100		2.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

07510.04.122.0002.0467	F	3390.00	100	150.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
07510.04.122.0002.0467	F	3190.00	100		150.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
07510.04.122.0002.0016	F	3390.00	100	30.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			
07510.04.122.0002.0467	F	3190.00	100		30.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

07720.16.122.0002.0016	F	3220.00	100	90.237,47	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
07720.16.122.0002.0016	F	4620.00	100	132.421,25	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

13530.20.122.0002.0467	F	3190.00	100	150.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13530.20.122.0002.0467	F	3390.00	100		150.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

13540.20.122.0002.0016	F	4620.00	100	242.213,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
13540.20.122.0002.2016	F	3390.00	100		242.213,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro

13710.20.122.0002.0467	F	3190.00	230	95.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13710.20.122.0002.2660	F	3190.00	230		95.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

13720.20.122.0002.0467	F	3390.00	100	1.000.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13720.20.122.0002.0016	F	3220.00	100		1.000.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	4.698.239,89	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0435.8374	F	3390.00	100		4.698.239,89
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	145	22.111.320,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		22.111.320,00

Subsecretaria de Comunicação Social

14020.04.122.0002.2016	F	3390.00	212	115.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64, relativo ao Termo de Cooperação Técnica nº 1 de 04/03/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC e Agência Estadual de Fomento- AGERIO.			212		115.000,00

14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	212	11.789.266,80	
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, referente ao exercício de 2021, relativo ao Termo de Cooperação Técnica N° 013.2021 firmado entre a Subsecretaria de Comunicação Social da SECC e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE.			212		11.789.266,80
14020.04.122.0002.2660	F	3190.00	100	76.339,29	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	100		76.339,29
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas			

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.122.0002.2010	F	4490.00	232	547.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
14330.06.122.0002.2010	F	3390.00	232		547.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

14380.22.122.0002.2010	F	3390.00	212	500.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	212		500.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana

14630.04.453.0469.5633	F	3390.00	245	8.000.000,00	
Assessoramento municípios Plano Mob.Urbana		Aplicações Diretas			
14630.04.512.0454.5634	F	3390.00	245	68.967.870,37	
Elaboração Plano Metropolitano de Saneamento		Aplicações Diretas			
14630.04.453.0469.5633	F	4490.00	245		8.000.000,00
Assessoramento municípios Plano Mob.Urbana		Aplicações Diretas			
14630.04.512.0454.5634	F	4490.00	245		68.967.870,37
Elaboração Plano Metropolitano de Saneamento		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15010.13.122.0002.2010	F	3390.00	100	15.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
15010.13.122.0002.2016	F	3390.00	100		15.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

15430.13.122.0002.0467	F	3390.00	100	22.356,01	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
15430.13.122.0002.0467	F	3190.00	100		22.356,01
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
15430.13.122.0002.0016	F	4620.00	100	5.704,65	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
15430.13.122.0002.0467	F	3190.00	100		5.704,65
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
15430.13.122.0002.0016	F	3220.00	100	1.195,36	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
15430.13.122.0002.0467	F	3190.00	100		1.195,36
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

16610.06.182.0444.2676	F	3390.00	232	700.000,00	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0444.2676	F	4490.00	232		700.000,00
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0444.2676	F	3390.00	232	3.000.000,00	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.122.0002.2010	F	3390.00	232		3.000.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	215	190.697.182,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Transferências do FUNDEB			215		190.697.182,00
18010.12.122.0002.2660	F	3190.00	100	10.117.535,08	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	100		10.117.535,08
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0435.2179	F	3390.00	100	100.000,00	
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	100		100.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2660	F	3190.00	100	43.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2660	F	3390.00	100		43.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
18010.12.361.0002.2030	F	3191.00	215	39.645.911,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.361.0002.2030	F	3390.00	215	12.380.284,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	215	68.511.684,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3191.00	215	33.576.744,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	215	33.887.328,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	215		188.001.951,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas			
Departamento Geral de Ações Socio-Educativas					
18020.12.243.0449.8303	F	3390.00	122	20.000,00	
Assistência à Saúde Integral do Adolescente		Aplicações Diretas			
18020.12.243.0449.8303	F	4490.00	122		20.000,00
Assistência à Saúde Integral do Adolescente		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Fazenda					
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	27.808,87	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	24.499,72	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	84.182,03	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	66.855,98	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro					
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	104	290.000.000,00	
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6002	S	3190.00	104	130.000.000,00	
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6003	S	3190.00	104	85.000.000,00	
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6004	S	3190.00	104	9.000.000,00	
Encargos com Pensionistas dos Bombeiros		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.2976	S	3190.00	104	300.000,00	
Encargos com Inativos - LOTERJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.2977	S	3190.00	104	5.000.000,00	
Encargos com Inativos - DETRAN		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4045	S	3190.00	104	27.000.000,00	
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4047	S	3190.00	104	26.000.000,00	
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas			

20340.09.272.0035.4048	S	3190.00	104	17.000.000,00	
Encargos com Inativos - MP		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4050	S	3190.00	104	116.700.000,00	
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4051	S	3190.00	104	12.000.000,00	
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4052	S	3190.00	104	9.000.000,00	
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	104	250.000.000,00	
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4199	S	3190.00	104	5.000.000,00	
Encargos com Inativos - Área de Saneamento		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4558	S	3190.00	104	3.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.8179	S	3190.00	234	400.000,00	
ENCARGOS C/PENSÕES E BENEF PREV. - 6.338/12		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	104		295.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4553	S	3190.00	104		290.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4556	S	3190.00	104		400.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas			
20340.99.997.9999.9997	F	9999.00	234		400.000,00
Reserva Reg Próprio Prev Social – Fundo Prev		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

Fundo Especial de Administração Fazendária

20610.04.126.0435.8103	F	3390.00	100	181.654,06	
Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação		Aplicações Diretas			

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

22010.22.661.0447.2846	F	3390.00	145	4.000.000,00	
Fomento aos APLs		Aplicações Diretas			
22010.22.661.0447.4499	F	3390.00	145	4.000.000,00	
Apoio às MPEs e Indústrias		Aplicações Diretas			
22010.23.691.0447.8273	F	3390.00	145	4.000.000,00	
Comercialização Produto/Serviço - Compra Rio		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		12.000.000,00

Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	232	3.765,27	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2016	F	4490.00	232		3.765,27
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	232	8.800,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.8021	F	3390.00	232		8.800,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			

Unidade Executora do PSAM

24020.17.512.0437.1102	F	3390.00	100	58.502,08	
San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara		Aplicações Diretas			
24020.17.512.0437.1102	F	4490.00	100		58.502,08
San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.305.0468.2732	S	4490.00	225	10.000,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2732	S	3390.00	225		10.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0462.2714	S	3340.00	100	14.688,00	
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios			
29610.10.303.0462.2714	S	4490.00	100		14.688,00
Assistência Farmacêutica Básica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	100	25.000.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8331	S	3390.00	100		25.000.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3340.00	100	21.000.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.8331	S	3390.00	100		21.000.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	122	24.000.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8106	S	3340.00	122		24.000.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100	228.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	4490.00	100	100.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2736	S	4490.00	225	2.800,00	
Realização de Ações de Vigilância Ambiental		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2736	S	3390.00	225		2.800,00
Realização de Ações de Vigilância Ambiental		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	122	5.600.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	122		5.600.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100	145.367.581,30	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100		145.367.581,30
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda					
30010.11.122.0002.2010	F	3390.00	100	125.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
30010.11.333.0471.8263	F	3390.00	100		125.000,00
Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ		Aplicações Diretas			
Fundação Santa Cabrini					
30410.06.334.0477.8299	F	4490.00	145	14.000,00	
Reforma e Ampl.Unidades Desenv.Prof.Apenados		Aplicações Diretas			
30410.06.334.0477.8299	F	3390.00	145		14.000,00
Reforma e Ampl.Unidades Desenv.Prof.Apenados		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Transportes					
31010.26.122.0002.2010	F	3390.00	100	12.800,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	100		12.800,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Transportes

31610.26.453.0469.2581	F	3360.00	122		7.469.136,00
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
31610.26.453.0469.2581	F	3360.00	122		9.689.235,00
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
31610.26.453.0469.2581	F	3360.00	122		2.293.398,00
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
31610.26.453.0469.2581	F	3360.00	122		455.740,00
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
31610.26.453.0469.2581	F	3360.00	122		1.000.000,00
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.26.122.0002.0016	F	4620.00	100	290.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	100		290.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		222.658,72
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		267.728,31
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		328.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		31.316.900,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		181.654,06
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

40010.19.122.0002.2016	F	3390.00	100		27.808,87
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40010.19.122.0002.8021	F	3390.00	100		24.499,72
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			

Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

40401.04.122.0434.5428	F	3390.00	145	3.000.000,00	
Modernização da Infraestrutura CEPERJ		Aplicações Diretas			
40401.04.571.0470.4470	F	3390.00	145	3.133.871,39	
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		6.133.871,39
40401.04.122.0476.4471	F	3390.00	145	81.000,00	
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo		Aplicações Diretas			
40401.04.571.0470.4470	F	3390.00	145	2.519.000,00	
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas			
40401.04.122.0434.5428	F	3390.00	145		2.600.000,00
Modernização da Infraestrutura CEPERJ		Aplicações Diretas			
40401.04.122.0476.4471	F	3390.00	145	47.000,00	
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo		Aplicações Diretas			
40401.04.571.0470.4470	F	3390.00	145		47.000,00
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas			

40401.04.122.0476.4471	F	3390.00	145	288.302,00	
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo		Aplicações Diretas			
40401.04.571.0470.4470	F	3390.00	145		288.302,00
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.571.0440.2232	F	4490.00	212	525.000,00	
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	212		525.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.122.0002.2016	F	3390.00	100		84.182,03
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40410.19.122.0002.8021	F	3390.00	100		66.855,98
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2232	F	4490.00	212	762.139,00	
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	212		762.139,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.12.573.0440.4137	F	3390.00	100	31.316.900,00	
Apoio a Estudantes e Pesquisadores		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	212	1.098.786,07	
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.572.0440.3014	F	3390.00	212		1.098.786,07
Fomento à Inovação Tecnológica		Aplicações Diretas			

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

40440.12.363.0445.4532	F	3390.00	100	5.074.662,66	
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0445.4532	F	4490.00	100		5.074.662,66
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas			

Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

40450.12.122.0002.2660	F	3190.00	100	19.269.510,03	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	100	2.469.605,97	
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0441.1045	F	4490.00	100		19.352.116,00
Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2816	F	3390.00	100		2.387.000,00
Prevenção à Evasão Discente		Aplicações Diretas			

Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

40460.12.122.0002.2016	F	4490.00	100	4.740.205,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40460.12.122.0002.2016	F	3390.00	100		4.740.205,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

40470.12.364.0441.3618	F	4490.00	100	13.620.000,00	
Consolidação do Campus UEZO		Aplicações Diretas			
40470.12.122.0441.2834	F	4490.00	100		13.620.000,00
Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Turismo					
43010.23.695.0452.4489	F	4490.00	212	138.180,00	
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e o Ministério do Turismo - MTUR – Convênio nº 894599/2019.			212		138.180,00
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
49010.08.244.0466.2921	S	3390.00	122	2.293.398,00	
Fom à Prev, Acolh e Reins Soc Usuário Drogas		Aplicações Diretas			
49010.08.122.0002.2016	S	3390.00	122	455.740,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
49010.14.422.0448.1245	F	3350.00	122	1.000.000,00	
Operacionalização Política de Proteção à Vida		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
Fundação Leão XIII					
49411.08.122.0002.0467	S	3190.00	100	5.695,10	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
49411.08.244.0450.2220	S	3390.00	100		5.695,10
Desenvolvimento e Integração Social		Aplicações Diretas			
49411.08.122.0002.0467	S	3190.00	100	4.325,70	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
49411.08.244.0450.2220	S	3390.00	100		4.325,70
Desenvolvimento e Integração Social		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Assistência Social					
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	122	3.370.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.8355	S	3390.00	122	4.099.136,00	
Proteção Social Básica		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.8355	S	3340.00	122	60.000,00	
Proteção Social Básica		Transferências a Municípios			
49650.08.244.0450.4542	S	3340.00	122		60.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transferências a Municípios			
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.122.0002.2660	F	3390.00	100	15.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3191.00	100		15.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Secretaria de Estado de Policia Civil					
52010.06.122.0002.2660	F	3390.00	100	2.598.879,81	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
52010.06.122.0002.2660	F	3191.00	100		2.598.879,81
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Secretaria de Estado de Cidades					
53010.15.122.0002.2016	F	4490.00	100	30.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
53010.15.122.0002.2010	F	3390.00	100		30.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
53010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100	304.197,92	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
53010.15.122.0002.8021	F	3390.00	100		304.197,92
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			

53010.15.451.0454.4520	F	3390.00	145	8.000.000,00	
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas			
53010.15.451.0454.4520	F	4490.00	145		8.000.000,00
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas			
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro					
53310.21.631.0459.2710	F	3390.00	122	4.844.617,50	
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas			
53310.21.631.0459.5581	F	3390.00	122	4.844.617,50	
Geocadastro e Regularização Fundiária		Aplicações Diretas			
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro					
53410.26.451.0464.3122	F	4490.00	145	2.000.000,00	
Execução de Obras Civis e Urbanização		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3120	F	4490.00	145		2.000.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.2010	F	3391.00	230	1.000.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	230		1.000.000,00
Manut Atividades Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília					
54010.04.122.0002.2660	F	3190.00	100	267.728,31	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
TOTAL				**2.255.205.055,44**	**2.255.205.055,44**

Processo nº: SEI-050003/000204/2021, SEI-120001/009609/2021, SEI-150001/009541/2021, SEI-150001/009955/2021, SEI-150161/001808/2021

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 104 - Compensação Financeira Exploração Petróleo
FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP
FONTE 145 - Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro
FONTE 150 - FEHIS
FONTE 212 - Transferências Voluntárias
FONTE 215 - Transferências do FUNDEB
FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS
FONTE 230 - Recursos Próprios
FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas
FONTE 234 - Rec.Próprios Rioprevidência-Pl.Previdenciário
FONTE 245 - Concessão Serv Púb Água e Esgot-Outras Fontes

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100		7.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	7.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
Fundo Estadual de Assistência Social					
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	122		3.370.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.8355	S	3390.00	122		4.099.000,00
Proteção Social Básica		Aplicações Diretas			

Proteção Social Especial Média e Alta Complex			Transferências a Municípios			
49650.08.244.0450.8355		S	3340.00	122	4.099.000,00	
Proteção Social Básica			Transferências a Municípios			
TOTAL					**14.469.000,00**	**14.469.000,00**

Processo nº: SEI-120001/009609/2021

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP

Id: 2340244

ANEXO III

Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	3.942.893	1.358.834	2.584.059
06020	SSMGSI	34.343.940	13.285.333	21.058.607
07010	SEINFRA	435.246.707	14.857.223	420.389.484
07310	IEEA	14.255.815	5.505.789	8.750.026
07510	EMOP	80.700.949	26.102.992	54.597.957
07720	CEHAB	103.853.596	20.361.109	83.492.487
08010	VICE-GOV	5.679.326	3.146.436	2.532.890
09010	PGE	476.375.975	0	476.375.975
09610	FUNPERJ	213.483.676	5.647.607	207.836.068
13010	SEAPPA	150.808.246	60.889.614	89.918.632
13410	FIPERJ	25.877.459	16.734.544	9.142.915
13530	EMATER-RJ	115.507.301	45.425.543	70.081.758
13540	PESAGRO-RJ	52.826.071	18.403.159	34.422.912
13620	FUNDEAGRO	3.073.348	1.794.260	1.279.088
13710	CASERJ	4.529.297	798.859	3.730.438
13720	CEASA	113.809.662	2.455.436	111.354.226
14010	SECC	386.711.754	100.469.540	286.242.214
14020	SUBCOM	33.285.993	6.424.182	26.861.811
14322	RIOMETROPOLE	8.479.105	6.031.287	2.447.818
14330	DETRAN-RJ	1.396.611.201	65.481.067	1.331.130.135
14340	LOTERJ	175.525.280	110.976.839	64.548.442
14350	PRODERJ	234.711.206	116.740.636	117.970.569
14380	IPEM	27.305.511	0	27.305.511
14630	FDRM	354.367.444	14.840.000	339.527.444
15010	SECEC	114.984.751	22.782.767	92.201.984
15410	FUNARJ	64.937.411	28.311.450	36.625.961
15430	FTMRJ	66.954.792	31.433.099	35.521.693
15440	FMIS	2.789.418	866.104	1.923.314
15610	FEC-RJ	80.256.908	12.363.003	67.893.905
16010	SEDEC	1.486.961.018	492.047.266	994.913.752
16610	FUNESBOM	265.973.747	7.732.185	258.241.561
17010	SEELJE	67.051.473	42.288.710	24.762.763
17310	SUDERJ	22.910.895	6.846.897	16.063.998
18010	SEEDUC	6.602.122.539	1.013.510.798	5.588.611.741
18020	DEGASE	263.629.780	14.317.083	249.312.697
18030	CEE	151.454	80.000	71.454
20010	SEFAZ	827.716.968	309.589.916	518.127.051
20340	RIOPREVIDENCIA	27.245.136.413	6.954.383.767	20.290.752.646
20610	FAF	365.112.234	0	365.112.234
21010	SEPLAG	102.536.641	36.622.609	65.914.032
21011	SUBGERAL	188.190.637	165.740.024	22.450.613
21322	RIOSEGURANCA	4.545.534	1.343.942	3.201.592
21610	FUNDEP	135.000	120.000	15.000
21640	FUSPRJ	106.043.565	24.581.681	81.461.884
21710	METRO	71.423	19.231	52.192
21720	CTCRJ	1.616.040	259.007	1.357.033
21730	FLUMITRENS	3.814.187	116.800	3.697.387
21790	CFSEC	70.000	19.231	50.769
22010	SEDEERI	30.570.999	5.043.002	25.527.997
22310	AGETRANSP	33.349.170	0	33.349.170
22320	JUCERJA	64.394.805	0	64.394.805
22330	AGENERSA	30.551.948	0	30.551.948
22340	LOTERJ	10.783.057	0	10.783.057
22350	DRM	17.031.340	1.960.386	15.070.954
22360	PROCON	14.229.392	5.270.896	8.958.496
22610	FREMF	40.683.918	0	40.683.918
22620	FEMPO	7.876.245	200.000	7.676.245
22640	FEPROCON	20.748.360	12.081.754	8.666.606
22710	CODIN	18.125.934	6.446.105	11.679.829
24010	SEAS	814.050.311	109.403.303	704.647.008
24020	UEPSAM	157.669.282	984.644	156.684.638
24320	INEA	835.472.721	119.744.199	715.728.522
24630	FUNDRHI	188.773.268	0	188.773.268
25010	SEAP	1.401.873.739	434.250.479	967.623.260
25610	FUESP	4.338.620	1.011.619	3.327.002
29010	SES	834.351	608.146	226.205
29310	IASERJ	1.950.417	1.763.534	186.883
29420	FSERJ	700.456.651	7.316.191	693.140.460
29610	FES	6.602.031.548	174.903.727	6.427.127.822
29710	IVB	301.557.482	296.711.279	4.846.202
30010	SETRAB	96.496.015	75.489.965	21.006.050
30410	FSCABRINI	40.660.416	15.671.113	24.989.302
30610	FEFEPS	220.000	215.000	5.000
30620	FTRJ	1.735.859	1.575.859	160.000
31010	SETRANS	104.327.907	2.498.270	101.829.637
31330	DETRO-RJ	64.221.600	19.674.823	44.546.777
31610	FET	283.906.475	43.906.475	240.000.000
31710	CODERTE	29.498.943	7.290.973	22.207.970
31720	CENTRAL	319.295.665	28.862.326	290.433.339
31730	RIOTRILHOS	69.985.953	20.916.053	49.069.900
37010	EGE-SEPLAG	469.064.395	0	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	14.424.264.132	7.899.106.448	6.525.157.684
40010	SECTI	16.284.371	5.353.609	10.930.762
40380	IPEM	19.740.968	0	19.740.968
40401	CEPERJ	46.947.488	25.287.195	21.660.293
40410	FAPERJ	570.596.114	0	570.596.114
40430	UERJ	1.551.223.012	218.312.457	1.332.910.555
40440	FAETEC	880.365.943	24.118.059	856.247.884
40450	UENF	252.788.063	31.760.704	221.027.359
40460	CECIERJ	110.937.205	16.702.162	94.235.043
40470	UEZO	56.591.427	16.627.332	39.964.095
40610	FATEC	2.260.577	727.391	1.533.186
40621	FUNCIERJ	5.000	0	5.000

43010	SETUR	172.433.949	68.969.713	103.464.236
43710	TURISRIO	8.434.508	2.878.321	5.556.187
49010	SEDSODH	478.294.603	14.925.798	463.368.805
49411	FLXIII	62.429.033	16.342.990	46.086.043
49412	FIA	89.091.484	50.302.610	38.788.874
49610	FUNDO FIA	5.026.230	610.330	4.415.900
49641	FUPDE	55.000	50.000	5.000
49642	FUNDEPI	11.576	0	11.576
49650	FEAS	102.817.059	16.366.891	86.450.168
50010	CGE	82.177.010	31.516.151	50.660.859
50610	FACI	60.000	60.000	0
51010	SEPM	5.412.798.095	1.552.195.859	3.860.602.236
51650	FUNESPOM	683.874.820	50.706.344	633.168.476
52010	SEPOL	2.098.892.580	786.839.439	1.312.053.141
52610	ACADEPOL	12.258.488	0	12.258.488
52620	FUNESPOL	1.364.999	1.038.146	326.853
53010	SECID	1.309.280.240	358.469.008	950.811.232
53310	ITERJ	81.150.627	4.794.262	76.356.365
53322	RIOMETROPOLE	668.551	0	668.551
53410	DER-RJ	1.422.360.163	160.260.831	1.262.099.332
53620	FUNTERJ	110.000	103.600	6.400
53630	FDRM	0	0	0
54010	SERGB	9.676.948	2.098.631	7.578.317
57010	SEGOV	11.001.769	3.416.361	7.585.408
57640	FEFOSP	5.000	0	5.000
TOTAL		**85.088.068.398**	**22.576.846.621**	**62.511.221.777**

Id: 2340245

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	1.662.889
06020	SSMGSI	100	10.325.596
07010	SEINFRA	100	17.750.165
07310	IEEA	100	8.192.144
07510	EMOP	100	38.495.407
07720	CEHAB	100	35.111.360
08010	VICE-GOV	100	2.453.529
09010	PGE	100	305.308.928
13010	SEAPPA	100	25.067.380
13010	SEAPPA	108	674.292
13410	FIPERJ	100	8.557.801
13530	EMATER-RJ	100	57.870.253
13540	PESAGRO-RJ	100	23.249.333
13710	CASERJ	100	2.120.357
13710	CASERJ	230	256.370
13720	CEASA	100	2.876.926
13720	CEASA	230	15.097.251
14010	SECC	100	164.448.891
14010	SECC	101	47.319.373
14010	SECC	212	10.900.620
14020	SUBCOM	100	5.802.070
14322	RIOMETROPOLE	100	1.766.305
14330	DETRAN-RJ	230	33.963.073
14330	DETRAN-RJ	232	304.621.233
14340	LOTERJ	230	7.589.611
14350	PRODERJ	100	35.711.741
14380	IPEM	100	2.333.239
14380	IPEM	212	17.141.031
15010	SECEC	100	16.501.216
15410	FUNARJ	100	14.773.358
15430	FTMRJ	100	25.463.146
15440	FMIS	100	1.385.766
16010	SEDEC	100	654.691.328
16010	SEDEC	108	329.705.580
16010	SEDEC	212	10.509.164
16610	FUNESBOM	232	45.248.755
17010	SEELJE	100	5.693.745
17310	SUDERJ	100	5.794.174
18010	SEEDUC	100	181.628.211
18010	SEEDUC	122	49.530.322
18010	SEEDUC	215	3.184.230.555
18020	DEGASE	100	53.550.970
18020	DEGASE	122	110.479.662
20010	SEFAZ	100	445.345.767
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.770.334.499
20340	RIOPREVIDENCIA	104	7.462.909.497
20340	RIOPREVIDENCIA	107	416.174.114
20340	RIOPREVIDENCIA	231	4.125.611.259
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.429.631
20340	RIOPREVIDENCIA	237	571.881.258
20610	FAF	100	187.521.511
21010	SEPLAG	100	49.184.961
21011	SUBGERAL	100	9.820.130
21322	RIOSEGURANCA	100	3.026.753
21710	METRO	100	30.769
21720	CTCRJ	100	268.923
21730	FLUMITRENS	100	276.349
21790	CFSEC	100	30.769
22010	SEDEERI	100	9.720.985
22310	AGETRANSP	232	19.642.896
22320	JUCERJA	230	25.197.240
22330	AGENERSA	232	14.102.312
22340	LOTERJ	230	1.243.606
22350	DRM	100	4.859.890
22350	DRM	108	182.383
22360	PROCON	100	8.492.976
22710	CODIN	100	6.318.061
22710	CODIN	230	50.000
24010	SEA	100	9.142.298
24010	SEA	230	144
24320	INEA	100	12.858.330
24320	INEA	108	4.640.228
24320	INEA	218	76.187.755
24320	INEA	230	18.308.053
24320	INEA	232	13.593.737
25010	SEAP	100	494.299.558
25010	SEAP	120	1.139.045
29420	FSERJ	223	329.015.604
29610	FES	100	883.961.476
29610	FES	225	12.463.312
30010	SETRAB	100	8.252.419
30410	FSCABRINI	100	3.978.464
31010	SETRANS	100	5.424.027
31330	DETRO-RJ	230	23.147.359
31710	CODERTE	230	11.452.163
31720	CENTRAL	100	34.302.131
31730	RIOTRILHOS	100	30.511.057
37020	EGE-SEFAZ	100	683.988.678
37020	EGE-SEFAZ	107	167.605.665
40010	SECTI	100	8.565.774
40380	IPEM	100	6.472.732
40380	IPEM	212	5.009.754
40401	CEPERJ	100	9.114.300

40410	FAPERJ	100	16.792.431
40430	UERJ	100	874.229.660
40440	FAETEC	100	601.203.227
40440	FAETEC	224	4.843.932
40450	UENF	100	141.840.683
40460	CECIERJ	100	21.098.335
40470	UEZO	100	19.334.302
43010	SETUR	100	6.047.254
43710	TURISRIO	100	4.569.712
49010	SEDSODH	122	19.620.898
49411	FLXIII	122	23.245.593
49412	FIA	122	10.270.092
50010	CGE	100	49.109.001
51010	SEPM	100	2.102.497.756
51010	SEPM	101	3.525.900
51010	SEPM	108	1.234.781.252
51010	SEPM	120	44.422.777
51010	SEPM	212	90.870.550
52010	SEPOL	100	728.053.646
52010	SEPOL	108	421.601.256
52010	SEPOL	120	5.125.705
53010	SECID	100	8.121.964
53310	ITERJ	100	7.419.195
53322	RIOMETROPOLE	100	649.355
53410	DER-RJ	100	55.382.600
54010	SERGB	100	4.434.816
57010	SEGOV	100	3.077
TOTAL			**31.365.038.689**

Id: 2340246

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	5.000
06020	SSMGSI	100	5.000
07010	SEINFRA	100	10.000
07310	IEEA	100	120.000
07510	EMOP	100	11.258.384
07720	CEHAB	100	3.148.667
07720	CEHAB	230	540.092
08010	VICE-GOV	100	5.000
09010	PGE	100	800.000
13010	SEAPPA	100	5.000
13410	FIPERJ	100	90.000
13530	EMATER-RJ	100	5.717.529
13540	PESAGRO-RJ	100	2.014.966
13710	CASERJ	100	1.000.000
13710	CASERJ	230	266.555
13720	CEASA	100	6.000.000
13720	CEASA	230	3.394.149
14010	SECC	100	5.000
14020	SUBCOM	100	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	5.000
14330	DETRAN-RJ	232	23.173.700
14340	LOTERJ	230	1.067.323
14350	PRODERJ	100	43.971.552
14380	IPEM	100	10.000
14380	IPEM	212	157.185
15010	SECEC	100	10.000
15410	FUNARJ	100	160.000
15430	FTMRJ	100	350.000
15440	FMIS	100	23.000
15440	FMIS	212	75.000
15440	FMIS	230	21.400
16610	FUNESBOM	232	330.000
17010	SEELJE	100	5.000
17310	SUDERJ	100	5.813.549
17310	SUDERJ	230	181.450
18010	SEEDUC	100	2.442.843
18010	SEEDUC	105	371.395
18020	DEGASE	100	25.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	104	4.078.103.099
20340	RIOPREVIDENCIA	231	362.200.000
20340	RIOPREVIDENCIA	234	344.592.054
20340	RIOPREVIDENCIA	237	23.618.742
21010	SEPLAG	100	566.523
21011	SUBGERAL	151	0
21322	RIOSEGURANCA	100	65.800
21710	METRO	100	15.423
21720	CTCRJ	100	1.050.000
21720	CTCRJ	230	1.000
21730	FLUMITRENS	100	3.405.038
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	81.250
22010	SEDEERI	218	64
22310	AGETRANSP	232	160.000
22320	JUCERJA	230	1.321.050
22330	AGENERSA	232	20.000
22340	LOTERJ	230	113.234
22350	DRM	232	9.754
22360	PROCON	100	115.000
22710	CODIN	100	1.517.597
22710	CODIN	230	340.000
24010	SEA	100	5.000
24320	INEA	100	200.000
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	1.200.000
24630	FUNDRHI	230	5.000
25010	SEAP	100	5.000
29310	IASERJ	100	50.000
29310	IASERJ	230	31.201
29420	FSERJ	223	2.296.000
29610	FES	100	83.000.000
29710	IVB	230	95.616
30010	SETRAB	100	15.000
30410	FSCABRINI	100	50.000
31010	SETRANS	100	5.000
31330	DETRO-RJ	230	600.000
31710	CODERTE	230	4.160.618
31720	CENTRAL	100	3.771.977
31720	CENTRAL	230	177.498
31730	RIOTRILHOS	100	7.396.543
37010	EGE-SEPLAG	100	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	100	3.735.889.947
37020	EGE-SEFAZ	101	155.975.661
37020	EGE-SEFAZ	102	215.213.379
37020	EGE-SEFAZ	104	137.035.611
37020	EGE-SEFAZ	107	1.162.747.127
37020	EGE-SEFAZ	111	250.000.000
37020	EGE-SEFAZ	126	358.126
37020	EGE-SEFAZ	132	16.343.491
40010	SECTI	100	5.000
40380	IPEM	212	5.837

40401	CEPERJ	100	170.000
40410	FAPERJ	100	93.000
40430	UERJ	100	20.088.950
40430	UERJ	212	30.000
40430	UERJ	230	1.953.566
40440	FAETEC	100	5.483.000
40450	UENF	100	6.842.653
40450	UENF	212	60.362
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40470	UEZO	100	287.500
43010	SETUR	100	5.000
43710	TURISRIO	100	557.591
49010	SEDSODH	100	15.000
49411	FLXIII	100	134.245
49411	FLXIII	122	16.000
49412	FIA	100	100.000
49412	FIA	122	21.461
50010	CGE	100	10.000
51010	SEPM	100	200.000
51650	FUNESPOM	230	205.000
52010	SEPOL	100	15.000
53310	ITERJ	100	10.000
53410	DER-RJ	100	3.310.000
54010	SERGB	100	5.000
	TOTAl		**11.238.823.221**

Id: 2340247

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	410.500
06010	GSI	145	428.670
06020	SSMGSI	100	6.622.236
06020	SSMGSI	145	3.695.566
07010	SEINFRA	100	2.982.039
07010	SEINFRA	145	118.151.755
07010	SEINFRA	150	120.975.002
07010	SEINFRA	214	160.347.523
07010	SEINFRA	230	13.000
07310	IEEA	100	43.093
07310	IEEA	145	385.699
07510	EMOP	100	3.524.325
07510	EMOP	145	34.000
07510	EMOP	230	200.595
07720	CEHAB	100	1.294.262
07720	CEHAB	150	40.987.299
07720	CEHAB	214	2.076.238
08010	VICE-GOV	100	69.700
09010	PGE	230	170.267.047
09610	FUNPERJ	230	4.686.631
09610	FUNPERJ	232	188.083.956
13010	SEAPPA	100	2.727.365
13010	SEAPPA	122	55.000
13010	SEAPPA	145	57.358.655
13010	SEAPPA	195	3.006.459
13410	FIPERJ	100	142.854
13410	FIPERJ	145	252.603
13530	EMATER-RJ	100	3.578.092
13530	EMATER-RJ	145	1.558.581
13530	EMATER-RJ	230	398.785
13540	PESAGRO-RJ	100	2.249.256
13540	PESAGRO-RJ	145	5.275.921
13540	PESAGRO-RJ	212	1.137.228
13540	PESAGRO-RJ	230	25.070
13620	FUNDEAGRO	232	1.279.088
13710	CASERJ	230	45.755
13720	CEASA	230	51.133.803
14010	SECC	100	21.643.444
14010	SECC	103	2.195.337
14010	SECC	145	36.314.501
14020	SUBCOM	100	14.600.594
14020	SUBCOM	145	6.425.640
14020	SUBCOM	212	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	499.829
14322	RIOMETROPOLE	145	126.500
14330	DETRAN-RJ	212	3.685.584
14330	DETRAN-RJ	230	73.377.720
14330	DETRAN-RJ	232	880.019.975
14340	LOTERJ	230	55.711.524
14350	PRODERJ	100	28.752.848
14350	PRODERJ	122	50.000
14350	PRODERJ	145	7.132.283
14350	PRODERJ	230	2.264.145
14380	IPEM	100	5.000
14380	IPEM	212	7.494.501
14630	FDRM	100	52.500
14630	FDRM	245	339.474.944
15010	SECEC	100	9.445.286
15010	SECEC	145	42.306.960
15010	SECEC	212	22.000.195
15410	FUNARJ	100	8.571.503
15410	FUNARJ	145	11.964.335
15410	FUNARJ	230	279.331
15430	FTMRJ	100	3.442.916
15430	FTMRJ	145	4.248.600
15430	FTMRJ	230	13.071
15440	FMIS	100	286.648
15440	FMIS	230	8.600
15610	FEC	230	2.258.818
15610	FEC-RJ	100	17.262.201
15610	FEC-RJ	230	48.372.885
16010	SEDEC	122	7.680
16610	FUNESBOM	225	500.000
16610	FUNESBOM	230	69.021.778
16610	FUNESBOM	232	128.239.112
17010	SEELJE	100	1.979.816
17010	SEELJE	122	550.000
17010	SEELJE	145	4.607.984
17010	SEELJE	224	11.691.218
17310	SUDERJ	100	16.334
17310	SUDERJ	145	10.000
17310	SUDERJ	230	2.877.626
18010	SEEDUC	100	352.199.626
18010	SEEDUC	105	714.565.531
18010	SEEDUC	108	369.285
18010	SEEDUC	120	9.244.432
18010	SEEDUC	122	125.724.559
18010	SEEDUC	212	168.183
18010	SEEDUC	215	527.469.646
18010	SEEDUC	218	533.119
18010	SEEDUC	224	192.682.882
18020	DEGASE	100	1.406.870
18020	DEGASE	101	27.195.561
18020	DEGASE	120	569.523

18020	DEGASE	122	36.085.850
18030	CEE	100	71.454
20010	SEFAZ	100	27.584.022
20010	SEFAZ	111	18.537.409
20340	RIOPREVIDENCIA	231	114.688.876
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.760.000
20610	FAF	100	177.590.723
21010	SEPLAG	100	10.414.028
21010	SEPLAG	145	4.390.776
21011	SUBGERAL	100	12.065.005
21322	RIOSEGURANCA	100	74.921
21322	RIOSEGURANCA	145	20.971
21610	FUNDEP	100	15.000
21640	FUSPRJ	100	20.000
21640	FUSPRJ	224	81.441.884
21710	METRO	100	6.000
21720	CTCRJ	100	37.000
21720	CTCRJ	230	110
21730	FLUMITRENS	100	16.000
21790	CFSEC	100	10.000
22010	SEDEERI	100	554.329
22010	SEDEERI	145	15.125.169
22310	AGETRANSP	232	13.382.074
22320	JUCERJA	230	36.009.694
22330	AGENERSA	232	15.999.636
22340	LOTERJ	230	9.395.739
22350	DRM	100	237.540
22350	DRM	122	9.279.717
22350	DRM	145	5.405
22350	DRM	230	425
22350	DRM	232	297.807
22360	PROCON	100	130.500
22610	FREMF	230	40.683.918
22620	FEMPO	230	7.676.245
22640	FEPROCON	230	8.666.606
22710	CODIN	100	671.292
22710	CODIN	145	346.630
22710	CODIN	230	2.101.953
24010	SEA	100	417.068
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	145	39.393
24010	SEA	151	86.537.670
24010	SEA	214	60.000.000
24010	SEA	251	4.866.060
24010	SEA	297	17.459.086
24020	UEPSAM	100	58.502
24020	UEPSAM	151	156.626.136
24320	INEA	145	5.000
24320	INEA	151	256.864.850
24320	INEA	212	2.884.804
24320	INEA	214	124.647.102
24320	INEA	218	19.386.126
24320	INEA	230	8.619.904
24320	INEA	232	4.140.687
24320	INEA	233	539.064
24320	INEA	297	168.435.983
24630	FUNDRHI	230	185.952.804
25010	SEAP	100	176.306.373
25010	SEAP	103	191.740.184
25010	SEAP	145	36.302.684
25010	SEAP	212	2.789.822
25610	FUESP	224	35.121
25610	FUESP	230	3.291.880
29010	SES	100	15.000
29010	SES	122	14.908
29010	SES	212	191.297
29310	IASERJ	100	69.735
29420	FSERJ	223	360.569.689
29420	FSERJ	225	47.201
29420	FSERJ	230	404.686
29610	FES	100	3.890.796.120
29610	FES	122	740.746.643
29610	FES	212	496.915
29610	FES	225	740.663.348
29610	FES	230	7
29710	IVB	122	107.880
29710	IVB	230	4.642.706
30010	SETRAB	100	2.667.312
30010	SETRAB	145	4.509.848
30010	SETRAB	212	5.320.897
30410	FSCABRINI	100	3.041.987
30410	FSCABRINI	145	2.591.740
30410	FSCABRINI	230	15.190.897
30610	FEFEPS	100	5.000
30620	FTRJ	100	160.000
31010	SETRANS	100	922.310
31010	SETRANS	122	35.168
31010	SETRANS	145	257.741
31010	SETRANS	212	65.935.146
31010	SETRANS	214	29.000.000
31330	DETRO-RJ	230	20.388.648
31610	FET	122	240.000.000
31710	CODERTE	230	5.890.161
31720	CENTRAL	100	7.589.349
31720	CENTRAL	111	219.779.276
31720	CENTRAL	145	1.620.784
31720	CENTRAL	151	21.867.000
31720	CENTRAL	230	446.145
31730	RIOTRILHOS	100	10.382.223
31730	RIOTRILHOS	145	20.000
31730	RIOTRILHOS	230	85.567
40010	SECTI	100	2.253.992
40380	IPEM	212	8.118.714
40401	CEPERJ	100	7.095.366
40401	CEPERJ	145	1.969.265
40401	CEPERJ	230	2.785.962
40410	FAPERJ	100	545.498.083
40410	FAPERJ	101	108.317
40410	FAPERJ	212	7.504.283
40430	UERJ	100	231.189.573
40430	UERJ	122	122.031.527
40430	UERJ	212	18.509.612
40430	UERJ	225	20.886.579
40430	UERJ	230	27.363.620
40440	FAETEC	100	175.043.264
40440	FAETEC	101	4.078.905
40440	FAETEC	122	31.288.325
40440	FAETEC	212	4.031.463
40440	FAETEC	224	8.925.820
40450	UENF	100	39.221.923
40450	UENF	122	15.709.130
40450	UENF	212	4.013.737

40450	UENF	230	42.964
40460	CECIERJ	100	61.666.544
40460	CECIERJ	122	8.718.227
40460	CECIERJ	212	1.297.502
40460	CECIERJ	230	24.935
40470	UEZO	100	7.549.455
40470	UEZO	122	10.946.189
40470	UEZO	212	1.414.516
40610	FATEC	230	1.533.186
40621	FUNCIERJ	100	5.000
43010	SETUR	100	1.264.679
43010	SETUR	101	443
43010	SETUR	111	73.085.760
43010	SETUR	145	20.396.439
43010	SETUR	212	2.461.169
43710	TURISRIO	100	372.865
43710	TURISRIO	145	23.723
49010	SEDSODH	103	7.536.814
49010	SEDSODH	122	399.192.821
49010	SEDSODH	145	50.000
49010	SEDSODH	150	30.504.589
49010	SEDSODH	212	793.718
49411	FLXIII	122	21.586.407
49412	FIA	100	3.700.528
49412	FIA	122	24.229.809
49610	FUNDO FIA	122	5.000
49610	FUNDO FIA	230	4.410.900
49641	FUPDE	100	5.000
49642	FUNDEPI	122	11.576
49650	FEAS	122	66.757.277
49650	FEAS	224	19.692.891
50010	CGE	100	1.278.338
50010	CGE	122	17.884
50010	CGE	145	57.935
51010	SEPM	100	118.686.540
51010	SEPM	103	126.901.480
51010	SEPM	122	4.624.575
51010	SEPM	145	23.276.632
51010	SEPM	212	48.191.928
51650	FUNESPOM	212	7.879.039
51650	FUNESPOM	218	9.532.463
51650	FUNESPOM	230	615.551.974
52010	SEPOL	100	22.290.573
52010	SEPOL	103	75.776.909
52010	SEPOL	122	6.606.535
52010	SEPOL	145	28.280
52010	SEPOL	212	18.815.071
52610	ACADEPOL	230	12.258.488
52620	FUNESPOL	232	326.853
53010	SECID	100	2.383.796
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	145	875.296.978
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	486.009
53310	ITERJ	122	118.722
53310	ITERJ	145	50.000.000
53310	ITERJ	150	10.000.000
53310	ITERJ	212	8.116.464
53322	RIOMETROPOLE	100	19.196
53410	DER-RJ	100	90.004.517
53410	DER-RJ	126	26.025.073
53410	DER-RJ	145	1.032.652.828
53410	DER-RJ	230	45.798.834
53620	FUNTERJ	100	6.400
54010	SERGB	100	1.355.038
54010	SERGB	145	1.715.344
57010	SEGOV	101	352.985
57010	SEGOV	103	7.229.346
57640	FEFOSP	100	5.000
TOTAL			**19.219.347.605**

Id: 2340248

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	77.000
06020	SSMGSI	100	410.209
07010	SEINFRA	100	160.000
07310	IEEA	100	9.090
07510	EMOP	100	1.085.246
07720	CEHAB	100	334.569
08010	VICE-GOV	100	4.662
09610	FUNPERJ	230	2.265.000
09610	FUNPERJ	232	12.800.482
13010	SEAPPA	100	1.024.481
13410	FIPERJ	100	99.657
13530	EMATER-RJ	100	958.518
13540	PESAGRO-RJ	100	471.139
13710	CASERJ	100	31.401
13710	CASERJ	230	10.000
13720	CEASA	230	32.852.097
14010	SECC	100	3.415.048
14020	SUBCOM	100	23.507
14322	RIOMETROPOLE	100	50.184
14330	DETRAN-RJ	232	12.288.850
14340	LOTERJ	230	179.983
14350	PRODERJ	100	88.000
14380	IPEM	100	5.000
14380	IPEM	212	159.556
15010	SECEC	100	1.938.327
15410	FUNARJ	100	877.434
15430	FTMRJ	100	2.003.960
15440	FMIS	100	122.900
16610	FUNESBOM	232	14.901.917
17010	SEELJE	100	235.000
17310	SUDERJ	100	1.370.865
18010	SEEDUC	100	80.623.685
18010	SEEDUC	105	86.890.834
18010	SEEDUC	122	14.031.945
18010	SEEDUC	215	65.904.687
18020	DEGASE	100	19.999.261
20010	SEFAZ	100	5.779.853
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.449.617
21010	SEPLAG	100	1.357.744
21011	SUBGERAL	100	565.478
21322	RIOSEGURANCA	100	13.147
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	46.200
22310	AGETRANSP	232	164.200
22320	JUCERJA	230	1.866.821
22330	AGENERSA	232	430.000
22340	LOTERJ	230	30.479
22350	DRM	100	80.033
22350	DRM	232	118.000
22360	PROCON	100	220.020
22710	CODIN	100	17.309
22710	CODIN	230	316.987
24010	SEA	100	4.203
24320	INEA	218	1.206.899

24630	FUNDRHI	230	2.815.464
25010	SEAP	103	65.040.594
29010	SES	122	5.000
29310	IASERJ	100	35.947
29420	FSERJ	223	807.279
29610	FES	100	75.000.000
30010	SETRAB	100	240.574
30410	FSCABRINI	100	136.215
31010	SETRANS	100	250.245
31330	DETRO-RJ	230	410.770
31710	CODERTE	230	705.029
31720	CENTRAL	100	729.179
31720	CENTRAL	230	150.000
31730	RIOTRILHOS	100	674.511
40010	SECTI	100	105.996
40380	IPEM	212	133.931
40401	CEPERJ	100	525.400
40410	FAPERJ	100	600.000
40430	UERJ	100	16.611.636
40430	UERJ	230	15.832
40440	FAETEC	100	21.349.948
40450	UENF	100	13.290.907
40460	CECIERJ	100	702.000
40470	UEZO	100	432.133
43010	SETUR	100	203.492
43710	TURISRIO	100	32.296
49010	SEDSODH	122	5.654.965
49411	FLXIII	122	1.103.799
49412	FIA	122	466.984
50010	CGE	100	187.702
51010	SEPM	103	62.622.846
52010	SEPOL	100	476.098
52010	SEPOL	103	33.264.068
53010	SECID	100	655.368
53310	ITERJ	100	205.975
53410	DER-RJ	100	8.925.480
54010	SERGB	100	68.119
TOTAL			**688.012.263**

*Omitido no D.O. de 24.08.2021.

Id: 2340249

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO BIERRENBACH BONETTI, ID Funcional n° 4263877-1, para exercer, o cargo em comissão, Assessor Especial símbolo DG (objeto de transferência estabelecida pelo Decreto n° 47.741 de 27/08/2021), da Assessoria Especial do Governador, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, anteriormente ocupado por Paulo Renato de Aguiar Moraes Alves, ID Funcional nº 5098011-4. Processo nº SEI-150001/010772/2021.

NOMEAR CHARLES DE FREITAS VIÇOSO para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Waldemir D'Avila Peixoto, ID Funcional nº 568905-8. Processo nº SEI-310003/003423/2021.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Assessor **FELIPE RAFAEL CAVALCANTI MENDES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 4359031-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Assistência à Vítima. Processo nº SEI-380001/000087/2021.

Id: 2340287

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO E DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/SEAVIT Nº 32
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021
INSTITUI O COMPARTILHAMENTO DE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC) COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA (SEAVIT).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº SEI-150001/006782/2021,

CONSIDERANDO:

- que a Constituição da República Federativa do Brasil preconiza a observância ao princípio da eficiência dentre outros, nos termos de seu art. 37. caput;

- que o princípio da eficiência visa à racionalização da máquina administrativa, por meio de produtividade, agilidade, presteza e economia;

- que se faz necessária a fixação de critérios de atuação conjunta para estabelecer atribuições, responsabilidades e fluxos de procedimentos; e

- que o art. 11 do Decreto nº 47.719, de 10 de agosto de 2021, prevê que as atribuições administrativas próprias da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Superintendência de Contratos e Compras, da Ouvidoria, da Corregedoria, da Assessoria de Controle Interno, e da Assessoria Jurídica serão desenvolvidas pelos Órgãos competentes da Secretaria de Estado da Casa Civil;
RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º - Instituir, nos termos previstos no artigo 11 do Decreto nº 47.719 de 10 de agosto de 2021, o compartilhamento de estruturas administrativas vinculadas à Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC) com a Secretaria de Estado de Assistência à Vítima (SEAVIT).
Parágrafo Único - As estruturas a que se referem o *caput* deste artigo são as unidades administrativas já existentes na SECC, a seguir listadas:

1. Ouvidoria;
2. Corregedoria;
3. Assessoria de Controle Interno;
4. Diretoria Geral de Administração e Finanças, e seus órgãos internos;
5. Superintendência de Contratos e Compras;
6. Assessoria Jurídica; e
7. Assessoria de Imprensa.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Seção I
Das atribuições da Diretoria Geral de Administração e Finanças
Art. 2º - Compete à SECC, através da Diretoria Geral de Administração e Finanças, em consonância com os critérios de análise e direcionamento da SEAVIT:

I - apoiar a execução dos recursos orçamentários;
II - coordenar e elaborar, de acordo com direcionamento institucional da SEAVIT:

a) a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO);
b) o Plano Plurianual (PPA);
c) o Plano Anual de Investimentos (PIERJ);
d) o Planejamento Orçamentário Detalhado (POD);
e) a Lei Orçamentária Anual (LOA).

III - coordenar e acompanhar a execução das despesas conforme Lei Orçamentária Anual vigente;
IV - promover alterações orçamentárias necessárias ao orçamento vigente, através do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG;
V - acompanhar e sugerir o cumprimento das normas e instruções emanadas pelo órgão central do Sistema Orçamentário - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG);
VI - proceder à reserva, após recebimento dos processos, de dotação orçamentária das despesas, se houver disponibilidade orçamentária;
VII - promover atos de descentralização e controle do crédito orçamentário no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE - RIO);
VIII - elaborar e emitir Nota de Autorização de Despesa, Nota de Empenho, Reforços e Anulações conforme processos previamente autorizados pelo ordenador de despesa, bem como proceder ao controle dos limites de empenho conforme Decreto de Programação Orçamentária;
IX - indicar os créditos orçamentários para atender o enquadramento das despesas nos procedimentos licitatórios;
X - emitir relatórios gerenciais de acompanhamento do orçamento, quando solicitado;
XI - realizar o registro contábil dos atos e dos fatos que afetam o patrimônio da Secretaria;
XII - analisar os processos de execução financeira e solicitar autorização de liquidação e emissão de programação de desembolso ao ordenador de despesas;
XIII - realizar a liquidação da despesa, atestar e certificar a sua regularidade;
XIV - elaborar o processo de Prestação de Contas de Descentralização de Crédito e Prestação de Contas Anual de Gestão;
XV - apoiar na verificação da paridade entre os saldos inventariados dos bens patrimoniais e em almoxarifado e os registros contábeis;
XVI - orientar a aplicação e a apresentação das prestações de contas dos adiantamentos;
XVII - elaborar o parecer conclusivo sobre prestações de contas de Adiantamentos;
XVIII - realizar a conformidade diária e contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos;
XIX - realizar a conciliação bancária;
XX - executar e acompanhar as obrigações fiscais e acessórias do CNPJ junto à Receita Federal;
XXI - registrar as etapas de execução contábil dos contratos no sistema SIAFE-Rio;
XXII - orientar aos usuários da SEAVIT quanto à correta utilização do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE-Rio);
XXIII - apoiar na preparação da prestação de contas dos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres e encaminhar para apreciação dos órgãos de controle interno;
XXIV - controlar as disponibilidades financeiras;
XXV - emitir e executar as Programações de Desembolso - PDs, inclusive das Folhas de Pagamento, nos processos de execução financeira;
XXVI - emitir e executar documentos de execução financeira;
XXVII - emitir as Relações de envio - RE's;
XXVIII - descentralizar e controlar a execução financeira, quando necessário;
XXIX - acompanhar as rotinas bancárias;
XXX - auxiliar nas atividades de estocagem, controle e distribuição de material permanente e de consumo, quando necessário;
XXXI - auxiliar na classificação e catalogação de materiais, observando as normas vigentes;
XXXII - auxiliar, no que couber, na gestão de documentos físicos da SEAVIT.

Seção II
Das atribuições da Superintendência de Contratos e Compras
Art. 3º - Compete à SECC, através da Superintendência de Contratos e Compras, em consonância com os critérios de análise e direcionamento da SEAVIT.

I - instruir com a documentação necessária os processos licitatórios, bem como as contratações vigentes;
II - consolidar o Plano de Contratação Anual (PCA) de acordo com o direcionamento da SEAVIT;
III - providenciar o levantamento de preços para elaboração da estimativa da licitação com abrangência regional e nacional, conforme condições de mercado e exigência de cada caso;
IV - consultar os registros de ocorrência do Sistema Integrado de Aquisições do Estado do Rio de Janeiro (SIGA) e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
V - auxiliar na gestão dos contratos que envolvam bens, materiais, serviços, obras e locações;
VI - apoiar na gestão e controle da execução orçamentária e financeira dos contratos em vigor;
VII - informar à autoridade superior quando da ocorrência de irregularidades nas contratações;
VIII - preparar as minutas de contratos, convênios, termo aditivos e outros instrumentos congêneres com base no direcionamento institucional da SEAVIT;
IX - apoiar na numeração dos contratos sequencialmente para fins de celebração e elaborar o respectivo extrato para publicação em Diário Oficial;
X - solicitar e providenciar a constituição da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização por meio de portaria da SECC;
XI - prestar aos fiscais de contrato, todo apoio necessário ao bom desempenho de suas atribuições, detectando eventual necessidade de indicação de treinamento;
XII - cadastrar no Registro de Ocorrências do Sistema Integrado de Aquisições do Estado do Rio de Janeiro (SIGA), todas as penalidades aplicadas durante a execução do contrato;
XIII - encaminhar aos fiscais de contrato, todas as diligências e arquivamentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), caso a SECC seja comunicada;
XIV - promover junto à SEAVIT os procedimentos regulares para a imposição de sanções conforme previstas no instrumento contratual e na legislação;
XV - manter atualizado o cadastro de contratos em vigor;
XVI - apoiar no controle dos prazos contratuais, devendo alertar oficialmente ao setor demandante e aos fiscais de contrato, sobre seus respectivos términos, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias;
XVII - incluir os dados relativos aos atos referentes a licitações e contratos, acordos, ajustes, convênios, aditamentos, dispensas e inexigibilidades no módulo específico do Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS).

§ 1° - A SECC solicitará à SEAVIT a indicação de gestores e fiscais de contratos, quando couber.

§ 2° - A SECC providenciará cópias, reprográficas ou por meio eletrônico do contrato, do edital e seus anexos, da nota de empenho e/ou ordem de serviço, imediatamente após a publicação da portaria de designação da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização dos contratos.

Seção III
Das atribuições da Ouvidoria, Corregedoria, Assessoria de Controle Interno, Assessoria de Imprensa e Assessoria Jurídica
Art. 4º - Exercer as ações de competência das unidades de forma tempestiva nos processos relacionados à SEAVIT, quando demandados.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA
Art. 5º - Compete a Secretaria de Estado de Assistência à Vítima (SEAVIT):

I - proceder com a abertura dos processos administrativos contendo, de forma clara e atendendo as normas em vigor, os objetos a serem analisados em conjunto com a SECC;
II - fornecer informações e documentos necessários para a instrução dos procedimentos administrativos realizados pela SECC;
III - elaborar os memoriais descritivos, termos de referências, planilhas de custos e demais documentos instrutórios nos processos de licitações e contratações diretas destinados à execução de serviços no âmbito da SEAVIT, de acordo com os modelos utilizados pela SECC;
IV - gerir todos os contratos oriundos das contratações a que se refere a inciso "III" deste artigo;
V - identificar, descrever e detalhar os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos pelas unidades administrativas de sua estrutura, com vistas à inclusão no Sistema de Planejamento do Estado (SIPLAG) e nas demais ferramentas de gerenciamento de projetos a serem desenvolvidas e/ou executadas pelo Governo do Estado;
VI - elaborar o Plano de Contratação Anual (PCA) para consolidação por parte da SECC;
VII - solicitar a realização de Sindicâncias Administrativas e Tomadas de Contas Especiais para apurar irregularidades que, porventura, venham a ser detectadas em suas unidades administrativas pelos órgãos de controle interno e externo;
VIII - gerenciar e controlar os bens móveis e imóveis registrados sob tutela da Secretaria, incluindo patrimônio e almoxarifado;

IX - subsidiar com dados técnicos as equipes da SECC, no que for necessário, para o exercício das funções administrativas internas;
X - controlar a frequência dos servidores efetivos e comissionados lotados nas unidades administrativas da SEAVIT;
XI - prestar informações solicitadas por quaisquer das unidades compartilhadas de forma clara e tempestiva;
XII - solicitar à equipe técnica da SECC as alterações orçamentárias necessárias por meio de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
XIII - deliberar quanto à aplicação de sanções na gestão de contratos nos termos da legislação vigente.
Art. 6º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução Conjunta SECC/SEVIT nº 24, de 30 de junho de 2021.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

TATIANA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência à Vítima

Id: 2340175

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644 de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 13 de setembro de 2021, **MATEUS SANTOS REIS**, ID. FUNCIONAL: 5119153-9 do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/010631/2021.

NOMEAR MATHEUS DE OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA para exercer, com validade a contar de 13 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Mateus Santos Reis, ID. Funcional: 5119153-9. Processo nº SEI-150001/010631/2021.

NOMEAR DOUGLAS MARQUES CORRÊA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência Terapêutica, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.751, de 03/09/2021. Processo nº SEI-150001/010697/2021.

NOMEAR ALBA RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.751, de 03/09/2021. Processo nº SEI-150001/010697/2021.

NOMEAR GABRIELA MARIA ANTUNES ALVES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Cuidados, da Superintendência de ações da PCD, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.751, de 03/09/2021. Processo nº SEI-150001/010697/2021.

NOMEAR AUGUSTO CEZAR COSTA CORNELIUS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Acessibilidade, da Superintendência de ações da PCD, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.751, de 03/09/2021. Processo nº SEI-150001/010697/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, **MARIO DE ARAUJO ALMEIDA NETO**, ID FUNCIONAL Nº 5098019-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/002068/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, **MARCELO DO NASCIMENTO CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº. 51148340 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/002068/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de setembro de 2021, **PAULO CESAR DE ANDRADE DOS SANTOS PEREIRA FILHO**, ID FUNCIONAL N° 54065802-8 do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Vice-Presidência de Administração, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150016/001306/2021.

NOMEAR BRUNO BARBOSA PEREIRA para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.519, de 12/03/2021. Processo nº SEI-420001/000173/2021.

NOMEAR UALID SERGIO PEREIRA MACHADO para exercer, com validade a contar de 08 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Suelem Fernanda Pereira Aleixo, ID Funcional nº 4421464-2. Processo nº SEI-220012/000653/2021.

NOMEAR IGOR GONÇALVES DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 08 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Ismael Barbosa Gonçalves, ID Funcional nº 5093894-0. Processo nº SEI-220012/000653/2021.

NOMEAR GISLAINE CRISTINA PEREIRA M. SANT'ANNA, ID FUNCIONAL Nº 4379450-5 para exercer, com validade a contar de 10 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.744, de 31/08/2021. Processo nº SEI-220011/001644/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de setembro de 2021, **GISLAINE CRISTINA PEREIRA M. SANT'ANNA**, ID FUNCIONAL Nº 4379450-5 do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220011/001644/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 02 de agosto de 2021, publicado no D.O. de 03/08/2021, que nomeou **FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, da Divisão de Atividades Auxiliares, do Departamento Geral de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Diego Ricardo de Moura Gianfiarulo, ID Funcional nº 5098143-9. Processo nº SEI-080004/000789/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 20 de julho de 2021, publicado no D.O. de 21/07/2021, que nomeou **BEATRIZ ALVES NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Direitos e Vantagens, do Departamento Geral de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Alexandra Luiz de Brito do Espírito, ID Funcional n° 5112642-7. Processo nº SEI-080004/000757/2021.

NOMEAR ANGELA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA PEÇANHA, ID FUNCIONAL N° 5034259-2 para exercer, com validade a contar de 14 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6 (objeto da transferência e alteração de denominação nos termos do Decreto nº 47.754, de 08/09/2021), da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Elvira Maria Loureiro Colnago, ID Funcional nº 314839-5. Processo nº SEI-080002/001343/2021.

NOMEAR MARIA ELIZABETH DE SOUZA E SILVA, ID FUNCIONAL Nº 567102-7/4 para exercer, com validade a contar de 02 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Pesquisa Mercadológica, da Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Michele Rodrigues da Silva, ID Funcional nº 4375429-5. Processo nº SEI-030029/008195/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 26 de agosto de 2021, **FAUSTO CARVALHO DE ANDRADE**, ID FUNCIONAL Nº 51114615-1 do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Contabilidade, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/008083/2021.

NOMEAR CLÁUDIO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5073067-3, 112002667-90, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Assistente de Controle de Pátios e Apoio Operacional, da Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Robson da Silva Claudino , ID Funcional nº 5086525-0. Processo nº SEI-100005/008364/2021.

NOMEAR MONIQUE SOUSA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Material e Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Jovenir Pontes de Siqueira Junior, ID Funcional nº 51175401. Processo nº SEI-100005/008364/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, **JANAINA COSTA GARCIA**, ID FUNCIONAL Nº 5118871-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070026/001419/2021.

NOMEAR JESUS CARLOS DA FONSECA, para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Janaina Costa Garcia, ID Funcional nº 5118871-6. Processo nº SEI-070026/001419/2021.

NOMEAR MARCIO PORTO REZENDE, ID FUNCIONAL Nº 5009654-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Joseandro Freire Vieira. Processo nº SEI-020007/003966/2021.

EXONERAR JOSEANDRO FREIRE VIEIRA do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/003966/2021.

NOMEAR TATIANA MARTINS SALOMÃO para exercer, com validade a contar de 09 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Talita Ferreira de Souza, ID Funcional nº 51050633. Processo nº SEI-180007/001944/2021.

NOMEAR AMARILZO PERFEITO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5094449-5 para exercer, com validade a contar de 03 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Ellen Bessa Ferreira, ID Funcional nº 51098865. Processo nº SEI-180007/001935/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de setembro de 2021, **MAICON CAMPOS FELIPE**, ID FUNCIONAL Nº 51105101 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/001937/2021.

NOMEAR ROGERIO JOSE OLIVEIRA DAS NEVES para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.654, de 18/06/2021. Processo nº SEI-180007/001922/2021.

NOMEAR CHRISTIANE DE SOUZA MAIA AGUIAR KOSCHNITZKI para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Gabriel Ramalho Saguias da Silva, ID Funcional n° 5114607-0. Processo nº SEI-180007/001959/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 14 de julho de 2021, publicado no D.O. de 15/07/2021, que nomeou **MARIO SEVERINO GALDINO**, ID FUNCIONAL Nº 5118159-2, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2021, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Zair Antonia dos Santos Hilario, ID Funcional n° 51193655. Processo nº SEI-310003/003436/2021.

NOMEAR MARLON DOS SANTOS PESSÔA para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Salvador Moreira Renovato, ID Funcional n° 5116645-3. Processo nº SEI-310003/003423/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, **DIELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51214148, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003423/2021.

NOMEAR THAMIRES MESSNER AMORIM para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Dielso Rodrigues de Oliveira Neto , ID Funcional nº 51214148. Processo nº SEI-310003/003423/2021.

NOMEAR ELEONIS DA SILVA JORGE para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Conselho Estadual dos Direitos Humanos - CEDDH, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Marcela Riscado Gaudino Ribeiro, ID Funcional n° 5117175-9. Processo nº SEI-310003/003423/2021.

NOMEAR ROSANGELA SILVA LIMA para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Wesley Silva Assumpção, ID Funcional 51196395. Processo nº SEI-310003/003423/2021.

TORNAR INSUBSISTENTE o Ato de 09 de setembro de 2021, publicado no D.O de 10/09/2021, na parte que revogou a nomeação de **SUELLEN DE OLIVEIRA GOMES VIANA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência dos Conselhos Vinculados, da Subsecretaria de Assuntos Institucionais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Maria Beatriz de Oliveira Santos, ID Funcional nº 5015047-0. Processo n° SEI-31/0003/003381/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de setembro de 2021, **RODRIGO DE SOUZA RICHA**, ID FUNCIONAL Nº 4394480-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000803/2021.

NOMEAR ARTHUR LUIZ DE VASCONCELOS para exercer, com validade a contar de 14 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Rodrigo de Souza Richa, ID Funcional nº 4394480-9. Processo nº SEI-310006/000789/2021.

NOMEAR MARINALDO MUNIZ DA SILVA, para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação dos Centros Comunitários de Defesa da Cidadania- CCDCs, da Superintendência de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Gestão do SUAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.572, de 16/04/2021. Processo nº SEI-310003/003436/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de setembro de 2021**, IVANI DE SIQUEIRA CATANE DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5120998-5 do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000665/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de setembro de 2021, **JEFFERSON CHAVES RODRIGUES**, ID FUNCIONAL Nº 51223600 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000665/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de setembro de 2021, **GABRIEL PEREIRA SANTOS RODRIGUES**, ID FUNCIONAL Nº 51225026 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000665/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de setembro de 2021, **LUCIANO DA CRUZ IORIO**, ID FUNCIONAL Nº 51210495, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000665/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de setembro de 2021, **LUÍS GUSTAVO RENOVATO GOMES**, ID FUNCIONAL Nº 51214660 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000665/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de setembro de 2021, **LUCAS BISPO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51224399 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000665/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de setembro de 2021, **LUIZ CARLOS AMARAL DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51214431 do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000665/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de setembro de 2021, **MARCELO BOB RODRIGUES DE FARIA**, ID FUNCIONAL Nº 51224305 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000665/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de setembro de 2021, **JANE DA SILVA GOMES**, ID FUNCIONAL Nº 51212200 do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000665/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de setembro de 2021, **JOSÉ CHAOLIN DOS SANTOS GOMES**, ID FUNCIONAL Nº 51211955 do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000665/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de setembro de 2021, **MARCELO CELESTINO DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51224445 do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000665/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de setembro de 2021, **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51210657, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000665/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de setembro de 2021, **GLAUCIA ARAUJO VIANA**, ID FUNCIONAL Nº 5093374-4, CPF do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000665/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de setembro de 2021, **LUCIANO FERREIRA RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 51224313 do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000665/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de setembro de 2021, **JACKSON FREITAS SIMAS**, ID FUNCIONAL Nº 51211890, , do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000665/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de setembro de 2021, **JORGE GONÇALVES MUNIZ**, ID FUNCIONAL Nº 51211971 do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000665/2021.

NOMEAR JOÃO VALOIS CORRÊA DE QUEIROZ OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 09 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Isac Farias Nascimento, ID Funcional n° 4333386-9. Processo nº SEI-400001/000676/2021.

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOMEAR ZORAIA CRISTINA GONÇALVES DA COSTA para exercer, com validade a contar de 09 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Vinicius França Carvalho, ID Funcional nº 5116984-3. Processo nº SEI-400001/000676/2021.

NOMEAR FRANCISCA REGINA DUARTE VIEIRA para exercer, com validade a contar de 09 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Allex Carvalho dos Santos Alvarenga, ID Funcional nº 5116927-4. Processo nº SEI-400001/000676/2021.

NOMEAR WALLACE MARTINS DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 09 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Paulo Jose Pinheiro Peçanha, ID Funcional nº 5116518-0. Processo nº SEI-400001/000676/2021.

NOMEAR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO para exercer, com validade a contar de 09 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Thiago Raimundo Borges de Jesus, ID Funcional nº 5121435-0. Processo nº SEI-400001/000676/2021.

NOMEAR ROMÁRIO GONÇALVES COELHO para exercer, com validade a contar de 09 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Márcia Cristina Reis de Sousa, ID Funcional nº 51223716. Processo nº SEI-400001/000676/2021.

NOMEAR MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA SALES para exercer, com validade a contar de 09 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Rosana de Deus da Cruz Ferreira, ID Funcional n° 5122424-0. Processo nº SEI-400001/000676/2021.

NOMEAR ANDREA GIORGIS LIMA MIRCO, ID FUNCIONAL Nº 0562832-6, para exercer, com validade a contar de 09 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Mário de Souza Rodrigues Pereira, ID Funcional nº 5118520-2. Processo nº SEI-400001/000676/2021.

NOMEAR DANIELE NEIVA BARBOSA PINTO para exercer, com validade a contar de 09 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Ruth Candida Santiago, ID Funcional nº 4125581-0. Processo nº SEI-400001/000676/2021.

NOMEAR MARCELO HENRIQUES BAPTISTA para exercer, com validade a contar de 09 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Paulo José da Silva de Paula, ID Funcional nº 5116568-6. Processo nº SEI-400001/000676/2021.

NOMEAR MAISA VIGENTES RODRIGUES para exercer, com validade a contar de 09 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Mariel da Silva Costa, ID Funcional n° 5122409-7. Processo nº SEI-400001/000676/2021.

NOMEAR ISMAEL FRANCELINO DA SILVA para exercer, com validade a contar de 09 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Marcos Antônio Gaspar, ID Funcional nº 51213680. Processo nº SEI-400001/000676/2021.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE LOPES LIRA para exercer, com validade a contar de 08 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente de Produção, símbolo DAI-5, da Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Claudia Edna de Araujo Ribeiro Netto, ID Funcional n° 5118543-1. Processo nº SEI-400002/002401/2021.

NOMEAR PAOLA FRANÇA EULER MORORÓ, ID FUNCIONAL Nº 5090342-0 para exercer, com validade a contar de 10 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Assistência à Vítima, anteriormente ocupado por Yago Campos de Araujo, Id Funcional 5089379-3. Processo nº SEI-380001/000/000050/2021.

DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644 de 08/03/2007,

RESOLVE :

***NOMEAR LEONARDO DE SOUZA SIQUEIRA** para exercer, com validade a contar de 13 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional III - Cesário de Melo, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Tuane Silva Lima, ID Funcional nº 51179172. Processo nº SEI-310006/000793/2021.
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 13/09/2021.

Id: 2340288

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO N° SEI-150161/000434/2021 - AUTORIZO a cessão do servidor PAULO ROBERTO RAMOS FABIANO JUNIOR, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 50262335, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ, para a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos - CEPERJ, com ônus para o órgão cessionário.

Id: 2340359

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO Nº SEI-160001/000233/2020 - AUTORIZO a cessão da servidora MYTSE ANDREA SALES DE MELO ANDRADE, ID Funcional nº 42075882, vínculo 01, matrícula nº 0918810-3, Professor Docente I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Queimados, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-030029/001097/2021 - AUTORIZO a cessão da servidora LUCIANA GONÇALVES LOPES DE LIMA, ID Funcional nº 43293050, vínculo 01, matrícula nº 0942443-3, Professor Inspetor Escolar, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Japeri, com ônus para o órgão cessionário e com validade a partir de 01/01/2021, consoante os termos do Decreto nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-030037/001780/2021 - AUTORIZO a cessão, por permuta, entre a servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação ANA PAULA DA SILVA LAGE CAVANCANTE, ID Funcional 42039371, vínculo 01, matrícula 0918304-7**,** Professor Docente I**,** com a servidora da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias VANDA LUCIA DOS SANTOS IORIO, matrícula 16879-7, Professor Docente II.

PROCESSO Nº SEI-150001/010639/2021 - AUTORIZO a cessão da servidora ANDREZZA SERPA FRANCO, Professor Assistente, matrícula nº 3657051, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, para o Ministério da Saúde/Instituto Nacional de Cardiologia - INC, sem ônus para o órgão cessionário.

Id: 2340358

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 095 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

SUBSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-12/001/100049/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 005/2018 celebrado com a empresa LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
GESTOR: Gabriella Louise Miranda White, ID Funcional nº 5105470-1.
FISCAIS: Thiago Da Silva Alves Coelho, ID Funcional nº 5116042-0, responsável pela fiscalização dos veículos utilizado pela Secretaria de Estado da Casa Civil; Celso Reis Formozo, ID Funcional nº 2033766-3, responsável pela fiscalização dos veículos utilizados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais e Rafaella Alves Preusse, ID Funcional nº 5103058-6, responsável pela fiscalização dos veículos utilizados pela Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília, conforme descrito na Resolução Conjunta SERGB/SECC nº 014/2021, sob a presidência do primeiro.
SUPLENTE: Antonio Carlos Natalino Nascimento, ID Funcional nº 571471-0 em substituição ao servidor Ednomor Da Silva Ferreira, ID Funcional nº 5088688-1, responsável pela fiscalização dos veículos utilizados pela Secretaria de Estado da Casa Civil; Fabio Da Costa Miranda, ID Funcional nº 1912054-0, responsável pela fiscalização dos veículos utilizados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais e Rodrigo Da Cruz Silva, ID Funcional nº 5105319-5, responsável pela fiscalização dos veículos utilizados pela Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília, conforme descrito na Resolução Conjunta SERGB/SECC nº 014/2021.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SECC/SUPCC nº 039/2021.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2339876

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 02.09.2021

Processo Nº SEI-E-03/021/100675/2018 - **MANTENHO** o despacho em fls. 16, publicado no DO de 27/11/2018, que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos do servidor Henrique Trindade, ID Funcional 43446981, Motorista, vínculo 2 (SEEDUC) e Técnico - 2º grau, matrícula 669283 (Ministério da Tecnologia, Inovações e Comunicações. Cumpra-se o determinado no item 15.7 e 15.8 da Resolução Seplag 109 de 09 de maio de 2008 e, em ato contínuo, encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, como Recurso Administrativo àquele Conselho.

Processo Nº SEI-E-21/070/100106/2018 - **MANTENHO** o despacho de fls. 19, publicado no DO de 04/02/2020, que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos do servidor Igor Pinheiro, ID Funcional 42487293, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, vínculo 2 (SEAP) e Professor, matrícula não informada (Prefeitura Municipal de Itaguaí). Cumpra-se o determinado no item 15.7 e 15.8 da Resolução Seplag 109 de 09 de maio de 2008 e, em ato contínuo, encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, como Recurso Administrativo àquele Conselho.

Processo Nº SEI-E-03/021/100651/2018 - **MANTENHO** o despacho em fls. 21, publicado no DO de 11/12/2018, que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos da servidora Bruna Maria Vitorino Leme, ID Funcional 43845690, Agente Administrativo, vínculo 2 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 349631 (Prefeitura Municipal de Volta Redonda). Cumpra-se o determinado no item 15.7 e 15.8 da Resolução Seplag 109 de 09 de maio de 2008 e, em ato contínuo, encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, como Recurso Administrativo àquele Conselho.

Processo Nº SEI-E-03/1410229/2009 - **MANTENHO** o despacho index 9235829, publicado no DO de 30/11/2020, que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos do servidor Jorge Luiz de Freitas, ID. Funcional 42001153**,** Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 e Agente Fiscal de Urbanismo, matrícula 15594 (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis). Cumpra-se o determinado no item 15.7 e 15.8 da Resolução Seplag 109 de 09 de maio de 2008 e, em ato contínuo, encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, como Recurso Administrativo àquele Conselho.

Processo Nº SEI-E-26/009/100801/2018- **MANTENHO** o despacho em fls.24, publicado no DO de 29/11/2018, que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos do servidor Daniel Pedra Soares, ID Funcional 6417035), Profissional de Nível Elementar, vínculo 1 (UENF) e Agente Operacional de Saúde, matrícula 26529 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes). Cumpra-se o determinado no item 15.7 e 15.8 da Resolução Seplag 109 de 09 de maio de 2008 e, em ato contínuo, encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, como Recurso Administrativo àquele Conselho.

Processo Nº SEI-E-16/004/1066/2019 - **MANTENHO** o despacho em fls. 19, publicado no DO de 17/10/2019, que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos da servidora Sirlene Xavier Mendes Ferreira, ID Funcional 21449198, Agente Técnico-Recreacionista, vínculo 1 (Fundação Leão XIII) e Pedagogo, matrícula 17329-1 (Prefeitura Municipal de Porciúncula). Cumpra-se o determinado no item 15.7 e 15.8 da Resolução Seplag 109 de 09 de maio de 2008 e, em ato contínuo, encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, como Recurso Administrativo àquele Conselho.

Processo Nº SEI-E-03/012/100823/2018 - **MANTENHO** o despacho em fls. 16, publicado no DO de 29/01/2019, que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos do servidor Luis Alfeu Nunes, ID Funcional 36235610, Zelador, vínculo 1 (SEEDUC) e Vigia, matrícula 3759 (Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu). Cumpra-se o determinado no item 15.7 e 15.8 da Resolução Seplag 109 de 09 de maio de 2008 e, em ato contínuo, encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, como Recurso Administrativo àquele Conselho.

Processo Nº SEI-E-04/161/11408/2018 - **MANTENHO** o despacho em fls. 20, publicado no DO de 20/02/2019 que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos do servidor Carlos Rodrigues de Freitas, ID Funcional 5313562, Arquivista, vínculo 1 (RioPrevidência) e Técnico em Informações Geográficas e Estatística, matrícula não informada (IBGE). Cumpra-se o determinado no item 15.7 e 15.8 da Resolução Seplag 109 de 09 de maio de 2008 e, em ato contínuo, encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, como Recurso Administrativo àquele Conselho.

Processo Nº SEI-E-03/008/101558/2018 - **MANTENHO** o despacho em fls. 26, publicado no DO de 10/05/2019, que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos da servidora Gabriela Sant'anna de Oliveira, ID Funcional 41789512**,** Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Assistente em Administração, matrícula 1100944 (CEFET). Cumpra-se o determinado no item 15.7 e 15.8 da Resolução Seplag 109 de 09 de maio de 2008 e, em ato contínuo, encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, como Recurso Administrativo àquele Conselho.

Processo Nº SEI-E-04/209/111/2018 - **MANTENHO** o despacho em fls. 09, publicado no DO de 02/01/2019, que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos do servidor Urujacy Chaves de Almeida, ID Funcional 5877067, Técnico Universitário, vínculo 1 (UERJ) e Assistente em Administração, matrícula não informada (Colégio Pedro II). Cumpra-se o determinado no item 15.7 e 15.8 da Resolução Seplag 109 de 09 de maio de 2008 e, em ato contínuo, encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, como Recurso Administrativo àquele Conselho.

Processo nº SEI-E-08/008/101416/2018 - **MANTENHO** o despacho em fls. 15, publicado no DO de 04/02/2019, que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos da servidora Fabia Macedo da Silva, ID Funcional 31506160, Agente Administrativo de Saúde, vínculo 1 (SES) e Professor, matrícula 30147-7/1 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes). Cumpra-se o determinado no item 15.7 e 15.8 da Resolução Seplag 109 de 09 de maio de 2008 e, em ato contínuo, encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, como Recurso Administrativo àquele Conselho.

Processo Nº SEI-E-08/008/101000/2018 - **MANTENHO** o despacho em fls. 21, publicado no DO de 20/03/2019, que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos do servidor Flávia Carolina Marques de Azevedo, ID Funcional 31231438, Médico Hematologia, vínculo 2 (CLT), Médico, vínculo 3 (SES) - requisição interna e Médio Hemoterapia, matrícula 1414234 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro). Cumpra-se o determinado no item 15.7 e 15.8 da Resolução Seplag 109 de 09 de maio de 2008 e, em ato contínuo, encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, como Recurso Administrativo àquele Conselho.

Processo Nº SEI-E-03/012/100947/2018 - **MANTENHO** o despacho em fls. 16, publicado no DO de 19/02/2019, que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos da servidora Rosilane Elen Melo Neves, ID Funcional 32595484, Agente Administrativo, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 4043 (Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes). Cumpra-se o determinado no item 15.7 e 15.8 da Resolução Seplag 109 de 09 de maio de 2008 e, em ato contínuo, encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, como Recurso Administrativo àquele Conselho

DE 02.09.2021

Processo Nº SEI-080001/020766/2020 - **RECONSIDERO** o despacho publicado no DOERJ de 22/02/2020, página 11, col 3ª coluna, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor Fernando Monçores Velloso, ID Funcional 30573351, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 244838 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias)**,** para Declarar **LÍCITA** a acumulação de cargos realizada pelo servidor de acordo com o artigo 37, inciso XVI, alínea "c" da Constituição Federal de 1988.

Id: 2340057

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 09/09/2021

DESIGNA FABIO CORIOLANO SILVEIRA, Engenheiro C, como Presidente, **LEANDRO TEIXEIRA PINTO**, Engenheiro C, e **WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA**, Técnico laboratório IV, como Membros Titulares, e **ROBSON PORTO CARDOSO,** Engenheiro D, como Membro Suplente. Gerente da contratação **WANDERSON HERMINIO FERRAZ RODRIGUES**, Agente de Saneamento I, bem como **PEDRO IVO COELHO ORTOLANO**, Analista de Qualidade E, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO CONTINGENCIAL DE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RIO (UTR) DO RIO POÇOS/QUEIMADOS, COM OPERAÇÃO ASSISTIDA"**,** de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.411/2021. Ordem de Serviço P/FIS Nº 29.237-00/2021.

Id: 2340138

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/ SECC Nº 369
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,** de acordo com o Decreto nº 47.388, de 04 de dezembro de 2020; com a Lei nº 9.000 de 09 de setembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; com a Lei nº 9185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Es-

tado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2021; com o Decreto n° 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-150153/000152/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Publicação de Matéria Legal de obrigatoriedade legal e de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: A contar da publicação até 31/12/2021.

III - DE/Concedente: 0833 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ.

UO: 083300 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ.
UG: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ.

IV - PARA/Executante: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil.

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSCS.
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSCS

V - CRÉDITO:

P. T .: 1433.06.122.0002.2016
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte: 232.02
Valor: R$ 37.375,60 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.
Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3° - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021

ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO FILHO
Presidente do DETRAN/RJ

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2340345

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 10.09.2021

PROC. Nº SEI-150064/008500/2021 - DETERMINO a CASSAÇÃO da carteira nacional de habilitação, nos termos do artigo 263, III da Lei nº 9.503/97 (CTB), expedida em nome de JOSE FRANCISCO BANCA DE OLIVEIRA (Registro Nº 00501938576), levando-se em consideração o prazo de 02 (dois) anos, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 18/06/2020; a aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a entrega da Carteira Nacional de Habilitação pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Id: 2340171

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 08.09.2021

PROC. N° SEI-150159/004286/2021 - SANDRA MARCIA CORDEIRO LUZ, Id. Funcional nº 4333869-0. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 21/07/2013 a 19/07/2018.

PROC. Nº SEI-150063/002638/2021 - HELDER DA SILVA GUIMARÃES, Id. Funcional n.º 4384039-6. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 10/08/2016 a 08/08/2021.

PROC. N° SEI-150142/001876/2021 - SERGIO DA SILVA ALEXANDRE, Id. Funcional n.º 2065076-0. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 01/05/2012 a 29/04/2017.

PROC. N° SEI-150159/004300/2021 - LUSIA MARIA DE CARVALHO, Id. Funcional 575926-9. TORNO NULA a publicação da concessão da Licença Prêmio da servidora, período de 03/06/2003 a 31/05/2008, publicada no D.O.E.R.J. de 19/11/2019, para acerto de período.

PROC. Nº SEI-150159/004353/2021 - SUELI RAMOS DE SOUZA, Id. Funcional n.º 2063538-9. **CONCEDO** 12 (doze) meses de Licença Prêmio, período de 01/08/1993 a 26/07/2013.

PROC. N° SEI.150159/004354/2021 - ALCIONE GETULIO DE OLIVEIRA, Id. Funcional n.º 2071244-8. **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Prêmio, período de 17/12/2007 a 13/12/2017.

Id: 2340172

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 10/09/2021

PROCESSO Nº SEI-150162/000016/2021- RATIFICO a inexigibilidade de licitação, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 28.542.017/0001-90, com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2340254

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA GERAL

PORTARIA DGAF Nº 2003 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

A DIRETORA DE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Franklim da Silva Francisco, ID 543423- 8, Alexandre Gomes da Silva, ID 4284930-6 e Leandro Laurentino Gabriel, ID 5088671-1, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato da BRK AMBIENTAL - MACAÉ S/A, para prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para a unidade consumidora localizada na Rua Teixeira de Gouvea, 424 - Centro - Macaé, onde está sediada a nossa AFR 24.01, constante do processo nº SEI-040182/000015/2021, sob a presidência do primeiro, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014

Art. 2º - Designar o servidor Tamiris dos Santos Conceição Parreira, ID 5106697-1, como substituto dos servidores mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Designar a servidora Ana Paula Pereira de Souza, ID Funcional 5116944-4, como Gestora do referido Contrato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro,10 de setembro de 2021

MELINA MOREIRA AMATO KNEIP
Diretora Geral de Administração e Finanças

Id: 2340079

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA GERAL

PORTARIA DGAF Nº 2004 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

A DIRETORA DE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Tamiris dos Santos Conceição Parreira, Id Funcional 5106697-1, Gabrielle Rodrigues de Melo, ID Funcional 5106628-9 e Joel Almeida Pereira, ID Funcional 5075641 - 9, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato da F.AB. ZONA OESTE S/A, para serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para esta Pasta na localidade RUA ENG TRINDADE, 397 A - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ, constante do processo nº SEI-040182/000321/2021, sob a presidência do primeiro, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014

Art. 2º - Designar o servidor Franklim Da Silva Francisco, ID Funcional 543423 - 8, como substituto dos servidores mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Designar a servidora Ana Paula Pereira De Souza, ID Funcional 5116944-4 como gestora do referido contrato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021

MELINA MOREIRA AMATO KNEIP
Diretora Geral de Administração e Finanças

Id: 2340087

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA GERAL

PORTARIA DGAF Nº 2005 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

A DIRETORA DE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Tamiris dos Santos Conceição Parreira ID Funcional 5106697-1, Gabrielle Rodrigues de Melo ID Funcional 5106628-9 e Joel Almeida Pereira ID Funcional 5075641 - 9, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, para prestação de serviços de Taxa de Coleta de Lixo - TCL, constante do processo nº SEI-040182/000020/2021, sob a presidência do primeiro, conforme disposto no § único do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014

Art. 2º - Designar o servidor Franklim da Silva Francisco ID Funcional 543423 - 8, como substituto dos servidores mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Designar a servidora Ana Paula Pereira de Souza ID Funcional 5116944-4 como gestora do referido contrato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021

MELINA MOREIRA AMATO KNEIP
Diretora Geral de Administração e Finanças

Id: 2340091

ATO DA DIRETORA GERAL

PORTARIA DGAF Nº 2006 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

A DIRETORA DE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Tamiris Dos Santos Conceição, Parreira ID Funcional 5106697-1, Gabrielle Rodrigues de Melo, ID Funcional 5106628-9 e Jose Carlos Felipe Meireles, ID Funcional 4262883 - 0, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, para pagamento das despesas com a Tarifa Mensal de Água e Esgoto - TAE, referentes à Inspetoria localizada na Delegacia de Polícia, constante do processo nº SEI-040182/000017/20**21**, sob a presidência do primeiro, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2º - Designar o servidor Franklim da Silva Francisco, ID Funcional 543423 - 8, como substituto dos servidores mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Designar a servidora Ana Paula Pereira de Souza, ID Funcional 5116944-4 como gestora do referido contrato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021

MELINA MOREIRA AMATO KNEIP
Diretora Geral de Administração e Finanças

Id: 2340094

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA GERAL

PORTARIA DGAF Nº 2007 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

A DIRETORA DE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Franklim Da Silva Francisco, ID Funcional 543423 - 8, Luiz Carlos Martins, ID Funcional 4404346 - 5 e Jose Carlos Felipe Meireles, ID Funcional 4262883 - 0, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA, para a prestação de serviços de Taxa de Coleta de Lixo - TCL, constante do processo nº SEI-040182/000021/2021, sob a presidência do primeiro, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014

Art. 2º - Designar o servidor Marli Batista Santos. ID Funcional 5113479 - 9, como substituto dos servidores mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Designar a servidora Ana Paula Pereira de Souza, ID Funcional 5116944-4 como gestora do referido contrato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021

MELINA MOREIRA AMATO KNEIP
Diretora Geral de Administração e Finanças

Id: 2340123

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA GERAL

PORTARIA DGAF Nº 2008 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

A DIRETORA DE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Renata Chagas Nunes Costa, ID Funcional 5083726-5, Sergio Luiz Bento, ID Funcional 4321961-6 e Sebastião Jorge Vieira, ID Funcional 4262883 - 0, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato da SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, para à despesas com o taxas de água e esgoto, relativo ao imóvel à Av. Amaral Peixoto nºs 285/291 - V. Redonda, ocupado atualmente com Posto Fiscal da extinta AFA-63, constante do processo nº SEI-040182/000323/2021, sob a presidência do primeiro, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2º - Designar o servidor Ana Paula Carneiro Araujo, ID Funcional 5102275-3, como substituto dos servidores mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Designar a servidora Ana Paula Pereira De Souza, ID Funcional 5116944-4 como gestora do referido contrato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021

MELINA MOREIRA AMATO KNEIP
Diretora Geral de Administração e Finanças

Id: 2340103

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 13/09/2021

REMOVE ELIANE SAFCHER, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional n° 4417035-1, da Divisão de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Especializada de Comércio Exterior, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo n° SEI-040196/000418/2021.

Id: 2340178

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 10/09/2021

PROCESSO Nº SEI-040204/000220/2021 - RICARDO ZAGAGLIA. De acordo com o parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional de 23 de agosto, e conforme a avaliação da Junta Médica em 17/08/2021, em caráter permanente. DEFIRO o pedido.

PROCESSO Nº SEI-040204/000406/2021 - SYLVIO HENRIQUE QUINTANILHA MONTEIRO. De acordo com o parecer médico pericial

da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional de 16 de agosto de 2021, e conforme a avaliação da Junta Médica em 12/08/2021, por cinco anos. DEFIRO o pedido.

PROCESSO Nº SEI-E-04/055/491/2015 - MARIA DA GLORIA DE SOUZA LIMA. De acordo com o parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional de 28 de março de 2021, e conforme a avaliação da Junta Médica em 19/05/201, por cinco anos. DEFIRO o pedido.

Id: 2339669

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 08.09.2021
PÁGINA 31 - 2ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA SAF N° 114 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.

Onde se lê:
PORTARIA SAF N° 114 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Leia -se:
PORTARIA SAF N° 114 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Onde se lê:
Rio de Janeiro 02 de agosto de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Leia -se:
Rio de Janeiro 02 de setembro de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Processo nº SEI-040196/000412/2021.

Id: 2339931

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 08.09.2021
PÁGINA 31 - 3ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA SAF N° 115 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.

Onde se lê:
PORTARIA SAF N° 115 DE 02 DE AGOSTO DE 2021
Leia-se:

PORTARIA SAF N° 115 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Onde se lê:

Rio de Janeiro 02 de agosto de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Leia -se:

Rio de Janeiro 02 de setembro de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Processo nº SEI-040196/000412/2021.

Id: 2339932

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 08.09.2021
PÁGINA 32 - 1ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA SAF N° 116 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.

Onde se lê:
PORTARIA SAF N° 116 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Leia -se:
PORTARIA SAF N° 116 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Onde se lê:
Rio de Janeiro 02 de agosto de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Leia -se:
Rio de Janeiro 02 de setembro de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Processo nº SEI-040196/000412/2021.

Id: 2339933

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 08.09.2021
PÁGINA 32 - 1ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA SAF N° 117 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.

Onde se lê:
PORTARIA SAF N° 117 DE 02 DE AGOSTO DE 2021
Leia -se:
PORTARIA SAF N° 117 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Onde se lê:
Rio de Janeiro 02 de agosto de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Leia -se:
Rio de Janeiro 02 de setembro de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Processo nº SEI-040196/000412/2021.

Id: 2339934

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 08.09.2021
PÁGINA 32 - 1ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA SAF N° 118 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.

Onde se lê:
PORTARIA SAF N° 118 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Leia -se:
PORTARIA SAF N° 118 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Onde se lê:
Rio de Janeiro 02 de agosto de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Leia -se:
Rio de Janeiro 02 de setembro de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Processo nº SEI-040196/000412/2021.

Id: 2339935

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 08.09.2021
PÁGINA 32 - 2ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA SAF N° 119 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.

Onde se lê:
PORTARIA SAF N° 119 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Leia -se:
PORTARIA SAF N° 119 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Onde se lê:
Rio de Janeiro 03 de agosto de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Leia -se:
Rio de Janeiro 03 de setembro de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Processo nº SEI-040196/000412/2021.

Id: 2339936

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 08.09.2021
PÁGINA 32 - 3ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA SAF N° 120 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.

Onde se lê:
PORTARIA SAF N° 120 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Leia -se:
PORTARIA SAF N° 120 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Onde se lê:
Rio de Janeiro 03 de agosto de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Leia -se:
Rio de Janeiro 03 de setembro de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Processo nº SEI-040196/000412/2021.

Id: 2339937

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 08.09.2021
PÁGINA 32 - 2ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA SAF N° 121 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.

Onde se lê:

PORTARIA SAF N° 121 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
Leia -se:

PORTARIA SAF N° 121 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Onde se lê:
Rio de Janeiro 03 de agosto de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Leia -se:
Rio de Janeiro 03 de setembro de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Processo nº SEI-040196/000412/2021.

Id: 2339938

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 08.09.2021
PÁGINA 32 - 3ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA SAF N° 122 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.

Onde se lê:
PORTARIA SAF N° 122 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Leia -se:
PORTARIA SAF N° 122 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Onde se lê:
Rio de Janeiro 03 de agosto de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Leia -se:
Rio de Janeiro 03 de setembro de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Processo nº SEI-040196/000412/2021.

Id: 2339939

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 08.09.2021
PÁGINA 33 - 1ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA SAF N° 123 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.

Onde se lê:
PORTARIA SAF N° 123 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Leia -se:
PORTARIA SAF N° 123 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Onde se lê:
Rio de Janeiro 03 de agosto de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Leia -se:
Rio de Janeiro 03 de setembro de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Processo nº SEI-040196/000412/2021.

Id: 2339940

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 09.09.2021
PÁGINA 07 - 2ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA SAF N° 124 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.

Onde se lê:
PORTARIA SAF N° 124 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Leia -se:
PORTARIA SAF N° 124 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Onde se lê:
Rio de Janeiro 03 de agosto de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Leia -se:
Rio de Janeiro 03 de setembro de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Processo nº SEI-040196/000412/2021.

Id: 2339941

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 09.09.2021
PÁGINA 07 - 3ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA SAF N° 125 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.

Onde se lê:
PORTARIA SAF N° 125 DE 03 DE AGOSTO DE 2021
Leia -se:
PORTARIA SAF N° 125 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Onde se lê:
Rio de Janeiro 03 de agosto de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Leia -se:
Rio de Janeiro 03 de setembro de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Processo nº SEI-040196/000412/2021.

Id: 2339942

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 09.09.2021
PÁGINA 08 1ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA SAF N° 126 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.

Onde se lê:
PORTARIA SAF N° 126 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Leia -se:
PORTARIA SAF N° 126 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Onde se lê:
Rio de Janeiro 03 de agosto de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Leia -se:
Rio de Janeiro 03 de setembro de 2021

MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Processo nº SEI-040196/000412/2021.

Id: 2339943

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUT N° 419 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

DIVULGA OS PREÇOS DAS MERCADORIAS DE QUE TRATA O LIVRO IV DO RICMS/2000, PARA VIGORAR A PARTIR DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SEFAZ nº 96, de 19 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no Ato COTEPE/PMPF n° 32, de 9 de setembro de 2021. Processo nº SEI-04/058000143/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Os preços a que se refere o art. 10 do Livro IV do RICMS/2000, para vigorar a partir de 16 de setembro de 2021, são os seguintes:

I - gasolina automotiva comum: R$ 6,5130 por litro;
II- gasolina automotiva premium: R$ 6,6310 por litro;
III - diesel S10: R$ 4,6230 por litro;
IV - diesel: R$ 4,5600 por litro;
V - gás liquefeito de petróleo (GLP): R$ 6,5469 por quilograma;
VI - querosene de aviação (QAV): R$ 2,4456 por litro;
VII - álcool etílico hidratado combustível (AEHC): R$ 5,4580 por litro;
VIII - gás natural veicular (GNV): R$ 4,0730 por m³.

Parágrafo Único - Para efeitos do disposto no inciso I, entende-se por gasolina automotiva comum aquela obtida após a mistura com álcool etílico anidro carburante (AEAC), no percentual determinado pela autoridade federal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021

LUIZ CEZAR ROCHA
Superintendente de Tributação

Id: 2340081

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência no dia 21/07/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recurso nº 69.303 - Processo nº E-04/079/000348/2013 - Recorrente: UPS DO BRASIL REMESSAS EXPRESSAS LTDA. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL. - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi dado provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 10.491 - EMENTA: ICMS. RECOLHIMENTO INDEVIDO. RESTITUIÇÃO. Comprovado, de forma inequívoca e fundamentada, o recolhimento indevido do imposto, defere-se a restituição requerida. RECURSO ESPECIAL PARCIALMENTE PROVIDO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência no dia 09/12/2020

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recurso nº 71.280 - Processo nº E-04/030/625/2017 - Recorrente: BOMA COMÉRCIO LTDA. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - DECISÃO: Por unanimidade de votos, acolher a preliminar de não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 10.320 - EMENTA: ICMS. PRELIMINAR DE INADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE ACÓRDÃO DIVERGENTE. A recorrente não cumpre o disposto no art. 266, I do CTE, pois, a decisão a quo foi acordada por unanimidade de votos e o acórdão paradigma partiu de pressupostos diferentes da matéria abordada no caso em tela. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência no dia 27/01/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recursos nºs 73.598, 73.603 e 73.611 - Processos nºs E04/211/1613/2018, E04/211/1472/2018 e E04/211/1709/2018 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - DECISÃO: Por maioria de votos, negar provimento ao recurso da Representação Geral da Fazenda, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros Rubens Nora Chammas, Gustavo Mendes Moura Pimentel, Charley Francisconi Velloso dos Santos, Alex Gabriel Siveris da Rosa e Marcos dos Santos Ferreira. - Acórdãos nºs 10.348, 10.349 e 10.350. - EMENTA: ICMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. QUESTÃO PREJUDICIAL DE MÉRITO. DECADÊNCIA. Não verificada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação, as obrigações tributárias decorrentes de fatos geradores ocorridos há mais de 05 (cinco) anos, contados do lançamento, estão fulminadas pelo fenômeno da decadência. Regra contida no artigo 150, §4º, do CTN. RECURSO ESPECIAL FAZENDÁRIO DESPROVIDO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência no dia 03/02/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recurso nº 72.747 - Processo nº E-04/016/397/2018 - Recorrente: AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO VITRINE DE CAXIAS LTDA. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - DECISÃO: Por unanimidade de votos, acolher a preliminar de não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 10.358. - EMENTA: ICMS - RECURSO AO PLENO. REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE. REGRA EXPRESSA DO ARTIGO 266, I, DO CTE. Em se tratando de decisão unânime proferida por uma das Câmaras do Colegiado, a admissibilidade do Recurso Especial ao Conselho Pleno fica condicionada à apresentação de acórdão divergente proferido por outra Câmara ou pelo Pleno, relativamente ao direito em tese. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência no dia 03/02/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recurso nº 71.791 - Processo nº E-04/043/585/2017 - Recorrente: NOVA COZINHA INDUSTRIAL S/A. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - DECISÃO: Por unanimidade de votos, acolher a preliminar de não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 10.360 - EMENTA: ICMS - RECURSO AO PLENO. REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE. REGRA EXPRESSA DO ARTIGO 266, I, DO CTE. Em se tratando de decisão unânime proferida por uma das Câmaras do Colegiado, a admissibilidade do Recurso Especial ao Conselho Pleno fica condicionada à apresentação de acórdão divergente proferido por outra Câmara ou pelo Pleno, relativamente ao direito em tese. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência no dia 09/02/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recurso nº 70.313 - Processo nº E-04/004/285/2016 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: CORAL GABLES RIO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - DECISÃO: Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de decadência parcial, nos termos do voto do Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos, designado Redator. Vencidos os Conselheiros Luciana Dornelles do Espírito Santo, José Augusto Di Giorgio, Gustavo Kelly Alencar, Antonio Lopes Caetano Lourenço, Gisela Pimenta Gadelha e Luis Fernando Clemente Gonçalves. Por maioria de votos, foi dado provimento ao Recurso Especial da Representação da Fazenda. Vencidos os Conselheiros Charley Francisconi Velloso dos Santos, José Augusto Di Giorgio, Gustavo Kelly Alencar, Gisela Pimenta Gadelha e Ricardo Garcia de Araujo Jorge. Acórdão nº 10.364 - EMENTA: ICMS - OMISSÃO DE RECEITA TRIBUTÁVEL - DETECTADA POR MEIO DE INFORMAÇÕES OBTIDAS DE OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO OU SIMILARES. PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. À época dos fatos geradores, a empresa estava enquadrada no regime do Simples Nacional, não tendo sido feita a sua exclusão retroativa ao período autuado, como exigido pela regra da Resolução CGSN nº 94/11, para que o ICMS pudesse ser exigido pelo regime normal de tributação. Somente para autos de infração lavrados a partir de 01/11/2013, quando a Lei nº 5.147/2007 foi alterada pela Lei nº 6.571/2013, a qual inseriu os artigos 12-A e 12-B, passou a ser possível exigir o ICMS "por fora" do Simples Nacional sem a prévia exclusão do contribuinte, inclusive de forma retroativa. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO NULO. ICMS. OMISSÃO DE RECEITA. LEVANTAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DO CONFRONTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR OPERADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO COM AS DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE AO SIMPLES NACIONAL. O presente lançamento enquadra-se perfeitamente na hipótese legal - artigo 13, § 1º, XIII, alínea 'f', da Lei Complementar nº 123/2006 - em que a cobrança do ICMS alheia ao Simples Nacional é permitida quando houver operação desacobertada de documento fiscal. RECURSO A QUE DÁ PROVIMENTO PARA JULGAR PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência no dia 17/03/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recurso nº 69.960 - Processo nº E-04/014/119/2017 - Recorrente: POSTO NAZÁRIO DE CAMPOS LTDA. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo.- DECISÃO: Por unanimidade, foi acolhida a preliminar de não conhecimento da alegação de prova ilícita, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Quanto a decadência total, por maioria, foi acolhida a preliminar, vencidos os Conselheiros Charley Francisconi Velloso dos Santos, Vera Lucia Marques de Freitas, Graciliano José Abreu dos Santos, Ricardo Garcia de Araujo Jorge, Rubens Nora Chammas, Gustavo Mendes Moura Pimentel e Marcos dos Santos Ferreira. A Conselheira Fabia Trope de Alcântara irá declarar voto quanto ao voto da decadência. Acórdão nº 10.400. - EMENTA: PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE. Presentes os requisitos de admissibilidade previstos no art. 266, I do Decreto-lei nº 05/75, conheço o Recurso em relação à preliminar de decadência do crédito tributário e em relação ao mérito propriamente dito. Quanto à preliminar de provas ilícitas, a matéria foi decidida pela E. Primeira Câmara por unanimidade de votos e a Recorrente não aos autos prova da divergência de que trata o inciso I do artigo 266, não sendo possível, nesta parte, o conhecimento do Recurso. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO. ICMS. OMISSÃO DE RECEITA. DECADÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. Não basta a mera presunção para a aplicação do artigo 173, I, do CTN. No caso em tela, a divergência de valores que caracterizou a omissão de receita se deu apenas em relação a dois únicos períodos (sendo a divergência de R$ 243,11 no período de agosto de 2011), o que não é suficiente para se afirmar que restou configurada conduta dolosa de lesar o Fisco. Portanto, passados mais de cinco anos da ocorrência do fato gerador do imposto, forçoso reconhecer a decadência do direito do Fisco de proceder ao lançamento, nos termos do artigo 150, § 4º, do CTN. RECURSO A QUE DÁ PROVIMENTO PARA DECLARAR A DECADÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO OBJETO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência no dia 19/05/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recurso nº 73.194 - Processo nº E-04/037/100137/2018 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - DECISÃO: Por maioria de votos, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros José Augusto Di Giorgio, Antonio Silva Duarte e Marcello Fernandes Leal. - Acórdão nº 10.451 - EMENTA: CRÉDITO DE ICMS RELATIVO A BENS DE USO E CONSUMO. IMPOSSIBILIDADE. Nos termos do Parecer nº 10/75, não restam dúvidas de que o QUEROSENE ILUMINANTE, produto utilizado como solvente para manutenção dos equipamentos de produção, configura um tipo de material classificável como de uso ou consumo, já que, embora essencial ao processo produtivo: i) não integra o produto final; ii) não se desgasta imediata e integralmente no processo; e iii) tem utilização extrínseca ao processo produtivo. Em face do disposto no inciso I do artigo 83 da Lei 2657/96, com redação da Lei 9.113/20, os créditos em disputa não podem ser apropriados pela Recorrente, sendo correta a glosa efetuada. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

Id: 2340224

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2021, às 14h30min, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144 de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021.

Recurso nº 55633 - Processo nº E-04/037/000479/2013 - Recorrente: MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 68054 - Processo nº E04/045/205/2015 - Recorrente: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 70573 - Processo nº E-04/037/000158/2017 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL Recorrida: PETROLEO BRASILEIRO S/A - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 70574 - Processo nº E-04/044/000126/2017 - Recorrente: CRBS S A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: Luiz Gustavo A.S. Bichara, OAB/RJ nº 112.310.

Recurso nº 71543 - Processo nº E-04/036/000148/2017 - Recorrente: LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Fabia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 74115 - Processo nº E-04/044/100142/2018 - Recorrente: AMBEV SA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: Luiz Gustavo A.S. Bichara, OAB/RJ nº 112.310.

Recurso nº 74426 - Processo nº E-04/211/002190/2018 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - Relatora: Conselheira Fabia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 74436 - Processo nº E-04/211/002192/2018 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - Relatora: Conselheira Fabia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 74956 - Processo nº E-04/037/100290/2018 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 74997 - Processo nº E-04/211/009296/2019 - Recorrentes: FAZENDA ESTADUAL e PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorridas: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS e FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."
Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Id: 2340006

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021 de 27/05/2021, do dia 21 de setembro de 2021, às14h00min.
Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 77.507 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/010037/2020- Recorrente: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 77.516 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/003169/2020 - Recorrente: CRBS S A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho. Patrono: Luiz Gustavo A.S. Bichara, OAB/RJ 112.310.

Recurso nº 77.518 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/015622/2020 - Recorrente: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 77.529 e 77.530 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/211/001862/2020 e E-04/211/001860/2020 - Recorrente: LHF COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS EM GERAL EIRELI - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o §3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23 de junho de 2017.

Id: 2340234

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021 de 27/05/2021, do dia 21 de setembro de 2021, às 16h00min.
Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 77.232 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-

04/211/022318/2019- Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 77.366 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/012111/2020- Recorrente: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Interessada: SAPURA NAVEGACAO MARITIMA S A- Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Vanessa Huckleberry Portella Siqueira.

Recurso nº 77.654 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/013495/2019- Recorrente: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Interessada: COTHERPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA- Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 77.667 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/014833/2020- Recorrente: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Interessada: CLARO NXT TELECOMUNICACOES LTDA - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Vanessa Huckleberry Portella Siqueira.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o §3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23 de junho de 2017.

Id: 2340235

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021 de 27/05/2021, do dia 15 de setembro de 2021, às 12h30min.
Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 77.842 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/015905/2020 - Recorrente: FRADE SPOT PARTICIPAÇÕES S/A- Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 77.305 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/010208/2020- Recorrente: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Interessada: JETMAX DISTRIBUIDORA EIRELI- Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Vanessa Huckleberry Portella Siqueira.

Recurso nº 77.310 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/013/100129/2018 - Recorrente: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Interessada: PACIFIC CATERING DE MACAE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI- Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Vanessa Huckleberry Portella Siqueira.

Recurso nº 77.931 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/006355/2020- Recorrente: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Interessada: ARTFLEXIVEIS LTDA- Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o §3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23 de junho de 2017.

Id: 2340236

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEERI Nº 074 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art.12 do Decreto-Lei nº 200/67 e inciso VII e § 1º, do art. 82, da Lei nº 287/79, de 04 de dezembro de 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-220012/000641/2021,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Diretor Geral de Administração e Finanças Robson José Storani, ID Funcional nº 5.092.984-4, para, como Ordenador de Despesas, praticar, nos limites das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, com observância da legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária e financeira, tais como:
a) autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas - NAD's, a movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de Notas de Empenho, de ordens bancárias, de pagamentos de movimentação de contas bancárias e recursos financeiros em geral;

b) autorizar a concessão de diárias e adiantamentos, bem como aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas, aplicando as penalidades eventualmente cabíveis, assinar cheques e reconhecer dívidas;

c) assinar instrumentos de procedimentos licitatórios e demais congêneres, autorizar a abertura de licitações e homologar os respectivos resultados, apreciar recursos dos licitantes e petições de terceiros, bem como adjudicar à empresa vencedora o objeto dos certames correspondentes;

d) dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade nos casos previstos em Lei, enviando, após, à autoridade superior para as devidas ratificações;

e) requisitar passagens aéreas e autorizar as respectivas despesas, bem como as relativas a diárias e os dispêndios de pessoal em geral;

f) firmar contratos, convênios, instrumentos congêneres e seus respectivos termos aditivos, anulá-los, rescindi-los ou denunciá-los assim como aplicar ou relevar penalidades administrativas previstas em Lei, inclusive as pecuniárias, quando verificado o descumprimento de qualquer obrigação, e também em decorrência de inobservância de prazo, nos casos de fornecimento ou prestação de serviço;

g) adoção de providências relativas à posse e exercício de ocupantes de cargo em comissão;

h) aprovação de escalas de férias e administração da frequência dos servidores em exercício nesta Secretaria;

i) autorização de contagem de tempo de serviço, nos termos da legislação em vigor;

j) autorização de publicação, em órgãos oficiais, de matérias referentes à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais;

k) concessão de auxílio funeral e auxílio natalidade nos termos da rotina padrão estabelecida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

l) concessão de abono permanência;

m) emitir Portarias, no âmbito de suas competências;

n) solicitar doação de bens em disponibilidade junto aos órgãos e entidades públicas municipais, estaduais e federais para sua utilização no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.
Art. 2º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do art. 289, Parágrafo Único da Lei nº 287, de 04.12.79.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SEDEERI nº 067 de 21 de junho de 2021.
Rio de janeiro, 13 de setembro de 2021

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Id: 2340267

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 684 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO E LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA AGENERSA.
O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante dos autos do Processo nº SEI-22/007/002813/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Pregão da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, os seguintes servidores, com mandato de 1 (um) ano:
PREGOEIRO: Wallace Almeida dos Santos, Identidade Funcional nº 41860349
Rafael Lemos Costa, Identidade Funcional nº 50748840
EQUIPE DE APOIO:
Youssef Yunes Borges Pires, Identidade Funcional nº 51225344Maria Isabel Vieira dos Santos, Identidade Funcional nº 51214636
Natasha Amaral Rojtenberg, Identidade Funcional nº 51224186
MEMBRO DE APOIO SUBSTITUTO:
Patrícia Carvalho De Castro, Identidade Funcional nº 44411120
Art. 2º - Fica designada a servidora Juliana Vianna Guimarães, Identidade Funcional nº 50354701, como substituta do pregoeiro titular em suas faltas e impedimentos.
Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão de Licitação da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio De Janeiro - AGENERSA, os seguintes servidores, com mandato de 1 (um) ano:
PRESIDENTE: Wallace Almeida dos Santos, Identidade Funcional nº 41860349
EQUIPE DE APOIO:
Youssef Yunes Borges Pires, Identidade Funcional nº 51225344
Maria Isabel Vieira dos Santos, Identidade Funcional nº 51214636
Natasha Amaral Rojtenberg, Identidade Funcional nº 51224186
MEMBRO DE APOIO SUBSTITUTO:
Patrícia Carvalho de Castro, Identidade Funcional nº 44411120
Art. 4º - Fica designada a servidora Juliana Vianna Guimarães, Identidade Funcional nº 50354701, como substituta do Presidente em suas faltas e impedimentos.
Art. 5º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA
Conselheiro-Presidente

Id: 2340010

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 13/09/2021

NOMEIA MARIA HELENA NEVES LIMA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assistente símbolo DAS-6, na vaga anteriormente ocupada por EDUARDO VAINER, ID FUNCIONAL 51036002, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, com validade a contar de 13 de setembro de 2021. Processo n° SEI-220007/002781/2021.

Id: 2340182

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4296 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

CONCESSIONÁRIA CEG. ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/09/2021).

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/002296/2021, por unanimidade,
DELIBERA:
Art. 1º - Homologar a atualização das tarifas de GLP da Concessionária CEG, para vigorar a partir de 01/09/2021, conforme tabela abaixo:

TARIFAS CEG		
Data Vigência		**01/09/21**
Custo GLP Res.		10,04607
Custo GLP Ind.		10,04607
Fator Impostos GLP Residencial + Tx Regulação		0,9950
Fator Impostos GLP Industrial + Tx Regulação		0,9950
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Limite R$ / m³
Residencial	faixa única - (R$/kg)	13,8791
Industrial	faixa única - (R$/kg)	13,6056

Art. 2º - Determinar que a CAPET, quando do acompanhamento do cumprimento da presente deliberação, analise se a Concessionária implementou corretamente as tarifas a partir do dia 01/09/2021 e, caso não o tenha, proceda às devidas compensações para fins de equilíbrio econômico-financeiro da Concessão.
Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021
RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA
Conselheiro Presidente Relator
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro
VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
Conselheiro

Id: 2340201

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4297 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

CONCESSIONÁRIA CEG-RIO. ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/09/2021).

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/002297/2021, por unanimidade,
DELIBERA:
Art. 1º - Homologar a atualização das tarifas de GLP da Concessionária CEG-Rio, para vigorar a partir de 01/09/2021, conforme tabela abaixo:

TARIFAS CEG RIO		
Data Vigência		**01/09/21**
Custo GLP Res.		9,80975
Custo GLP Ind.		9,80975
Fator Impostos GLP Residencial + Tx Regulação		0,9950
Fator Impostos GLP Industrial + Tx Regulação		0,9950
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Limite R$ / m³
Residencial	faixa única - (R$/kg)	12,4283
Industrial	faixa única - (R$/kg)	12,2239

Art. 2º - Determinar que a CAPET, quando do acompanhamento do cumprimento da presente deliberação, analise se a Concessionária implementou corretamente as tarifas a partir do dia 01/09/2021 e, caso não o tenha, proceda às devidas compensações para fins de equilíbrio econômico-financeiro da Concessão.
Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021
RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA
Conselheiro Presidente Relator
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro
VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
Conselheiro

Id: 2340202

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA AGERIO PR N° 99 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no item III, do artigo 19, do Estatuto Social da AGÊNCIA e, considerando o contido nos autos do Proc. nº SEI-220009/000272/2021;
RESOLVE
Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria PO AgeRio/PR Nº 97/2021, datada de 11 de agosto de 2021, com publicação no dia 17 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, referente à designação de empregados para constituír Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021

ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Id: 2339657

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA AGERIO PR N° 100 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA EMPREGADO NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no item III, do artigo 19, do Estatuto Social da AGÊNCIA. Proc. nº SEI-220009/000658/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido a Assessora Especial Marina Barros Volpato Freire, matrícula 364.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021

ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Id: 2340104

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 09/09/2021

EXONERA MARCUS HUGO SANT'ANNA CARDOSO, ID Funcional nº 50939360, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, símbolo DG, com efeitos a contar de 10/09/2021, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/001202/2021.

Id: 2340001

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 10/09/2021

PROCESSO N° SEI-170026/002264/2021 - **CONCEDO** Auxílio Funeral, em favor de IEDA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA, no valor de R$ 2.460,25 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), face ao óbito do ex-servidor JOAYR DE SOUZA, Id Funcional nº 253074-0, ocorrido em 30/07/2021, nos termos da Resolução SARE n° 3005/03, Portaria SUPRE/SEPLAG n° 220/75, Art. 33, inciso VIII, Leis n° 9.717/98 (alterada pela Lei n° 1488/89), em conformidade com o Decreto n° 42.477, de 27/05/2010.

Id: 2340206

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEINFRA Nº 117 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, COMO CONTRATAD.

A SUBSCRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução SEINFRA nº 123, de 18 de junho de 2021, com fulcro no art. 1º, inciso X, a qual dispõe sobre a delegação de competência para a prática como Ordenador de Despesas, de atos de gestão orçamentária, financeira, contratual e licitatória, e da outras providências:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas, inerente ao Processo Administrativo nº SEI-170026/002105/2021;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8666, de 21de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

- o contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/002105/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão de gestão e fiscalização para o acompanhamento do Contrato nº 013/2021, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS e a empresa MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.021.223/0001-21, cujo objeto versa acerca da "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E DE SONDAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA".

I - GESTOR DO CONTRATO

Henrique Emerick Silva - Id Funcional: 5106636-0

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Leonardo dos Santos Lombardi - Id Funcional: 5121088-6 - Presidente

Rafael Paiva de Souza - Id Funcional: 5121541-1

Ariel de Lima Antunes - Id Funcional: 5116030-7

Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade; e

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro,10 de setembro de 2021

LANDIJARA LÚCIA SILVA DUARTE
Subsecretária Executiva

Id: 2340207

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 532, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de ajustes nos termos da Portaria EMOP nº 273, de 20/10/2020, visando manter a eficiência nas atividades relativas ao recebimento, processamento e respostas das demandas oriundas da Ouvidoria, no âmbito desta empresa;

- que a funcionária Tatiana Braga da Rocha Soares, ID Funcional nº 5112986-8, responsável pelas atividades em questão, e designada através da Portaria acima mencionada e alterada pela Portaria EMOP SEI nº 1, de 05/01/2021, entrará em gozo de férias a partir de 13/09/2021;

- o Processo Nº SEI-170002/000651/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como substituta eventual, pelas atividades de Ouvidoria e Transparência da Entidade, bem como Gestora dos Sistemas Fala.BR e e-SIC, a funcionária Cristina Delvalle Ferreira, ID funcional nº 2849357-5.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor da data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar de 13/09/2021.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021

ANDRE LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor-Presidente

Id: 2339985

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13/09/2021
PÁGINA 9 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 09/09/2021

PROCESSO SEI Nº E-17/002/1828/2013

ONDE SE LÊ: ...Com base na manifestação da Assessoria Jurídica em 30/09/2021...

LEIA-SE: ...Com base na manifestação da Assessoria Jurídica em 30/08/2021...

Id: 2340021

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 128 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA GESTOR DE BENS MÓVEIS INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.733, de 01 de novembro de 1990, considerando o constante dos autos do processo nº SEI-E-17/004/007/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Natália Pinheiro Rodrigues Thomaz**,** Assessor, Id. Funcional nº 51222701 para atuar como gestora de Bens Móveis deste Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, aos quais caberá às competências previstas no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, da Instrução Normativa AGE nº 41, de 26 de dezembro de 2017 e o Decreto nº 45.171, de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

MARCOS ROBERTO MUFFAREG
Presidente

Id: 2340144

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 129 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO DE VISTORIA ESPECÍFICA NO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.733, de 01 de novembro de 1990, considerando o constante dos autos do processo nº SEI-E-17/004/003/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Vistoria dos bens não localizados no inventário de existência física e na declaração do titular da unidade, designar Natália Pinheiro Thomaz, Assessor, Id. Funcional nº 5122270-1, Josy da Silva Maciel, Assistente, Id. Funcional nº 5121737-6 e Gabriela Capobiango Soares Baldine, Assessora de Planejamento e Gestão, Id. Funcional nº 5097413-0, para atuar sob a presidência da primeira.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos a contar da data da sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021

MARCOS ROBERTO MUFFAREG
Presidente

Id: 2340147

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 14.05.2021

PROCESSO Nº SEI-E-17/004/165/2014 - ELIANE DE ALMEIDA SARDINHA, Engenheira, Id. Funcional nº 4063955-0. De acordo com o disposto no artigo 129 do Decreto nº 2.479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, relativa ao período base de 08/05/2015 a 05/05/2020.

Id: 2340146

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHO DA DIRETORIA
DE 17.12.2018

***PROCESSO SEI Nº E-17/004/100155/2018 -** JORGE CALIL FILHO, Engenheiro, matrícula nº 247.356-9, Id Funcional 19196520. **AVERBE-SE,** para fins de aposentadoria, com base no artigo 77, incisos I e II do artigo 78, incisos I e IV do artigo 80, artigo 81 do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1.258, de 16.12.1987, artigo 40, § 9º da Constituição Federal, artigo 89, § 2º e § 3º da Constituição Estadual e Resolução SAD nº 865, de 06.04.1984, o tempo de serviço prestado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida em 08.10.2018, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dos períodos de 10.04.1978 a 02.06.1980, 01.03.1980 a 31.12.1984 e de 01.01.1985 a 31.05.1985, totalizando 2.703 (dois mil setecentos e três) dias, desprezando-se por concomitância com o serviço público, o total de 5.971 (cinco mil novecentos e setenta e um) dias, relativos aos períodos de 01.03.1980 a 02.06.1980, 12.07.1985 a 13.03.1990, 01.04.2001 a 31.12.2002, 01.02.2003 a 30.04.2003, 01.04.2003 a 31.08.2008, 01.11.2008 a 30.04.2009, 01.06.2009 a 31.10.2009 e de 01.04.2010 a 31.05.2013.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 27.12.2018.

Id: 2340179

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 14.03.2019

***PROCESSO** Nº **SEI-E-17/004/051/2019** - Com fundamento no artigo 24, inciso XVI, combinado com o caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações**, AUTORIZO e RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, da despesa, em favor do PRODERJ - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).
*Omitido no D.O. de 18/03/2019.

DE 20.03.2019

***PROCESSO** Nº **SEI-E-17/004/066/2019** - Com fundamento no artigo 25, inciso I, combinado com o caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações**, AUTORIZO e RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, da despesa, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais).
*Omitido no D.O. de 22/03/2019.

DE 01.06.2021

***PROCESSO Nº SEI-170004/000159/2021 -** Com fundamento no artigo 25, inciso I, combinado com o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993. **AUTORIZO e RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, da despesa, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de 4.019,14 (quatromil dezenove reais e quatorze centavos), referente ao meses de janeiro a março de 2021.
*Omitido no D.O. de 03/06/2021.

DE 26.10.2020

***PROCESSO** Nº **SEI-170004/000403/2020** - Com fundamento no artigo 25, inciso I, combinado com o caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações**, AUTORIZO e RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, da despesa, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, R$ 17.153,79 (dezessete mil cento e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos).
*Omitido no D.O. de 29/10/2020.

Id: 2340151

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 1586 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-3504262/000507/2021, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 05 de Julho de 2021, o servidor: 1º TEN PM RG 96.444 CAIO PHELIPE LAGE GOULART DOS SANTOS LUIZ ID: 4429463-8 da 2ªUPP/6º BPM, em substituição ao servidor 1º TEN PM RG 88.410 RAFAEL MAXIMINIANO, ID:43828086 do 31º BPM, para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 9527/2019, oriundo do Processo nº E-35/192/14/2020, firmado com a empresa LIGHT S/A.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - Manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - Viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

III - Providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de setembro de 2021

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2339871

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 1602 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- O Proc. nº SEI-350135/001808/2021, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 09 de agosto de 2021, os servidores: 3º SGT PM RG 83.991 MÁRCIO DA SILVA BERNARDO, ID: 4268350-5, do II CPM/ERJ, CB PM RG 98.702 THAIS HORA DA SILVA DO NASCIMENTO, ID: 5014681-5, do II CPM/ERJ e CB PM RG 100.034 WESLEY VIEIRA DE ANDRADE, ID: 5016600-0, do II CPM/ERJ, para comporem a Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 9527/2019, oriundo do Processo nº E-35/192/14/2020, firmado com a empresa LIGHT S/A.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2021

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2339870

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2021

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2339988

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 31.08.2021

NOMEAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2021, **JOICE FERREIRA SALLES**, CPF n° 124.983.177-67**,** no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por ATHOS LOUZEIRO SCHRAPETT, ID. Funcional 51175150. Proc. n° SEI-350088/000934/2021.

NOMEAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2021, **WILLIAM LIMA DO ESPIRITO SANTO**, CPF n° 159.681.657-07**,** no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por ALAN DA SILVA MONTEIRO DE ALMEIDA, ID. Funcional 50326988. Proc. n° SEI-350088/000933/2021.

Id: 2339944

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 10.09.2021

TRANSFEREM para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

ANDRE SILVA DE SOUZA, Subtenente PM, RG 57.682, do QPMP 0/Q-I, praça de 23.05.1995, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350048/001638/2021.
CARLOS ALEXANDRE LIMA DE VELASCO, 1º Sargento PM, RG 61.068, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.05.1997, com mais de 32 anos de serviço. Proc. nº SEI-350118/004494/2021.
CHARLES SANTOS AMORIM, 2º Sargento PM, RG 69.169, do QPMP 0/Q-I, praça de 22.05.2000, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350037/002156/2021.
JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA, Subtenente PM, RG 53.160, do QPMP 0/Q-I, praça de 18.09.1989, com 32 anos de serviço. Proc. nº SEI-350037/002503/2021.
MARCELO CARMO DA SILVA, Subtenente PM, RG 55.417, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.01.1992, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350118/004065/2021.
MARCIO ALEXANDRE STOFFEL, Subtenente PM, RG 55.180, do QPMP 0/Q-I, praça de 26.06.1998, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350058/002393/2021.
MARCIO OLIVEIRA, Subtenente PM, RG 57.759 do QPMP 0/Q-I, praça de 23.05.1995, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI 350131/004325/2021.
MARCO ANTONIO DIAS PINTO, Subtenente PM, RG 55.872, do QPMP 0/Q-I, praça de 31.08.1992, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350026/003815/2021.
MARCO AURÉLIO LOPES MARTINS, Subtenente PM, RG 52.615, do QPMP 0/Q-I, praça de 20.03.1989, com mais de 33 anos de serviço. Proc. nº SEI-350129/000588/2021.
MARIO SERGIO DA SILVA GALLIER, Subtenente PM, RG 56.689, do QPMP 0/Q-I, praça de 12.12.1994, com 31 anos de serviço. Proc. nº SEI-350070/000846/2021.
MAURICIO RAMOS CARTONILHO, 1º Sargento PM, RG 68.489, do QPMP 0/Q-I, praça de 03.04.2000, com 31 anos de serviço. Proc. nº SEI-350041/001025/2021.
RODNEI MULIM PINTO, Subtenente PM, RG 54.371, do QPMP 0/Q-I, praça de 23.04.1996, com 35 anos de serviço. Proc. nº SEI-350034/001912/2020.
ROGERIO DA COSTA TELES, 1º Sargento PM, RG 60.775, do QPMP 0/Q-I, praça de 25.03.1997, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350058/002391/2021.
RONALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, Subtenente PM, RG 58.210, do QPMP 0/Q-I, praça de 10.08.1995, com mais de 31 anos de serviço. Proc. nº SEI-350048/002430/2021.
SAMUEL FERREIRA DA SILVA, Subtenente PM, RG 56.705, do QPMP 0/Q-I, praça de 12.12.1994, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350070/001123/2021.
SERGIONOR BAPTISTA DE OLIVEIRA, Subtenente PM, RG 55.726, do QPMP 0/Q-I, praça de 31.08.1992, com mais de 32 anos de serviço. Proc. nº SEI-350057/001281/2021.
SIDNEI VITOR COUTINHO, Subtenente PM, RG 58.654, do QPMP 0/Q-I, praça de 10.08.1995, com 31 anos de serviço. Proc. nº SEI-350447/000412/2021.
SILVIO CAMILO ARAUJO DA SILVA, Subtenente PM, RG 59.070, do QPMP 0/Q-I, praça de 29.04.1996, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350127/001893/2020.

PASSA DA CONDIÇÃO de Inativo da Reserva Remunerada para de Reformado com a remuneração a que faz jus**,** em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

DIVINAL DE OLIVEIRA MARQUES, Subtenente PM, RG 1/11.094, do QPMP 2/Q-I, praça de 21.05.1965, com 31 anos de serviço a contar de 19/07/2004. Proc. nº SEI-350091/009492/2021.
MILTON MARCIANO DOS SANTOS, 1º Sargento PM, RG 28.475, do QPMP 6/Q-I, praça de 06.02.1975, com mais de 32 anos de serviço a contar de 19/04/2017. Proc. nº SEI-350091/009469/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 1603 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA A RESOLUÇÃO SEPM Nº 1381 DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe dispõe o Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, que estabelece as normas para execução de despesas de exercícios anteriores, art. 63, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o previsto no art. 3º do Decreto Estadual nº 46.559, de 14 de janeiro de 2019, e atendendo a proposta do Diretor Geral de Ensino e Instrução (DGEI), Processo nº SEI-350130/000798/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a designação da comissão responsável pelo processo seletivo dos profissionais que irão atuar no Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Quadro de Oficiais Especialistas - CH-QOA/QOE da Academia de Polícia Militar D. João VI (APM/SEPM), realizado pelo Programa Banco de talentos, conforme relação abaixo:

NOME COMPLETO	CPF	ID FUNCIONAL
Jadson Moraes Medeiros	778.713.322-87	5089164-2
Elaine Xavier de Oliveira Alves de Lima	047.677.627-90	4183580-8
Alessandra Lima de Brito De Souza	051.725.717-36	4376089-9
Belck Viana Thomaz	002.123.293-83	4425173-4
Cristiano do Nascimento Reis	101.527.987-22	5096679-0
Marcia Rocha Francelino Lopes	009.208.177-00	5008156-0

ROBNEI GUTERRES FARIA, Subtenente PM, RG 50.852, do QPMP 6/Q-I, praça de 14.03.1988, com mais de 30 anos de serviço a contar de 18/02/2021. Proc. nº SEI-350091/002754/2020.
ROBSON WELLINGTON MENDONÇA CAMPOS, 2º Sargento PM, RG 34.374, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.01.1981, com 31 anos de serviço a contar de 09/03/2017. Proc. nº SEI-350091/001363/2020.

RETIFICAÇÃO
DOERJ. DE 09.08.2021
PÁGINA 09 - 1ª COLUNA
ATO

Processo: SEI 350108/001310/2021.

Onde se lê: RENATO MARTINS DOS SANTOS, Subtenente PM RG 54.027, do QPMP-0/Q-I, praça de 03.09.1990, com mais de 34 anos de serviço, a contar de 11.06.2021.....

Leia-se: RENATO MARTINS DOS SANTOS, Subtenente PM RG 54.027, do QPMP-0/Q-I, praça de 03.09.1990, com mais de 34 anos de serviço, a contar de 11.05.2021.....

APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 10.09.2021

ATO DE 17 DE JULHO DE 2017 - PAULO SÉRGIO RAMOS BASÍLIO, SUBTENENTE PM RR RG-52.152. Fica alterado no citado Ato do referido Militar Estadual, o seu tempo de serviço para 30 anos, 03 meses e 06 dias, ou seja, com mais de 30 anos de serviço; na oportunidade, conforme publicado em BOL PM nº 008 de 11 de janeiro de 2013, abater 00 ano, 03 meses e 16 dias, de serviços prestados ao Centro Educacional 29 de Maio, como aluno aprendiz. Processo nº SEI-350091/009551/2021.

Id: 2339875

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 09.09.2021

PROCESSO Nº SEI-150001/008635/2021 - AUTORIZO a disposição do servidor 2º SGT PM ALESSANDRO FIEL LOPES, RG 73588, do 41º BPM para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a fim de exercerem suas funções na Coordenadoria Institucional de Segurança (CISALERJ), a contar de 09 de setembro de 2021, nos termos do Decreto n° 47/2018.

Id: 2339986

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 10.09.2021

PROCESSO Nº SEI-390002/002340/2021 - AUTORIZO a disposição do 2º SGT PM RG 69.168 ALEX DA SILVA SARAIÇA, Id. Funcional 25136550, e do 3º SGT PM RG 85.807 DIEGO TRAJANO DA SILVA, Id. Funcional 43299849, para o Gabinete de Segurança Institucional, a fim de exercerem suas funções na Subsecretaria Militar, em permuta com o 2º SGT PM RG 82.749 WALDEMIR DOS SANTOS AMARAL, Id. Funcional 4265416-5 e com o 2º SGT PM RG 67.929 FÁBIO MARTILIANO RAMOS, Id. Funcional 2482606-5, que retornam a esta Secretaria de Estado de Policia Militar, nos termos do Decreto nº 47/2018.

Id: 2340242

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01/09/2021

***PROCESSO Nº SEI-350050/000685/2021** - 2º SGT PM RG 62.314, DINALDO FELIX DA SILVA - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 11/12/2020.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 13/09/2021.

Id: 2339998

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 09.09.2021

PROCESSO Nº SEI-350207/000063/2020 - AUTORIZO a despesa referente aquisição de insumos de material de implante ortopédico por consignação incluindo a cessão de instrumentais e acessórios em regime de comodato , referente ao Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 025/2021 ,em favor das empresas: WM WORLD MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , CNPJ 03.179.994/0001-43,com o valor de R$ 536.269,80 (quinhentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) e ORTONEURO COMÉRCIO E IMP. DE MAT. HOSPITALAR LTDA , CNPJ 04.509.730/0001-73,com o valor de R$ 56.159,50 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).Perfazendo o valor total para todas as empresas de R$ 592.429,30 (quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Id: 2339885

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12/09/2021

PROCESSO Nº SEI 350110/000417/2021 - Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual nº 41.880/2009, **RECONHEÇO A DÍVIDA,** do exercício de 2020, em favor da empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 01.012.073/0001-66, no valor de R$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais) em razão da aquisição de testes rápidos imunológicos e materiais acessórios para laboratórios à PPM-SJM no mês de setembro/2020, de acordo com o Contrato nº 177/2020.

Id: 2340023

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12/09/2021

PROCESSO Nº SEI-350133/001429/2020 - Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual nº 41.880/2009, **RECONHEÇO A DÍVIDA,** do exercício de 2020, em favor da empresa HENRY-TEC COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 68.661.354/0001-10, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) referente à prestação de serviços de manutenção preventiva realizados em aparelhos de raio-x, à Diretoria de Recrutamento e Seleção de Praças (DRSP) no mês de setembro de 2020, de acordo com o Contrato n° 028/2017.

Id: 2340011

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12/09/2021

PROCESSO Nº SEI-350108/000186/2021 - Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual 41.880/2009, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do exercício de 2020, em favor da empresa EGS ELEVADORES EIRELI, CNPJ 05.379.701/0001-05, no valor de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), em razão da prestação de serviço de manutenção de elevadores no HCPM no mês de dezembro de 2020, de acordo com o Contrato n° 023/2017.

Id: 2340018

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12/09/2021

PROCESSO Nº SEI-350110/000417/2021 - Em consonância com o prescrito nos Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Art. 93 da Lei nº 287/79, **AUTORIZO** a liquidação e o pagamento do processo nº SEI-350110/000417/2021, no montante de R$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais) em razão da aquisição de testes rápidos imunológicos e materiais acessórios para laboratórios à PPM-SJM no mês de setembro/2020 fornecidos pela HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, de acordo com o Contrato nº 177/2020, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei nº 287/79.

Id: 2340024

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12/09/2021

PROCESSO Nº SEI-350133/001429/2020 - Em consonância com o prescrito nos Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Art. 93 da Lei nº 287/79, **AUTORIZO** a liquidação e o pagamento do processo nº SEI-350133/001429/2020, no montante de R$ 800,00 (oitocentos reais), referente à prestação de serviços de manutenção preventiva realizados em aparelhos de raio-x no mês setembro de 2020, de acordo com o Contrato n° 028/2017, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei nº 287/79.

Id: 2340012

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12/09/2021

PROCESSO Nº SEI-350133/000017/2021 - Em consonância com o prescrito nos Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Art. 93 da Lei nº 287/79, **AUTORIZO** a liquidação e o pagamento do processo SEI-350133/000017/2021, no montante de R$ 3.959,92 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente à prestação de serviço de limpeza de prédio, mobiliário equipamentos no mês dezembro de 2020, de acordo com o Contrato n° 287/2019, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei nº 287/79.

Id: 2340005

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 12/09/2021

PROCESSO Nº SEI-350133/000010/2021 - Em consonância com o prescrito nos Art. 64 da Lei Nº 4.320/64 e Art. 93 da Lei Nº 287/79, **AUTORIZO** a liquidação e o pagamento do processo Nº SEI-350207/000010/2021, no montante de R$ 1.390,46 (um mil trezentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), referente à prestação de prestação de serviços de limpeza ao UBS/BPVE, no mês de dezembro de 2020 pela AGILE CORP SERVIÇO ESPECIALIZADO LTDA, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei Nº 287/79.

Id: 2340016

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 12/09/2021

PROCESSO Nº SEI-350207/000186/2021 - Em consonância com o prescrito nos Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Art. 93 da Lei nº 287/79, **AUTORIZO** a liquidação e o pagamento do processo nº SEI-350108/000186/2021, no montante de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), em razão da prestação de serviço de manutenção de elevadores no HCPM no mês de dezembro de 2020, de acordo com o Contrato n° 023/2017, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei nº 287/79.

Id: 2340019

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 12/09/2021

PROCESSO Nº SEI-350207/000010/2021 - Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual nº 41.880/2009, **RECONHEÇO A DÍVIDA,** do exercício de 2020, em favor da empresa AGILE CORP SERVIÇO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ: 00.801.512/0001-57, no valor de R$ 1.390,46 (um mil trezentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), referente à prestação de prestação de serviços de limpeza ao UBS/BPVE, no mês de dezembro de 2020, de acordo com o Contrato n° 287/2019.

Id: 2340015

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 12/09/2021

PROCESSO Nº SEI-350133/000017/2021: Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual nº 41.880/2009, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do exercício de 2020, em favor da empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 00.801.512/0001-57, no valor de R$ 3.959,92 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente à prestação de serviço de limpeza de prédio, mobiliário equipamentos ao Posto de Atendimento Médico e Odontológico do DRSP no mês de dezembro de 2020, de acordo com o Contrato n° 287/2019.

Id: 2340004

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 12.09.2021

***PROC. Nº SEI-350133/001665/2021 - RATIFICO,** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R$ 23.558,73 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) à DRSP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350105/000885/2021 - RATIFICO,** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais) à AJG, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350133/002101/2020 - RATIFICO,** com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária do 3ºquadrimestre, no período de setembro a dezembro de 2021. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), da DRSP.
*Omitidos no D.O. de 13.09.2020.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 17.08.2021

***PROC. Nº SEI-350133/001665/2021 - AUTORIZO,** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R$ 23.558,73 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) à DRSP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 18.08.2021.

DE 19.08.2021

***PROC. Nº SEI-350105/000885/2021 - AUTORIZO,** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais) à AJG, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350133/002101/2020 - AUTORIZO,** com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária do 3ºquadrimestre, no período de setembro a dezembro de 2021. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), da DRSP.
*Omitidos no D.O. de 20.08.2021.

Id: 2340139

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 153/2021.
OBJETO: MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR ESPECÍFICO.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 31.957.525/0001-43.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 776.943,80 (setecentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000406/2020 (PE 043/2021).

Item	Material/Marca	Unidade	Quantidade total SEPM	Preço Unitário Registrado R$	Preço Global Registrado R$
01	ESFINCTER URINARIO ARTIFICIAL, MATERIAL: SILICONE RADIOPACO, COMPOSICAO ESFINCTER: BALAO, BOMBA, CUFF , MANGUITO, KIT INTRODUTORIO: COM - ID:82807 - Código do Item:6515.457.0001 MARCA: BOSTON SCIENTIFIC	UN	10	77.694,38	776.943,80

Id: 2339662

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 10/09/2020

APOSENTA ERMILSON COSTA DE OLIVEIRA, identidade funcional nº 2.921.195-6, matrícula nº 809.465-8, Técnico Policial de Necropsia, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, parágrafo 1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.80, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014. Processo nº SEI-360007/001317/2021.

Id: 2339930

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 09.09.2021

PROCESSO Nº SEI 210001/003203/2021 - AUTORIZO a cessão do servidor AGOSTINHO DA SILVA VELOSO, Investigador Policial de 1ª classe, Id. Funcional 4281673-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, sem ônus para o cessionário, pelo período de 2 (dois) anos, com validade a contar da publicação, podendo ser renovada mediante solicitação do órgão cessionário, e revogada a qualquer tempo, mediante critério de conveniência e oportunidade, por decisão deste Titular da Pasta.

Id: 2339824

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 10/09/2021

PROCESSO Nº SEI-360006/000405/2021 - LUIZ RIBEIRO DE MORAES, identidade funcional nº 2.916.902-0, matrícula nº 809.632-3, Investigador Policial, de 1ª classe, com efeitos a contar de 13/07/2021.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19°, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/04 e nas informações prestadas pelo SIPEN/DGGP, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir da data citada.

Id: 2339947

ATO DO CORREGEDOR REGIONAL DA 1ª CRP
DE 10/09/2021

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR (SAD 030/2020), de natureza investigativa, para apurar eventual transgressão disciplinar que, em tese, afronta o disposto no Art. 14, incisos XVII e XXXV, n/f do Art. 10, inciso V, do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360218/000170/2021.

Id: 2340076

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 08/09/2021

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Paulo Sergio Vieira, identidade funcional n° 2.935.046-8, matrícula nº 3.983-4, Aprendiz Gráfico, com efeitos a contar de 01-04-2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Aprendiz Gráfico (Decreto nº 12.321/1988), no valor de R$ 1.575,00; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 945,00 Processo E-09/428/290/2016.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Alan Dos Santos Mattos, identidade funcional nº 2.945.932-0, matrícula nº 263.523-3, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 30-10-2017: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 1.741,10; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R$ 4.004,53; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 3.160,10; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 435,28. Processo E-09/315/18/2017.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de Rubeval Da Silva França, identidade funcional n° 2.944.745-3, matrícula nº 269.823-1, Oficial de Cartório Policial de 2ª classe, com efeitos a contar de 14-05-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 2.390,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 5.497,02; 45% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 3.549,16; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 597,50 .Processo E-09/157/4075/2014.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Paulo Roberto Da Costa Gonçalves, identidade funcional nº 2.975.612-0, matrícula nº 263.103-4, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 17-11-2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 1.829,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R$ 4.206,72; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 3.319,65; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 457,25. Processo E-09/364/6/2015.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Ailton Marcolino Sobrinho, identidade funcional nº 2.987.218-9, matrícula nº 177.642-6, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 01-06-2017: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 6.833/2014), no valor de R$ 2.016,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R$ 4.636,82; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 3.991,70; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 504,00. Processo E-09/157/982/2017.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de Geraldo Jorge Correa Ribeiro, identidade funcional n° 2.953.338-4, matrícula nº 177.600-4, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 27-06-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 2.064,10; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 4.747,43; 60% de Triênio (Lei nº 802/1965), no valor de R$ 4.086,92; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 516,03. Processo E-08/1882/1155/2011.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Jorge Luiz De Aragão Gonçalves, identidade funcional n° 2.973.694-3, matrícula nº 269.935-3, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 05-06-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 2.064,10; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 4.747,43; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 4.086,92; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 516,03. Processo E-36/186/18/2019.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de Adalberto Rodrigues Guerra, identidade funcional n° 64.715-2, matrícula nº 119.881-1, Delegado de Polícia de 1ª

classe, com efeitos a contar de 19-03-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Delegado de Polícia de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5.764/2014), no valor de R$ 5.674,90; 212% de Verba de Representação de Caráter Indenizatório (art. 6º da Lei 1206/1987), no valor de R$ 12.030,79; 60% de Triênio (Lei nº 802/1965 e art. 7º do Decreto "N" nº 872/1967 e Parecer nº 02/78 da HSRS da PAG e Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 7.967,56; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 1.418,73; Direito Pessoal, no valor de R$ 1,79. Processo E-09/9258/702/1986.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Marcelo Fernandes Moreira Da Silva, identidade funcional n° 2.938.437-0, matrícula nº 819.837-6, Oficial de Cartório Policial de 2ª classe, com efeitos a contar de 03-05-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5764/2010), no valor de R$ 2.064,10; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 4.747,43; 35% de Triênio (Lei nº 802/1965), no valor de R$ 2.384,04; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 516,03. Processo E-36/021/1283/2019.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de Alzinir Ribeiro Campos, identidade funcional n° 2.917.185-7., matrícula nº 141.657-7, Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 31-01-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 2.390,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 5.497,02; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 4.732,22; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 597,50; Direito Pessoal (Lei 530/1982), no valor de R$ 30,00. Processo E-09/6871/003/1994.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Paulo Wagner Pereira Da Silva, identidade funcional n° 2.919.103-3, matrícula nº 257.397-0, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5.767/2010), no valor de R$ 1.829,01; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto nº 21391/1995), no valor de R$ 4.206,72; 50% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 3.017,87; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 457,25. Processo E-09/245/39/2016.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Angelica Luz De Santana, identidade funcional n° 2.982.177-0, matrícula nº 258.476-1, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 17-12-2015: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 1.418,10; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 3.261,63; 50% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 2.339,86; 50% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 354,53. Processo E-09/157/3603/2015.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Monica Mattos Do Nascimento, identidade funcional n° 2.957.453-6, matrícula nº 268.823-2, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 06-06-2018: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 1.902,60; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 4.375,98; 50% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 3.139,29; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 475,65. Processo E-09/158/315/2018.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Marlene Da Silva Rosa, identidade funcional n° 2.998.704-0, matrícula nº 817.726-3, Papiloscopista Policial de 1ª classe, com efeitos a contar de 31-12-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Papiloscopista Policial de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 2.172,74; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 4.997,30; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 3.943,52; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 543,18; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei 3586/2001), no valor de 2.172,74. Processo E-36/105/36/2019.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Luiz Otavio Antunes, identidade funcional n° 2.918.167-4, matrícula nº 149.193-5, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 17-12-2018: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 2.203,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 5.066,92; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 4.361,96; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 550,75. Processo E-09/1636/1702/1995.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Cláudio Márcio Da Silva Vogas, identidade funcional n° 2.925.247-4, matrícula nº 267.519-7, Inspetor de Polícia de 2ª.classe, com efeitos a contar de 01-10-2018: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 6.833/2014), no valor de R$ 1.902,60; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 4.375,98; 50% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 3.139,29; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 475,65. Processo E-09/202/100001/2018.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Gilvan Silva Ferreira, identidade funcional nº 2.931.113-6, matrícula nº 266.005-8, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 11-06-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 2.390,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R$ 5.497,02; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 4.337,87; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 597,50. Processo E-36/039/96/2019.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de Rubeval Da Silva França, identidade funcional n° 2.944.745-3, matrícula nº 269.823-1, Oficial de Cartório Policial de 2ª classe, com efeitos a contar de 14-05-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 2.390,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 5.497,02; 45% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 3.549,16; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 597,50 .Processo E-09/157/4075/2014.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Paulo Roberto Da Costa Gonçalves, identidade funcional nº 2.975.612-0, matrícula nº 263.103-4, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 17-11-2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 1.829,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R$ 4.206,72; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 3.319,65; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 457,25. Processo E-09/364/6/2015.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Ailton Marcolino Sobrinho, identidade funcional nº 2.987.218-9, matrícula nº 177.642-6, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 01-06-2017: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 6.833/2014), no valor de R$ 2.016,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R$ 4.636,82; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 3.991,70; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 504,00. Processo E-09/157/982/2017.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de Geraldo Jorge Correa Ribeiro, identidade funcional n° 2.953.338-4, matrícula nº 177.600-4, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 27-06-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 2.064,10; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 4.747,43; 60% de Triênio (Lei nº 802/1965), no valor de R$ 4.086,92; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 516,03. Processo E-08/1882/1155/2011.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Jorge Luiz De Aragão Gonçalves, identidade funcional n° 2.973.694-3, matrícula nº 269.935-3, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 05-06-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 2.064,10; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 4.747,43; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 4.086,92; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 516,03. Processo E-36/186/18/2019.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de Adalberto Rodrigues Guerra, identidade funcional n° 64.715-2, matrícula nº 119.881-1, Delegado de Polícia de 1ª classe, com efeitos a contar de 19-03-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Delegado de Polícia de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5.764/2014), no valor de R$ 5.674,90; 212% de Verba de Representação de Caráter Indenizatório (art. 6º da Lei 1206/1987), no valor de R$ 12.030,79; 60% de Triênio (Lei nº 802/1965 e art. 7º do Decreto "N" nº 872/1967 e Parecer nº 02/78 da HSRS da PAG e Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 7.967,56; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 1.418,73; Direito Pessoal, no valor de R$ 1,79. Processo E-09/9258/702/1986.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Marcelo Fernandes Moreira Da Silva, identidade funcional n° 2.938.437-0, matrícula nº 819.837-6, Oficial de Cartório Policial de 2ª classe, com efeitos a contar de 03-05-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5764/2010), no valor de R$ 2.064,10; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 4.747,43; 35% de Triênio (Lei nº 802/1965), no valor de R$ 2.384,04; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 516,03. Processo E-36/021/1283/2019.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de Alzinir Ribeiro Campos, identidade funcional n° 2.917.185-7., matrícula nº 141.657-7, Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 31-01-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 2.390,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 5.497,02; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 4.732,22; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 597,50; Direito Pessoal (Lei 530/1982), no valor de R$ 30,00. Processo E-09/6871/003/1994.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Paulo Wagner Pereira Da Silva, identidade funcional n° 2.919.103-3, matrícula nº 257.397-0, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 28-01-2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5.767/2010), no valor de R$ 1.829,01; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto nº 21391/1995), no valor de R$ 4.206,72; 50% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 3.017,87; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 457,25. Processo E-09/245/39/2016.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Angelica Luz De Santana, identidade funcional n° 2.982.177-0, matrícula nº 258.476-1, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 17-12-2015: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 1.418,10; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 3.261,63; 50% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 2.339,86; 50% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 354,53. Processo E-09/157/3603/2015.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Monica Mattos Do Nascimento, identidade funcional n° 2.957.453-6, matrícula nº 268.823-2, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 06-06-2018: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 1.902,60; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 4.375,98; 50% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 3.139,29; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 475,65. Processo E-09/158/315/2018.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Marlene Da Silva Rosa, identidade funcional n° 2.998.704-0, matrícula nº 817.726-3, Papiloscopista Policial de 1ª classe, com efeitos a contar de 31-12-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Papiloscopista Policial de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 2.172,74; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 4.997,30; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 3.943,52; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 543,18; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei 3586/2001), no valor de 2.172,74. Processo E-36/105/36/2019.

PROCESSO Nº SEI-360023/000469/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de Luiz Otavio Antunes, identidade funcional n° 2.918.167-4, matrícula nº 149.193-5, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 17-12-2018: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R$ 2.203,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R$ 5.066,92; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R$ 4.361,96; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R$ 550,75. Processo E-09/1636/1702/1995.

Id: 2339946

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 13.09.2021

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme processo nº SEI-360007/000960/2020, para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
SEI-360007/000960/2020	032/SEPOL/2020	Aquisição de Insumos Químicos Especiais	Viva med Dist. Imp. de Produtos Médicos LTDA
SEI-360007/000960/2020	034/SEPOL/2020	Aquisição de Insumos Químicos Especiais	Biosave-diagnostica LTDA
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO
Diego Rissi Carvalhosa	50100122	09862287705	Fiscal
Andrea Rodrigues Garcia Barroso	5617219	02187161765	Fiscal
Sandra Richulino da Silva	5659388	01287806732	Gestor

Id: 2340084

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE
DE 09/09/2021

PROC. Nº SEI-360216/000036/2021 - CONCEDO à MARIA KAROLINA DE SOUZA BRAGA, Inspetora de Polícia, ID 5022700-9, o 1º período de aleitamento, de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Id: 2339817

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 10/09/2021

PROC. Nº SEI-E-36/026/254/2019 - Alexandra Rodrigues Lima Galvão - **DEFERIDO** pedido de Encerramento de Folha.

PROC. Nº SEI-E-09/162/100150/2018 - Gabriel Gomes Pereira de Sena - **DEFERIDO** pedido de Encerramento de Folha.

PROC. Nº SEI-E-36/026/207/2019 - Maria Ivone dos Santos Arcenio - **DEFERIDO** pedido de Encerramento de Folha.

PROC. Nº SEI-E-36/026/068/2019 - Miguel Savignon Giganto Freitas Gilaberte - **DEFERIDO** pedido de Encerramento de Folha.

Id: 2340214

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

APOSTILA DO CHEFE
DE 10/09/2021

ATO DE INVESTIDURA DE 20/12/2013 - CAMILA LOURENÇO DE OLIVEIRA, Delegada de Polícia, ID 5023138-3. Tendo em vista Resolução SAD n 1.162/88 e o que consta no presente processo, fica alterado o nome da servidora para **CAMILA LOURENÇO DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES** em virtude de matrimônio. Proc. n° SEI-360113/000133/2021.

Id: 2339815

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DO SECRETARIO

DE 30.08.2021

APOSENTA, compulsoriamente, WILMA DE OLIVEIRA ALVES GUIMARÃES, Auxiliar Enfermagem, Ref: SUP IV, Matrícula 861.474-5, Id. Funcional: 1969519-5, nos termos do § 1º, inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988. Processo nº SEI-21/0018/000624/2021.

Id: 2340034

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DO SECRETÁRIO

DE 10.09.2021

TORNA SEM EFEITO o desligamento do candidato **LUIZ EDUARDO DA SILVA MATIAS**, matricula nº 861.447-1, do estágio experimental ao cargo de Auxiliar de Enfermagem (Concurso Área de Saúde do antigo DESIPE/1998), efetuada através do Ato de 04 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial de 16 de novembro de 2005, tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica desta pasta. Processo nº SEI-140001/034210/2021.

Id: 2340128

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 13.09.2021

PROCESSO Nº SEI-210001/003140/2021 - RATIFICO a concessão de despesa Extraordinária e Urgente em nome do servidor SUSANA DANIELA PEREIRA PEDRAZZI DOS SANTOS, no valor de R$ 44.000,00, com base em art. 4° § 1° do Decreto nº 3.147, de 28 de abril de 1980.

Id: 2340133

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL
ASSESSORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

ATO DO ASSESSOR CHEFE
DE 03.09.2021

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAPASSIA, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210015/001414/2021.

1- **RENATA GOUVÊA PINHEIRO** ID 50914650
2- **ANDRESSA ALMEIDA DE JESUS** ID 50295721
3- **MARCELLA VAZ MALIZIA** ID 50364260

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ESTRATÉGIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA
DIVISÃO DE BUSCA E RECAPTURA

ATO DO COORDENADOR
DE 09.09.2021

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAP/DIVRECAP, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210088/000929/2021.

1- **NEWTON DOUGLAS DA SILVA** ID 43209564
2- **GAETANO CARLO TRIVELLI** ID 50236369
3- **LUIZ AUGUSTO DE BARROS FILHO** ID 50912402

Id: 2340140

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL
CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 28.07.2021

PROCESSO Nº SEI-210049/000508/2021 - DEFIRO o pedido de conversão em multa, na base de 50%, apresentado pelo Diretor da Penitenciária Bandeira Stampa (SEAP/BS), a favor do servidor ELIAS BURITY DA FONSECA**,** ID 20100949**,** nos autos do Procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210006/000193/2021 ref. ao Processo nº E-21/006.069/2019.

Id: 2340078

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA
DE 20.07.2021

AVOCA a Sindicância nº SEI-210013/000550/2021, relacionado ao SEI-210006/001420/2021 e **DESIGNA**, como SINDICANTE, a servidora **TIENY GUSMÃO FERREIRA,** ID 43715257, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Id: 2340063

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERICINÓ
PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO

ATOS DO DIRETOR
DE 18.08.2021

DESIGNA, como sindicante, o servidor **EDUARDO DE GÓES JUNIOR,** ID 50983377. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210018/000629/2021.

DESIGNA, como sindicante, o servidor **EDUARDO DE GÓES JUNIOR,** ID 50983377. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210018/000630/2021.

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO

ATOS DO DIRETOR
DE 19.08.2021

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **AUGUSTO CÉSAR CABRAL PIRES,** ID 5707706. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/000962/2021.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **AUGUSTO CÉSAR CABRAL PIRES,** ID 5707706. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/000964/2021.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **AUGUSTO CÉSAR CABRAL PIRES, ID 5707706**. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/000969/2021.

PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO

ATOS DO DIRETOR
DE 17.06.2021

DESIGNA, como sindicante, a servidora **NATASHA MACHADO RIBEIRO,** ID 50000632. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210024/000263/2021.

DE 17.08.2021

DESIGNA, como sindicante, a servidora FABIANE ADA SILVA RAMOS**,** ID 50295560. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210024/000383/2021.

PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA

ATOS DO DIRETOR
DE 04.08.2021

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **SIDNEY VASQUES DANTAS,** ID 19627920. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210047/000413/2021.

DE 20.08.2021

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **SIDNEY VASQUES DANTAS,** ID 19627920. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210047/000449/2021.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **SIDNEY VASQUES DANTAS,** ID 19627920. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210047/000450/2021.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

ATO DO DIRETOR
DE 19.08.2021

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA,** ID 43825583. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210080/000643/2021.

CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS

ATOS DO DIRETOR
DE 06.07.2021

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA,** ID 19915225. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210114/000361/2021.

DE 19.08.2021

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA,** ID 19915225. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210114/000472/2021.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA,** ID 19915225. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210114/000474/2021.

Id: 2340116

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS GERICINO
PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

ATO DO DIRETOR
DE 10/09/2021

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

Policial Penal, ID: 22416366, **ALVARO RAFAEL OUVINÃ MACHADO**, Diretor.

M**EMBROS:**

Policial Penal, ID: 41962311, **ALEXANDRE BRANDÃO DE FREITAS**, Subdiretor;
Policial Penal, ID: 5009934-5, **DOUGLAS DA SILVA MACEIÓ**, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
Policial Penal, ID: 50317954, **DAIANE OLIVEIRA DA SILVA VIANA**, Chefe do Serviço de Administração;
Policial Penal, ID: 50098659, **ALLAN CHRISTIANO DOURADO HUGUININ**, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;
Policial Penal, ID: 50104497, **JAQUISANDRO QUIRINO SALES**, Chefe da Seção de Turma I;
Policial Penal, ID: 5010265-6, **ROGÉRIO DE PAULA SANTOS**, Chefe da Seção de Turma II;
Policial Penal, ID: 50130544, **DANIEL LUIZ DA SILVA**, Chefe da Seção de Turma III;
Policial Penal, ID: 50131117, **LEONADO SANTOS GOUVEA**, Chefe da Seção de Turma IV.
Deixa-se de designar o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210080/000469/2021.

Id: 2340041

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERICINÓ

PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO

ATOS DO DIRETOR
DE 09.08.2021

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **FABIANE DA SILVA RAMOS,** ID 50295560 em substituição a servidora NATASHA MACHADO RIBEIRO, ID 50000632. Processo nº SEI -210024/000290/2021.

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **FABIANE DA SILVA RAMOS,** ID 50295560 em substituição a servidora NATASHA MACHADO RIBEIRO, ID 50000632. Processo nº SEI -210024/000300/2021.

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA

ATO DO DIRETOR
DE 23.08.2021

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **GABRIELE DE SOUZA CÔRREA ALCÂNTARA,** ID 50097784 em substituição a servidora LUCIANE ARAÚJO DA SILVA**,** ID 41962206. Processo nº SEI-210049/000436/2021

CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS

ATO DO DIRETOR
DE 05.07.2021

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA,** ID 19915225 em substituição ao servidor **FABIO CABRAL COSTA, I**D 43547370. Processo nº SEI -210114/000234/2021

Id: 2340117

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DE GERICINÓ
INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 08.09.2021
PAGINA 36 -2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR
20.05.2020

Onde se lê: PROCESSO N° SEI- 210020/000437/2021.
Leia-se: PROCESSO N° SEI- 210020/000437/2020.

Id: 2340066

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL
CORREGEDORIA GERAL

ATOS DA CORREGEDORA
DE 28.06.2021

DESIGNA, como sindicante, o servidor **ALEXANDRE BARBOSA LAMELLA,** ID 19979258**.** Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210006/001172/2021.

DE 05.08.2021

DESIGNA, como sindicante, a servidora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA CUNHA DOS SANTOS,** ID 50296337**.** Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210006/001467/2021.

DE 06.08.2021

DESIGNA, como sindicante, a servidora **SILVANA SILVINO CRISTINO RENZLER FRAGA,** ID 50000799**.** Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210006/001475/2021.

DE 16.08.2021

DESIGNA, como sindicante, a servidora **THEREZINHA ALVES VICENTE,** ID 50125710**.** Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210006/001535/2021.

DE 19.08.2021

DESIGNA, como sindicante, a servidora **LEILA DE BRITO XIMENES,** ID 42739420**.** Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210006/001574/2021.

DE 24.08.2021

DESIGNA, os servidores **LUIS FELIPE CABRAL DA FONSECA,** ID 50012100**, PATRÍCIA DE OLIVEIRA CUNHA DOS SANTOS,** ID 50296337 e **LEILA DE BRITO XIMENES,** ID 42739420, para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, para processar o feito. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210006/001606/2021

DE 25.08.2021

DESIGNA, como sindicante, a servidora **GISELE LEITÃO MALTA ALVES,** ID 43819079**.** Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210006/001557/2021.

DE 30.08.2021

DESIGNA, como sindicante, a servidora **THEREZINHA ALVES VICENTE,** ID 50125710**.** Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210006/001642/2021.

DE 02.09.2021

DESIGNA, como sindicante, o servidor **ALDO ELIAS VILLELA,** ID 19698510. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210006/001572/2021.

Id: 2340068

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL
CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR
DE 02.09.2021

PRORROGO por 08 (oito) dias o prazo de conclusão do processo de sindicância n° SEI-210006/001121/2021.

Id: 2340069

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL
CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR
DE 25.08.2021

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **TIENY GUSMÃO FERREIRA,** ID 43715257, em substituição a servidora **SILVANA SILVINO CRISTINO RENZLER FRAGA,** ID 50000799. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210006/001289/2021.

Id: 2340070

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA
GRUPAMENTO DO SERVIÇO DE ESCOLTA

ATO DO DIRETOR
DE 10.08.2021

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **JAQUELINE NASCIMENTO SIMÕES AMARAL,** ID 50295969**.** Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210032/001099/2021.

Id: 2340071

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 19.02.2021

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **PEDRO PAULO DA CRUZ**, ID 42697573. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210128/000048/2021.

Id: 2340073

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL
CORREGEDORIA GERAL

DESPACHOS DO CORREGEDOR
DE 13.04.2021

PROCESSO N°SEI-210006/001315/2021 E-21/031.052/2019 - ARQUIVE-SE

DE 07.06.2021

PROCESSO N° SEI-210006/001310/2021 E-21/006.053/2020 - ARQUIVE-SE

DE 07.07.2021

PROCESSO N° SEI-210006/001314/2021 E-21/020.605/2019 - ARQUIVE-SE

Id: 2340064

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERICINÓ

INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 24.08.2021

PROCESSO Nº SEI-210020/000876/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 26.08.2021

PROCESSO Nº SEI-210020/000197/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210020/000760/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 31.08.2021

PROCESSO Nº SEI-210020/000730/2021 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL BENJAMIM DE MORAES FILHO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 01.09.2021

PROCESSO Nº SEI-210023/000765/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 02.09.2021

PROCESSO Nº SEI-210023/000709/2021 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 26.08.2021

PROCESSO Nº SEI-210047/000397/2021 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 02.09.2021

PROCESSO Nº SEI-210054/000481/2021 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 23.08.2021

PROCESSO Nº SEI-210065/000351/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210065/000441/2021 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210065/000495/2021 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

DESPACHO DO DIRETOR
DE 30.08.2021

PROCESSO Nº SEI-210080/000512/2021 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 19.08.2021

PROCESSO Nº SEI-210114/000205/2021 - ARQUIVE-SE.

DE 26.08.2021

PROCESSO Nº SEI-210114/000338/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2340118

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL
CORREGEDORIA GERAL

DESPACHOS DA CORREGEDORA
DE 27.04.2021

PROCESSO N° SEI-E-21/018.146/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 09.08.2021

PROCESSO N° SEI-E-21/032.289/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 10.08.2021

PROCESSO N° SEI-E-21/006.195/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 30.08.2021

PROCESSO N° SEI-E-21/006.049/2020 - ARQUIVE-SE.

Id: 2340065

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL
CORREGEDORIA GERAL

DESPACHOS DO CORREGEDOR
DE 26.08.2021

PROCESSO Nº SEI-210083/000607/2021, TORNA SEM EFEITO o ato do dia 23/07/2021, publicado no D.O. de 19/08/2021 DO nº 159.

DE 30.08.2021

PROCESSO Nº SEI-210083/000600/2021, TORNA SEM EFEITO o ato do dia 21/07/2021, publicado no D.O. de 19/08/2021 DO nº 159.

Id: 2340067

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL
CORREGEDORIA

DESPACHO DO CORREGEDOR
DE 12.08.2021

PROCESSO N° SEI-E-21/031.309/2019 - DESARQUIVE-SE.

Id: 2340072

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 03/09/2021

PROCESSO Nº SEI-210117/001596/2021 - **CONCEDO** à servidora KAREN CRISTINA BAPTISTA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID. 50116517, LICENÇA GESTANTE, referente ao período de 24/08/2021 a 19/02/2022.

DE 08/09/2021

Processo Nº SEI-210001/003056/2021 - **CONCEDO** à servidora THAÍS DO NASCIMENTO DELFINO GONÇALVES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID. 4281598-3, LICENÇA GESTANTE, referente ao período de 24/08/2021 a 19/02/2022.

Id: 2340020

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO CONTROLE E PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

APOSTILA DO DIRETOR
DE 08.09.2021

ATO de 31.01.2013 - JULIANA MARINS DE FREITAS VICENTE, ID: 50097954, tendo em vista a Resolução SAD nº 1.162, de 10.02.88 e o que consta do processo nº SEI-210085/000269/2021, fica alterado o nome da servidora em virtude de DIVÓRCIO para JULIANA MARINS DE FREITAS.

Id: 2340013

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDERNAÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL
DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR APOSENTADO

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 26.08.2021

PROCESSO Nº SEI-21/0026/000378/2021 - PATRICIA SCHAEFER, Psicóloga, Ref: SUP V Id. Funcional 1987744-7, Matrícula 861.171-7 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n° 41/2003, com validade a contar de 23/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-21/0062/000447/2021 - GILBERTO MARIANO DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciaria, 1ª classe, Id. Funcional 1973612-6, Matrícula 289.187-7 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional n° 41/2003, com validade a contar de 06/07/2021.

DE 30.08.2021

PROCESSO Nº SEI-21/0085/000230/2021 - CRISTINA LOYOLA ERTHAL, Médica, Ref: SUP IV Id. Funcional 1968463-0, Matrícula 861.258-2 - **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n° 41/2003, com validade a contar de 17/08/2021.

Id: 2340040

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 13.09.2021

REFORMA o Coronel BM RR **WARD DE SOUZA GUSMÃO,** RG 01.414, Id Funcional 2024093-7, de acordo com o item 1, inciso I, Art. 105 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, a contar de 19/05/2012, data limite de permanência na Reserva Remunerada, conforme o Processo nº SEI-270037/001309/2020.

Id: 2340152

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 13.09.2021

PROCESSO Nº SEI-270037/001309/2020 - CONCEDO, com validade a contar de 08 de junho de 2021, ao Coronel BM Refo WARD DE SOUZA GUSMÃO, RG 01.414, Id Funcional 2024093-7, a isenção do Imposto de Renda que trata o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 421/2021.

Id: 2340153

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26/05/2021
PÁGINA 28 - 2º COLUNA

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 24/05/2021

PROCESSO N° SEI-080001/000966/2020.

ONDE SE LÊ: LUCENI DE LUCENA ALBUQUERQUE,

LEIA-SE: LUCELI DE LUCENA ALBUQUERQUE.

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 24/05/2021

PROCESSO N° SEI-080001/000966/2020.

ONDE SE LÊ.... LUCENI DE LUCENA ALBUQUERQUE,

LEIA-SE... LUCELI DE LUCENA ALBUQUERQUE.

Id: 2340111

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

DE 10/09/2021

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, os servidores abaixo **FAZEM JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/007002/2021	AFONSINA SILVA DE ARAUJO	288.705-7	3197775-8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/03/2020 ATÉ 29/03/2021
SEI-080001/006328/2020	CECY DE LIMA FERREIRA	287.305-7	3040507-6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/02/2020 ATÉ 29/03/2021
SEI-080001/018979/2020	CILENE MARTNS DE OLIVEIRA	286.829-7	3032246-4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/02/2020 ATÉ 01/09/2020
SEI-080001/018194/2020	LILIANE TEXEIRA DAS TRINAS	866.536-6	3147963-4	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	22/09/2017 ATÉ 18/08/2020
SEI-080001/015391/2020	SANDRA SABER RIBEIRO	198.131-5	3024002-6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	23/07/2015
SEI-080001/004729/2021	SANDRA LUCIA FILGUEIRAS	297.178-6	3137932-0	PSICÓLOGO	10/12/2020
SEI-080001/022136/2020	SILESIA MORAES DIAS	296.890-7	3033074-2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/08/2019
SEI-080001/000449/2021	VANIA LIRIA MORAES DA COSTA	287.156-4	3059884-2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/08/2016
SEI-080001/001475/2021	VIVIANE MARIA DE SOUZA DIAS	287.835-3	3141405-2	NUTRICIONISTA	14/01/2020 ATÉ 21/01/2021

Id: 2340113

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 09/09/2021

RECONHEÇO A DÍVIDA da despesa realizada em exercício anterior a 2021 relacionada na listagem do 80º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 (21970928), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (21971057) designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021 (21970492).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 80º LOTE				
Processo	**Favorecido**	**Descrição da Despesa**	**Competência**	**Valor R$**
SEI-080001/001465/2021	UPNI - Urgência Pediátrica De Nova Iguaçu	Prestação de Serviço de Cuidados Intensivos Pediátricos p/ a assistência às crianças de 46 dias de vida a 12 anos de idade.	dez/2020	72.882,58

Id: 2340115

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 10/09/2021

PROCESSO N° SEI-080001/010735/2021 - **HOMOLOGO,** por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico n° 094/2021, para aquisição de material (seringa, polipropileno transparente, 3 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,1 em 0,1 ml, numerada, c/ agulha 25 x 7,0 bisel trifacetado, protetor plástico, descartável), em favor da empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI., perfazendo o valor total de R$ R$ 1.196.000,00 (um milhão cento e noventa e seis mil reais), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2340114

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DA CHEFE DE GABINETE
DE 10.09.2021

ATO DE 07.12.1994 - MARIA RUTH BEZERRA, Id Funcional nº 21083355 **- TENDO** em vista o que consta, fica alterado o nome da servidora em referência para MARIA RUTH BEZERRA DO NASCIMENTO. Processo nº SEI-080004/000526/2021.

Id: 2340098

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 09.09.2021

PROC. Nº SEI-E-08/301.070/1986 - ACHILAS ANTONIO MATHIAS DE OLIVEIRA, Id Funcional nº 21246971, período-base de 30.04.2013 a 28.04.2018.
PROC. Nº SEI-E-08/313.105/1986 - JORGE LUIZ DOS SANTOS, Id Funcional nº 21027374, período-base de 13.11.2014 a 10.11.2019.

PROC. Nº SEI-E-01/200.994/1986 - ISAURA DE JESUS LUCHESSI, Id Funcional nº 21172676, período-base de 13.11.2014 a 10.11.2019.

PROC. Nº SEI-E-08/901.013/1996 - MARIA RUTH BEZERRA, Id Funcional nº 21083355, período-base de 22.01.2016 a 20.01.2021.

CONCEDO 03 MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROC. Nº SEI-E-08/300.533/1986 - CELINA MARIA MARQUES, Id Funcional nº 21293341, períodos-base de 08.06.2010 a 06.06.2015 e de07.06.2015 a 04.06.2020.

PROC. Nº SEI-E-08/309.303/1986 - ROSIMAR DE FÁTIMA SIMÕES ROSA DA CUNHA, Id Funcional nº 21113742, período-base de 05.07.2011 a 02.07.2016 e de 03.07.2016 a 01.07.2021.

CONCEDO 06 MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

Id: 2340099

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02/09/2021

***PROCESSO Nº SEI-080007/002581/2021 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação n° 044/2021, no valor total de R$ 321.300,00 (trezentos e vinte e um mil e trezentos reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE02512, em favor da MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para a AQUISIÇÃO DE KIT MONITORIZAÇÃO INVASIVA, para atender à demanda dos pacientes internados nas unidades sob gestão da Fundação Saúde: Hospital Estadual Anchieta - HEAN e Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
*Omitido no D.O. de 03/09/2021.

Id: 2340166

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5984 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

EXTINGUE A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, art. 1º, Inciso II, alínea "b", e o que consta no Processo nº SEI E-03/10403447/2011,

CONSIDERANDO:

- que os alunos foram encaminhados para unidades escolares da região;

- que os recursos humanos foram encaminhados para outras unidades escolares da região;

- que, devido ao tempo decorrido, não foi possível identificar o arrolamento dos bens patrimoniais;

- que o acervo documental encontra-se custodiado na Supervisão Educacional do Município de São Francisco de Itabapoana;

- que a unidade escolar paralisou suas atividades no ano de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta a Escola Estadual Miguel Jorge Abílio, situada no município de São Francisco de Itabapoana, criada pelo Decreto nº 4.865, de 12 de outubro de 1954, publicado no Diário Oficial de 13 de outubro de 1954 e denominada pelo Decreto nº 10.277, de 28 de dezembro de 1962, publicado no Diário Oficial de 29 de dezembro de 1962.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021

ALEXANDRE VALLE
Secretário de Estado de Educação

Id: 2339867

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 10/09/2021

APOSENTA PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 290.081-9, Professor Docente II, nível D, ref. 9, ID. Funcional nº 37279955/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R$ 1.163,90. Processo nº SEI-030034/002657/2021.

APOSENTA CARMEN LUCIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 290.114-8, Professor Docente II, nível D, ref. 9, ID. Funcional nº 35901683/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 1.163,90. Processo nº SEI-030034/002625/2021.

APOSENTA MARIA DE FATIMA MENDONÇA PEREIRA, matrícula 5.020.574-9, Agente Administrativo I, ID. Funcional nº 36233749/1, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente Administrativo, nível I (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 1.240,94 e 45% de triênio (Lei n.º 1258/87), no valor de R$ 558,42. Processo nº SEI-030043/002099/2021.

APOSENTA ALFREDO DA COSTA COELHO, matrícula 803.962-8, Professor Docente I, nível D, ref. 9, ID. Funcional nº 34189947/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R$ 1.163,90. Processo nº SEI-030035/004412/2021.

APOSENTA LIDIA DIAS DA SILVA BAIRRAL, matrícula 293.088-1, Professor Docente II, nível D, ref. 9, ID. Funcional nº 33144249/1, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível: D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 1.163,90. Processo nº SEI-030040/001821/2021.

APOSENTA MARCIA JANE DE AZEREDO PACHECO VENANCIO, matrícula 5.002.372-0, Agente Administrativo I, ID. Funcional nº 35220945/1, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente Administrativo, nível I (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 1.240,94 e 45% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R$ 558,42. Processo nº SEI-030034/002557/2021.

APOSENTA ADELAIDE DA SILVA MOTA OLIVEIRA, matrícula 942.358-3, Professor Docente I, nível D, ref. 6, ID. Funcional nº 43241298/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 6 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 1.656,51 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R$ 828,26. Processo nº SEI-030040/001421/2021.

APOSENTA PEDRO VASCONCELOS PADILHA, matrícula 807.445-2, Professor Docente I, nível D, ref. 9, ID. Funcional nº 35481161/2, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R$ 1.163,90. Processo nº SEI-030031/001065/2021.

APOSENTA CECILIA MARIA SOUZA SALLES ELIAS, matrícula 804.837-3, Professor Docente II, nível D, ref. 9, ID. Funcional nº 37107623/1, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.327,79 e 45% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 1.047,51. Processo nº SEI-030040/001381/2021.

Id: 2339897

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 10/09/2021

APOSENTA LUCIMAR FIGUEIREDO PEREIRA MANSUR, Professor Docente II, nível C, referência 8, ID. Funcional nº 35792159/1 , matrícula nº 815.315-7, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, ref.8 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.078,39 e 45% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 935,28. Processo nº SEI-030034/001907/2021,

APOSENTA LUCIARA FONSECA MOREIRA MARQUES, Professor Docente I, nível D , referência 7, ID. Funcional nº 41995120/1, matrícula nº 911.490-1, nos termos da alínea "a", inciso III, § 1º combinado com o § 5º art. 40 da Constituição Federal. Processo nº SEI-030031/000790/2021.

APOSENTA VALERIA CRISTINA DA SILVA, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional nº 36363243/1 , matrícula nº 291.198-0, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível: D, ref 9, no valor de R$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 1.163,90. Processo nº SEI-030039/002206/2020.

APOSENTA SEBASTIÃO TORRES BATISTA, Professor Docente I, nível C referência 7, ID. Funcional nº 36956627/1, matrícula nº 837.788-4, nos termos do § 1º alínea "b", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88. Processo nº SEI-030037/000621/2020.

APOSENTA ALGEMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor DEGASE I, ID. Funcional nº 19811179/1 , matrícula nº 817.993-9, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal. Processo nº SEI E-03/021/1822/2019.

APOSENTA NILCEIA GALINDO TEIXEIRA, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional nº 34358625/1 , matrícula nº 238.273-7, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D,ref.9 (Lei n.º 6834/2014)**,** no valor de R$ 2.327,79 e 60% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$1.396,67. Processo nº SEI-E-03/032/295/2019.

Id: 2339914

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 13/09/2021

CESSA, a contar de 23/09/2020, os efeitos estipendiais, do ato do Superintendente da Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, datado de 09/04/2013, e publicado no DOERJ de 09/04/2013, que aposentou **VANIA LUCIA GENTIL MONTEIRO**, do cargo de Professor Docente I, D, Ref. 06, ID Funcional 3867956-6, vínculo 2, matrícula 838545-2, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional 70/2012, tendo em vista RENÚNCIA DE APOSENTADORIA, expressa no processo administrativo nº SEI-030030/001680/2020.

CESSA, a contar de 03/08/2021, os efeitos estipendiais, do ato do Secretário da Secretaria de Estado de Educação, datado de 31/08/1999, e publicado no DOERJ de 15/09/1999, que aposentou **NILDA ALEXANDRE DE MORAES**, do cargo de Professor Assistente De Administração Educacional II, D, Ref. 07, ID Funcional 1840903-2, vínculo 1, matrícula 156660-3, nos termos do art. 89, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 05/10/1989, combinado com o §3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, tendo em vista RENÚNCIA DE APOSENTADORIA, expressa no processo administrativo nº SEI-030039/002847/2021.

CESSA, a contar de 04/08/2021, os efeitos estipendiais, do ato do Superintendente da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação, datado de 20/09/2013, e publicado no DOERJ de 25/09/2013, que aposentou **SONIA RIBEIRO DE MELO CAVALCANTI**, do cargo de Professor Docente I, C, Ref. 04, ID Funcional 3450664-0, vínculo 3, matrícula 913601-1, nos termos do §1º, inciso I, do art. 40, da Constituição Federal, tendo em vista RENÚNCIA DE APOSENTADORIA, expressa no processo administrativo nº SEI-030037/002545/2021.

CESSA, a contar de 11/08/2021, os efeitos estipendiais, do ato do Secretário da Secretaria de Estado de Educação, datado de 05/08/1999, e publicado no DOERJ de 20/08/1999, que aposentou **LEILA MARCIA DE SOUZA**, do cargo de Professor Docente II, A, Ref. 03, ID Funcional 799696-9, vínculo 1, matrícula 251636-7, nos termos dos arts. 214, inciso III, e 219, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 2.479 de 08/03/1979, combinado com o §3º do art. 3º de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, com efeito a contar de 03/03/1999, da Constituição Federal, tendo em vista RENÚNCIA DE APOSENTADORIA, expressa no processo administrativo nº SEI-030030/003698/2021.

CESSA, a contar de 18/08/2021, os efeitos estipendiais, do ato do Subsecretário da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, datado de 08/10/2008, e publicado no DOERJ de 13/10/2008, que aposentou **EDNAIRA JORGE DE LIMA**, do cargo de Professor Docente II, D, Ref. 9, ID Funcional 3973064-6, vínculo 1, matrícula 158559-5, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, tendo em vista RENÚNCIA DE APOSENTADORIA, expressa no processo administrativo nº SEI-030035/004363/2021.

CESSA, a contar de 18/08/2021, os efeitos estipendiais, do ato do Superintendente da Superintendência de Administração de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, datado de 26/06/2015, e publicado no DOERJ de 01/07/2012, que aposentou **SORAYA ALMEIDA ZAMBRANO**, do cargo de Professor Docente II, D, Ref. 09, ID Funcional 3825622-3, vínculo 1, matrícula 241189-0, nos termos do art. 6 º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o §5º do art. 40, da Constituição Federal, tendo em vista RENÚNCIA DE APOSENTADORIA, expressa no processo administrativo nº SEI-030034/002523/2021.

CESSA, a contar de 19/08/2021, os efeitos estipendiais, do ato da Superintendente da Superintendência de Administração de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, datado de 15/05/2018, e publicado no DOERJ de 17/05/2018, que aposentou **KATIA APARECIDA GUINA FACHINA**, do cargo de Professor Docente II, D, Ref. 09, ID Funcional 3997251-8, vínculo 2, matrícula 805117-9, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, tendo em vista RENÚNCIA DE APOSENTADORIA, expressa no processo administrativo nº SEI-030032/002199/2021.

Id: 2340260

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 13/09/2021

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MICHELE DE SOUZA CORREA**, Professor Docente I, Matrícula 970.869-4, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 27/12/2020. Processo nº SEI nº E-03/014/1753/2016.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CLAUDIA HELENA DE MOURA**, Professor Docente II, Matrícula 5.014.074-8, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 07/11/2020. Processo nº SEI-030030/000801/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CLAUDIA HELENA DE MOURA**, Professor Docente II, Matrícula 948.940-2, pelo período de 90(noventa) dias, a contar de 09/08/2020. Processo nº SEI-030030/000801/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **JANAINA ARAUJO DE OLIVEIRA**, Professor Docente I, Matrícula 844.713-8, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 08/09/2020. Processo nº SEI-030040/000471/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ELZIMAR SOUZA CARLOS MOTTA, Professor Docente II, Matrícula 280.367-4, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 28/02/2021. Processo nº SEI-030030/000981/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de EDLANE FERNANDA DE DEUS SOUSA, Professor Docente II, Matrícula 292.544-4, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 06/02/2021. Processo nº SEI E-01/120854/2009.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARIA HELENA ROSA DE SOUZA**, Merendeira, Matrícula 5.014.619-0, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 03/12/2020. Processo nº SEI E-03/016/229/2018.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de FABRÍCIO GUIMARÃES SILVA, Professor Docente I, Matrículas 840.113-5 e 927.388-9, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 24/12/2020. Processo nº SEI -030031/000262/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **FABRÍCIO GUIMARÃES SILVA**, Professor Docente I, Matrículas 840.113-5 e 927.388-9, pelo período de 90(noventa) dias, a contar de 25/09/2020. Processo nº SEI -030031/000262/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **FABRÍCIO GUIMARÃES SILVA**, Professor Docente I, Matrículas 840.113-5 e 927.388-9, pelo período de 90(noventa) dias, a contar de 27/06/2020. Processo nº SEI -030031/000262/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ALESSANDRA ROSA DE ARAUJO FERNANDES**, Professor Docente I e Professor Docente II , Matrículas 929.292-1 e 5.019.559-3, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 20/06/2020. Processo nº SEI -030040/001722/2020.

Id: 2340211

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 09/09/2021

PROCESSO Nº SEI-030030/004176/2021 - GRACIELLA FABRICIO DA SILVA, Identidade Funcional nº 44273266/01, matrícula nº 975156-1, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei Nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto Nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei Nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC Nº 4.379 de 07/01/2010, a servidora **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 03/09/2021.

PROCESSO Nº SEI E-03/013/896/2017 - PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 36159123/01, matrícula nº 5012770-3, Professor Docente II. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei Nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto Nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei Nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC Nº 4.379 de 07/01/2010, a servidora **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 02/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-030029/008358/2021 - NATASHA AFONSO COIMBRA, ID. Funcional nº 50270559/01, matrícula nº 3060044-9, Assistente Executivo. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei 6.114 de 2011 e no Decreto 44.573/2014, a servidora **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 01/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-030033/002964/2021 - **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 30/08/2021, publicado no D.O. de 08/09/2021, que concedeu o benefício de Adicional de Qualificação ao servidor MARCIO MOISES DE SOUZA BARBOSA, ID. Funcional nº 50254111/01, matrícula 3058940-2, tendo em vista o beneficio ter sido concedido anteriormente através do processo nº E-03/005/101364/2018, publicado no D.O. de 18/09/2018, com validade a contar de 17/08/2018.

PROCESSO Nº SEI E-03/013/895/2017 - PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 36159123/02, matrícula nº 934503-4, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei Nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto Nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei Nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC Nº 4.379 de 07/01/2010, a servidora **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 02/09/2021.

Id: 2339997

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 10.09.2021

PROCESSO Nº SEI-030035/002811/2021 - SUZANE SIMAS GOMES, matrícula 5.021.952-6, Professor Docente II 40h, D, ref. 9, ID. Funcional nº 34166912/1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar da aposentadoria, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R$ 4.655,59 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R$ 2.095,02, revogando-se a fixação de proventos publicada no D.O. de 08/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-030039/001491/2020 - VALERIA MORAES DOS SANTOS BRANCO, matrícula 5.022.675-2, ID. Funcional nº 34977945/1, Professor Docente II 40h, D, ref. 9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar da aposentadoria, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R$ 4.655,59 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R$ 2095,02, revogando-se a fixação de proventos publicada no D.O. de 08/09/2021.

Id: 2339898

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 10.09.2021

PROCESSO Nº SEI-030039/000501/2020 - ROBSON FIGUEIREDO MOREIRA, Identidade Funcional 41771737/1, matrícula 878.286-4, Professor Docente I. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 18/05/1989 a 26/02/1999, num total de 3.582 dias de serviço prestado a CSN - Companhia Siderúrgica Nacional (RGPS), desprezando-se os períodos de 01/02/1987 a 31/12/1987; 04/01/1988 a 08/02/1988; 01/06/1988 a 30/06/1988; 01/11/1988 a 07/05/1989; 01/05/1999 a 31/05/1999; 01/07/1999 a 30/09/1999; 01/11/1999 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 24/06/2003, a ser averbado pelo art. 9º da Lei nº 530/1982; de 07/05/1989 a 18/05/1989, 01/07/1990 a 28/02/1991, por ser concomitante com o próprio INSS, de 25/06/2003 a 30/06/2003; 01/09/2003 a 31/01/2004; 01/07/2004 a 28/02/2005; 01/05/2005 a 31/10/2005; 01/01/2006 a 31/01/2006; 01/08/2006 a 28/02/2007; 01/09/2015 a 31/10/2016, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030039/000501/2020 - ROBSON FIGUEIREDO MOREIRA, Identidade Funcional 41771737/1, matrícula 878.286-4, Professor Docente I. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/02/1987 a 31/12/1987; 04/01/1988 a 08/02/1988; 01/06/1988 a 30/06/1988; 01/11/1988 a 07/05/1989; 01/05/1999 a 31/05/1999; 01/07/1999 a 30/09/1999; 01/11/1999 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 24/06/2003, num total de 2.043 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Instituto Nacional de Previdência Social (RGPS), desprezando-se os períodos de 18/05/1989 a 26/02/1999, a ser averbado pelo art. 80 do Decreto nº 2479/79, de 07/05/1989 a 18/05/1989; 01/07/1990 a 28/02/1991, por ser concomitante com o próprio INSS, de 25/06/2003 a 30/06/2003; 01/09/2003 a 31/01/2004; 01/07/2004 a 28/02/2005; 01/05/2005 a 31/10/2005; 01/01/2006 a 31/01/2006; 01/08/2006 a 28/02/2007; 01/09/2015 a 31/10/2016, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2339886

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 10/09/2021

PROCESSO Nº SEI E-03/006/329/2017 - ROSILENE DE CAMARGO SOUZA CRESPO, Identidade Funcional: 38100843/3, matrícula: 928596-6, Professor Docente I. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do Artigo 80 do Decreto Nº 2479/79, o período de 01/10/1990 a 17/01/2006, num total de 5.578 dias de serviço prestado a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, como Professor Docente II.

PROCESSO Nº SEI-030035/000798/2021 - ALEXANDRE DA CRUZ RODRIGUES, Identidade Funcional: 36391050/1, matrícula: 5003100-4, Servente. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do Artigo 9º da Lei Nº 530/1982, os períodos de 01/12/1977 a 17/05/1978; 09/08/1978 a 12/07/1979; 28/08/1979 a 29/02/1980; 12/06/1980 a 02/02/1981; 28/09/1981 a 06/01/1982; 14/06/1982 a 13/07/1982; 18/02/1983 a 25/02/1983; 16/07/1983 a 15/03/1984; 15/06/1984 a 05/12/1984; 24/05/1985 a 29/08/1985; 29/11/1985 a 03/06/1986; 30/07/1986 a 05/09/1986; 16/09/1986 a 10/03/1987; 01/09/1987 a 28/01/1988; 01/08/1988 a 28/02/1989; 01/09/1989 a 05/12/1989; 21/05/1990 a 29/07/1991, num total de 2.872 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Diversos cargos, desprezando-se o dia 22/02/1984 por estar concomitante com o INSS.

Id: 2340000

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SUL FLUMINENSE

ATO DA COORDENADORA

***ORDEM DE SERVIÇO SEEDUC/COOIESF Nº 032.083**
DE 27 DE MAIO DE 2021

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SUL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030032/001236/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comisso Verificadora de Vistoria: Regiane Gabriel Alves, mat. nº 0942494-6, ID. 43241271, Simone Lima Maciel, mat. nº 0948590-5, ID. 43396313 e Paula Regina da Silva Castilho, mat. nº 0942477-1, ID. 43241697, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030032/001236/2021, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 27 de maio de 2021.

Volta Redonda-RJ, 27 de maio de 2021

CARMEN VIRGINIA PEREIRA DYSARZ
Coordenadoria de Inspeção Escolar - Sul Fluminense

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 06/08/2021.

Id: 2339872

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SUL FLUMINENSE

ATOS DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO SEEDUC/COOIESF Nº 032.091

DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DO SUL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030032/002134/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Maria Aparecida Dutra Nicácio, ID. 4325051-3, matricula 0942683-4, Daisy Costa Martins, ID. 4336572-8, matricula 0945480-2 e Maria Alice da Mota Gouvêa, ID. 4368520-0, matricula 0956339-6 e sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº E-03-010/4382/2017, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 316/2010, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 02 de agosto de 2021.

Volta Redonda, 02 de agosto de 2021

CARMEN VIRGINIA PEREIRA DYSARZ

Coordenadoria de Inspeção Escolar - Sul Fluminense

ORDEM DE SERVIÇO SEEDUC/COOIESF Nº 032.092

DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DO SUL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030032/002134/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Maria Aparecida Dutra Nicácio, ID. 4325051-3, matricula 0942683-4, Daisy Costa Martins, ID. 4336572-8, matricula 0945480-2 e Maria Alice da Mota Gouvêa, ID. 4368520-0, matricula 0956339-6 e sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº E-03/10.702.761/2011, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 316/2010, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 02 de agosto de 2021.

Volta Redonda, 02 de agosto de 2021

CARMEN VIRGINIA PEREIRA DYSARZ

Coordenadoria de Inspeção Escolar - Sul Fluminense

ORDEM DE SERVIÇO SEEDUC/COOIESF Nº 032.093

DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DO SUL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030032/002134/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comisso Verificadora de Vistoria: Saumir Mello Portugal, matrícula 0966762-7, ID. 0544809-3, Sônia Maria Lombardi Porto, matrícula 0942539-8, ID. 418888-22, e Emanuelle Prenholatto Trindade, matrícula 0942800-4, ID. 0432492-37, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº E-03/1.410.555/2010, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 316/2010, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 02 de agosto de 2021.

Volta Redonda, 02 de agosto de 2021

CARMEN VIRGINIA PEREIRA DYSARZ

Coordenadoria de Inspeção Escolar - Sul Fluminense

ORDEM DE SERVIÇO SEEDUC/COOIESF Nº 032.095
DE 25 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA REGIÃO SUL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030032/001592/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Camila de Castro Dallacqua Ribeiro, ID. 43607314, matricula 0953991-7, Maria Alice da Mota Gouvêa, ID. 43685200, matricula 0956339-6 e Edimara Medeiros Vaz Alves, ID. 43250572, matricula 0942459-9, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030032/001592/2021, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 25 de agosto de 2021.

Volta Redonda, 25 de agosto de 2021

CARMEN VIRGINIA PEREIRA DYSARZ
Coordenadoria de Inspeção Escolar - Sul Fluminense

ORDEM DE SERVIÇO SEEDUC/COOIESF Nº 032.096
DE 25 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA REGIÃO SUL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030032/001622/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Camila de Castro Dallacqua Ribeiro, ID. 43607314, matricula 0953991-7, Maria Alice da Mota Gouvêa, ID. 43685200, matricula 0956339-6 e Edimara Medeiros Vaz Alves, ID. 43250572, matricula 0942459-9, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030032/001622/2021, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 25 de agosto de 2021.

Volta Redonda, 25 de agosto de 2021

CARMEN VIRGINIA PEREIRA DYSARZ
Coordenadoria de Inspeção Escolar - Sul Fluminense

ORDEM DE SERVIÇO SEEDUC/COOIESF Nº 032.097
DE 25 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA REGIÃO SUL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030032/001292/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Camila de Castro Dallacqua Ribeiro, ID. 43607314, matricula 0953991-7, Maria Alice da Mota Gouvêa, ID. 43685200, matricula 0956339-6 e Edimara Medeiros Vaz Alves, ID. 43250572, matricula 0942459-9, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030032/001292/2021, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 25 de agosto de 2021.

Volta Redonda, 25 de agosto de 2021

CARMEN VIRGINIA PEREIRA DYSARZ
Coordenadoria de Inspeção Escolar - Sul Fluminense

ORDEM DE SERVIÇO SEEDUC/COOIESF Nº 032.098
DE 25 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA REGIÃO SUL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030032/001432/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Camila de Castro Dallacqua Ribeiro, ID. 43607314, matricula 0953991-7, Maria Alice da Mota Gouvêa, ID. 43685200, matricula 0956339-6 e Edimara Medeiros Vaz Alves, ID. 43250572, matricula 0942459-9, sob a presidência do primeiro, para

adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030032/001432/2021, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 25 de agosto de 2021.

Volta Redonda, 25 de agosto de 2021

CARMEN VIRGINIA PEREIRA DYSARZ

Coordenadoria de Inspeção Escolar - Sul Fluminense

ORDEM DE SERVIÇO SEEDUC/COOIESF Nº 032.099
DE 25 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA REGIÃO SUL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030032/001418/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Camila de Castro Dallacqua Ribeiro, ID. 43607314, matricula 0953991-7, Maria Alice da Mota Gouvêa, ID. 43685200, matricula 0956339-6 e Edimara Medeiros Vaz Alves, ID. 43250572, matricula 0942459-9, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030032/001418/2021, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 25 de agosto de 2021.

Volta Redonda, 25 de agosto de 2021

CARMEN VIRGINIA PEREIRA DYSARZ

Coordenadoria de Inspeção Escolar - Sul Fluminense

ORDEM DE SERVIÇO SEEDUC/COOIESF Nº 032.100
DE 25 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA REGIÃO SUL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030032/001429/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Camila de Castro Dallacqua Ribeiro, ID. 43607314, matricula 0953991-7, Maria Alice da Mota Gouvêa, ID. 43685200, matricula 0956339-6 e Edimara Medeiros Vaz Alves, ID. 43250572, matricula 0942459-9, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030032/001429/2021, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 25 de agosto de 2021.

Volta Redonda, 25 de agosto de 2021

CARMEN VIRGINIA PEREIRA DYSARZ

Coordenadoria de Inspeção Escolar - Sul Fluminense

ORDEM DE SERVIÇO SEEDUC/COOIESF Nº 032.101
DE 25 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA REGIÃO SUL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030032/001278/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Camila de Castro Dallacqua Ribeiro, ID. 43607314, matricula 0953991-7, Maria Alice da Mota Gouvêa, ID. 43685200, matricula 0956339-6 e Edimara Medeiros Vaz Alves, ID. 43250572, matricula 0942459-9, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030032/001278/2021, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 25 de agosto de 2021.

Volta Redonda, 25 de agosto de 2021

CARMEN VIRGINIA PEREIRA DYSARZ

Coordenadoria de Inspeção Escolar - Sul Fluminense

Id: 2340132

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SUL FLUMINENSE

ATO DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO SEEDUC/COOIESF Nº 032.102
DE 25 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA REGIÃO SUL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030032/001380/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Camila de Castro Dallacqua Ribeiro, ID. 43607314, matricula 0953991-7, Maria Alice da Mota Gouvêa, ID. 43685200, matricula 0956339-6 e Edimara Medeiros Vaz Alves, ID. 43250572, matricula 0942459-9, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030032/001380/2021, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 25 de agosto de 2021.

Volta Redonda, 25 de agosto de 2021

CARMEN VIRGINIA PEREIRA DYSARZ
Coordenadoria de Inspeção Escolar - Sul Fluminense

Id: 2340173

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SERRANA II

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 10/09/2021

PROCESSO Nº SEI E-03/10.500.262/2004 - CESAR ROBERTO DE VASCONCELLOS LAPA, Prof. Doc. I, mat. nº 824.953-4, período base de 23/07/2016 a 22/07/2021.

PROCESSO Nº SEI E-03/012/2.536/2017 - UMBELINA MARIA DE OLIVEIRA ROSENDO, Prof. Doc. I, mat. nº 956.844-5, período base de 10/11/2014 a 09/12/2019.

PROCESSO Nº SEI E-03/012/434/2015 - ALEXANDRE FREZ PINTO, Prof. Doc. I, mat. nº 958.392-3, período base de 27/07/2016 a 26/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-030043/001687/2020 - SANDRA MARA DA SILVA CORREIA, Prof. Doc. I, mat. nº 973.155-5, período base de 02/08/2016 a 01/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-030043/001400/2021 - CESAR ROBERTO DE VASCONCELLOS LAPA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.058.484-1, período base de 20/07/2016 a 19/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-030043/002196/2021 - SONIA GARCIA FEITOSA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.059.867-6, período base de 13/06/2016 a 07/09/2021.

PROCESSO Nº SEI E-03/1.620.165/2000 - MAILME FERREIRA VEIGA MARQUES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.025.138-8, período base de 29/04/2015 a 28/04/2020.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030043/002115/2021 - MARCIA GUEDES DOS SANTOS COUTINHO, Prof. Doc. I, mat. nº 942.130-6, períodos base de 26/02/2008 a 25/02/2013 e de 27/07/2016 a 26/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-030043/002116/2021 - MARCIA GUEDES DOS SANTOS COUTINHO, Prof. Doc. I, mat. nº 956.852-8, períodos base de 10/11/2009 a 09/11/2014 e de 27/07/2016 a 26/07/2021.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030043/002206/2021 - ALINE MONNERAT ROCHA DA FONSECA, Prof. Doc. II, mat. nº 291.977-7.

PROCESSO Nº SEI-030043/002178/2021 - RITA DE CASSIA MARTINS, Prof. Doc. II, mat. nº 292.014-8.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09/09/2021
PÁGINA 21 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 03/09/2021

PROCESSO Nº SEI E-03/10.501.011/2009
Onde se lê: ... Prof. Doc. I...
Leia-se: ... Prof. Doc. II...

Id: 2339899

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
SUL FLUMINENSE

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 10/09/2021

PROCESSO Nº SEI-030032/002385/2021 - NEIZE MONTEIRO, ELE II Servente, mat. n° 5007196-8. **CONCEDO** alteração de nome.

Id: 2339877

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
METROPOLITANA II

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 26/08/2021

PROCESSO Nº SEI-E-03/10102738/2004 - MAGDA MARIA FERNANDES, Prof. Doc. I, mat. nº 0831043-5, ID 3802694-5, período base de 04/02/2016 a 03/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10100809/2001 - SELMA DE OLIVEIRA RODRIGUES BARBOSA, Agente Administrativo, mat. nº 5023191-9, ID 3583324-6, período base de 28/07/2015 a 25/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101644/2004 - EDILMA SILVA DE SOUZA, Servente, mat. nº 5012688-7, ID 3588902-0, período base de 05/12/2015 a 26/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101558/2001 - MARIA SUELI DE SOUZA PEREIRA, Servente, mat. nº 5012268-8, ID 3559136-6, período base de 30/08/2015 a 01/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101607/2002 - CELIA COSTA MACHADO BARBOSA, Servente, mat. nº 5020075-7, ID 3582126-4, período base de 17/11/2014 a 18/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10100868/2002 - ANTONIO CARLOS FRANCISCO RIBEIRO, Prof. Doc. I, mat. nº 0811078-5, ID 3828228-3, período base de 13/05/2015 a 11/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10100808/2001 - KATIA REGINA BASTOS PONE DE FIGUEIREDO, Servente, mat. nº 5013184-6, ID 3583674-1, período base de 08/04/2014 a 16/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3610163/2008 - AMAURI OLIVEIRA CORNELIO, Prof. Doc. I, mat. nº 0838428-1, ID 4047763-0, período base de 01/07/2014 a 29/06/2019.

PROCESSO Nº SEI-030034/002692/2021 - ISABELA MISSIAS SANTOS GOMES DE ANDRADE, Prof. Doc. I, mat. nº 3037442-5, ID 4414120-3, período base de 31/08/2013 a 29/08/2018.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101432/2006 - REGINA SUELI DE OLIVEIRA, Merendeira, mat. nº 5005108-5, ID 3578786-4, períodos base de 25/10/2007 a 23/10/2012; 24/10/2012 a 11/11/2017.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101717/2003 - ALBA BARBOZA MARTINS, Agente Administrativo, mat. nº 5021201-8, ID 3520993-3, períodos base de 04/06/2009 a 17/06/2014; 18/06/2014 a 03/07/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10102996/2006 - LUCIMAR GUIMARAES DA ROCHA, Prof. Doc. II, mat. nº 5004941-0, ID 3835822-0, períodos base de 07/04/2011 a 05/04/2016; 06/04/2016 a 04/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101877/2012 - DANIELE DOS SANTOS PACHECO, Prof. Doc. I, mat. nº 0912290-4, ID 4138271-4, períodos base de 01/02/2010 a 30/01/2015; 31/01/2015 a 29/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10103046/2002 - HERNA SILVANA TORQUATRO, Prof. Doc. II, mat. nº 5002758-0, ID 3560911-7, períodos base de 07/03/2009 a 05/03/2014; 06/03/2014 a 04/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-030034/002744/2021 - ALAN DE PAIVA FARIAS, Prof. Doc. I, mat. nº 0959901-0, ID 4378696-0, períodos base de 12/03/2010 a 10/03/2015; 11/03/2015 a 09/03/2020.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030034/002761/2021 - ANITA FERREIRA DE PAULO ROCHA, Prof. Doc. II, mat. nº 5020037-7, ID 3581197-8, períodos base de 03/07/2000 a 06/09/2005; 01/07/2009 a 03/07/2014; 04/07/2014 a 02/07/2019. **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/75/2019 - ANDREIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, Prof. Doc. II, mat. nº 5024775-8, ID 3559205-2, períodos base de 01/12/1994 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 30/11/2004; 01/12/2004 a 30/11/2009; 01/12/209 a 30/11/2014; 01/12/2014 a 29/11/2019. **CONCEDO** 15 (quinze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10100774/2003 - JOSE LUIZ DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, mat. nº 0827039-9, ID 3560175-2

PROCESSO Nº SEI-030034/002779/2021 - NAYANE DE OLIVEIRA SILVA LIMA, Prof. Doc. I, mat. nº 3080861-2, ID 5073877-1

PROCESSO Nº SEI-030034/002791/2021 - CARLA ALESSANDRA VITORINO DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 3042449-3, ID 4388775-9

PROCESSO Nº SEI-E-03/10102113/2001 - JOSEMERE MENDONÇA GOMES DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5002677-2, ID 3559067-0

INDEFIRO O PROCESSO.

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/652/2019-ALESSANDRA FERREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 0927088-5, ID 4253500-0. **CONCEDO** alteração de nome.

Id: 2340130

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 930 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do poder executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação por força do Decreto nº 41.334, de 30 de maio de 2008, publicado no DOERJ, de 02 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que consta no Processo nº SEI-030022/006650/2020,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 44.912, de 13/08/2014, publicado no DOERJ de 14/08/2014;

- a Portaria DEGASE nº 171, de 26/01/2015, publicada no DOERJ de 30/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º- A nota obtida na Avaliação Periódica de Desempenho poderá ser utilizada para evolução funcional do servidor, de acordo com o art. 21, Caput, da Portaria DEGASE nº 171, de 26/01/2015, publicada no DOERJ de 30/01/2015**.**

Art. 3º - O servidor que não concordar com a nota obtida na Avaliação Periódica de Desempenho, poderá solicitar reconsideração contra o resultado da avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ, junto à Chefia Imediata que deverá responder no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do seu recebimento. Em caso de indeferimento, o servidor poderá interpor Recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho que decidirá no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da ciência do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021

VICTOR POUBEL
Diretor-Geral
Departamento Geral de Ações Socioeducativas

ANEXO ÚNICO

APD 2018			
ID	**NOME**	**CARGO**	**NOTA**
5036.800-1	CARLOS EDUARDO POUBEL DE SOUZA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
2185.023-2	RAFAEL GUSTAVO BARROS FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	24

Id: 2339814

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 931 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do poder executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação por força do Decreto nº 41.334, de 30 de maio de 2008, publicado no DOERJ, de 02 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que consta no Processo nº SEI-030022/006650/2020,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 44.912, de 13/08/2014, publicado no DOERJ de 14/08/2014;

- a Portaria DEGASE nº 171, de 26/01/2015, publicada no DOERJ de 30/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único desta Portaria**.**

Art. 2 º - A nota obtida na Avaliação Periódica de Desempenho poderá ser utilizada para evolução funcional do servidor, de acordo com o art. 21, Caput, da Portaria DEGASE nº 171, de 26/01/2015, publicada no DOERJ de 30/01/2015**.**

Art. 3º - O servidor que não concordar com a nota obtida na Avaliação Periódica de Desempenho, poderá solicitar reconsideração contra o resultado da avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ, junto à Chefia Imediata que deverá responder no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do seu recebimento. Em caso de indeferimento, o servidor poderá interpor Recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho que decidirá no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da ciência do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021

VICTOR POUBEL

Diretor-Geral

Departamento Geral de Ações Socioeducativas

ANEXO ÚNICO

APD 2019			
ID	**NOME**	**CARGO**	**NOTA**
42178690	ACHILLES BIOLCHINI FILHO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
19811470	ALIRIO PEREIRA MATEUS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
43686796	ANDRE PEREIRA DE ALMEIDA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
41992083	ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
19817410	ANTONIO MARCOS MATOS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
50186469	BRUNO VIANNA DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
19819145	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	31
19821069	CARLOS HENRIQUE DIAS ROQUE	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
42529026	CARLOS HENRIQUE FERREIRA BORGES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
19822057	CARLOS WILSON RIBEIRO FERNANDES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
19822359	CASSIA COLETTI	Assistente Social	35
19825218	CLAUDIO LEITE NASCIMENTO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
50097024	CLAUDINEI APARECIDO MARTINS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
50237535	CRISTIANO CARREIRO DE QUEIROZ	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
50367099	DANIEL JESUS DE SOUZA LEAL	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
19828349	DELMA FERNANDES	Agente de Segurança Socioeducativa Feminino	31
19829035	DOMINGOS SANTOS NETO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
19834152	ERNANI FREITAS PENA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	29
19837844	FRANCISCO GILBENS DE BEZERRA FRANCO	Agente Administrativo	35
19847548	JOÃO VILELA DE ANDRADE	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
19854536	LEILA DA SILVA CRUZ	Professor Degase I	24
50097547	MARCELO BAPTISTA FIGUEIREDO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
19865716	MARCOS ANTONIO CARDOZO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
5761603	MAURICIO MARANHAO NASCIMENTO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
50302299	MIRIAN YARANDASA CRUZ SANTOS	Agente Administrativo	36
50095188	RAMON LOPES ALVARES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
41992300	RODRIGO VIEIRA MEDINA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	31
50367471	SERGIO DE CARVALHO DE ARAUJO	Odontologo	26
19894180	THEREZA CRISTINA DA SILVA NUNES	Agente de Segurança Socioeducativa Feminino	35
19895011	VALDINEI FERNANDES DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
50367650	WANDERSON GENESIO DE OLIVEIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36

Id: 2339819

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 932 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do poder executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação por força do Decreto nº 41.334, de 30 de maio de 2008, publicado no DOERJ, de 02 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que consta no Processo nº SEI-030022/006650/2020,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 44.912, de 13/08/2014, publicado no DOERJ de 14/08/2014;

- a Portaria DEGASE nº 171, de 26/01/2015, publicada no DOERJ de 30/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único desta Portaria**.**

Art. 2º - A nota obtida na Avaliação Periódica de Desempenho poderá ser utilizada para evolução funcional do servidor, de acordo com o art. 21, Caput, da Portaria DEGASE nº 171, de 26/01/2015, publicada no DOERJ de 30/01/2015**.**

Art. 3º - O servidor que não concordar com a nota obtida na Avaliação Periódica de Desempenho, poderá solicitar reconsideração contra o resultado da avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ, junto à Chefia Imediata que deverá responder no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do seu recebimento. Em caso de indeferimento, o servidor poderá interpor Recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho que decidirá no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da ciência do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021

VICTOR POUBEL

Diretor-Geral

Departamento Geral de Ações Socioeducativas

ANEXO ÚNICO

APD 2020			
ID	**NOME**	**CARGO**	**NOTA**
1980.794.5	ADILSON DA SILVA MACHADO	Técnico de Enfermagem	34
5015.605.5	ALAN SALES DO NASCIMENTO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	32
5037.258.0	ALBERTO DA SILVA BARROS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4252.890.9	ALEIXO BENEDITO DERO BARBOSA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5017.976.4	ALESSANDRO MATIAS GOMES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5017.934.9	ALEX SANDRO DA SILVA LIMA	Agente Administrativo	36
2911.571.0	ALEXANDRE TUPINAMBA GOMES AMARAL MENDES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	24
5023.209.6	ALINNE PEREIRA DA COSTA DE CARVALHO	Arquivologista	34
1981.216.7	ALTEMIR RODRIGUES ARAUJO	Professor DEGASE de Educação Física	36
5018.052.5	ANDERSON PAULO DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1981.463.1	ANDRE LUIZ DA SILVA GONÇALVES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5017.731.1	ANDRE SANTANA DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1981.562.0	ANDREA CRISTINA SOUZA DE BARCELOS CARDOSO	Agente de Segurança Socioeducativa Feminino	36
4198.982.1	AUGUSTO CESAR ANDRADE MOURA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
1981.914.5	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1982.044.5	CARLOS EDUARDO DA SILVA	Cozinheiro	35
5035.841.3	CARLOS MAURICIO TAVARES PIRES DE ALMEIDA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4320.312.4	CARLOS RAYMUNDO DOS SANTOS DEMETRIO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5036.804.4	CARLOS WILLIAN CHAVES BIZARRO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1982.205.7	CARLOS WILSON RIBEIRO FERNANDES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
5782.260.	CELSO GRACIANO BARBOSA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4349.986.4	CILENE ALMEIDA DA SILVA	Assistente Social	36
2036.779.1	CLAUDIO DE SOUZA ALVES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4324.946.9	CLAUDIO MARCIO GOUVEA FERREIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5023.221.5	DANILO RODRIGUES AMARAL	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4353.483.0	DENISE DO NASCIMENTO ROSA	Técnico de Enfermagem	36
5023.173.1	DIOGO CARVALHO FERREIRA DE REZENDE	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1983.107.2	EDUARDO DA SILVA LAGE	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5035.921.5	EDUARDO JOSE ARAGAO DA HORA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36

1983.236.2	ELINEQUE BAPTISTA DE OLIVEIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5017.760.5	ETHEL ALMADA TOME DA SILVA	Psicólogo	36
1983.602.3	FATIMA DE SOUZA	Artífice de Cabeleireiro e Manicure	25
1983.784.4	FRANCISCO GILBENS BEZERRA FRANCO	Agente Administrativo	24
5017.895.4	FREDERICO GOMES MARQUES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	33
5009.430.0	GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS ALMEIDA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	33
4253.268.0	GILMAR MATOS DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5017.982.9	GUDEMBERG GOMES DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
1984.114.4	GUILHERME GUIMARAES VAZ DIAS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5023.265.7	ISAC AQUINO DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1984.865.0	JORGE BONIFACIO DE AZEVEDO JUNIOR	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5017.454.1	JOSE SERGIO MACHADO JUNIOR	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5009.549.8	KELLY MARIA GOMES RODRIGUES DA SILVA	Agente Administrativo	36
1985.453.6	LEILA DA SILVA CRUZ	Professor Degase II	24
5023.199.5	LIONELI CAETANO COUTINHO	Pedagogo	36
5036.748.0	LUCIANO COBO DOS ANJOS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5023.751.9	LUCIO FLAVIO SANTOS DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5035.894.4	LUCIO HENRIQUE LEDO GOMES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5691.451.	LUCIVALDO LOPES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5009.754-7	MARCELO BAPTISTA FIGUEIREDO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4335.332.0	MARCELO NOGUEIRA LAINO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
5035.924.0	MARCIO DE CARVALHO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4252.604.3	MARCOS VIDAL SABINO PASTORIZA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1987.157.0	MARIO FERNANDO ALVAREZ MARTINEZ	Digitador	36
4303.989.8	MARISE ANDRADE CONCEIÇÃO	Agente de Segurança Socioeducativa Feminino	36
5761.603.	MAURICIO MARANHAO NASCIMENTO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
4199.224.5	MAURO LUIS MAGALHAES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
5017.843.1	MICHEL MARQUES LEMELLE	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4178.199.6	PEDRO DELFIM RODRIGUES OLIVEIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
2185.023.2	RAFAEL GUSTAVO BARROS FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	24
1988.036.7	REGINA COELI CAMPOS DOS REIS	Professor Degase II	36
1988.054.5	REGINALDO FAILACI PINTO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4199.230.0	RODRIGO VIEIRA MEDINA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
5017.938.1	RONEI DA SILVA PAES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	28
5023.224.0	RUI SERGIO MACHADO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5023.752.7	RUY DE OLIVEIRA GOMES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	24
1988.715.9	SANDRA CARLA SILVA PEREIRA	Agente Administrativo	34
4333.310.9	SANDRO RIBEIRO DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	27
5023.789.6	TARCISIO LUZIMAR DE ARAUJO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5017.908.0	THAIS FATIMA ROCHA FAUSTINO	Agente Administrativo	35
5036.757.9	VINICIUS CAETANO FERREIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	32
2036.615.9	WAGNER ROMANAZI PRAÇA JÚNIOR	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5023.263.0	YVES YULLE MESQUITA PUELLO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36

Id: 2339823

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 08/03/2021

PROCESSO Nº SEI-030022/002872/2020 - NEGO PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico e mantenho a decisão materializada no Ato do Corregedor em despacho (5678371) do pp. Publicado no DOERJ de 29/06/2020, que aplicou a sanção disciplinar de suspensão por 3 (três) dias ao servidor WAGNER HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA, ID Funcional 5009569-2 pelos seus próprios fundamentos legais, conforme consta dos autos da Sindicância Sumária em comento.

Id: 2339913

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 15/06/2021

PROCESSO Nº SEI-030022/003000/2020 - DAR PROVIMENTO em parte ao Recurso Hierárquico, revertendo a penalidade de suspensão de 02 (dois) dias para a penalidade de repreensão aplicada aos servidores Cássio da Silva Cruz, ID Funcional: 5023201-0 e Tonny Marcus de Brito Santana, ID Funcional 5009497-1 , diante da assertiva do art. 285,III, v c/c art. 295 do Decreto nº 2.479/1979, nos autos do processo em referência para que produzam os efeitos legais, dentre estes a reforma do Ato do Corregedor de 13/10/2020 publicado no DOERJ do dia 16 de outubro de 2020.

Id: 2339910

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 15/06/2021

PROCESSO Nº SEI-E-03/027/77/2019 - NEGO PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico e mantenho a decisão materializada no Ato do Corregedor em despacho (15025815) do pp. Publicada no DOERJ de 31/03/2021, que aplicou a sanção disciplinar de suspensão por 2 (dois) dias aos servidores Adriano Pinto Rodrigues, Guilherme Castelar Chalita, Flávio De Souza Reis, Tobias Barros Ismério, Victor Rosa Da Cruz, Wellington Da Silva Lemos, pelos seus próprios fundamentos legais, conforme consta dos autos da Sindicância Sumária em comento.

Id: 2339901

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CECIERJ Nº 536 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR, PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DE PESSOAS JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pelo Sr. Rogerio Tavares Pires, nos autos do processo administrativo n° SEI-260004/001094/2021 e no uso de suas atribuições legais, em especial a competência conferida nos termos do Art. 8º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, e os artigos 3º §1º e 11 do Decreto 46.366 de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019 e;

CONSIDERANDO:
- os fatos que constam do processo administrativo n° SEI-260004/000985/2020;

- o Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019 que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013

- a Promoção PGE/PG15/CSJ Nº 10/2020-TSE e seu Visto - PGE PGE/PG15/NUC-Prob (10039055) constantes no processo n° SEI-260004/000985/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, nos termos da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013 e em conformidade com o Decreto 46.366 de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, conforme recomendado nos autos do processo administrativo nº SEI-260004/000985/2020, para apuração dos fatos contidos nos autos do processo n° SEI-26/004/004228/2019.

Art. 2º - Designar Gabriel Malaquias de Souza, Identidade Funcional nº 4462142-6 e Fábio Rapello Alencar, Identidade Funcional nº 4261719-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização em face da pessoa jurídica, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº SEI-26/004/004228/2019.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2021

ROGERIO TAVARES PIRES
Presidente Fundação CECIERJ

Id: 2339929

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CECIERJ SEI Nº 537 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR, PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DE PESSOAS JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pelo Sr. Rogerio Tavares Pires, nos autos do processo administrativo n° SEI-260004/000946/2021 e no uso de suas atribuições legais, em especial a competência conferida nos termos do Art. 8º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, e os artigos 3º §1º e 11 do Decreto 46.366 de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019 e;

CONSIDERANDO:

- os fatos que constam do processo administrativo n° SEI-260004/000985/2020;

- o Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019 que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013

- a Promoção PGE/PG15/CSJ Nº 10/2020-TSE e seu Visto - PGE PGE/PG15/NUC-Prob (10039055) constantes no processo n° SEI-260004/000985/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, nos termos da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013 e em conformidade com o Decreto 46.366 de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, conforme recomendado nos autos do processo administrativo nº SEI-260004/000985/2020, para apuração dos fatos contidos nos autos do processo SEI-26/004/003720/2019.

Art. 2º - Designar Marianna Augusta Ferreira do Outeiro Bernstein, Identidade Funcional nº 4338223-1 e Natalia Alvim Guerra, Identidade Funcional nº 5028352-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização em face da pessoa jurídica, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº SEI-26/004/003720/2019.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

ROGERIO TAVARES PIRES
Presidente Fundação CECIERJ

Id: 2339887

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CECIERJ Nº 539 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR, PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DE PESSOAS JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pelo **Sr. Rogerio Tavares Pires,** nos autos do processo administrativo SEI-260004/001098/2021 e no uso de suas atribuições legais, em especial a competência conferida nos termos do Art. 8º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, e os artigos 3º §1º e 11 do Decreto 46.366 de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019 e;

CONSIDERANDO:

- os fatos que constam do processo administrativo nº SEI-260004/000985/2020;

- o Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019 que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013

- a Promoção PGE/PG15/CSJ Nº 10/2020-TSE e seu Visto - PGE PGE/PG15/NUC-Prob (10039055) constantes no processo SEI-260004/000985/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, nos termos da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013 e em conformidade com o Decreto 46.366 de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, conforme recomendado nos autos do processo administrativo nº SEI-260004/000985/2020, para apuração dos fatos contidos nos autos do processo nº SEI-26/004/004987/2019.

Art. 2º - Designar Marianna Augusta Ferreira do Outeiro Bernstein, Identidade Funcional nº 4338223-1 e Natalia Alvim Guerra, Identidade Funcional nº 5028352-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização em face da pessoa jurídica, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº SEI-26/004/004987/2019.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2021

ROGERIO TAVARES PIRES
Presidente Fundação CECIERJ

Id: 2339911

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CECIERJ Nº 540 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR, PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DE PESSOAS JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pelo Sr. Rogerio Tavares Pires**,** nos autos do processo administrativo n° SEI-260004/001095/2021 e no uso de suas atribuições legais, em especial a competência conferida nos termos do Art. 8º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, e os artigos 3º §1º e 11 do Decreto 46.366 de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019 e;

CONSIDERANDO:

- os fatos que constam do processo administrativo n° SEI-260004/000985/2020;

- o Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019 que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013.

- a Promoção PGE/PG15/CSJ Nº 10/2020-TSE e seu Visto - PGE PGE/PG15/NUC-Prob (10039055) constantes no processo n° SEI-260004/000985/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, nos termos da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013 e em conformidade com o Decreto 46.366 de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, conforme recomendado nos autos do processo administrativo nº SEI-260004/000985/2020, para apuração dos fatos contidos nos autos do processo n° SEI-26/004/003757/2019.

Art. 2º - Designar Gabriel Malaquias de Souza, Identidade Funcional nº 4462142-6 e Fábio Rapello Alencar, Identidade Funcional nº 4261719-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização em face da pessoa jurídica, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº SEI-26/004/003757/2019.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2021

ROGERIO TAVARES PIRES
Presidente Fundação CECIERJ

Id: 2339916

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 704 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS CONTRA A COVID 19.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o Processo Administrativo nº SEI-260005/003036/2021.

CONSIDERANDO:

- o iminente retorno às atividades presenciais, conforme Decreto Nº 47.683, de 14 de julho de 2021 art. 4º e art. 5º;

a necessidade da criação de uma cartilha transparente sobre a rotina a ser implementada no retorno das atividades;

- a necessidade da emissão de relatórios sobre a efetiva prática das normas no âmbito desta Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo qualificados para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos protocolos sanitários contra a COVID 19, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria:

Elissandra Firmino de Lacere - ID 4330473-7;

Úrsula Dias Ribeiro Nunes - ID 4354001-5;

Sidney Carlos da Cruz - ID 578582-0;

Betania Rodrigues da Rocha - ID 44669763;

Ana Angélica Lourenço de Almeida - ID 3348074-5;

Márcio Luiz Silva - ID 2075112-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021

JOÃO DE MELO CARRILHO
Presidente

Id: 2340253

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA CHEFE DE GABINETE
DE 09.09.2021

APOSENTA ARISTEU PACHECO NASCIMENTO, matrícula nº 0222.598-5, ID 2073774-2, vínculo 1, cargo INSTRUTOR DISC. PROFIS I, referência DOC INSM11, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com § 7º, do artigo 10 e inciso II do artigo 36, da EC 103/2019. Processo nº SEI-260005/003760/2021.

Id: 2339924

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 09.09.2021

PROCESSO Nº SEI-260005/003567/2021 - CELTON AUGUSTO BARBOSA, matrícula nº 00/0822.836-3, ID 40271668 - **ANOTE-SE**, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9°, Parágrafo Único, os períodos de 10.09.1982 a 01.11.1983 e de 05.05.1987 a 31.12.1988, no total de 1.018 (um mil e dezoito) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO Nº SEI-260005/003813/2021 - CLÁUDIO SCHAEFER GOMES, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0220.667-0, ID 2090944-6, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no § 19° do artigo 40 da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 28.10.2020.

PROCESSO Nº SEI-260005/003406/2021 - DIANA LUCIA FREITAS DE MORAES, matrícula nº 00/ 0223.989-5, ID 39090477 - **ANOTE-SE,** nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 15.05.1974 a 07.10.1997, no total de 8.348 (oito mil, trezentos e quarenta oito) dias de efetivo exercício prestado à PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO Nº SEI-260005/003576/2021 - SOLANGE GOMES ALEXANDRE DINIZ, matrícula nº 00/0224.525-6, ID 41766806 - **ANOTE-SE**, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9°, Parágrafo Único, os períodos de 10.01.1983 a 09.03.1983 e de 09.06.1983 a 01.11.1983, no total de 203 (duzentos e três) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Id: 2339925

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA GERAL

ATO DA AUDITORA GERAL
DE 09/07/2021

DISPENSA a servidora **SANDRA HELENA MIRANDA**, matrícula nº 6.164-8, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Auditoria Geral da UERJ - AGUERJ, a contar de 14/06/2021, indicando como substituta a servidora MAGDA MARQUES GOULART, matrícula 35.329-2, a contar de 15/06/2021. Processo nº SEI-260007/015125/2021.

Id: 2340026

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRO-REITORIA DE POLITICAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIS

ATO DA PRO-REITORA
DE 31/08/2021

INDICA o servidor **AILTON JOSE DA SILVA**, matrícula 6.089-7, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Pro-Reitoria de Políticas e Assistência Estudantis - PR4. Processo nº SEI-260007/020190/2021.

Id: 2340027

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 02.08.2021

PROCESSO N° SEI-260007/008463/2020 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei n° 8666/93, em favor da IMMUNO ERICAN CORPORATION, no valor de R$ 8.689,55 com fulcro no artigo 24, XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesas.

DE 28.07.2021

PROCESSO N° SEI-260007/9246/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei n° 8666/93, em favor da GOM GMBH, no valor de R$ 40.986,00 com fulcro no artigo 24, XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesas.

DE 16.07.2021

PROCESSO N° SEI-260007/014604/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei n° 8666/93, em favor da ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no valor de R$ 26.299,00 com fulcro no artigo 24, X do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesas.

DE 26.08.2021

PROCESSO N°. SEI-260007/015372/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei n° 8666/93, em favor da AMANDIO DO NASCIMENTO, no valor de R$ 11.004,05 com fulcro no artigo 24, X do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesas.

Id: 2340237

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ATO DA DIRETORA
DE 31/08/2021

INDICA a servidora **CASSIA BARBOSA SILVA**, matrícula 30.315-6, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Coordenação de Projetos - COOPROJ. Processo nº SEI-260007/010291/2021.

Id: 2340028

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DOS CAMPI
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, OBRAS E PROJETOS

ATO DO DIRETOR
DE 22/07/2021

DISPENSA o servidor **AYRTON JOSE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 37.777-0, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Divisão de Manutenção e Obras - DIMOB, a contar de 26/07/2021, indicando como substituta a servidora FERNANDA PATRICIA MONTEIRO MATAS, matrícula 37.978-4, a contar de 27/07/2021. Processo nº SEI-260007/016396/2021.

Id: 2340029

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 10.09.2021

PORTARIA Nº 642/2021 - DECLARA vago o cargo de Docente/Professor Adjunto, por motivo de falecimento de **ROGERIO LUIZ QUINTINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matr. nº 35.906-7, ID 43719597/2, com carga horária de 40 horas semanais, com lotação no ANMAT/IME, ocorrido em 17/08/2021 - Processo nº SEI-260007/020064/2021.

Id: 2340238

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO POLITÉCNICO

ATO DO DIRETOR
DE 06.07.2021

***PORTARIA IPRJ Nº 022/2021** - **DESIGNA** para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. **RICARDO CARVALHO DE BARROS**, matr. nº 31.077-1, do Instituto Politécnico da UERJ, os Docentes Doutores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica, Processo nº SEI-260007/000877/2021:
Membros Titulares:
- ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA NETO - Presidente IPRJ/UERJ - matr. nº 36.536-1
- JOAQUIM TEIXEIRA DE ASSIS - IPRJ/UERJ - matr. nº 31.076-3
- AQUILINO SENRA MARTINEZ - PEN/COPPE/UFRJ
- CLÁUBIA PEREIRA BEZERRA LIMA - UFMG/MG
- PAULO FERNANDO FERREIRA FRUTUOSO E MELO - PEN/COPPE/UFRJ
Suplentes:
- HÉLIO PEDRO AMARAL SOUTO - IPRJ/UERJ - matr. nº 39.503-8
- MARCELO ALBANO MORET SIMÕES GONÇALVES - Senai/CIMATEC/BA.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 30/08/2021.

Id: 2340241

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 10.09.2021

PORTARIA Nº 267/SRH/2002 - ANDRE PAES GOULART MACHADO, matr. nº 34.074-5 / ID. 5634784 - Tendo em vista a autorização do Magnífico Reitor no Processo nº E-26/007/104388/2018, a referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a carga horária foi alterada de 24 para 40 horas semanais, a contar de 03/07/2021. Processo nº SEI-E-26/007/104388/2018.

PORTARIA Nº 088/SRH/2013 - CAROLINE PEIXOTO DOS SANTOS, matr. nº 36.586-6 - Tendo em vista a alteração no nome em decorrência da mudança de estado civil, a referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "CAROLINE PEIXOTO DOS SANTOS BOAZ", leia-se: "CAROLINE PEIXOTO DOS SANTOS". Processo nº SEI-260007/018372/2021.

Id: 2340239

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 10.09.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/1554/2020 - LÍCITA, a acumulação de cargos de MARILENE SANTOS BARRADAS, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 31.204-1 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 1208177 - Universidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002413/2020 - LÍCITA, a acumulação de cargos de ROBERTA SOUZA LUCERO, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 35.197-3 - UERJ e Técnico, matr. nº 1542945 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/016967/2021 - LÍCITA, a acumulação de cargos de LIVIA DA SILVA CORDEIRO, Técnico Universitário Superior/Biólogo, matr. nº 40.365-9 - UERJ e Professor II, matr. nº 112378161 - Fundação Municipal de Educação de Niterói, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/016946/2021 - LÍCITA, a acumulação de cargos de SUZANE CRISTINA COSTA MELO ESMAEL, Técnico Universitário Superior/ Enfermeiro, matr. nº 40.410-3 - UERJ e Enfermeiro I, matr. nº 93947 - Prefeitura Municipal de Magé, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002417/2020 - LÍCITA a acumulação de cargos de VANDERSON BARBOZA VIEIRA, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 37.686-3 - UERJ e Técnico de Enfermagem I, matr. nº 47037 - Prefeitura Municipal de Macaé, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/016013/2021 - DETERMINO a inclusão de ROSANA MARIA NASCIMENTO CASTRO SILVA, Professor Adjunto, matr. nº 40.376-6, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

Id: 2340240

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS REGIONAL DE RESENDE

ATO DO DIRETOR
DE 24/06/2021

INDICA a servidora **LUCIANA MOREIRA FERREIRA**, matrícula 35.216-1, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Incubadora de Empresas Sul Fluminense CRR - IESF. Processo nº SEI-260007/013601/2021.

Id: 2340032

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE BIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

ATO DO CHEFE
DE 28/05/2021

INDICA o servidor **EGOS CAPARELLI MONIZ DE ARAGAO DAQUER,** matrícula 30.799-1, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Lab. de Estimulação Elétrica do Sistema Nervoso - LABEEL. Processo nº SEI-260007/011269/2021.

Id: 2340031

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO

ATOS DO DIRETOR
DE 29/06/2021

DISPENSA a servidora **ANNA CAROLINA NOGUEIRA ARRAES,** matrícula nº 35.806-9, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Clínica de Alergia PPC - ALERG-PPC, a contar de 30/06/2021, indicando como substituto o servidor ALEXANDRE DE CARVALHO COSTA, matrícula 37.122-9, a contar de 01/07/2021. Processo nº SEI-260007/013985/2021.

DISPENSA a servidora **PRISCILA DE ARAUJO FRANCO**, matrícula nº 37.138-5, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Centro de Estudos PPC - CEST-PPC, a contar de 30/06/2021, indicando como substituta a servidora MARIANNA SOUSA DOS SANTOS, matrícula 37.386-0, a contar de 01/07/2021. Processo nº SEI-260007/013690/2021.

DISPENSA o servidor **VICTOR SERGIO BARBOSA DE MORAES,** matrícula nº 37.288-8, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Arquivo Médico PPC - ARQMED-PPC, a contar de 30/06/2021, indicando como substituto o servidor VICTOR ALBERTO BARBOSA DE JESUS DOS SANTOS, matrícula 37.317-5, a contar de 01/07/2021. Processo nº SEI-260007/013685/2021.

Id: 2340030

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO COORDENADORIA DE ENFERMAGEM

ATO DA COORDENADORA

DE 19/07/2021

DISPENSA o servidor **VITOR RAMOS BRAGA**, matrícula nº 36.902-5, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pelo HUPE e localizados na Secao Enfermagem (Enfermarias 17 e 18) - E17/18, a contar de 01/04/2021, indicando como substituta a servidora DANIELE MONTEIRO DE JESUS MALDONADO, matrícula nº 40.084-6, a contar de 02/04/2021. Processo nº SEI-260008/006295/2021.

Id: 2340033

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR E DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA UENF/SEPM Nº 02 DE 09 DE JULHO DE 2021

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para exercício financeiro de 2021, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários e o que consta dos Processos nºs SEI-260009/002143/2021 e SEI-260009/003039/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Através de Cooperação Técnica, a soma de esforços com vistas a aumentar o nível de segurança no entorno da UENF, proporcionando, através do apoio efetivo de contingentes da SEPM, as condições ideais ao desenvolvimento de suas atividades;

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência 09/07/2021 até 31/12/2021;

III - DE/Concedente: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

UO: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

UG: 404500 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

IV - PARA/Executante: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar.

UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar.

UG: 2611.00 - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

V - CRÉDITO:

PT: 4045 - 1212200022660 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de Despesa	Fonte	Valor (R$)
3190	100	978.416,38
3390	100	163.328,00
TOTAL		**1.141.744,38**

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os arts. 3º e 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SiafeRio em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 09 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALÁCIO
Reitor

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2340160

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR

DE 10.09.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/003405/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA., no valor de R$ 226.494,14 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 2340141

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE CONSTATAÇÃO N° SUPMACON/01021471 EM 13/09/2021

NOME: Nelson Afonso de Jesus Ribeiro. CNPJ/CPF N° 589.062.667-15 ENDEREÇO: Estrada Professor Leandro Farias Sarzeda, S/N. MUNICÍPIO: Macaé - RJ INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. DATA DA OCORRÊNCIA: 08/07/2021. PENALIDADE SUGERIDA: Multa Simples. PROCESSO Nº SEI-E-07/002.5878/2015.

AUTO DE CONSTATAÇÃO N° SUPMACON/01021011 EM 13/09/2021

NOME: LUIS FERNANDO LIBONATI COELHO. CNPJ/CPF N° 788.764.437-20 ENDEREÇO: Estrada Pedra Riscada Sítio Sertão do Corrégo - Boa Esperança, Lumiar. MUNICÍPIO: Nova Friburgo - RJ INFRAÇÃO: Artigo 94 da Lei Estadual 3.467/00. DATA DA OCORRENCIA: 10/04/2015. PENALIDADE SUGERIDA: Multa Simples. PROCESSO Nº SEI-E-07/002.7439/2015.

Id: 2340051

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00156592

NOME: LUIS DE FRANÇA BARROS. CNPJ/CPF N° 446.144.547-04. **ENDEREÇO**: RUA PRINCIPAL, S/N - CENTRO. **MUNICÍPIO**: Carapebus - RJ. **INFRAÇÃO**: Artigo 64 e 85 Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE**: Suspensão total ou parcial das atividades. **PROCESSO Nº SEI-E-07/002.5646/2019**

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00156485

NOME: Heavyload Equipamentos LTDA - ME. CNPJ/CPF N° 10.349.375/0001-15. **ENDEREÇO**: Estrada Serra Mar, S/N, Quadra 38 lote 14 - Serramar. **MUNICÍPIO**: Rio das Ostras - RJ. **INFRAÇÃO**: Artigo 81 Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE**: Suspensão Parcial ou total das atividades. **PROCESSO Nº SEI-E-07/002.2035/2019**

Id: 2340052

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHOS DA ORDENADORA

DE 10/09/2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.1205/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de Matos Teixeira Engenharia e Serviços Ltda., referente a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo, implementação de bases operacionais das ecobarreiras, instalação de barreiras de contenção de lixo flutuante e serviço de remoção, no período de 12/12/2018 a 31/12/2018, no âmbito do Contrato INEA N. 016/2015, no valor de R$ 303.657,27 (trezentos e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais vinte e sete centavos).

PROCESSO Nº SEI-070002/002004/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de Matos Teixeira Engenharia e Serviços Ltda. (CNPJ/MF sob nº 30.329.197/0001-78), referente ao pagamento das medições 75ª (complementar) e 76ª (intermediária) pelos serviços prestados no período de 16/12/2020 a 31/12/2020 relativo à execução do Contrato INEA n. 16/2015, no valor de R$ 51.247,77 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

PROCESSO Nº SEI-070002/001844/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES (CNPJ/MF sob nº 21.445.959/0001-00), referente ao pagamento de reajuste das medições (12ª/complementar e 13ª/intermediaria) realizadas nos períodos de 16/12/2020 a 31/12/2020, do Contrato INEA n. 04/2020, no valor de R$ 477.150,73 (quatrocentos e setenta e sete mil cento e cinquenta reais e setenta e três centavos).

PROCESSO Nº SEI-070002/001275/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF sob nº 14.685.148/0001-11), referente ao pagamento de reajuste das medições (3ª a 13ª) realizadas nos períodos de 01/01/2020 a 12/11/2020, do Contrato n. 30/2019, no valor de R$ 183.719,64 (cento e oitenta e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO GERENTE

DE 13/09/2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/511205/2011 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora ELISABETE HELENA GOELDNER DE ALMEIDA ID nº 2149084-8 Biólogo. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 12/03/2016 a 10/03/2021.

Id: 2340054

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR- GERAL DE 09.09.2021

***CRIA** comissão para fiscalização dos fatos contidos no Processo nº SEI-020007/003858/2021, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente ato, Comissão integrada pelos servidores **SERGIO SEVERINI**, ID Funcional nº 19316623, **ROBERTO ISÍDIO DE OLIVEIRA SILVA**, ID. Funcional nº 2692335-1 e **SONIA MARIA MEIRA DE SOUZA** - ID Funcional: 5081932, sob a presidência do primeiro, com validade a contar de 09/09/2021.Processo nº SEI-020007/003858/2021.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 10.09.2021.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA COORDENADORA DE 10.09.2021

***PROCESSO Nº SEI-E-02/003203/1990** - Jose Augusto Vieira da Cruz, Médico Veterinário, ID. Funcional 1932366-2 **- CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio, relativa ao período base de, 16-03-2016 a 15-03-2021 nos termos do art. 129, do Decreto 2.479 de 08/03/1979.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 13.09.2021.

Id: 2340093

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 935 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/1019, publicado no D.O. de 03/09/2019.

CONSIDERANDO O disposto no Decreto n°. 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal n°. 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual n°. 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Jorge Douglas Alves Fasolato, ID nº 5091065-5, Éricka Madeira de Sousa, ID nº 5012971-6 e Vivian Fava Paternot , ID nº 44249969-9 **,** como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ n°180021/025/2021, do processo nº SEI-180002/000657/2021, com a empresa MLC PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, que tem por objeto prestação de serviços de profissionais de curadoria, compreendendo a concepção, criação e coordenação curatorial da exposição temporária com obras de destaque da Coleção Banerj .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/09/2021.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021

JOSÉ ROBERTO GIFFORD
Presidente FUNARJ

Id: 2339888

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 10/09/2021

PROC. Nº SEI-180002/000750/2021 - Considerando ainda, o parecer da douta Assessoria Jurídica da FUNARJ (doc. SEI 22000689) e nos termos do que consta da Nota Técnica da SEPLAG, **AUTORIZO** a realização da despesa com base no art. 25, Inciso III , da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. **RATIFICO**, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, referente a prestação de serviços artísticos visando a contratação do cantora e compositora Joanna, para o projeto da Funarj"Fim de Tarde", para 01 apresentação a ser realizada no Teatro João Caetano, sendo favorecida a empresa HASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ 17.002939/0001-98 informo que despesa no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214-Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 145.

Id: 2340126

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FTM Nº 407 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NOS PROCESSOS Nº SEI-180005/000219/2021, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTM/RJ, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no inciso XVII, do artigo 9º do Decreto nº 13.392, de 21 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° SEI-180005/000219/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo nº SEI-180005/000219/2021, FTM/RJ, conforme disposto no Decreto nº 43.301, de 21/11/2011, e Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Barbara Dutra Lameira Ottero - ID Funcional nº 5089993-7;

II - Tânia Aparecida de S. O. Montovani - ID Funcional nº 3217053-0 e

III - Marcelo Cruz Mira -ID Funcional nº 5099918-4;

Art. 3º - A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para emissão de relatório circunstanciado acerca dos fatos apurados.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021

CLARA MARIA PAULINO CÁO
Presidente da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

Id: 2340168

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 18/02/2021

PROCESSO Nº SEI 180005/000538/2021 - DEFIRO o Auxilio Funeral.

Id: 2339840

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 399 DE 03 DE SETEMBRO 2021

CANCELA O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo n° SEI E-21/028/83/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o auxílio adoção do servidor Roberto Fernandes da Silva Junior, ID Funcional nº 43546900, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP relativo a Emmanuel Fernandes da Silva, com fulcro no artigo 14, II da Lei Estadual n° 3.499/2000 a contar de 31 agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2021

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2339880

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 400 DE 03 DE SETEMBRO 2021

DEFERE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo n° SEI-310003/003150/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o auxílio adoção, caráter definitivo a Ivo José Moutinho, servidor estadual matrícula 00-0042731-0 lotado na Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro- SEPM, em razão da adoção de Leonardo de Oliveira Moutinho, com fulcro no artigo 3°, d da Lei Estadual n° 3.499/2000.

Art. 2 º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2021

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2339881

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 405 DE 09 DE SETEMBRO 2021

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, GRUPO DE TRABALHO PARA TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO DOS CASOS ENVOLVENDO CRIMES RACIAIS E DEMAIS CRIMES E DELITOS DE INTOLERÂNCIA E DISCRIMINAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme disposto no processo n° SEI 310003/002971/2021,

CONSIDERANDO:

- recente aumento dos casos de discriminação e intolerância contra grupos vulneráveis no Estado do Rio de Janeiro;
- existência da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância - DECRADI, que é responsável por recepcionar os crimes desses verbos penais;
- as competências da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para tratar de casos pertinentes à suprarreferida temática.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, sem aumento de despesa, Grupo de Trabalho DECRADI para a definição do fluxo de encaminhamento e acompanhamento dos casos envolvendo crimes raciais, e demais crimes e delitos de intolerância e discriminação, recebidos, primariamente, pela SEDSODH, com vistas ao integral atendimento das vítimas, de forma a minimizar o impacto das violações sofridas.

§1º - O fluxo de encaminhamento a que se refere o caput diz respeito aos casos recebidos pela SEDSODH, com pertinência ao encaminhamento para a DECRADI, que mereçam acompanhamento deste Grupo de Trabalho.

§2º - Entende-se por acompanhamento o conjunto de atendimentos técnicos prestados às vítimas de que trata o caput, tais como: assistência social, jurídica, psicológica, entre outras.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho referido nesta Resolução será composto por 4 (quatro) servidores integrantes do quadro deste órgão.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - Carlos Augusto de Castro Avila Aluz - Id. 5115610-5;
II - Deusimar Corrêa - ID 5111005-9;
III - Ernane Alexandre Pereira - ID 093413-9;
IV - Alessandra Vasques Werner Paim - ID 5098068-8.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2021

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2339882

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 406 DE 09 DE SETEMBRO 2021

DEFINE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO VISANDO ALTERAR COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais nomeia, os servidores abaixo, tendo em vista o processo administrativo acima disposto, nos mesmos termos da Resolução SEDSODH 222 de 2020, mantendo-se demais termos, conforme Processo nº SEI-310003/002743/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, Fomento e/ou Convênio abaixo mencionado, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, conforme dispõe a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Nome	Função	Lotação	ID Funcional
Engie Oliver Paquiela	Presidente	SEDSODH	25199927
Carlos Augusto de Castro Avila Aluz	Membro	SEDSODH	5115610-5
Alessandra Vasques Werner Paim	Membro	SEDSODH	5098068-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2021

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2340150

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEDCA/RJ N° 081 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, COM A FINALIDADE DE ELABORAR, IMPLEMENTAR E MONITORAR O PROCESSO DE CRIAÇÃO E ELEIÇÃO DO CPA - COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES NO CEDCA RJ, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO CEDCA/RJ Nº 79 DE 28 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/RJ, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e formulador das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei nº 1.697, de 22/08/90, Processo nº SEI- 310003/003311/2021 , e considerando a deliberação do CEDCA/RJ Nº 79, de 28 de julho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º - A Mesa Diretora do CEDCA/RJ designa como integrantes da Comissão Especial os seguintes conselheiros e Pierre Pontes Gaudioso (Sociedade Civil) e Thiago de Oliveira Vieira dos Santos e (Governamental), respeitando a paridade.

Art. 2º - A Coordenação será colegiada composta pelas conselheiras: Ana Paula da Silva Rodrigues e Bruna de Oliveira da Silva Antunes Gomes.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021

CARLOS ANDRÉ MOREIRA DOS SANTOS
Presidente

Id: 2340216

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JANEIRO DE 2021 DO CEPD/RJ.

Aos onze dias do mês de janeiro de 2021, com início às 14 horas foi realizada via conferência pelo aplicativo de reuniões online ZOOM, a 1ª reunião ordinária do CEPD/RJ, da qual registra o seguinte: membros presentes: Thiago Miranda, Jovita Belfort, Marcio Carvalho, Susam Azevedo (SEDSODH/COODESA); Dra. Eliane Pinheiro, Dra. Patrícia Hauer (MPRJ); Humberto Amaro (SEPOL/DDPA - Substituindo Dra. Elen); Dr. Julio Araújo (MPF-RJ); Capitão Adriano Theodoro (SEPM); Bruna Gomes, Denise Corecha (SEEDUC); Emanoel Saboia (SES); Luiz Henrique (SOS Criança Desaparecida/FIA). Pauta: Boas-vindas aos membros (primeira reunião do CEPD); Informações sobre o regimento interno; Propostas de trabalhos para grupos temáticos; Fechamento calendário de reuniões. Reunião: O Subsecretário de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, Thiago Miranda, deu as boas-vindas ao comitê, informou que esse era um compromisso da nova gestão da Secretaria de Direitos Humanos em fortalecer a política de enfrentamento ao desaparecimento de pessoas no Rio de Janeiro e que estava muito feliz em poder abrir a reunião de um grupo tão importante para o Estado do Rio de Janeiro. Após a apresentação, a Secretaria-Executiva do Comitê, composta pelos membros da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Ampliação do Acesso à Documentação Básica deu início à reunião com a pauta previamente encaminhada aos membros. Foi informado que o colegiado ainda não está completo devido à ausência de resposta de algumas instituições, provavelmente devido à pandemia. Foi repassado anteriormente aos membros a minuta do regimento interno para avaliação e sugestão de complementação ou alteração. Também foi informado que o documento consta de uma minuta que, após a deliberação do colegiado, será enviado ao jurídico da SEDSODH para parecer e posterior publicação. Também foi informado que a homologação dos membros do Comitê publicado em Diário oficial só se dará após a complementação dos membros pelas instituições que ainda não enviaram suas indicações. A Secretaria-Executiva leu sobre as propostas para grupos temáticos: **GT De Busca e Localização -** atuaria na formação de rede, no envio de informações sobre desaparecidos e na articulação junto às autoridades competentes no auxílio das buscas, acionando, quando de direito, atores como Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil etc. **Obs:** Foi levantado pelo representante da FIA a preocupação de não haver retrabalho e para tomarmos cuidado para não interferir na competência dos atores instituídos para as investigações, quando foi informado pela Secretaria-Executiva que a ideia não é interferir em investigações nem nas competências elencadas, mas somar esforços para que a busca e localização de pessoas desaparecidas aconteçam de forma mais célere, atuando, principalmente, na consolidação de uma rede eficaz. **OBs2:** A Superintendente de Pessoas Desaparecidas informou que já está sendo elaborada na sua equipe um protocolo de ações onde consta a criação de uma rede única para compartilhamento de informações sobre desaparecidos, e que seria de fundamental importância o Comitê participar e acompanhar esta atividade. **Grupo temático de Políticas Públicas -** Terá por objetivo auxiliar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos com estudos técnicos especialmente voltados ao aperfeiçoamento das políticas de prevenção e enfrentamento ao desaparecimento de pessoas. **Grupo temático de legislação -** Terá como objetivo acompanhar, propor e avaliar iniciativas de políticas públicas referentes ao enfrentamento ao desaparecimento de pessoas, inclusive inovações, aperfeiçoamentos e alterações legislativas, além de interagir com outros órgãos públicos e entidades privadas, visando alocação de recursos, a modernização e o desenvolvimento de ações voltadas às instituições e políticas públicas de prevenção e enfrentamento ao desaparecimento de pessoas. Ao término da apresentação das propostas de Gts foi sugerido pelo representante do MPF-RJ e aceito pelo colegiado que os temas fossem tratados por todos os membros, sem compartimentar em grupos de trabalho separados, ao menos num primeiro momento, para que todos os membros tenham conhecimento e participem de todas as temáticas discutidas pelo Comitê. O representante da FIA atualizou o grupo em relação ao caso dos três meninos desaparecidos em Belford Roxo no dia 27 de dezembro de 2020, alegando que já foi realizado o Boletim de Ocorrência na delegacia e estão com o atendimento para as famílias. A família autoriza a FIA a realizar o que for pertinente. Proposta de alterar o nome do GT Busca e Localização para GT Comunicação de desaparecidos. Processo nº SEI-310003/003413/2021.

MARIA JOVITA NOCCHI VIEIRA
Vice-Presidente do CEPD/RJ

MARCIO SANTOS DE CARVALHO
Secretário Executivo CEPD/RJ

Id: 2339890

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 DO CEPD/RJ.

Ao oitavo dia do mês de fevereiro de 2021, com início às 14:15 foi realizada a segunda reunião ordinária do Comitê Estadual de Pessoas Desaparecidas do Rio de Janeiro - CEPD/RJ, de forma online pelo aplicativo ZOOM. Participantes: Marcio Carvalho, Susam Azevedo, Nathalia Guimarães (SEDSODH/SUPDESAPDOC); Dra. Patrícia Hauer (MPRJ); Alessandra Valle (SEPOL/DDPA; Capitão Adriano Theodoro (SEPM); Denise Corecha (SEEDUC); Emanoel Saboia, Adriana Carvalho (SES); Luiz Henrique (SOS Criança Desaparecida/FIA); Prof. João Trajano (UERJ); Flora Beatriz (DETRAN). Pauta: Avaliação sobre a Lei 9.167/2021 que versa sobre banco de dados de imagens de crianças desaparecidas. Reunião: Foi informado que a Superintendente e presidente do CEPD, Jovita Belfort, não poderá participar da reunião devido a uma agenda com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, o Ministério Público e a DDPA junto às mães dos meninos desaparecidos de Belford Roxo. Foi feita leitura breve sobre a Lei 9.167/2021. A partir da leitura, o colegiado deu início à discussão sobre a aplicabilidade e viabilidade da lei: Dra. Patricia Hauer do MPRJ demonstrou preocupação em relação à Lei de Proteção de Dados. Luiz Henrique da FIA informou que é necessário ter uma análise mais profunda; informou que não teve reunião com Detran pra analisar esta lei que tem atribuições específicas para as duas instituições, Informou também que é necessária uma análise jurídica completa desta legislação, sobre como funcionaria o fluxo, já que a imagem da criança ficaria disponível em um banco digital, mas seria importante trazer informações sobre como disponibilizar essas imagens, quem teria acesso a elas? Informou também que é preciso ter muito cuidado com fotos de crianças e adolescentes, e que os bancos de dados existentes hoje sequer possuem uma foto boa, de qualidade dessas crianças e que possa ser usada de forma responsável para evitar possíveis erros, Informou também que, geralmente, reconhecimento facial é feito por um programa, então precisa ser fotos com qualidade, O Representante da FIA informou que em nenhum momento houve a participação da instituição para a análise de viabilidade técnica para a implementação da lei, foram sequer ouvidos no processo. O representante da FIA também lembrou de outra lei que deveria ser discutida pelo CEPD, que é a lei do sistema de alerta (Lei 9.182/2021), onde consta a questão da responsabilidade da DDPA em realizar os disparos, só que a lei é estadual e a DDPA atua somente na região metropolitana, então como seria isso? Seria uma atribuição da Polícia Civil como um todo e não somente da DDPA o disparo desse sistema de alerta. Salientou também a necessidade de nos preocupar com as questões apontadas pelo Juizado da Infância e Juventude, que versa sobre o sigilo de informações nos casos de crianças e adolescentes. A representante do DETRAN, Flora Beatriz, resgatou o que foi discutido no GT Óbito e Desaparecidos sobre essas leis. Informou que conversou com o Gabinete da Diretoria de Identificação Civil e verificaram que dois processos tramitaram sobre esse projeto de lei, e estranharam a publicação da lei porque existe um parecer da PGE recomendando veto, mas também manifestação da SEPOL contrária a lei, A preocupação do Detran é que as atribuições não estão claras na lei, apesar de citar que o Detran fará parte, quem será o fiscal de desenvolvimento, são informações importantes que a lei não traz de forma esclarecida. Importante frisar que o Detran já tem um banco de dados biométricos e foto das crianças que vão fazer sua documentação, mas não tem como, por exemplo, fazer a parte da lei que fala sobre envelhecimento das crianças, O Detran tem a preocupação de saber como a lei será realmente efetivada, como será colocada em prática com essas questões importantes que precisam ser esclarecidas: como vai ser o preenchimento, quem vai ser o responsável pelo desenvolvimento, a questão do custo e de como vai se dar a gestão desse banco de dados na troca de informações. Em relação a questão do envelhecimento das fotos das crianças, previsto na lei, a representante da DDPA, Delegada Alessandra Valle informou que o envelhecimento na DDPA é feito por um policial específico, que trabalha com retrato falado, é alguém formado em Artes e apto a fazer tal trabalho, mas dentro das possibilidades da DDPA, por ser somente um profissional que possuem com esta expertise, em um trabalho que estuda a árvore genealógica da família, verifica as preferências da pessoa, qual o local que mora porque tem a questão da incidência de sol no envelhecimento, e isso é um tipo de trabalho que não dá pra fazer por software. Informou que quando leu a lei pela primeira vez a única coisa que achou viável seria o Detran dar acesso à FIA fazer consulta no SEI, porque todas as pessoas que possui identidade a gente consegue acessar a foto do SEI, quem tem acesso. Dessa forma, eles conseguem ver a foto das pessoas como fazer busca fonética por irmãos, achar a referência familiar dessas pessoas. A representante da DDPA, Delegada Alessandra, informou que existe um pequeno problema em relação ao acesso ao SEI, porque implica responsabilidade. Por exemplo, pode ter complicação quando a pessoa tem um mandado de prisão ativo. Quando se deparam com esta questão é necessário toda uma investigação para averiguar o status desse mandado, se ele está ativo ou se já foi solucionado, por exemplo. Informou também que quando a pessoa tem senha, toda e qualquer consulta que seja feita com a senha fica armazenada num banco de dados, isso possibilita pesquisar quem acessou o SEI e pra qual finalidade. São implicações de responsabilidade através de um acesso a um banco de dados que vai trazer informações criminais que são importantes com relação à polícia. O representante da FIA informou que

poderia ser um tipo de acesso a informação que a instituição já possui hoje com o SINALID do MPRJ, quando cadastra algum desaparecido o próprio sistema da FIA inclui os dados no SINALID. Essa seria a proposta junto ao SEI para a FIA, talvez até para o programa "Procuro minha família", pra verificar se a criança foi adotada no exterior, o que é uma pauta que será trazida para este colegiado. Informou que no passado conversou o Cel Abrantes do DIC em que foi levantada uma proposta de acesso as imagens e dados das crianças desaparecidas que ficam no DETRAN, podendo fazer um cruzamento de quando essa criança iniciar um pedido de identidade ou documentação, alertar que ela se encontra como desaparecida no sistema e poder acionar a polícia para averiguar o caso. A ideia do Cel. seria o sistema do Detran ter um tópico em que quando a criança ou seu familiar quisesse tirar uma identidade nova, teria no sistema a informação de que consta no banco da FIA como desaparecido. Isso é bem diferente da questão do reconhecimento facial. Existem matérias que falam que reconhecimento facial é uma tecnologia que nem sempre funciona, dá muitos erros quando é feito por um software. Existe o perigo dessa imagem distanciar a solução do caso por ter muita possibilidade de erro, e o Brasil não tem um banco nacional que possa dar um direcionamento efetivo principalmente nos casos de envelhecimento, não funciona porque vai diferenciar muito em que região do país essa criança se encontra. Outra questão apontada é sobre a possibilidade de erros quando se utiliza imagens dessa forma para localização de pessoas desaparecidas, teve um caso que confundiram a imagem da pessoa que supostamente seria o sequestrador e quase que aconteceu um homicídio porque a pessoa seria linchada e era inocente. É preciso averiguar todas possibilidades de erro nesses casos. Flora, representante do DETRAN informou que existe sim a possibilidade de filtrar o tipo de acesso que as pessoas podem ter no SEI. Em relação ao acesso da FIA as informações do SEI é possível incluir os dados da informação da identificação civil e da criminal, podendo ser discriminado o tipo de acesso que cada um pode ter, então é possível fazer uma triagem no acesso, é possível filtrar as informações, informou que essa proposta de informação compartilhada já existe, no Portal de Segurança que é gerido com o Detran em parceria com a SEPOL. O portal de segurança recebe várias informações voltadas pra questão de segurança e um dos módulos importantes do portal é um sistema de alerta, então caso tenha a informação da SEPOL sobre alguém desaparecido inserido no Portal da Segurança e caso essa pessoa faça um agendamento para alguma documentação no Detran, isso vai gerar um alerta que chega pra SEPOL e pro PLID informando que a pessoa desaparecida está dando entrada e pode ser acionada para averiguação. Foi solicitado pela Dra. Patricia Hauer que fosse disponibilizado para o comitê os pareceres da PGE e das secretarias sobre as leis em discussão na reunião, porque souberam que os pareceres foram contrários à divulgação das leis e seria interessante o comitê ter acesso para analisar a argumentação da PGE e das Secretarias. O representante da Secretaria-executiva informou que levantaria esta questão com o Subsecretário de Direitos Humanos e traria uma resposta ao colegiado. A representante da DDPA informou que estreitou os laços com a Segurança Presente, onde trouxeram a pessoa responsável pela inteligência da Segurança Presente e chegaram ao acordo informal para fomentar a parceria para auxiliar na busca e localização de desaparecidos. Foi sugerido como encaminhamento averiguar a possibilidade de conversar com o autor da lei 9167/2021, Deputado Alexandre Knoploch, para que o Comitê possa opinar por republicação da lei que tenha aplicabilidade prática e que possa ouvir as instituições nominadas na lei e as demais que fazem parte do referido colegiado para um aprimoramento da lei. Sem mais para se discutir, foi finalizada a segunda reunião ordinária do CEPD/RJ. Processo nº SEI-310003/003413/2021.

MARIA JOVITA NOCCHI VIEIRA
Vice-Presidente do CEPD/RJ

MARCIO SANTOS DE CARVALHO
Secretário Executivo CEPD/RJ

Id: 2339891

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE MARÇO DE 2021 DO CEPD/RJ. Ao oitavo dia do mês de março de 2021, com início às 14h25 foi realizada a terceira reunião ordinária do Comitê Estadual de Pessoas Desaparecidas do Rio de Janeiro - CEPD/RJ), de forma remota pelo aplicativo ZOOM. Participantes: Jovita Belfort, Marcio Carvalho, Susam Azevedo, Nathalia Guimarães (SEDSODH/SUPDESAPDOC); Eliane Pereira (MPRJ); Alessandra Valle (SEPOL/DDPA; Nancelli Oliveira (SOS Criança Desaparecida/FIA); Major Camila Cunha, Capitão Adriano Theodoro (SEPM); Denise Corecha (SEEDUC); Emanoel Saboia (SES); Gislaine Keppe (DPRJ); Julio José Araújo Junior (MPF/RJ). Pauta: Devolutivas sobre a Lei nº 9.167/2021 que versa sobre banco de dados de imagens de crianças desaparecidas, Sugestões para alteração do Regimento Interno em votação pelo colegiado, Proposta de atividades para a Semana Nacional de Mobilização para a Busca e Defesa da Criança Desaparecida que ocorrerá de 25 a 31 de março. Após a apresentação dos participantes, a Secretaria-Executiva dá como aberta a reunião. A representante do MPRJ comenta sobre o caso de um policial militar desaparecido que está sendo acompanhado pela Comissão Internacional de Direitos Humanos. A questão de policiais militares e civis desaparecidos e a dificuldade de seus familiares darem entrada para recebimento de pensão entra como futura pauta a ser discutida pelo colegiado. A Secretaria-executiva revê alguns pontos abordados na reunião anterior sobre os comentários a respeito da Lei Estadual nº 9.167/2021 e o colegiado reafirma a necessidade de convidar seus autores para conversar com o CEPD, a Vice-presidente do CEPD comenta sobre a reunião que teve com o Secretário Estadual de Polícia Civil, Delegado Allan Turnowski, sobre a lei supracitada. Nesta conversa chegou-se a conclusão que sem um cadastro único de pessoas desaparecidas seria muito difícil o cumprimento desta lei. A representante da SEEDUC apresenta suas sugestões para o Regimento Interno do CEPD, dentre elas a alteração do GT de Busca e Localização para GT de Apoio e Fomento à Ações, e reforça, de acordo com o Artigo 2º do Decreto Estadual nº 47.017/2020, as competências do Comitê Estadual de Pessoas Desaparecidas. O representante do SOS Criança Desaparecida da FIA sugeriu como atividade para a Semana Nacional de Mobilização para a busca de Crianças Desaparecidas que o CEPD realizasse duas lives: a primeira com a participação de representantes do CEPD para falar sobre o desaparecimento de crianças, e a segunda com a participação de mães de crianças desaparecidas para falar sobre seu drama, todas elas com Jovita como apresentadora/host. Houve concordância do grupo e a equipe da Secretaria-executiva verificará a viabilidade de data e de participação das mães de desaparecidos no evento, sendo comunicado posteriormente no grupo de whatsapp do colegiado. A representante da Defensoria Pública do Rio de Janeiro (DPRJ) informou que enviou para a SEPOL uma recomendação para que seja feita nova campanha para não esperar 24 horas em caso de crianças desaparecidas, e reforçou que a Delegacia de Descoberta de Paradeiros (DDPA) é um exemplo a ser levado para as demais delegacias do Estado. A Secretaria-executiva informa que está aguardando a resposta de indicação de membros das instituições que não enviaram seus representantes para o CEPD, entre elas a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), a Universidade Federal Fluminense (UFF) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Sem mais para se discutir, foi finalizada a terceira reunião ordinária do CEPD/RJ.Processo nº SEI-310003/003413/2021.

MARIA JOVITA NOCCHI VIEIRA
Vice-Presidente do CEPD/RJ

MARCIO SANTOS DE CARVALHO
Secretário Executivo CEPD/RJ

Id: 2339892

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MAIO DE 2021 DO CEPD/RJ. Ao décimo dia do mês de maio de 2021, com início às 14h15 foi realizada a quarta reunião ordinária do Comitê Estadual de Pessoas Desaparecidas do Rio de Janeiro (CEPD/RJ). Participantes: Jovita Belfort, Marcio Carvalho, Susam Azevedo, Nathalia Guimarães, Paula Moreira (SEDSODH); Bruna de Oliveira (Secretaria de Estado e Educação); Dra. Patricia Hauer (MPRJ); Adriana Carvalho, Emanoel Sabóia (SES); Luiz Henrique (SOS Crianças Desaparecidas da FIA); Alessandra Valle (SEPOL); Major Camila (SEPM); Vinícius Azevedo (SESEC); Raquel Chrispino, Roberta Barrouin (TJRJ); Flora Beatriz (DETRAN); Paulo Roberto, Larissa Leite, Diego Portela (CICV - Convidados). Pauta: Apresentação do CICV (Comitê Internacional da Cruz Vermelha - RJ) sobre os trabalhos desenvolvidos pela entidade na questão do desaparecimento de pessoas. É feita apresentação dos membros para dar início à reunião. Os representantes do CICV (Comitê Internacional da Cruz Vermelha - RJ) apresentam suas áreas de trabalho: Movimento Internacional, CICV no mundo, Delegação Regional, Pessoas privadas de liberdade, Migração, Promoção do Direito Internacional Humanitário, Diálogo com as forças policiais, e Pessoas Desaparecidas. Estão presentes em mais de 100 países e tem como missão original a proteção à vida em conflito armados prestando a devida assistência sem envolvimento no conflito diretamente. A Divisão a que pertencem é a Regional que congrega Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. Informaram que o foco é o apoio às autoridades no fortalecimento de mecanismos de busca e atenção aos familiares de pessoas desaparecidas por meio do MPP (Missing Persons Project - missingpersonsproject@icrc.org). Dentre os trabalhos desenvolvidos desde o início da pandemia, informaram que doaram material para confecção de máscaras, máquinas de costura, sacos mortuários, dentre outros itens. Em relação ao processo de busca e apoio às famílias informaram que não existe uma solução única para todos os países em que atuam, mas que, apesar de ter caráter global, estão elaborando relatórios que podem servir de esboço para protocolos e diretrizes levando em consideração as características do fenômeno em cada território. Para isto, o CICV conta com uma equipe multidisciplinar (saúde mental, jurídico, forense etc.), e possuem uma coordenação interinstitucional para criar uma rede de atendimento integral e eficaz. Informaram que uma das maiores necessidades que apontam seus relatórios diz respeito a atendimento psicossocial às famílias de pessoas desaparecidas, e que para poder compreender melhor o fenômeno fizeram um levantamento das necessidades das famílias em São Paulo e pretendem trazer este mesmo modelo para o Rio de Janeiro. A representante do CICV, Larissa Leite, informa que o Comitê Internacional da Cruz Vermelha percebeu a multicausalidade a nível global do desaparecimento de pessoas, e comenta que as inúmeras circunstâncias que acontecem o fenômeno dificulta um pouco o entendimento do mesmo, e por isso este guia criado elaborado com este estudo junto aos familiares servirá como um documento de referência para protocolos e diretrizes. O representante do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Diego Portela, fala dos mecanismos utilizados para prover respostas para o desaparecimento de pessoas e para dar suporte aos seus familiares. Uma das maiores necessidades apontadas pelo relatório é a necessidade de atendimento psicossocial. Após a apresentação foi aberta a fala aos membros do CEPD para perguntas e comentários. A representante da Polícia Militar, Major Camila, interpelou ao CICV em relação aos casos de policiais militares desaparecidos, se já tiveram casos assim em outros países e quais foram as diretrizes tomadas junto às famílias em relação ao direito à pensão. Foi contextualizado que, no caso do Brasil, os policiais não são dados como desaparecidos nem morte presumida, mas como desertores, e com isso a família não consegue dar entrada em questões de pensão e muitas ficam extremamente vulnerabilizadas devido o fato do policial, em muitos casos, ser o único provedor do lar. A representante do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), Raquel Chrispino, informa que para esta questão existem três saídas judiciais: Morte presumida, declarada judicialmente e que vale como certidão de óbito. Ausência, feita por declaração de ausência da própria instituição. E informa que no Código Civil, artigo 22, mais três desdobramentos são determinados (sucessão provisória, sucessão definitiva e ação de alimentos). Em relação à ação de alimentos informou que, articulado com a Defensoria Pública, fica pronto em 24 horas e a esposa tem direito à metade do salário do policial desaparecido para as questões de sobrevivência da família. A esposa entra com uma declaração de ausência em juízo em nome dela e dos filhos, se tiver, para recebimento de parte do salário do policial como Ação de Alimentos. Opinou que este procedimento poderia ser adotado pela Polícia Militar nos casos de desaparecimento de policiais, mas informou que no Rio de Janeiro, esta requisição se faz pela Vara de Família e quem faz a ausência é a Vara de Órfãos e Sucessões. A vice-presidente do CEPD, Jovita Vieira, comenta sobre dois casos de desaparecimento de pessoas sendo atendidos pela Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, e solicita apoio das instituições do CEPD para solucioná-los, sendo prontamente atendidos pela representante da Delegacia de Descoberta de Paradeiros da SEPOL, que informa que os casos serão acompanhados e investigados pela DDPA. Resumo dos casos: 1 - Caso do rapaz que desapareceu e foi dado como sequestro inicialmente, encaminhado para a Divisão Antissequestro, que após a investigação determinou que seria um caso de pessoa desaparecida ou homicídio. Encaminhou o caso para a delegacia regional do caso (Teresópolis) mas a informação da família é que o caso está "na nuvem" sem nenhuma delegacia assumir. Foi levantado com a representante da DDPA que o caso foi encaminhado via ofício para a Delegacia da região de residência do desaparecido (Teresópolis); 2 - Caso de desaparecimento no Hospital Municipal Evandro Freire, em que a família procurou o desaparecido dois dias depois de tê-lo visitado e não havia registro da saída do mesmo, sendo informado que ele saiu à revelia na manhã do dia que recebeu visita dos familiares à tarde, causando uma contradição. Em relação ao último caso, a representante da Secretaria Estadual de Saúde (SES), informou que falta uma rede que possa levantar essas informações em tempo para todos os parceiros envolvidos na questão do desaparecimento de pessoas, e que precisa estar centralizada em um único órgão para o disparo a toda rede, e que esses casos de pessoas que saem do hospital sem avisar e sem dar baixa nos registros não são poucos, que este é um problema real nos casos de desaparecimento de pessoas que estejam em unidades hospitalares. Finalizando a reunião, a Secretaria-executiva informa sobre a possibilidade do colegiado se inteirar sobre o Projeto de Lei nº 4105/2021 do Deputado Danniel Libreron, que versa sobre o auxílio no valor de um salário-mínimo durante três meses ou enquanto não obtiver informação de localizado neste período, para os familiares de pessoas desaparecidas poderem custear a busca autônoma de seus entes queridos, e o representante da Secretaria de Estado de Cultura comenta que está desenvolvendo um trabalho fora da Secretaria, em parceria com a atriz Daniele Suzuki, sobre crianças refugiadas da Venezuela e também pessoas desaparecidas nesta situação de imigração e refúgio. Sem mais para se discutir, foi finalizada a quarta reunião ordinária do CEPD/RJ. Processo nº SEI-310003/003413/2021.

MARIA JOVITA NOCCHI VIEIRA
Vice-Presidente do CEPD/RJ

MARCIO SANTOS DE CARVALHO
Secretário Executivo CEPD/RJ

Id: 2339893

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
COMITÊ ESTADUAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2021 DO CEPD/RJ. Aos quatorze dias do mês de junho de 2021, com início às 14 horas, foi realizada a quinta reunião ordinária do Comitê Estadual de Pessoas Desaparecidas do Rio de Janeiro - CEPD/RJ. Participantes: Maria Jovita Nochhi Vieira (Jovita Belfort), Marcio Carvalho, Susam Azevedo, Paula Moreira, Nathalia Guimarães, Patrícia Carvalho, Fátima Soares (SEDSODH); André Luiz (PLID/SINALID), Flora Beatriz (DETRAN), Vinícius Azevedo, Nilton Sampaio (SESEC), Raquel Chrispino (TJRJ), Adriana Carvalho (SES), Selma Sallenave (IPPGF), Roberta Barrouim, Eliane Pereira (MPRJ), Luiz Henrique (SOS Criança Desaparecida/FIA), Patrícia Hauer (MPRJ), Denise Corecha (SEEDUC), Sidney Tales (ALERJ), Cap. Adriano (PMERJ). Pauta: Apresentação SINALID - Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - e informações sobre o início da Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas. Após as apresentações iniciais, iniciou-se a reunião. A representante do Instituto de Perícia e Pesquisa em Genética Forense da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro (IPPGF/SEPOL), Selma Sallenave, inicia a reunião falando sobre a Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas, que tem como objetivo principal aumentar o quantitativo de familiares de pessoas desaparecidas com seus dados cadastrados no Banco de dados da Polícia Civil, para aumentar a chance do reconhecimento, de busca e localização de pessoas desaparecidas. As buscas no sistema serão semanais, tanto em âmbito estadual e nacional. Haverá uma mobilização para busca internacional mais à frente, com auxílio da Polícia Federal. A amostra do familiar ficará armazenada o tempo que precisar. O representante do SOS Criança Desaparecida/FIA, Luiz Henrique, sugere que o projeto possa abranger também os moradores em situação de rua, e o reconhecimento destes para avaliar se não se enquadram na lista de pessoas desaparecidas. A representante do IPPGF informa que na próxima reunião ordinária do CEPD poderia trazer mais informações sobre o andamento da campanha, já que este era o primeiro dia da mesma. Sua participação na reunião do CEPD a convite foi aprovada de forma unânime pelo colegiado, ficando apenas como responsabilidade da Secretaria-executiva averiguar a agenda da convidada. O convidado do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público do Rio de Janeiro (PLID/MPRJ), André Luiz, inicia sua apresentação sobre "Sistema Nacional de localização de Desaparecidos" - SINALID. André fala da necessidade do Boletim de Ocorrência, no caso do desaparecido, mas pontua que todo boletim de ocorrência para casos de desaparecidos não inclui o sistema de justiça para a abertura de um inquérito judicial que não pode ser arquivado sem passar pelo crivo da justiça. Os casos de pessoas desaparecidas seguem um fluxo sem necessariamente terem correlação com o código penal. Informa ainda que o sistema foi desenvolvido em 2010 para ser utilizado pela maior quantidade de órgãos e agentes no Brasil. Hoje são 5000 usuários em 26 estados e cerca de 200 municípios que utilizam o SINALID, com a proposta de reunir informações de desaparecimento ou localizados em situação indicativa de desaparecimento. A decisão de lançar no sistema é técnica e gerenciada pelos próprios órgãos, sem nenhuma imposição do MPRJ. Informou que a Polícia de Goiás já utiliza o sistema em todos os boletins de ocorrência de pessoas desaparecidas, e que não é necessário um termo de cooperação técnica para que os agentes possam utilizar. Não tem contrapartida para utilização do sistema, sendo o único direcionamento a possibilidade de localização de pessoas desaparecidas em todo território nacional e fala da importância da construção de um trabalho coletivo e interinstitucional para utilização do SINALID. O representante da FIA sugere a utilização do SINALID Junto ao cadastro no Alerta PRI. Também propõe a elaboração de uma campanha de incentivo para os gestores públicos utilizem o sistema para integração das instituições na busca por pessoas desaparecidas. O representante da Secretaria-Executiva do CEPD, Marcio Carvalho, informa que a Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Ampliação do Acesso à Documentação Básica já utiliza o SINALD para inclusão dos casos de pessoas desaparecidas atendidos pela equipe, e pergunta se existe a possibilidade das instituições realizarem buscas no sistema sem a necessidade de um "ponto focal" com senha para tal. O representante do PLID responde que não há possibilidades/disponibilidades para consulta de todos, que muitos casos de desaparecidos correm com segredo de justiça, e que o controle de quem tem acesso é fundamental para que não haja desvios de informações ou qualquer outro problema em relação à busca e localização do desaparecido. A representante do Tribunal de Justiça, Roberta Barrouin, pergunta sobre a possibilidade de utilizar o SINALID pelos servidores do sistema prisional e hospitais, para a questão dos custodiados e demais pessoas que possam estar localizados em hospitais possam ser verificados se estão cadastrados como desaparecidos no sistema, e o representante do PLID informa que não tem problema, desde que tenha um ponto focal nas instituições para controlar a questão do acesso no sistema, da necessidade das instituições apresentarem uma pessoa específica (servidor) para utilizar o sistema e disponibilizar senha de acesso para demais operadores, e que o próprio TJRJ poderia ser o parceiro na disseminação deste ideia nos grupos de trabalho que possuem para tratar do tema dos custodiados nos hospitais (com a SES e a SEAP). Após os agradecimentos finais e sem mais para ser discutido é finalizada a quinta reunião ordinária do CEPD/RJ. Processo nº SEI-310003/003413/2021.

MARIA JOVITA NOCCHI VIEIRA
Vice-Presidente do CEPD/RJ

MARCIO SANTOS DE CARVALHO
Secretário Executivo CEPD/RJ

Id: 2339894

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 26.08.2021

PROC. N° SEI E-30/001/326/2019 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do artigo 18° da Resolução Conjunta SEELJE n° 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Incentivado, mencionado abaixo:

PATROCINADOR: Raízen Combustíveis S/A
PROJETO: Stock Car 2020
PROPONENTE: Vogel Renner Preparação de Veículos de Competição Eirelli
CNPJ: 04.388.367/0001-85
VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 2.500.000,00
Processo n° E-30/001/326/2019.

Id: 2339928

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01.09.2021

PROCESSO N° SEI E-30/001/38/2017 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do artigo 18° da Resolução Conjunta SEELJE n° 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Incentivado, mencionado abaixo:

Patrocinador: Light Serviços de Eletricidade S.A
Projeto: Power Soccer 2015
Proponente: Rio de Janeiro Power Soccer Clube
CNPJ: 21.004.300/0001-19
Valor Total do Projeto: R$ 264.000,00
Valor Aprovado: 264.000,00
Processo n°. E-30/001/727/2015.

Id: 2339568

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06.09.2021

PROCESSO N° SEI-300001/000090/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2339868

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 10/09/2021

PROCESSO Nº SEI-050003/000556/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R$ 160.540,00 (cento e sessenta mil quinhentos e quarenta reais), a favor da empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS - CNPJ n° 27.287.283/0001-50**,** cujo objeto é a contratação de empresa para possibilitar a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento 48ª "ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO E COLLAB".

Id: 2339921

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 10.09.2021

PROCESSO N° SEI-330022/001447/2021 - Considerando as informações prestadas pela ALC - (Doc SEI 21425468) - com as devidas explanações acerca do ocorrido no presente caso, bem como pela manifestação da Assessoria Jurídica deste DER-RJ - (Doc SEI 21542454) - com base nos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, **CONHEÇO** do recurso formulado pela licitante JETON CONSTRUÇÕES LTDA e NEGO PROVIMENTO, mantendo a habilitação da empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, classificada como a que ofertou o menor preço na Tomada de Preços n.º 005/2021, devendo ser mantido o resultado do certame, conforme processo administrativo n.º SEI-160002/000115/2021.

PROCESSO N° SEI-330022/001489/2021 - Considerando as informações prestadas pela ALC - (Doc SEI 21760867) com as devidas explanações acerca do ocorrido no presente caso, bem como pela manifestação da Assessoria Jurídica deste DER-RJ - (Doc SEI 21924824), CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e NEGO provimento, mantendo a referida empresa inabilitada.

Id: 2339862

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II

DESPACHO DO DIRETOR
DE 16.08.2021

PROCESSO Nº SEI-330026/000532/2021 - **AUTORIZO**, "serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-142 entre as localidades de Lumiar e Ponte Sta. Luzia", a cargo da empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2021.
CONTRATO Nº: 056/2021.
VALOR DOS SERVIÇOS: R$ 3.140.000,00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.
DATA INÍCIO: 02/08/2021.
DATA TÉRMINO: 02/04/2022.
PROCESSO Nº SEI-160002/000033/2021.

Id: 2340148

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 10.09.2021

PROCESSO Nº SEI-390003/000072/2021 - Vinculação de Placa Particular - POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-140001/047841/2021 - Vinculação de Placas Particulares - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-390003/000075/2021 - Vinculação de Placas Particulares - POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2339923

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

RETIFICAÇÃO
D.O DE 13/09/2021
PÁGINA 25 - 1ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAB Nº 913 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º -
Onde se lê: "...Superintendente de Administração e Finanças..."
Leia-se: "...Subsecretário Executivo..."

Processo nº SEI-400001/000670/2021

Id: 2340169

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4759 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

FIXA VAGAS PARA ESTÁGIO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, considerando os convênios firmados com as instituições de ensino para estágio de estudantes de cursos superiores na Procuradoria Geral do Estado, Processo nº SEI-140001/071534/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar as vagas para estágio de acordo com a seguinte distribuição:

I - trinta e nove vagas para estudantes de Administração;
II - duas vagas para estudantes de Arquitetura;
III - trinta e uma vagas para estudantes de Arquivologia;
IV - dezessete vagas para estudantes de Biblioteconomia;
V - cinquenta e nove vagas para estudantes de Ciências Contábeis;
VI - dez vagas para estudantes de Engenharia Civil;
VII - trinta vagas para estudantes de Informática;
VIII - quinze vagas para estudantes de Administração Pública e Gestão Pública;
IX - quatro vagas para estudantes de Design Gráfico e Comunicação Visual;
X - duas vagas para estudantes de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;
XI - uma vaga para estudante de Ciências Econômicas;
XII - oito vagas para estudantes de Letras;
XIII - três vagas para estudantes de Publicidade e Propaganda;
XIV - uma vaga para estudante de Pedagogia;
XV - uma vaga para estudante de Psicologia;
XVI - duas vagas para estudantes de História;
XVII - duas vagas para estudantes de Comunicação Social e Jornalismo.

Art. 2º - Os estudantes serão admitidos a estagiar mediante celebração de termo de compromisso firmado pela Procuradoria Geral do Estado e pela instituição de ensino, em horários compatíveis com as atividades acadêmicas.

Parágrafo Único - O estágio compreende 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 4.742, de 05 de agosto de 2021.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2340046

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4752 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVO DO EDITAL APROVADO PELA RESOLUÇÃO PGE Nº 4.625, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso

de suas atribuições legais, no bojo do Processo nº SEI-140001/047554/2020,

CONSIDERANDO:

- que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

- a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do "coronavírus";

- o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional OMS em 30 de janeiro de 2020;

- as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, Promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

- a Resolução PGE nº 4.527 de 16 de março de 2020, que institui medidas de prevenção do contágio do COVID-19;

- a Resolução PGE nº 4.618, de 16 de outubro de 2020, que suspendeu sine die a eficácia dos dispositivos que tratam do Exame de Seleção de Estágio de Prática Forense da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, constantes da Resolução PGE nº 1.159, de 06 maio de 1996, e autorizou a realização do Processo Seletivo Especial para o preenchimento de vagas no Programa de Estágio de Prática Forense, nos termos estabelecidos em edital específico;

-a Resolução nº 4.625, de 18.11.2020, que aprovou o edital do 1º processo seletivo especial de candidatos ao Programa de Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da PGE-RJ;

-a Resolução nº 4.699, de 04.05.2021, que alterou dispositivo do edital o 1º processo seletivo especial de candidatos ao Programa de Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da PGE-RJ;

-o risco à continuidade do Programa de Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da PGE-RJ, tendo em vista a permanência do cenário pandêmico decorrente do novo coronavírus (Covid-19); e

- a autonomia da Procuradoria-Geral do Estado para dispor sobre sua competência, organização, estrutura e funcionamento (art. 176, § 5º, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989);

RESOLVE:

Art. 1º - O caput do item VII.5 do Edital aprovado pela Resolução PGE nº 4.625, de 18.11.2020, alterado pela Resolução PGE nº 4.699, de 4.5.2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"5. Serão aprovados os candidatos com as 991 (novecentos e noventa e uma) maiores notas finais definidas no item VII.4, em ordem decrescente, e observando-se o seguinte:"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2340043

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 10.09.2021

DESIGNA LILIAN DA COSTA MARTINS, Id. Funcional nº 32162448, para ter exercício na Procuradoria de Sucessões, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/001513/2021.

Id: 2340161

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 10.09.2021

EXONERA, a pedido, **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA**, Id. Funcional nº42720753, com validade a contar de 08 de setembro de 2021, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAS-06, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120002/000045/2021.

NOMEIA CLARA MARIA WINTER HUGHES LEÓN, Id. Funcional nº 99990814, para exercer, com validade a contar de 20 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Elizabeth Pereira da Silva. Processo nº SEI-120002/000045/2021.

Id: 2340162

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 10/09/2021

PROCESSO Nº SEI-140001/047554/2020 - Diante da regularidade do procedimento, **HOMOLOGO** a complementação do resultado final do 1º Processo Seletivo Especial de candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, nos termos do item XIII.12 do Edital contido na Resolução PGE nº 4.625, de 18 de novembro de 2020.

Id: 2340044

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE

DE 10.09.2021

PROCESSO nº SEI-140001/050488/2001 - FLAVIA VIEIRA DE CASTRO - Procuradora do Estado - Id. Funcional nº 19232543. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **AVERBE-SE.** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestados a entidades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/11/1997 a 31/05/1998, e de 01/07/1998 a 30/11/2000, correspondente a exatos 03 (três) anos, com fundamento no § 9º do art. 201 da Constituição Federal, desprezando-se o período compreendido entre 01/10/2004 a 31/12/2004, e de 01/03/2005 a 17/11/2005 por serem concomitantes ao cargo efetivo junto a Procuradoria Geral do Estado.

Id: 2340164

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO

ATA DA 561ª SESSÃO

Ao dia 09 (nove) do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 11h 30 min, em ambiente virtual, foi aberta a 561ª Sessão do Conselho, contando com a presença dos conselheiros, Procuradores do Estado, Adriana De Biase Ninho, Flávio de Araujo Willeman, Fabiana Morais Braga Machado, Guilherme Jales Sokal, Marcos Bueno Brandão da Penha, João Paulo Melo do Nascimento, Cristiane Lucidi Machado (na ausência justificada do Titular), Julia Vinhaes Tórtima (na ausência justificada do Titular), Nathalie Carvalho Giordano Macedo (na ausência justificada do Titular), o Procurador-Corregedor da Procuradoria Geral do Estado, Marcio Bruno Milech, e da Procuradora Corregedora Assistente, Fernanda Wolf Von Arcosy Teixeira, sob a presidência do Procurador-Geral do Estado, Bruno Dubeux, todos reunidos para tratar da ordem do dia. Ausentes, de forma justificada, os Conselheiros Flavio Muller dos Reis Puppo, Rafael Rolim de Minto, Rodrigo Borges Valadão, Natalia Faria de Souza e Giselle Weber Martins Alves (suplente). Ausente de forma injustificada o Conselheiro Rudy Tavares Ribeiro. Dada a palavra, pelo Sr. Presidente, ao Procurador-Corregedor, designado para o relevante mister de secretariar a Sessão, para exposição da pauta. Exposta a pauta: 1) 18º concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Estado; 2) Assuntos gerais, dentro dos quais se insere a análise dos processos E-14/001.101014/2018 (requerimento de licença especial para estudos no exterior), E-14/001.030516/2016 (requerimento de prorrogação de custeio de curso no exterior) e SEI-14/007/003836/2019 (requerimento de custeio de curso e licença para estudos no exterior). Em seguida, o Sr. Presidente deu por iniciada a 561ª. Sessão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado. 1) 18º concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Estado: Alteração na banca do concurso: em razão de impedimento superveniente do Procurador do Estado Felipe de Melo Fonte de atuar como examinador, foi submetido ao Conselho, na forma do artigo 9º, V, da LC 15/80, o nome do Procurador do Estado Ciro de Almeida Grynberg para a respectiva substituição na Banca de Direito Constitucional, o que foi aprovado por unanimidade; 2) Assuntos Gerais: a) Concurso para o Quadro Permanente de Pessoal de Apoio: uma vez autorizada sua realização pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, a realização deste concurso foi aprovada pelo Conselho por unanimidade. b) E-14/001.030516/2016 - pedido de licença e custeio: por unanimidade, determinou-se a conversão do feito em diligência, para que seja devidamente justificado o pleito; c) SEI-14/007/003836/2019 - pedido de licença e custeio: por maioria, foram deferidos os requerimentos, restando vencida a Conselheira Nathalie Carvalho Giordano Macedo; d) E-14/001.101014/2018 - pedido de licença: por unanimidade, foi determinada a conversão do feito em diligência, nos termos do item 1 da conclusão do voto da Ilma. Relatora. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos, do que, para constar, o Procurador-Corregedor lavrou a presente Ata, que vai assinada por ambos.
Processo nº SEI-140001/050925/2021.

Id: 2339991

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO CONTRATUAL**: Termo de Autorização de Uso.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa MORENA FILMES EIRELI-ME.
OBJETO: Autorização de uso de imóvel de propriedade do ESTADO, situado na Rua Paulo César de Andrade, nº 407 - Laranjeiras, especificamente na data de 04/09/2021, nos espaços Fachada dos Leões, Salão Luiz XIV e Banheiro de Mármore.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.
PROCESSO Nº SEI-150001/009765/2021.
*Retificado por ter saído com incorreções no DOERJ de 13/09/2021.

Id: 2340163

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 074/2021 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: "contratação de empresa especializada para implantação de unidade de tratamento de Rio (UTR) no Rio Poços/Queimados, com operação assistida".
PRAZO: 21 (vinte e um) meses.
VALOR TOTAL: R$ 66.599.222,94 (sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.411/2021 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 009/2021 DSG).

Id: 2340047

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

Processo nº SEI-150060/001063/2021 **-** Contratação pelo prazo de dois anos de serviços de Certificação Automatizada de Identificação de pessoas, composto pelas funções de Tratamento de Dados, Processamento com Certificação Biométrica, e geração lógica de Carteiras de Identidade, com licenciamento e integração de software de reconhecimento facial.
Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2340170

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO COMUNICA aos interessados da CONCORRÊNCIA nº 0001/2021, que a 2ª sessão acontecerá no dia 28/09/2021, no mesmo endereço do Edital, às 10:00h. Processo nº SEI-120001/004525/2021.

Id: 2340124

Secretaria de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA**

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES MEDIANTE SORTEIO

Aos 15 dias do mês de setembro de 2021, às treze horas, em sessão a ser realizada pela Quarta Câmara deste Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, serão distribuídos, mediante sorteio, por videoconferência, os seguintes Recursos:

RECURSOS VOLUNTÁRIOS	CONTRIBUINTES
67.210	TRANSPORTADORA J A DA VILA DA PENHA LTDA
75.107	ESTALEIRO NAVISHIP LTDA
RECURSOS DE OFÍCIO	**CONTRIBUINTES**
77.682	HERMES FERREIRA BOLOTTI

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Id: 2340208

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio. **PARTES:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, o estudante Victor Araujo de Lima e a Universidade Estácio de Sá - UNESA **OBJETO:** Estágio. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Ciências Contábeis. **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788/2008. **PROCESSO NºS SEI-E-12/010.186/2008 e SEI-E-22/0008/001197/2021.**

Id: 2340059

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

A SEINFRA torna pública a continuidade da Tomada de Preços nº 004/2021/SEINFRA, cujo objeto consiste na contratação de de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras de reforma e revitalização da ciclovia e calçada da orla da Praia do Saco, bairro do Saco, no município de Mangaratiba/RJ, com o valor estimado de R$ 3.128.437,53 (três milhões, cento e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), Informo aos licitantes que fica designada a data de 16 de setembro de 2021, às 11h00min para resultado da habilitação, prazo recurso e possível abertura das propostas de preços, informamos ainda que o andamento processual poderá ser consultado no Portal de Transparência da SEINFRA. (http://www.rj.gov.br/secretaria/PaginaDetalhe.aspx?id_pagina=3692), bem como no Portal SEI - Processo Administrativo nº SEI-170026/001611/2020.

Id: 2340204

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

A SEINFRA torna pública a continuidade da Concorrência Pública nº 002/2021/SEINFRA, cujo objeto consiste na contratação de de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras de implantação de infraestrutura e melhoria viária no acesso ao conjunto habitacional Granja Disco, no município de Areal/RJ, com o valor estimado de R$ 6.536.285,25 (seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Informo aos licitantes que fica designada a data de 15 de setembro de 2021, às 11h00min para resultado da habilitação, prazo para recurso e possível abertura das propostas de preços, informamos ainda que o andamento processual poderá ser consultado no Portal de Transparência da SEINFRA (http://www.rj.gov.br/secretaria/PaginaDetalhe.aspx?id_pagina=3692), bem como no Portal SEI - Processo Administrativo nº SEI-170026/000814/2021.

Id: 2340205

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10/09/2021
PÁGINA 33 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Onde se lê:
...CNPJ/MF sob o nº 00.304.559/0001-05...

Leia-se:
...CNPJ sob o nº 50.247.071/0001-61...

Id: 2340125

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE Nº 025/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe dispõe o Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, que estabelece as normas para execução de despesas de exercícios anteriores, art. 63, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o previsto no art. 3º do Decreto Estadual nº 46.559, de 14 de janeiro de 2019, atendendo a proposta do Diretor Geral de Ensino e Instrução (DGEI), torna público a reabertura do período das inscrições do Edital de Chamada Pública Nº 025/2021, que tem como objetivo selecionar profissionais para atuação eventual nas ações de educação promovidas pela Academia de Polícia Militar Dom João VI, no Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas - CH-QOA/QOE, nos termos do Decreto n° 45.172/2015, Decreto n° 033/2018, das Resoluções nºs SESEG 871/2015 e 884/2015, da Resolução/PMERJ nº 98/2019, e em observância à Lei N° 8.666/1993, Processo nº SEI-350130/000798/2020.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Ato destina-se à reabertura do período de inscrição do Edital de chamada pública nº 025/2021, para o preenchimento das vagas suplementares, dos profissionais para o exercício eventual das ações de educação para as funções:

a) Professor/Instrutor:

DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE DOCENTES NECESSÁRIA	QUANTIDADE DE DOCENTES PRÉ-SELECIONADOS	VAGAS REMANESCENTES
Administração na PMERJ II: 4ª seção e tesouraria	4	3	1
Administração na PMERJ III: Aprovisionamento	4	3	1
Armamento e tiro	12	5	7
Educação física	8	3	5
Imagem institucional	4	3	1
Instruções práticas em ações táticas	4	2	2
Liderança aplicada a atividade policial militar	4	2	2
Método de defesa policial militar	8	0	8
Métodos quantitativos em segurança pública	4	2	2
Oratória	4	2	2
Psicologia aplicada à PMERJ	4	0	4
Redação de documentos oficiais	4	0	4
Tecnologia da informação e comunicação	4	2	2
Uso diferenciado da força e técnicas de controle de distúrbios civis	4	3	1

b) Tutor:

Disciplinas	Quantidade de docentes necessária	Quantidade de docentes pré-selecionados	Vagas remanescentes
Condutores de veículos de emergência	4	1	3

c) Monitor:

Disciplinas	Quantidade de docentes necessária	Quantidade de docentes pré-selecionados	Vagas remanescentes
Instruções práticas em ações táticas	8	2	6

2. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

2.1. PROFESSOR E/OU INSTRUTOR - servidor ativo e/ou inativo/aposentado do quadro de pessoal da SEPOL e/ou da SEPM ou profissional não pertencente ao quadro, com atribuição de preparar e ministrar aulas, na modalidade presencial, efetuar registros burocráticos e pedagógicos e participar das atividades educativas promovidas pela SEPM e seus órgãos vinculados.

2.2. TUTOR EAD - servidor ativo ou inativo/aposentado dos quadros de pessoal da SEPOL e/ou da SEPM ou profissional não pertencente ao quadro, com atribuição de promover e facilitar os processos de interação em ambientes virtuais de aprendizagem para o desenvolvimento das ações de educação.

2.3. MONITOR - servidor inativo/aposentado dos quadros de pessoal da PMERJ ou profissional não pertencente ao quadro, com atribuição de auxiliar o professor/instrutor nas aulas práticas em que as técnicas de ensino exijam a presença de um ou mais auxiliares nas atividades propostas.

3. DOS REQUISITOS DA(S) FUNÇÃO(ÕES)

3.1. A seleção de Professor/Instrutor, Tutor e monitor observará as especificidades de cada disciplina, considerando as exigências de qualificação profissional previstas no quadro de Critérios de Seleção, disponível no site do Programa Banco de Talentos, https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Ato, estão previstas no Edital de Chamada Pública nº 025/2021, no item 18, as quais correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei Orçamentária do ano corrente.

4.2. Os servidores ativos dos quadros da SEPM receberão por meio de gratificação - Gratificação por Desempenho das Ações Formativas - GDAFAE, a execução será realizada no Programa de Trabalho (PT) 06.122.0002.2660 - Pessoal e Encargos Sociais, na Natureza de Despesa (ND) 3.1.90.17.08 - Gratificação de Ações Formativas de Ensino - Pessoal Militar, na Fonte de Recurso do Tesouro Estadual (FR) 100 - Ordinário Provenientes de Impostos.

4.3. O pagamento do profissional que não pertence ao quadro de pessoal e inativo do quadro de pessoal da SEPM perceberá por meio de retribuição, Programa de Trabalho nº 06.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades Operacionais/Administrativas, na Natureza de Despesa (ND) 3.3.90.36.23 (Treinamento, recrutamento, seleção de pessoal), na Fonte de Recurso do Tesouro Estadual (FR) 100 - Ordinário Provenientes de Impostos e/ou 120 - Ressarcimento de Pessoal.

4.4. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.
5- DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os interessados em participar deverão ter seus currículos cadastrados no site do Banco de Talentos, por meio do endereço https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br, assim como atenderem aos Critérios de Seleção, de acordo com a(s) disciplina(s)e função (ões) para

a(s) qual(is) desejam candidatar-se.

5.2. Uma vez cadastrado, para candidatar-se, o interessado deverá, no período estabelecido no Anexo I (Cronograma), manifestar seu interesse.

5.3. Na sessão "Inscrições" da área de edição de currículo, o candidato deverá selecionar o Edital de Chamada Pública aberto do qual deseja participar.

5.4. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição onde deverá escolher a(s) disciplina(s) para a (s) qual (is) deseja se candidatar e função(ões).

5.5. No formulário de inscrição, não deverão ser alterados os campos de preenchimento automático, quais sejam, "Nome" e "CPF".

5.6. Somente será aceito o formulário no qual o candidato manifestar o interesse em pelo menos uma das opções apresentadas, bem como aceitar os termos descritos no Edital de Chamada Pública nº 024/2021.

5.7. Caso o candidato deseje alterar a escolha realizada, ele deverá preencher um novo formulário.

5.8. Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos cadastrantes, de modo que os currículos deverão conter as informações corretamente cadastradas e anexados os respectivos documentos comprobatórios exigidos.

5.9. O cadastramento dos currículos e a inscrição não implicarão certeza de seleção ou de contratação do profissional cadastrado.

6. DAS FASES DE SELEÇÃO

6.1. As fases de seleção seguirá as mesmas normas do item 8 do Edital de Chamada Pública nº 025/2021.

7. DO RESULTADO PARCIAL

7.1. Terminadas as Fases 1, 2, 3, 4, 5 e 6, será divulgado em data estabelecida no Anexo I (Cronograma) e no site Banco de Talentos (https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br), o Resultado Parcial da presente seleção, contendo a relação dos candidatos, por função e disciplina, e respectiva pontuação em ordem decrescente.

7.2. No caso de empate adotar-se-ão, sequencialmente, a partir do laudo do candidato, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior pontuação na experiência profissional;
b) Maior pontuação nos títulos acadêmicos, e
c) O candidato de maior idade, segundo o art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado na data prevista no Anexo I (Cronograma), contendo a relação dos candidatos aprovados e respectiva pontuação, por função e disciplina.

8.2. O resultado será divulgado no site do Programa Banco de Talentos (https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br) e no DOERJ.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ficam mantidas todas as demais normas do Edital de Chamada Pública nº 025/2021.

9.2. A homologação do resultado não importará direito à contratação.

9.3. Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria Geral de Ensino e Instrução (DGEI), com auxílio da Comissão de Avaliação e Seleção.

9.4. O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este certame, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2021

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Período de inscrições	De 13 (a partir das 12h) a 27/09/2021 (até as 12h)
Análise dos currículos	De 13/10 a 12/11/2021
Divulgação do Resultado dos candidatos Pré-selecionados	16/11/2021
Interposição de recursos	Dias 17, 18 (de 9h as 16h) e 19 (até as 12h)
Resultado do julgamento dos recursos e da Classificação dos candidatos	25/11/2021
Período de provas de aula	De 02/12/2021 a 14/01/2022
Divulgação do Resultado Parcial	17/01/2022
Período de interposição de recursos referentes ao Resultado Parcial	Dias 18, 19 e 24/01/2022
Divulgação do Resultado de recursos e Resultado Final no site do Banco de Talentos	28/01/2022

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

Para as disciplinas: Administração na PMERJ II: 4ª seção e tesouraria; Administração na PMERJ III: Aprovisionamento; Imagem institucional; Liderança aplicada a atividade policial militar; Método de defesa policial militar; Métodos quantitativos em segurança pública; Oratória; Psicologia aplicada à PMERJ; Redação de documentos oficiais e Tecnologia da informação e comunicação, pontua-se:

DESCRIÇÃO		PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE COMPROVANTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação/Tecnólogo		05	02	10
Curso de Especialização (reconhecido pelo MEC)		10	02	20
Mestrado		20	01	20
Doutorado/Pós-Doutorado		30	01	30
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA				
Curso Profissional em Segurança Pública	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Curso de Extensão	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	05	25
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00	00
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência profissional geral (desde que relacionada a área da disciplina pleiteada)		05	05	25
PUBLICAÇÃO				
Publicação	Artigo científico	00	00	00
	Manual na área de Segurança Pública	00	00	00
	Livro - autoria e coautoria	00	00	00

Para as disciplinas: Armamento e Tiro; Educação física; Instruções práticas em ações táticas e Uso diferenciado da força e técnicas de controle de distúrbios civis, pontua-se:

DESCRIÇÃO		PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE COMPROVANTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação/Tecnólogo		00	00	00
Curso de Especialização (reconhecido pelo MEC)		00	00	00
Mestrado		00	00	00
Doutorado/Pós-Doutorado		00	00	00
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA				
Curso Profissional em Segurança Pública	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Curso de Extensão	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	05	25
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00	00
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência profissional geral (desde que relacionada a área da disciplina pleiteada)		05	05	25
PUBLICAÇÃO				
Publicação	Artigo científico	00	00	00
	Manual na área de Segurança Pública	00	00	00
	Livro - autoria e coautoria	00	00	00

ANEXO III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PROFESSOR/INSTRUTOR

DISCIPLINAS	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PUBLICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO NA PMERJ II: 4ª SEÇÃO E TESOURARIA	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/QOPM **OU** Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/QOA/QOE **COM** Graduação em qualquer área.	**Experiência profissional** de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 10 (dez) anos, no setor de Tesouraria da PMERJ ou área de logística da PMERJ (Divisão de Apoio Administrativo, Apoio Logístico etc.)	Não há necessidade de publicação.
ADMINISTRAÇÃO NA PMERJ III: APROVISIONAMENTO	Curso de Formação de Oficiais (CFO) **OU** Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em qualquer área.	**Experiência profissional** de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 10 (dez) anos, no setor de Aprovisionamento da PMERJ (Aprovisionador) ou P4.	Não há necessidade de publicação.
ARMAMENTO E TIRO	Curso de Formação de Oficiais (CFO) **OU** Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM graduação em qualquer área E (para ambos) Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) OU Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) OU Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) OU Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) OU Curso Intensivo de Tiro de combate (CITC) OU Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) **OU** Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) **OU** Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) desde que todos tenham sido ministrados pelo CIEAT.	Experiência em docência em Instrução de tiro de no mínimo 80 h/aula em Instituições de Ensino Policial nos últimos 10 anos.	Não há necessidade de publicação.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso de Formação de Oficiais (CFO) **OU** Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) E (para ambos) Graduação em Educação Física (comprovada a habilitação e registro no Conselhos Regional de Educação Física, conforme Lei Federal nº 9.696 de 01/09/1998) OU Curso de Instrutor de Educação Física (CIEF) OU Curso Militar de Educação Física ministrada pelo CEFD **OU** Forças Armadas.	**Experiência em docência** em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.

IMAGEM INSTITUCIONAL	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM graduação em qualquer área E (para ambos) Curso de Comunicação Social das Forças Armadas OU Graduação em Comunicação COM habilitação em Jornalismo OU Publicidade e Propaganda OU Graduação em Marketing OU Pós Graduação em Comunicação COM habilitação em Jornalismo ou Marketing.	**Experiência profissional** no setor de Relações Públicas da PMERJ (Ccomsoc OU P/5 de unidade) **OU** Instituições Militares **OU** Setor de Relações Públicas de instituições civis.	Não há necessidade de publicação.
INSTRUÇÕES PRÁTICAS EM AÇÕES TÁTICAS	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em qualquer área E (PARA AMBOS) Curso de Ações Táticas (CAT) OU Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE) OU Curso de Adestramento de cães para Emprego Policial (CACEP) OU Curso Tático de Patrulhamento Urbano (CTPU) OU Curso Operacional de Polícia de Choque (COPC).	**Experiência em docência** em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.
LIDERANÇA APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (CAO/QOPM) **OU** Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CAO/QOA/QOE) **OU** Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde ou Quadro Complementar ou Quadro de Oficiais Capelães E (para todos) Pós-Graduação em Liderança OU Gestão OU Gestão de Pessoas OU Gestão e Gerenciamento de Pessoas OU Relações Humanas.	**Experiência em docência** em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.
MÉTODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR	Curso de Formação de Oficiais (CFO) **E** Curso de Método de Defesa Policial Militar (MDPM).	Não há necessidade de experiência.	Não há necessidade de publicação.
MÉTODOS QUANTITATIVOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	Curso de Formação de Oficiais (CFO) **OU** Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM graduação em qualquer área de exatas (física, química, engenharia, aeronáutica e outras) E (para todos) Curso de Métodos Quantitativos na área de Segurança Pública OU Curso de Metodologia Quantitativa em Ciências Humanas OU Capacitação do Portal ISPGeo	**Experiência profissional** com métodos quantitativos em segurança pública (análise criminal ou análise de dados) **OU** experiência no programa de Metas em Segurança Pública (ISP) **OU** experiência em 3ª seção de OPM.	Não há necessidade de publicação.
ORATÓRIA	Curso de Formação de Oficiais (CFO) **OU** Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) **COM** Graduação em Letras OU Pedagogia OU Fonoaudiologia **OU** Comunicação Social **E** Curso de Oratória.	**Experiência em docência** em nível Superior **OU** em Instituição de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.
PSICOLOGIA APLICADA À PMERJ	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) OU Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) E (para todos) Graduação em Psicologia.	**Experiência em docência** em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.
REDAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) OU Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) E (para todos) Graduação em Letras OU Pós-graduação em Linguística OU Pós-graduação em Língua Portuguesa.	Não há necessidade de experiência.	Não há necessidade de publicação.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em qualquer área E (para ambos) Curso na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação com, no mínimo, 80h.	**Experiência profissional** no CETIC **OU** no extinto CICC **OU** Subsecretaria de Comando e Controle, nos últimos 10 anos.	Não há necessidade de publicação.
USO DIFERENCIADO DA FORÇA E TÉCNICAS DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	Curso de Formação de Oficiais (CFO) **E** Curso de Operações de Polícia de Choque (COPC) **OU** Curso de Controle de Distúrbios Civis (CCDC).	**Experiência em docência** em Instituições de Ensino Policial **E Experiência profissional** no BP-Choque nos últimos 10 anos por, no mínimo, 1 ano.	Não há necessidade de publicação.

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO TUTOR EAD

DISCIPLINAS	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PUBLICAÇÃO
CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	Curso de Formação de Oficiais (CFO) **E** Curso de Condutores de Veículos de Emergência **OU** Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) **E** Graduação em qualquer área **E** Curso de Condutores de Veículos de Emergência	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial	Não há necessidade de publicação.

ANEXO V - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO MONITOR

DISCIPLINAS	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PUBLICAÇÃO
INSTRUÇÕES PRÁTICAS EM AÇÕES TÁTICAS	Curso de Formação de Oficiais (CFO) **OU** Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) OU Curso de Formação de Cabos (CFC) E (para todos) Curso de Ações Táticas (CAT) OU Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE) OU Curso de Adestramento de Cães para Emprego Policial (CACEP) OU Curso Tático de Patrulhamento Urbano (CTPU) **OU** Curso Operacional de Polícia de Choque (COPC).		Não há necessidade de publicação.

Id: 2339992

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 068/2021 - (SEPM).
TIPO: Menor preço global por lote.
OBJETO: Aquisição de instrumental cirúrgico para realização de video cirurgia e equipamentos para realização de video cirurgia (videolaparoscopia) para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº 068/21).
DATA DA LICITAÇÃO: Dia 01/10/2021, às 10:00 horas.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.015.697,60 (dois milhões, quinze mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS E-35/091/137/2020 e SEI-350207/000133/2021.
O edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

Id: 2339615

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 055/2021 R1 - (SEPM).
TIPO: Menor preço unitário.
OBJETO: Aquisição de autoclaves a vapor para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº 055/21 R1).
DATA DA LICITAÇÃO: Dia 28/09/2021, às 10:00 horas.
VALOR ESTIMADO: R$ 478.072,40 (quatrocentos e setenta e oito mil setenta e dois reais e quarenta centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000426/2020.
O edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

Id: 2339616

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEPOL e a empresa ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação dos débitos referente à prestação de serviço para SEPOL, através de serviço de operação, manutenção e monitoramento das estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de esgoto bruto e rede coletora de esgoto do IML, CIDPOL, e dos PRPTCS Niterói e Nova Friburgo, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, peças, ferramentas e equipamentos, nos períodos de 01/03/2021 a 31/03/2021, conforme a Nota Fiscal nº 1473 e de 01/04/2021 a 30/04/2021, conforme a Nota Fiscal nº 1486.
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R$ 143.982,41 (cento e quarenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).
PROCESSO Nº SEI-360068/000818/2021.

Id: 2340131

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEPOL e a empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação dos débitos referente à prestação de serviço para SEPOL, através de serviço de limpeza geral das áreas internas e externas; jardinagem e paisagismo das áreas verdes internas e externas e vasos ornamentais; controle de pragas e mensageria interna para diversas unidades da SEPOL, no período de 01/05/2021 a 31/05/2021, conforme Nota Fiscal nº 52905.
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R$ 487.908,38 (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e oito reais e trinta e oito centavos).
PROCESSO Nº SEI-360068/001154/2021.

Id: 2340212

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 034/SEPOL/2021.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de insumos químicos especiais (itens 1 e 3) para as atividades dos laboratórios forenses do Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE-Sede), dos 19 Postos Regionais de Polícia Técnico-Científico (PRPTC's), do Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto (IMLAP), vinculados ao Departamento Geral de Polícia Técnico Científico (DGPTC) do Departamento Geral de Homicídios e Proteção à Pessoa (DGHPP), vinculados a Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VALOR: Dá-se a este Contrato o valor total de R$ 73.838,20 (setenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/09/2021, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
FUNDAMENTO LEGAL: PE 012/21.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.
PROCESSO Nº SEI-360007/000960/2020.

Id: 2339994

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÃO

EDITAL

Categoria Funcional: Perito Criminal - 2ª CLASSE

O **SEPROM** faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço, com vistas à promoção de Perito Criminal à 1ª Classe, com validade a contar de 29/09/2018, em cumprimento ao despacho de 11/08/2021 do processo nº SEI-360008/000549/2020.

Tempo de Serviço

ID. Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Cat. Funcional aa.mm.dd	Serv. Polícia Civil aa.mm.dd	Serv. Público Est. aa.mm.dd	Serv. Público Ger. aa.mm.dd	Após. Disp. aa.mm.dd
29653061	Crhistiane Gomes Mendes	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	21.05.22
29696720	Marcelo de Mello Martins	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	21.05.16
29669545	Raimundo Eusamar de Mesquita	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
32328060	Rodolfo A. V. de Moraes	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29684218	Antonio Petrus Santos	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29695732	Fernando J. L. Ayres	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29656338	Glaucia Geisa M. Silva	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29657326	Marcelo A. de S. Baptista	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29655943	Marcelo de Souza	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29655714	Maria Isabel S. de Araujo	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29659051	Bruno Duarte Sabino	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29652375	Mauricio Lima Zubelli	14.11.20	17.06.21	17.06.21	17.06.21	17.06.21	17.06.21
29654610	Jose Vitor R. Dias	14.11.16	17.06.17	17.06.17	17.06.17	17.06.17	17.06.17
40730565	Nilton Thaumaturgo R. Junior	14.11.15	17.06.16	17.06.16	17.06.16	17.06.16	17.06.16
29697646	Georgia Bastos Tannuri	14.11.06	17.06.07	17.06.07	17.06.07	21.04.15	24.05.12
40730263	Fernando Rafael C. Barros	14.11.06	17.06.07	17.06.07	17.06.07	17.06.07	29.06.26
40729745	Wilson Paulo de O. Junior	14.11.06	17.06.07	17.06.07	17.06.07	17.06.07	17.06.07
29693080	Marcos Luiz Gonçalves	14.10.16	17.05.17	17.05.17	17.05.17	37.09.07	37.09.07
29652448	Liu Tsun Yaei	14.10.16	17.05.17	17.05.17	17.05.17	17.05.17	17.05.17
29687152	Edilson Francioni Coelho	14.05.14	17.07.07	39.00.09	39.00.09	39.00.09	39.00.09
40731375	Jose Eduardo de C. Nascimento	14.05.14	17.07.07	17.07.07	30.02.29	30.02.29	33.02.29
29658543	Marcia Mendes de F. Costa	14.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	21.11.07	25.05.07
29650658	Waldyr Ramos de O. Junior	14.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	28.09.20
29656036	Luciene de Amaral Alves	14.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29658845	Erlon Gonçalves Reis	14.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
40732363	Claudia Rejane Reis dos Santos	14.00.04	17.07.07	17.07.07	17.07.07	19.00.05	21.11.17
29699029	Carlos Eduardo Martins Mesquita	14.00.04	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29656753	Alexandre Leonardo Rocha Pinto	14.00.04	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29698154	Edson de Souza Rufino	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	23.04.02
29674433	Jairo Silva Esteves	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
40732061	Antonio Carlos Cursino Duque	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07

32326572	Tito Jose N. de Abreu Fialho *	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29655641	Verônica Adler Mattedi	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
40730336	Carla Cristina Fonseca de Souza	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29656630	Claudio Marcio Freitas Lourenço	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29657741	Willian Gladistone Leite C. Junior	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29657148	Daniel Amaral dos Santos	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29658969	Cassio Ribeiro	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29657555	Anderson de Lima Mendonça	11.00.06	13.07.08	13.07.08	13.07.08	13.07.08	13.07.08
29681880	Lauro Barde Bezerra	11.00.04	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	27.07.10
40732665	Luiz Jose da Cruz Ribeiro	11.00.04	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	26.00.28
29661579	Rosane da Rocha Souza	11.00.04	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29661340	Renata Araujo de Carvalho Tilhe	11.00.04	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29660173	Sergio Carlos dos Santos Saraiva	10.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	20.04.25
41305540	Andre Luiz da Rocha Couto	10.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29696356	Joel Sutil Jesus Ferreira	10.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29650763	Marcio Assimos de Almeida	10.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29652561	Ronaldo Coelho Starling	10.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29655234	Angelo Silvares Gonçalves	10.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
5660424	Giovan Kronenberger	10.00.03	16.01.27	16.01.27	16.01.27	16.01.27	16.01.27
29686725	Luiz Alberto Moreira Coelho	09.11.18	17.06.21	17.06.21	17.06.21	18.05.08	30.07.12
29679737	Wellington da Silva Filho	09.05.13	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	34.08.19
29697832	Rhone Alves Amaral	09.05.13	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	22.03.10
29692725	Alexandre Firme Maciel	09.05.13	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29696658	Marcos Aurelio Queiroz	09.05.13	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
35664754	Marcio Araujo Soares	09.05.13	15.09.21	15.09.21	15.09.21	15.09.21	15.09.21
29666759	Alberto Silva da Costa	09.04.24	17.06.17	17.06.17	17.06.17	17.06.17	17.06.17
29660882	Felipe Bento Jung	09.00.28	11.07.29	11.07.29	11.07.29	11.07.29	13.05.00
29668026	Elcio Carvalho da Costa	09.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	35.11.08
29691540	Carlos A. N. Habib	08.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	19.01.12	30.10.11
29699673	Shirley Ribeiro Farias	08.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	20.09.06
29673143	Milton Cezar da Cas	08.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29658730	Fabio Ferreira Neves	08.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
40731146	Helio Martins Junior	07.11.18	17.06.21	17.06.21	17.06.21	17.06.21	17.06.21
29680131	Luiz Pedro R. de Souza	07.05.13	17.07.07	17.07.07	17.07.07	18.05.22	42.06.08
29656451	Denise Gutman Almada	07.05.13	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
42494826	Roberto Vilela de Oliveira Junior	06.00.02	17.08.03	17.08.03	17.08.03	17.08.03	17.08.03
29654840	Decio Nepomuceno da Silva	06.00.02	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
5651212	Sergio Rodrigues da Rocha	06.00.02	15.10.21	15.10.21	15.10.21	15.10.21	15.10.21
32160836	Jose Sergio M. Costa	05.00.02	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
43551440	Helio Ricardo da Fonseca Santos	05.00.02	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29653924	Alexandre Emmanuel C. Gomes	05.00.02	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29674735	Luis Carlos S. Monteiro	05.00.02	16.00.13	16.00.13	16.00.13	16.00.13	38.07.26
5647398	Fabio de Oliveira Martinez Alonso	05.00.02	15.11.21	15.11.21	15.11.21	15.11.21	15.11.21
29657857	Alexandre Dias Brandão	04.00.02	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29679133	Marcos Teixeira Correa *	03.05.12	17.07.07	24.11.18	24.11.18	26.08.04	34.02.26
29657920	Jorge Airton P. de Resende	03.05.12	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	20.07.25
29670543	Alberto Soares Batista	03.05.12	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
40731677	Jesse Costa Duarte	03.05.12	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29655340	Edilo Sudo	03.05.12	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
40731979	Antonio Luiz Coelho	03.05.12	17.06.17	17.06.17	18.06.18	20.04.29	23.05.10
29698863	Marcelo Louro Silverio	03.00.02	17.07.07	17.07.07	17.07.07	21.08.07	21.08.07
32328184	Reginaldo Gomes Leal	03.00.02	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29688442	Joelmir Moreira Portes	03.00.02	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
43793550	Maria Clara Siqueira Campos L. Telhado	03.00.02	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.11.12	08.11.12
32328621	Rogerio Jose F. de Rezende	02.05.11	17.05.26	17.05.26	17.05.26	17.05.26	31.04.13
41303032	Ricardo Alexandre Sanabria da S. Borda	02.05.11	17.05.07	17.05.07	17.05.07	17.05.07	17.05.07
43795501	Marcelo Ribeiro	02.05.11	08.05.19	08.05.19	08.05.19	13.06.22	13.06.22
43794823	Bruno Cesar Santos de Castro	02.05.11	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
41785665	Andre Sarlo Bernardino	02.05.11	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43795773	Fernando Bonelli Wanderley	02.05.11	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43794831	Soraya Rodrigues dos Santos	02.05.11	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
35684534	Andre Souto J. F. da Silva	02.00.01	15.07.21	15.07.21	15.07.21	15.07.21	15.07.21
42035481	Rodrigo Xavier Moraes *	02.00.01	08.05.19	08.05.19	13.05.00	13.05.00	13.05.00
37951831	Edson Fernandes da Silva	02.00.01	08.05.19	08.05.19	12.07.28	12.07.28	12.07.28
43339514	Rafael da Silva Batista	02.00.01	08.05.19	08.05.19	10.02.15	10.02.15	10.02.15
43794750	Jorge Luiz Sampaio Morgado	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.10.14	16.02.28	18.11.00
43796249	Andre da Silva Freitas	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	09.09.20	09.09.20
43795994	Magno Ronan de Oliveira	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.09.25	08.09.25
43793967	Rafael Marques de Pinho Beyruth	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.07.18	16.06.14
43796150	Marcelo Couto Sanches	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	18.05.02
43793975	Davidson Alencar Diniz	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	16.01.14
43793444	Adriana Sousa de Oliveira	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	12.11.17
43793681	Aline Paula de Oliveira	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	12.00.13
43790739	Kelly Carla Almeida de S. Borges	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	09.11.26
43793851	Alexandre Alves Catão	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43793932	Fabio Henrique Pereira Guimarães	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43793649	Pablo Pinto de Souza	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43794076	Jose Vitor Tomaz Knopp	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43796060	Leandro Ribeiro Pinto	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43302440	Rurik Galimberti P. de Abreu	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43794718	Felipe Peres Oliveira da Silva	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43794777	Diogo Jose Melo Sant'Anna	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43794700	Ana Claudia Lednik	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43794670	Clara Calil da Costa Alves	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43793924	Luiza Torres Abrantes	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43795226	Renato Cesar Godoy Bichara	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43793711	Andre Ribeiro Vieira	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
44032110	Elaine Cristina Galdino B. Marotta	02.00.01	07.06.13	07.06.13	07.06.13	07.06.13	07.06.13
44031955	Marcio Ferreira Pinto	02.00.01	07.06.13	07.06.13	07.06.13	07.06.13	07.06.13
44031831	Alexsandro de Azevedo da Silva	02.00.01	07.06.13	07.06.13	07.06.13	07.06.13	07.06.13
44031920	Priscila Mululo Madela	02.00.01	07.06.13	07.06.13	07.06.13	07.06.13	07.06.13

*Em análise.

Id: 2339993

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: PAPILOSCOPISTA - 2ª CLASSE

O **SEPROM** faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço, com vistas à promoção de Papiloscopista à 1ª Classe, com validade a contar de 29/09/2018, em cumprimento ao despacho de 30/06/2021 do processo nº SEI-360008/000546/2021.

Tempo de Serviço

ID. Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Cat. Funcional aa.mm.dd	Serv. Polícia Civil aa.mm.dd	Serv. Público Est. aa.mm.dd	Serv. Público Ger. aa.mm.dd	Após. Disp. aa.mm.dd
41772920	Carlos Henrique Pereira Maia	11.00.04	13.05.02	15.03.20	15.03.20	16.02.05	16.02.05
42120845	Wantoir Gonçalves Ferreira	11.00.04	13.05.02	13.05.02	27.02.04	30.03.12	35.06.04
24925535	Fabiana Marcelino de Paula	11.00.04	13.05.02	13.05.02	18.11.01	18.11.01	23.06.25
31488358	Camila Macri da Costa Rodrigues	11.00.04	13.05.02	13.05.02	16.10.00	16.10.00	16.10.00
31568424	Glaucio Flavio Cardoso	11.00.04	13.05.02	13.05.02	16.09.28	16.09.28	16.09.28
42121230	Renato Jose Motta Fonteles	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	20.00.28	33.03.21
42120764	Luciano Batista Ribeiro	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	17.08.23	17.08.23
42121272	Jonas Ariosto Nascimento Peixoto	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	16.09.17	24.05.03
42121124	Nelson Augusto dos Santos Aguia	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	28.08.01
42121000	Elvis dos Santos Freire	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	24.03.27
42120950	Antonio Carlos de Morais Gorjão	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	23.08.00
42121116	Andre Luiz da Silva Porto de Oliveira	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	22.10.19
42121388	Marcelo da Silva Braun	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	21.11.14
42121051	Reinaldo Jose de OliveiraTavares	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
42120691	Henrique Pinto de Ornellas	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
42121337	Marcelo Roriz Resende	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
42121256	Renata Rodrigues	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
42121183	Brigida Anjos de Figueiredo	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
42121299	Ronei dos Santos Passos	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
42120748	Alessandra Santos Siffert	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
42120799	Sergio Silva do Rosario	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
42121159	Suiane de Araujo Goes Ferreti	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
42121345	Fabiano Mendonça Everton	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
42121353	Maura Cristina da Silva Neves Gonzaga	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02

42121205	Alexandre Guilherme Kohler Vianna	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
42120969	Fernanda Santa Cruz Coelho	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
42121035	Monica Ferrari Moutinho Oliveira	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
5750741	Elaine Paiva Doutel	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
42120870	Paula Dolzani Motta	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
42121140	Eduardo da Fonseca Portes	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
42120632	Paula Cisne Cid Zylbert	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
42120985	Felipe Correa de Magalhães	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
42121302	Ana Paula Mançano Saboia	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
42120756	Thiago Moreira Pinheiro	11.00.04	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02	13.05.02
42121221	Ricardo Figueiredo Rangel	10.11.05	13.04.03	13.04.03	13.04.03	13.04.03	13.04.03
42120780	Ivan Guimarães Vianna	10.07.12	13.00.08	13.00.08	13.00.08	18.02.00	28.07.07
42183871	Claudio Augusto Ramos	10.05.13	13.01.22	13.01.22	13.01.22	16.08.14	23.02.13
42183731	Andrea Teixeira T. Schneider	10.05.13	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.09.05	16.01.05
42182484	Marina Sousa Freitas	10.05.13	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	19.07.02
42182760	Antonio Garchet Santos R. Matheus	10.05.13	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
42182662	Alessandra Herculano Barroso	10.05.13	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
42181070	Paulo Renato Sinforoso	10.05.13	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
42183855	Caio Gloria Pontes	10.05.13	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
42184711	Lylyane Maia Correia Costa	10.05.13	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
23730471	Jorge Silva E. dos Santos	10.00.03	13.01.22	15.03.21	18.09.16	18.09.16	18.09.16
19975732	Oziel Alexandre Ferreira	10.00.03	13.01.22	13.01.22	21.00.28	24.02.29	24.02.29
42182646	Carlos Eduardo Pais Rocha	10.00.03	13.01.22	13.01.22	13.01.22	18.11.19	30.11.12
42181062	Alessandra Vieira Martins	10.00.03	13.01.22	13.01.22	13.01.22	17.03.15	18.09.11
42183049	Selma Matias Ximenes	10.00.03	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	25.11.10
42183944	Eduardo Lemos de Lima	10.00.03	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
42181127	Cecilia Barboza Goes de Lima	10.00.03	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
42184371	Margarete Patena Mendonça Vieira	10.00.03	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
42184150	Marcio Roberto Blunk Santos	09.07.19	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	26.01.05
42184177	Mauro Castello B. Cunha	09.00.03	13.01.22	13.01.22	20.09.22	20.09.22	20.09.22
42044499	Ricardo Martins da Silva	09.00.03	13.01.22	13.01.22	14.01.22	14.01.22	14.01.22
42182514	Alessandra Guida	09.00.03	13.01.22	13.01.22	13.01.22	19.00.12	19.00.12
42183847	Barbara Gomes de Souza Benayon	09.00.03	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
42184100	Marcio F. Coelho	09.00.03	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
42184193	Paulo Antonio G. da Silva	09.00.03	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
42183910	Eduardo Catarino Costa *	09.00.03	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
42183260	Andre Ricardo B. das Neves	09.00.03	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
5659337	Russivan Ribeiro Fonseca	08.05.13	13.01.22	16.06.05	16.06.05	16.06.05	16.06.05
41383710	Ricardo O. da S. Alves	08.05.13	13.01.22	15.07.22	29.04.09	29.04.09	29.04.09
19675062	Renato Mansur	08.05.13	13.01.22	13.01.22	21.02.22	21.02.22	21.02.22
42183782	Andreia Maria Peres	08.05.13	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	17.03.02
42181097	Lucio Antonio Martins	08.05.13	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.04.14
42183863	Carlo Maximo G. Gomes	08.05.13	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
42183030	Felipe Pereira Thiago	08.05.13	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
42182999	Clauber Leonel D'Avila Canastra	08.05.13	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
42182549	Elias Carneiro da Silva	08.05.13	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
42183812	Ary Martins F. Netto	08.05.13	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
42183014	Patrick Ribeiro da Silva	08.05.13	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
42184207	Priscila Helena Belgues	08.05.13	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
42182441	Renato Bezerra de M. L. da Costa	08.05.13	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
42184258	Rejane de A. Bunheirão	08.04.07	12.05.26	12.05.26	12.05.26	12.05.26	17.06.13
19966652	Alvaro Cesar de A. Amorim	07.00.03	13.01.22	13.01.22	18.10.04	18.10.04	18.10.04
42184657	Aureo Loyola L. Mafra	07.00.03	13.01.22	13.01.22	17.08.13	38.11.23	38.11.23
42184185	Norma Machado	07.00.03	13.01.22	13.01.22	13.01.22	22.09.15	25.10.14
42181119	Viviane Duarte Feitosa	07.00.03	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22	13.01.22
43440118	Luciano Irani Soares	07.00.03	09.10.09	09.10.09	09.10.09	09.10.09	09.10.09
43474470	Adriane Maria Costa de Almeida	04.05.12	06.09.26	06.09.26	09.07.22	20.00.18	20.00.18
50151061	Priscila da S. Granha Albuquerque	03.00.02	05.03.10	05.03.10	05.03.10	07.01.23	07.01.23

*Em análise.

Id: 2339996

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÃO

EDITAL

Categoria Funcional: Oficial de Cartório Policial - 3ª CLASSE

O **SEPROM** faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço, com vistas à promoção de Oficial de Cartório Policial à 2ª Classe, com validade a contar de 29/09/2018, em cumprimento ao despacho de 11/06/2021 do processo nº SEI-360008/000531/2021.

Tempo de Serviço

ID. Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Cat. Funcional aa.mm.dd	Serv. Polícia Civil aa.mm.dd	Serv. Público Est. aa.mm.dd	Serv. Público Ger. aa.mm.dd	Apos. Disp. aa.mm.dd
43651712	Rodrigo Serpa Sad	02.00.01	08.03.08	09.00.06	09.00.06	15.08.02	15.08.02
43647804	Alexandre Lourenço Martinez	02.00.01	08.03.08	09.00.06	09.00.06	14.00.24	14.00.24
43649645	Carlos Thiago Parente Lanhas	02.00.01	08.03.08	09.00.06	09.00.06	09.00.06	09.00.06
43648770	Mildo Carlos Ferreira da Cunha Filho	02.00.01	08.03.08	09.00.06	09.00.06	09.00.06	09.00.06
43649742	Delmara Cristina C. de Sá	02.00.01	08.03.08	09.00.06	09.00.06	09.00.06	09.00.06
43648819	Thaisa Vasconcellos dos Santos	02.00.01	08.03.08	09.00.06	09.00.06	09.00.06	09.00.06
22581448	Valdinei da Silva Xavier	02.00.01	08.03.08	08.03.08	22.02.07	22.02.07	22.02.07
23003049	Leonardo Ferreira Dimas	02.00.01	08.03.08	08.03.08	20.04.09	20.04.09	21.10.01
23614030	Douglas Rodrigues Franca	02.00.01	08.03.08	08.03.08	18.07.29	18.07.29	18.07.29
24364860	Wellington da Silva Salles	02.00.01	08.03.08	08.03.08	17.01.03	17.01.03	22.02.14
43858333	Marcos dos Santos Carneiro	02.00.01	08.03.08	08.03.08	15.07.03	15.07.03	27.10.06
42080568	Tiago Lorenzo de Godoy S. Pitanga	02.00.01	08.03.08	08.03.08	13.06.18	13.06.18	13.06.18
42191858	Sheila Araujo Marques Fontes da Silva	02.00.01	08.03.08	08.03.08	13.00.08	13.00.08	13.00.08
42688981	Monica Mendes Lira Torres	02.00.01	08.03.08	08.03.08	11.10.15	11.10.15	11.10.15
42698944	Felipe Diniz Novellino	02.00.01	08.03.08	08.03.08	11.09.21	11.09.21	11.09.21
42698553	Rafael Urbancg Moncorvo	02.00.01	08.03.08	08.03.08	11.09.21	11.09.21	11.09.21
42697271	Juliana Motta de Lemos Migon	02.00.01	08.03.08	08.03.08	11.09.18	11.09.18	14.07.18
42699100	Leonardo da Silva Machado	02.00.01	08.03.08	08.03.08	11.09.17	11.09.17	17.00.23
43182607	Danielle Lecomte Caliman	02.00.01	08.03.08	08.03.08	10.10.01	10.10.01	24.07.27
43181872	Francisco Tanaka de Andrade	02.00.01	08.03.08	08.03.08	10.07.21	10.07.21	10.07.21
43240003	Frabricio de Abreu Correa Parente	02.00.01	08.03.08	08.03.08	10.07.05	10.07.05	10.07.05
43367631	Janata Xavier Gevigler	02.00.01	08.03.08	08.03.08	10.00.25	10.00.25	13.09.30
43857310	Leonardo Otavio Gonzales Engel	02.00.01	08.03.08	08.03.08	10.00.14	10.00.14	10.00.14
43376940	Cristiano Souza Dykeman	02.00.01	08.03.08	08.03.08	10.00.01	10.00.01	10.00.01
43546919	Ibson de Araujo Meireles	02.00.01	08.03.08	08.03.08	09.04.02	12.07.18	12.07.18
43857639	Mirela Roux de Oliveira	02.00.01	08.03.08	08.03.08	09.04.02	09.04.02	14.09.26
43857817	Luiz Eduardo Accioly Cruz	02.00.01	08.03.08	08.03.08	09.03.12	09.03.12	09.03.12
43857140	Cristiane de Almeida Figueiredo	02.00.01	08.03.08	08.03.08	09.03.08	09.03.08	09.03.08
43687733	Luiz Claudio de Mello Gomes	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.07.13	16.09.16	16.09.16
43856845	Raffaela Costa Di Lucia	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	18.05.10	21.08.10
43858325	Fabrício de Castro Fernandes	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	17.08.17	17.08.17
43858465	Maya Yasmin Cotting M. da Silva	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	16.10.16	16.10.16
43858759	Mayron Lage Andrade	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	16.07.29	16.07.29
43857787	Daniele Fontoura Marques	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	16.02.21	16.02.21
43857540	Margareth Moreira Maciel	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	15.04.18	15.04.18
43857000	Marcelo de Oliveira Navega	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	15.03.09	15.03.09
43856900	Alex Soares da Silva	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	15.03.04	15.03.04
43858767	Thales Rangel de Calazans	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	14.10.09	14.10.09
43857850	Claudia Dessimoni Oliveira	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	13.08.07	13.08.07
43857051	Diego Pires Camargo	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	13.08.07	13.08.07
43858260	Renato Wagner Ladeira dos Anjos	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	13.04.03	13.04.03
43856802	Marcos Gonzales de Abreu	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	13.04.01	13.04.01
43857493	João Paulo Nogueira Coutinho	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	12.07.08	12.07.08
43857035	Bruno Almeida Lima	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	12.02.17	12.02.17
43857388	Livia Maria Valadares T. Bitana	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	11.06.00	11.06.00
43858660	Rodrigo Santos da Silva	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	11.03.08	11.03.08
43856705	Patrick de Souza Feliciano	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	10.00.08	10.00.08
43858236	Bruno Amarante Monnerat	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	10.00.06	10.00.06
43856837	Michelle Monteiro Garcia	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	09.08.08	09.08.08
43858252	Alessandra Fablicio de Araujo	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	09.07.28	16.07.28
43856640	Pablo Ramoa Caixeiro	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	09.01.12	09.01.12
43857671	Filipe Bravo Duque	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	09.00.15	09.00.15
43858058	Luiz Cezar Peres Huais Junior	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	09.00.08	16.04.00
43859160	Felipe Barreto Abreu	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	09.00.00	09.00.00
43857809	Leonardo Assis Rodrigues	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.07.23	08.07.23
43858694	Fernando Rodrigues Gonçalves	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	24.01.12

43858473	Jeanne Jose Maria	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	22.05.07
43856713	Mario Celso Botelho dos Santos	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	20.10.17
43857248	Cristianne Greenhalgh Vilalta	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	20.09.22
43857590	Rita de Cassia Fonseca Campista	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	20.02.24
43858180	Rodrigo Xavier Pinto	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	19.06.19
43857752	Kelmer Lyra Lopez	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	18.11.11
43857361	Ana Paula Tayarol Ribeiro	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	18.04.04
43856551	Marcio Silva Miglievich Guimarães	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	18.03.08
43857566	Marcio Bastos de Oliveira	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	17.07.09
43856861	Fabio Barroso Porto	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	16.05.05
43858589	Marcela de Leoni Dutra Atomar	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	15.08.06
43892221	Marcos Thomaz Vieira Pereira	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	15.07.17
43856748	Patricia Guimarães Fernandes	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	14.04.16
43858635	Rodrigo Bispo da Silva	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	14.02.12
43858341	Uilliam Carvalho Faria	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	13.02.17
43857434	Evelyne Cortes Andrade	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	13.02.04
43857990	Alexandre Augusto Miceli Moraes	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	12.08.10
43856993	Carlos Eduardo Aida.	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	11.09.18
43857353	Patricia Goldner	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	09.10.04
43858732	Jefferson Sharpedeudarc dos Santos	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	09.02.11
43856616	Rafael Leite Guimarães	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858228	Paulo Fernando Rocha Nascimento	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858023	Delano Luis de Leon Moraes	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857922	Jose Gustavo Dias Bandeira de Mello	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858015	Flavia Couto Guimaraes Figueiredo	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857620	Rogerio Hinsch Frias Barbosa	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
42697409	Tania Lima de Negreiros	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857477	Ricardo Henrique Cabral	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857337	Gisela Cristina de Arruda	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858376	Lucio Eduardo da Costa Abrantes	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858139	Antonio Victor Teixeira Vieira	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857221	Enzo de Castro Freitas	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43856926	Juliana Alves Assumpção	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
41962567	Wagner Lisboa Vieira	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43868010	Fernanda Valsechy Rodrigues	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857191	Marcelo Gomes Pereira da Silva	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43856659	Marcelo Luiz Burgos Rocha	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43856594	Marco Frankling Parangaba	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43856586	Rodrigo Santana Barcelos da Silva	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858104	Alvaro Emiliano Marcos	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857183	Kleber de Souza Leite	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858740	Daniele de Souza Armstrong	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857647	Gisele Torres Maia	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857515	Marsol Amanda Sant Anna	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43856730	Maycon da Costa Antônio	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857825	Rafael Bernardino Abud	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857299	Karina Reis dos Santos Nunes	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43856934	Alexandre Rezende de Oliveira	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857833	Diego Mendonça Lessa	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858457	Thiago do Rio Novo Figueiredo	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858198	Daniel Accioly de Souza Fragoso	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857973	Manoel Jorge da Silva Mello	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857779	Leonardo Saraiva da Silva Reis	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858643	Filipe Quintana	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857400	Flávia Jabur Ferreira França	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858708	Fernanda Medeiros Blasquez Olmedo	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858392	Marcelo Sussekind Sequeira	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857957	Fabyll Alves dos Santos	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857604	Paula Martins Moraes dos Santos	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
11616270	Karen Christina Moreira Carvalho Gomes	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858511	Marcos de Souza Teixeira	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43649475	Carlos Henrique Jenne Junior	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857914	Gabriel Chermont Sapia	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858295	Marcos Lopes de Araujo	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857450	Fabio Pinto Rodrigues	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857949	Dulmara Paiva Rocha	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858481	Fabio dos Santos Alves	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858074	Pedro Rodrigues Ferreira	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857060	Carlos Frederico da Costa Maggessy	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43868061	Jamile de Macedo Roda	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858171	Romulo Bandeira Rosa	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858716	Vanessa Alves Cortez Gama	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43856632	Priscila Torazza de Carvalho	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858147	Flavia Dias Moreira	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858678	Viviane Silva da Costa	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858350	Henrique Raposo de Azevedo Jesus	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858520	Bruno Silva Lemos	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857426	Gabriel Napoli	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857507	Max Bill Monteiro Ratamero	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
42635489	Paulo Rossano Fernandes dos Santos	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858503	Marcio Correa de Sá	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43856691	Melina Santana Morais Mccane	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857736	Alini de Paula Mozella	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857876	Ricardo Rossi Jullien	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43856853	Renata Cristina Leal Cavalheiro	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858120	Teodorico Maximiano da Fonseca Filho	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857094	Leandro Lima do Carmo	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857132	Raquel Cardozo Pereira	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857965	Breno Ramos Mendes	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857043	Robson da Silva Saraiva	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858287	Samantha Balestero Pereira Portela	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857698	Carolina Cardoso e Cardoso	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858112	Rafael Machado Lobato Matos	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857086	Bruno Alves Bifano da Gama	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43856608	Ricardo Alves de Figueiredo	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43856560	Tatiana de Oliveira Gonçalves	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43856543	Wanessa Vieira Alves dos Santos	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857728	Fernanda Guarana Antonini	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
42431042	Marcella Vargas de Toledo Rocha	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43856942	Fabiano Gonçalves Pedroza	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43856985	Bernardo Schwan Belem	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858554	Diego Garrett de Lima	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858627	Bernardo Paiva M. de Vasconcellos	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858570	Renato Valdemar Barroso da Costa	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857574	Renata Rodrigues Carneiro Costa	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858651	Ana Carolina Barboza Costa	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857370	Marcel de Gusmão Delfino	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858686	Bruno Roberio Pereira da Silva	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858384	Danilo Lima da Silva Lengruber	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
10678158	Victor Dias Gloria	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857663	Juliana Magalhães de Oliveira	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857981	Carlos dos Anjos Brito Amaral	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857892	Dacio Teixeira da Costa Guerra	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857078	Camila Costa dos Santos	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43925960	Davi Avelino Gripp	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858546	Diego Magalhães Alonso	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857485	Natalia Gomes da Silva Comissário	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858490	Tato Correa Brandão	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43858040	Stefanie Dalsgaard Barreto	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08
43857159	Bruna Alves Zavarize	02.00.01	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08	08.03.08

*Em análise.

Id: 2340017

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: INSPETOR DE POLÍCIA - 3ª

O SEPROM faz publicar o edital provisório de apuração de tempo de serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Inspetor de Polícia à 2ª classe, com validade a contar de 21/04/2018, em cumprimento ao despacho de 12/09/2021 do processo nº SEI-360008/000752/2020.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2018

Id Funcional	**Nome**	**Classe** aa.mm.dd	**Categoria Funcional** aa.mm.dd	**Serviço Policial Civil** aa.mm.dd	**Serviço Público Estadual** aa.mm.dd	**Serviço Público Geral** aa.mm.dd	**Aposentadoria/ Disponibilidade** aa.mm.dd
29180031	Dielson Luiz dos Santos Motta	6.00.00	37.07.17	37.07.17	37.07.17	37.07.17	37.07.17

29319331	Adecival da Silva Costa	6.00.00	36.05.06	36.05.06	36.05.06	36.05.06	36.11.02
29247659	Ronaldo Sergio de Sa Moura	6.00.00	30.10.12	30.10.12	30.10.12	30.10.12	32.01.04
29542170	Sergio de Mello Canellas	6.00.00	28.05.20	28.05.20	28.05.20	28.05.20	29.01.01
29861144	Olorimar dos Santos Mafra	6.00.00	28.00.12	28.00.12	28.00.12	28.00.12	28.00.12
29542057	Claudio Moreira da Silva	6.00.00	27.04.11	27.04.11	28.00.05	28.00.05	29.00.06
29849861	Renato Machado Bahia	6.00.00	27.04.11	27.04.11	27.04.11	28.05.08	29.01.01
29794412	Roberto Correa	6.00.00	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11	39.06.26
29326850	Marcelo Giglio Cavaliere	6.00.00	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11	30.06.14
29925339	Araken Jose de Mello Junior	6.00.00	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11	30.01.10
29630452	Eunilson da Silva	6.00.00	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11	29.02.01
29731992	Mauricio Azevedo Silva	6.00.00	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11	28.00.05
29596947	Fernando Gandara Lopes	6.00.00	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11
29127629	Claudio Rodrigues de Moraes	6.00.00	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11
29291046	Isabele Accioli da Fonseca	6.00.00	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11
29269750	Sergio Lopes de Souza Guimarães	6.00.00	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11
29767644	Simone de Barros da Silva	6.00.00	27.04.10	27.04.10	27.04.10	27.04.10	30.05.26
29757223	Antonio Carlos Soares Chambarelli	6.00.00	27.04.09	27.04.09	27.04.09	27.04.09	27.04.09
29593514	Helba Salles de Souza	6.00.00	27.04.08	27.04.08	27.04.08	27.04.08	27.04.08
29874530	Jose Francisco Rosa Borges	6.00.00	27.04.04	27.04.04	27.04.04	27.04.04	33.10.15
29416442	Jose Raimundo Avelino Junior	6.00.00	27.01.11	27.01.11	27.01.11	27.01.11	27.01.11
29314933	Humberto Cesar França Carvalho	6.00.00	27.01.07	27.01.07	27.01.07	38.03.18	38.03.18
29640342	Luiz Fernando Serafim de Sousa	6.00.00	26.01.01	26.01.01	35.11.15	36.11.07	37.03.10
29152348	Helder da Silva Garcia	6.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	32.01.14
29468523	Fatima Cristina dos Santos	6.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	31.07.18
29818141	Jose Roberto da Silva Braga	6.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	30.09.19
29170036	Valmir Rangel dos Passos	6.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	30.08.15
29948053	Jose Carlos da Cunha Maia	6.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	30.00.06
29707013	Luiz Alberto Moreno Costa	6.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	29.07.21
29861560	Anna Christina Alfenas Martins Domingues	6.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	29.01.16
29457220	Joel Jorge Damasceno Alves	6.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	28.10.10
29795524	Marcelo Indelli da Silva Serra	6.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	28.05.30
29313341	Carlos Frederico Azevedo de Castro	6.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	27.10.01
29231477	Marcelo Carvalho da Silva	6.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.10.06
29360170	Esfrene Alves de Souza	6.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01
29577853	Carmen Maria dos Santos Cunha	6.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01
29970890	Carlos Jose Pinheiro	6.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01
29585236	Marcus Vinicius de Andrade	6.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01
29898021	Elamir da Silva Souza	6.00.00	26.01.00	26.01.00	26.01.00	26.01.00	26.01.00
29794340	Marcos Vicente Spolidoro Mattos	6.00.00	26.00.16	26.00.16	26.00.16	26.00.16	37.03.22
29897149	Jussiara Ramos de Andrade Souza	6.00.00	25.08.17	25.08.17	36.01.04	36.01.04	37.03.05
29521955	Moacir Candido de Souza	6.00.00	25.08.17	25.08.17	34.11.10	34.11.10	41.03.21
29325510	Elcio Macedo Bertocco	6.00.00	25.08.17	25.08.17	33.05.14	35.09.12	36.01.09
29358434	Jose Henrique de Azevedo	6.00.00	25.08.17	25.08.17	32.05.04	33.04.27	35.05.00
29629560	Celso de Souza Barros	6.00.00	25.08.17	25.08.17	25.08.17	26.08.17	28.05.14
29963923	Airton Moreira Leal Filho	6.00.00	25.08.17	25.08.17	25.08.17	25.08.17	36.03.16
29793424	Geron Verone Ferry	6.00.00	25.08.17	25.08.17	25.08.17	25.08.17	31.02.21
29500478	Marcio Rodrigues de Araujo	6.00.00	25.08.17	25.08.17	25.08.17	25.08.17	29.08.20
29507332	Monica Pinheiro Alves	6.00.00	25.08.17	25.08.17	25.08.17	25.08.17	28.05.01
29604141	Marco Antonio Cardoso Quirino	6.00.00	25.08.17	25.08.17	25.08.17	25.08.17	26.08.11
29323460	Celso Vaz Santos	6.00.00	25.08.17	25.08.17	25.08.17	25.08.17	25.08.17
29456002	Adenilson Augusto Gonçalves	6.00.00	25.08.17	25.08.17	25.08.17	25.08.17	25.08.17
29424283	Jose Domingos Palermo	6.00.00	25.08.16	25.08.16	32.06.01	33.05.15	35.00.10
29940877	Paulo Roberto Gama da Mota	6.00.00	25.08.15	25.08.15	25.08.15	25.08.15	25.08.15
29432154	Geracênio Jose Figueiredo	6.00.00	25.05.02	40.03.11	40.03.11	40.03.11	43.11.29
29314151	Sandro Cesar Justi da Silva	6.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18
29558760	Carlos Alberto Ferreira Gatti	6.00.00	18.10.04	18.10.04	28.08.20	28.08.20	35.00.10
29514487	Adilson Fonseca Nogueira	6.00.00	16.09.30	30.04.17	30.04.17	30.04.17	30.04.17
19959060	Kleber Benicio Miguel	6.00.00	16.00.19	16.00.19	20.08.22	21.06.08	23.05.01
5655463	Jose Rosa Neto	6.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5656117	Luciano de Andrade	6.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5655161	Joas Gonçalves Lopes	6.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5658322	Rafhael Magno Pacheco Maia	6.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
29440130	Wladimir de Oliveira	5.11.30	30.10.06	30.10.06	30.10.06	30.10.06	40.05.02
32415893	Luiz Carlos Rodrigues Barbosa	5.11.30	28.05.19	28.05.19	28.05.19	28.05.19	28.05.19
29490987	Ricardo dos Reis	5.11.30	28.00.11	28.00.11	28.00.11	28.07.12	29.11.13
29361168	Maria Angelica Coelho Valle	5.11.26	25.08.09	25.08.09	29.07.29	29.07.29	33.10.19
29600855	Gilberto Gomes de Souza	5.11.25	25.08.11	25.08.11	25.08.11	28.04.06	35.01.08
29845920	Roberto Souza dos Santos	5.11.24	29.06.16	29.06.16	29.06.16	29.06.16	32.04.09
29885531	Ricardo Ferreira Neves	5.11.14	30.09.27	30.09.27	30.09.27	30.09.27	30.09.27
30025133	Carlos Alexandre da Costa	5.11.14	28.04.20	28.04.20	28.04.20	28.04.20	28.10.24
29861810	Claudio Gomes Arruda	5.11.14	27.11.27	27.11.27	27.11.27	27.11.27	29.10.22
29877130	Marcelo Azevedo Silva	5.11.14	27.03.26	27.03.26	27.03.26	27.10.25	28.06.20
29134366	Katia Vieira Pacheco	5.11.14	26.00.16	26.00.16	26.00.16	26.00.16	28.10.10
29420652	Tulio Souza Alves da Costa	5.11.10	28.04.29	28.04.29	28.04.29	28.04.29	28.04.29
29973074	Ilidio Jose Pereira	5.10.20	27.11.01	27.11.01	27.11.01	27.11.01	27.11.01
29355532	Jannete de Souza Menezes	5.06.25	23.10.03	23.10.03	23.10.03	23.10.03	24.04.10
29466725	Carlos Jorge Oliveira Teles	5.06.23	31.00.13	31.00.13	36.01.28	36.01.28	36.01.28
29940648	Adilson Vanderlei de Oliveira	5.06.23	31.00.09	31.00.09	31.00.09	31.00.09	31.00.09
29615321	Antonio Carlos Lopes Abrantes	5.06.23	30.06.16	30.06.16	30.06.16	30.06.16	30.10.02
29562805	Fernando Antonio França	5.06.23	30.02.18	30.02.18	30.02.18	30.02.18	30.02.18
29935032	Sergio Lopes Bernardes	5.06.23	29.09.29	29.09.29	29.09.29	29.09.29	30.03.26
29522340	Jose Reinaldo Alves Bastos	5.06.23	29.08.07	29.08.07	29.08.07	31.05.18	31.05.18
30020328	Carlos Henrique do Rego Raposo	5.06.23	29.06.24	29.06.24	29.06.24	29.06.24	29.06.24
29460972	Enildo de Souza da Silva Junior	5.06.23	29.06.20	29.06.20	29.06.20	29.06.20	29.06.20
30021243	Sergio Candian Coelho	5.06.23	29.06.00	29.06.00	29.06.00	29.06.00	31.02.27
29146399	Adenor Nunes da Silva	5.06.23	29.05.28	29.05.28	29.05.28	29.05.28	39.01.07
29887445	Willian Menezes	5.06.23	28.05.20	28.05.20	31.07.11	31.07.11	31.07.11
29886759	Frederico Lopez Junior	5.06.23	28.05.20	28.05.20	28.05.20	28.05.20	34.00.21
29797845	Alvaro Jorge da Silva Filho	5.06.23	28.05.04	28.05.04	28.05.04	28.05.04	28.05.04
29167710	Jorge Oliveira de Santis	5.06.23	28.00.12	28.00.12	28.00.12	35.08.21	38.01.07
30012538	Paulino Ferreira Campos Junior	5.06.23	27.11.17	27.11.17	27.11.17	29.00.15	29.06.23
29419646	Raimundo Luis de Freitas	5.06.23	27.11.06	27.11.06	27.11.06	27.11.06	30.01.20
29866448	Alexandre da Silva Gonçalves	5.06.23	27.10.09	27.10.09	27.10.09	27.10.09	34.06.27
29248116	Warren Maranhao Massi	5.06.23	27.04.11	27.04.11	35.06.23	37.04.07	37.04.07
29329337	Luis Carlos Pinto da Silveira	5.06.23	27.04.11	27.04.11	27.04.11	32.01.00	40.02.19
29799570	Antonio Carlos Nogueira Moraes Cardoso	5.06.23	27.04.11	27.04.11	27.04.11	28.04.11	36.11.26
29149240	Edson do Nascimento	5.06.23	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11	36.01.06
30030560	Jorge Luis de Oliveira Valente	5.06.23	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11	33.00.29
29925444	Waldir de Souza Carneiro	5.06.23	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11	30.10.14
30023343	Fernando Carlos de Sa Freire Lima	5.06.23	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11	28.00.05
29158443	Gilberto Galvao Scheiffer	5.06.23	27.04.08	27.04.08	27.04.08	27.04.08	30.04.18
29419948	Alcibiades Duarte Rosa	5.06.23	27.04.03	27.04.03	27.04.03	27.04.03	30.10.30
29469627	Ricardo Jefferson Fernandes	5.06.23	27.03.26	27.03.26	27.03.26	27.03.26	27.03.26
29868653	Rogerio Schueler Baroni	5.06.23	27.03.24	27.03.24	27.03.24	27.03.24	28.10.04
29725348	Alexandre Tartarino Garcia	5.06.23	27.03.12	27.03.12	27.03.12	27.03.12	27.11.05
29476739	Lourenço Abreu Jorge Filho	5.06.23	26.01.02	26.01.02	26.07.22	26.07.22	29.02.09
29232651	Jose Carlos Silva de Oliveira	5.06.23	26.01.01	26.01.01	35.11.15	35.11.15	40.10.30
29506220	Haroldo Oliveira de Mello	5.06.23	26.01.01	26.01.01	26.01.01	33.04.09	37.03.30
29706629	Lilia Cristina Carvalho Bastos	5.06.23	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.10.09	28.02.24
29793840	João Calos Soares de Azevedo	5.06.23	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	36.02.21
29388210	Isnard Wolffman da Silva Junior	5.06.23	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	33.04.15
29648246	Fabio Antonio Magalhaes Damaso	5.06.23	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	32.08.07
29484715	Paulo Roberto Rodrigues	5.06.23	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	30.10.09
29131766	Claudio da Silva Barcellos	5.06.23	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	27.01.17
29478340	Nilson Roberto Silva Angelo	5.06.23	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.11.02
29122740	Johnson Maciel Ribeiro	5.06.23	26.00.26	26.00.26	26.00.26	26.00.26	32.10.11
29812380	Jose Tavares do Carmo	5.06.23	26.00.21	26.00.21	40.05.17	40.05.17	40.05.17
29914752	Claudio Pereira Braga	5.06.23	25.08.17	25.08.17	25.08.17	25.08.17	29.10.23
29617952	Nelson Carlos Carmo Soares	5.06.23	25.08.17	25.08.17	25.08.17	25.08.17	29.09.16
29777429	Jose Carlos Coutinho de Mendonça Lima	5.06.23	25.08.17	25.08.17	25.08.17	25.08.17	27.10.30
29225841	Salvador de Almeida	5.06.23	25.08.17	25.08.17	25.08.17	25.08.17	25.08.17
29939879	Valmir Moreira de Oliveira	5.06.23	25.08.01	25.08.01	25.08.01	25.08.01	39.00.06
29993822	Jorge Edir da Silva Alves	5.06.23	25.05.03	35.08.08	35.08.08	37.05.11	39.09.23

29184452	Luiz Claudio Oliveira de Arruda	5.06.23	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18	24.08.09
29334942	Angelo Soares Barbosa	5.06.23	18.10.04	18.10.04	18.10.04	18.10.04	30.02.15
29618045	Mario Eduardo Ferreira Borges	5.06.23	18.10.04	18.10.04	18.10.04	18.10.04	27.05.28
29507936	Luis Andre Valente Dias	5.06.23	18.10.04	18.10.04	18.10.04	18.10.04	18.10.04
5646332	Luiz Henrique da Silva Placidino	5.06.23	16.00.30	16.00.30	16.00.30	17.00.30	19.00.18
5650810	Anderson de Oliveira Souza	5.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	19.06.14	19.06.14
5650569	Almo Sartunino Vieira Magalhães Junior	5.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	18.00.07	18.00.07
41378172	Alexandre de Oliveira Carvalho	5.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	17.02.25	24.11.24
5658802	Richard Ybars Valença Braga	5.06.23	16.00.17	16.00.17	16.00.17	16.00.17	16.00.17
41378199	Alexandre Ramos Azeredo	5.06.23	16.00.00	16.00.00	16.00.00	16.00.00	16.00.00
41771397	Vagner Cantarym Pedro	5.06.23	14.09.30	14.09.30	14.09.30	21.01.10	22.10.20
29409829	Joel Jose Ribeiro Filho	5.06.18	27.08.10	27.08.10	35.05.28	36.03.21	36.03.21
29479568	Ubiratan Lucarini Costa	5.06.06	30.03.21	30.03.21	37.05.03	37.05.03	37.05.03
29474264	Mauricio Renato Gomes de Souza	5.06.02	26.00.12	26.00.12	26.00.12	26.00.12	29.03.08
29976839	Sylvio Renato de Souza Soares	5.05.23	18.06.06	18.06.06	18.06.06	18.06.06	18.06.06
29333776	Augusto Fernandes de Oliveira Filho	5.05.15	28.05.20	28.05.20	28.05.20	28.05.20	29.01.01
5594561	Flavio Roberto Ferreira Mendonça	5.05.15	16.00.19	16.00.19	18.04.28	18.04.28	18.04.28
41383796	Marcelo Teixeira Henriques	5.05.15	15.02.09	15.02.09	15.02.09	16.02.26	27.11.29
29939453	Antonio Cesar Mendes da Silva	5.05.01	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11	30.04.11
5464579	Francisco Manhães Rodrigues	5.04.24	29.05.01	29.05.01	29.05.01	29.05.01	35.11.26
29560349	Francisco Silva Faria	5.04.13	18.07.26	18.07.26	23.11.04	23.11.04	23.11.04
29596459	Ronaldo Andrade do Nascimento	5.04.10	30.04.24	30.04.24	30.04.24	30.04.24	30.10.25
29745659	Romulo Damas Baptista	5.03.24	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01
29430658	Maria Helena Gomes Dantas	5.02.18	27.08.07	27.08.07	27.08.07	27.08.07	27.08.07
29481554	Ricardo Gonçalves da Rocha	5.01.04	25.03.01	25.03.01	25.03.01	34.08.14	36.03.12
29148553	Ricardo Gonçalves Martins	5.00.00	36.05.18	36.05.18	36.05.18	36.05.18	38.04.14
19598939	Renato Garibaldi Delambert Filizzola	5.00.00	36.05.18	36.05.18	36.05.18	36.05.18	36.05.18
29276632	Jose Narcisio Rodrigues Freire	5.00.00	33.01.08	36.02.19	36.02.19	36.02.19	41.07.13
29709946	Robson Suares de Lima	5.00.00	32.07.19	36.03.15	36.03.15	36.03.15	36.03.15
29742684	João Cesar dos Anjos Bezerra	5.00.00	29.06.24	29.06.24	29.06.24	29.06.24	36.11.08
42688329	Carlos de Melo da Silva	5.00.00	28.05.20	28.05.20	28.05.20	28.05.20	29.01.01
29457114	Alexandre Carvalho de Albuquerque	5.00.00	28.00.11	28.00.11	28.00.11	28.00.11	29.02.01
29457041	Sarah Ribeiro Ferreira	5.00.00	28.00.05	28.00.05	28.00.05	28.00.05	28.00.05
29468752	Rodolfo Bolivar Ferraz Ramos	5.00.00	27.07.00	27.07.00	27.07.00	27.07.00	32.05.18
19597754	João Luis Torres	5.00.00	27.04.11	27.04.11	27.04.11	28.02.24	34.06.03
29414954	Eder Carlos Pereira	5.00.00	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11	39.09.06
29438020	Welliton Luiz Amolinario da Silva	5.00.00	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11	29.07.30
29697530	Paulo Roberto Campos	5.00.00	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11	28.00.05
29883180	Eduardo Botelho Lobo	5.00.00	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11
19540949	Sergio Luiz Farias Chaves	5.00.00	27.03.09	27.03.09	27.03.09	27.03.09	27.03.09
29403588	Sergio de Oliveira Rodrigues	5.00.00	27.03.06	27.03.06	27.03.06	27.03.06	27.03.06
29408539	Paulo Roberto Madeira	5.00.00	27.02.23	27.02.23	27.02.23	27.02.23	33.11.22
29725410	Carlos Alberto Rezende Pereira	5.00.00	26.04.04	26.04.04	26.04.04	26.04.04	26.11.29
29791448	Jose Fernandes da Silva Sobrinho	5.00.00	26.01.01	26.01.01	37.01.18	43.08.28	43.08.28
29346070	Charles Brito de Oliveira	5.00.00	26.01.01	26.01.01	32.11.04	32.11.04	32.11.04
29246733	Thales Morais dos Santos	5.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	34.10.09
29641454	Jose Carlos de Jesus Gomes	5.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	32.05.09
30023041	Sergio Eden Cenelli Junior	5.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	28.03.13
29222460	Paulo Henrique de Souza da Silva	5.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.09.00
40729214	Sergio da Costa Branquinho	5.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01
29385849	Wilson Ribeiro dos Santos	5.00.00	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01	26.01.01
29868238	Paulo Roberto Franco Neto Coronel	5.00.00	26.00.21	26.00.21	26.00.21	26.00.21	30.08.11
29864534	Vania Ferreira Matos	5.00.00	26.00.14	26.00.14	26.00.14	26.00.14	26.00.14
29961041	Jose do Carmo Correa	5.00.00	25.11.01	46.08.30	46.08.30	46.08.30	46.08.30
30010322	Antonio Sergio Lima dos Santos	5.00.00	25.10.29	25.10.29	25.10.29	25.10.29	36.11.19
29875226	Carlos Alberto de Azeredo	5.00.00	25.08.17	25.08.17	25.08.17	25.08.17	31.08.15
30022460	Cicero Rodrigues Carvalho	5.00.00	25.08.17	25.08.17	25.08.17	25.08.17	25.08.17
29457343	Renato Perilli da Silva	5.00.00	25.08.16	25.08.16	25.08.16	25.08.16	30.07.12
29584728	Antonio Jose Barreto Ramos Ferreira	5.00.00	25.08.12	25.08.12	25.08.12	25.08.12	35.00.03
29949238	Jorge Antonio Jose do Carmo	5.00.00	25.08.01	25.08.01	33.06.01	34.06.01	36.00.28
29597749	Eraldo Pereira	5.00.00	25.07.04	25.07.04	25.07.04	25.07.04	31.09.15
30033462	Marcelo Jasbinshek Haguenauer	5.00.00	25.06.29	25.06.29	25.06.29	25.06.29	29.08.13
30017572	Ubiraci da Silva Proença	5.00.00	25.05.03	35.08.05	35.08.05	35.08.05	35.08.05
29795036	Hamilton Renato Ramos Bispo	5.00.00	18.11.18	18.11.18	33.09.15	33.09.15	33.09.15
29465737	Carlos Alberto Ferreira da Silva	5.00.00	18.11.18	18.11.18	23.06.30	23.06.30	23.06.30
29485746	Alexandre Barroso Serra	5.00.00	18.11.18	18.11.18	20.09.13	20.09.13	20.09.13
29598850	Sergio Terra de Souza Rocha	5.00.00	18.11.18	18.11.18	19.06.19	20.00.03	20.00.03
29925860	Eduardo Rodrigues	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	38.03.07	38.03.07
29503671	Cid da Rocha Teixeira Filho	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	27.03.12	32.01.16
29715520	Marcos Jose Oliveira de Souza	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	24.00.17	24.00.17
29409756	Deusdeth Bernardo dos Santos Filho	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	23.07.15	33.09.29
29722144	Marco Antonio Campos Martins	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	22.11.17	23.04.10
29565820	João Joel de Araujo	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	22.11.02	22.11.02
29790158	Flavio Pattitucci	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	20.09.14	21.02.08
29648351	Edson Almir da Silva	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	20.02.09	26.10.28
29261678	Luciano Iriarte Dias Kayser	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	19.10.18	21.05.16
29593921	Ricardo Offrede Sebastião	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18	30.05.17
29942250	Marcio Jose Barbosa de Carvalho	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18	29.10.02
29145724	Tania Furtado Dias	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18	24.03.19
29592089	Amaury Moreira da Silva Filho	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18	23.03.05
29861268	Ubiratan de Castro Gama	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18	19.04.11
29189756	Luis Felipe Tavares Estevam	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18	19.04.11
29171130	Claudio Rodrigues Gomes	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18	19.04.11
29614635	Fernando Antonio de Oliveira Pessanha	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18
29634946	João Alberto de Figueiredo Soares	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18
29964849	Jayme Bittencourt Suzuki	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18
29936020	Marcello Lossio Moreira	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18
29997461	Marcelo Martins Bezerra	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18
29473349	George Nei Hubner de Almeida	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18
29923727	Luiz Claudio de Carvalho Lopes	5.00.00	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18	18.11.18
29592267	Luiz Claudio Alves Souza	5.00.00	18.11.08	18.11.08	18.11.08	18.11.08	19.04.01
29460379	Genilson Barbosa Bonfim	5.00.00	18.10.04	18.10.04	27.04.10	27.04.10	31.05.21
29794099	Crimerio Salvador da Silva	5.00.00	18.10.04	18.10.04	26.05.23	35.00.07	35.00.07
29306540	Paulo Cesar Santos da Silva	5.00.00	18.10.04	18.10.04	26.03.16	27.02.25	27.02.25
29503787	Luiz Pinheiro Canelas	5.00.00	18.10.04	18.10.04	25.07.21	25.07.21	30.03.13
29189861	Renato Azeredo Gomes	5.00.00	18.10.04	18.10.04	24.11.00	25.09.16	26.02.09
29630576	Jorge Damião Braga de Brito	5.00.00	18.10.04	18.10.04	21.02.08	21.02.08	26.06.19
29711452	Fabio Alexandre Lima Souza	5.00.00	18.10.04	18.10.04	18.10.04	30.09.01	30.09.01
29861373	Robson Thuller Porto	5.00.00	18.10.04	18.10.04	18.10.04	28.02.24	28.07.15
30011051	Aureo de Freitas	5.00.00	18.10.04	18.10.04	18.10.04	26.10.04	33.05.09
29524180	Alexandre Felipe de Almeida	5.00.00	18.10.04	18.10.04	18.10.04	21.10.05	21.10.05
29391962	Jair Pereira Freire Junior	5.00.00	18.10.04	18.10.04	18.10.04	21.06.18	21.11.09
29861799	Marcelo Serpa Ferreira	5.00.00	18.10.04	18.10.04	18.10.04	18.10.04	24.10.17
29857120	Jader Levi da Costa Marques	5.00.00	18.10.04	18.10.04	18.10.04	18.10.04	23.06.16
29473047	Fernando Jose Costa Rodrigues	5.00.00	18.10.04	18.10.04	18.10.04	18.10.04	19.02.28
29857350	Octavio Alves de Carvalho	5.00.00	18.10.04	18.10.04	18.10.04	18.10.04	19.02.28
30023572	Marcelo Fillizola Assunção	5.00.00	18.09.04	27.06.02	27.06.02	27.06.02	27.06.02
29127513	João Carlos Ferreira Affonso	5.00.00	18.08.29	27.05.27	27.05.27	27.05.27	27.05.27
29467047	Rogerio Oliveira da Annunciação	5.00.00	18.08.11	18.08.11	33.02.01	33.02.01	33.02.01
29867240	Charis Beruth dos Santos	5.00.00	18.08.11	18.08.11	31.07.09	31.07.09	31.07.09
29472474	Amaury Dias Junior	5.00.00	18.08.11	18.08.11	23.04.09	23.04.09	28.09.16
29491444	Jose Vicente da Costa	5.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	19.06.24	29.09.29
29313767	Marcos Luiz Gomes Pinho	5.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	19.05.05	19.09.27
29641861	Marcelus Neves Pereira	5.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11
29737214	Adelino Mello Lima	5.00.00	18.07.20	18.07.20	18.07.20	29.02.05	29.02.05
29260876	Alexandre Coutinho Silva	5.00.00	18.06.23	18.06.23	18.06.23	19.05.21	21.03.23
29181852	Luiz Carlos Camera Marinho	5.00.00	17.10.00	17.10.00	17.10.00	17.10.00	35.04.10
29651158	Magno de Oliveira Amarante	5.00.00	16.09.30	26.01.01	26.01.01	26.01.01	28.11.04
29683750	Tulio Carnevale	5.00.00	16.09.13	26.00.16	26.00.16	26.00.16	29.11.03
29831474	Eduardo Freire Pinto Guedes Filho	5.00.00	16.02.15	16.02.15	16.02.15	16.02.15	16.02.15
5551242	Pedro Ferraz Xavier	5.00.00	16.00.19	16.00.19	20.09.03	20.09.03	20.09.03
5655870	Leonardo Olympio Dias Backx	5.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	19.02.12	19.02.12
5654939	Jandyr Gonçalves Vieira Junior	5.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.08.27	16.08.27

5653100	Emilio Antonio dos Santos	5.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	23.03.17
5658268	Rafael Lopes de Souza	5.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	23.02.08
5651620	Carlos Alberto Liberalli Gomes de Mattos	5.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5657202	Marco Antonio de Sa Borges	5.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5653380	Fabio Campos Calabroti	5.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5657687	Mendel Naschpitz	5.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5652383	Daniel Barbiere Brandao do Nascimento	5.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5652480	Davi Andre Rodrigues Fernandes	5.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5651484	Bruno Raposo de Oliveira	5.00.00	16.00.18	16.00.18	16.00.18	16.00.18	16.00.18
5551617	Irb Silva Botto	5.00.00	15.10.02	15.10.02	20.05.15	20.05.15	20.05.15
5712165	Alberto Farias da Cunha Junior	5.00.00	15.02.02	15.02.02	15.02.02	19.02.30	34.08.28
5712742	Marco Antonio Barranco	5.00.00	15.02.00	15.02.00	15.02.00	15.03.11	29.10.01
5642515	Adelson Borges da Silva	5.00.00	14.10.05	14.10.05	19.09.20	19.09.20	19.09.20
41775198	Raulison Manoel Correa Barbedo	5.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41773896	Emanuele Eglantina Lima Mendes da Rocha	5.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
29213142	Mauricio da Costa Oliveira	5.00.00	13.06.00	31.04.10	31.04.10	31.04.10	31.04.10
5652090	Claudio Pinheiro Gomes	4.11.30	16.00.13	16.00.13	16.00.13	16.00.13	16.00.13
29524814	Paulo Henrique Nina Pinheiro	4.11.28	18.11.15	18.11.15	18.11.15	18.11.15	18.11.15
41773209	Ruben Jose de Souza Neto	4.11.28	14.10.02	14.10.02	14.10.02	14.10.02	14.10.02
29159962	Luis Carlos Baptista Chaves	4.11.27	36.03.14	36.03.14	36.03.14	36.03.14	36.03.14
5551013	Cristiano Derossi Noronha	4.11.27	16.00.06	16.00.06	20.09.12	25.01.28	25.03.17
5714044	Rafael Fernandes da Costa	4.11.27	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17	15.01.17
41378989	Ricardo Emerson Crescente Machado	4.11.24	16.00.12	16.00.12	16.00.12	16.00.12	16.00.12
29881820	Davi Vieira Amador	4.11.14	27.03.26	27.03.26	27.03.26	33.02.14	33.10.10
29382572	Estanislau Catarino de Souza	4.11.14	27.03.26	27.03.26	27.03.26	27.03.26	31.00.06
29327725	Jose Mauricio Fritz B. de Andrade	4.11.09	18.10.08	18.10.08	18.10.08	18.10.08	18.10.08
29828864	Wellington Emerick Pinto	4.10.20	25.07.07	25.07.07	25.07.07	25.07.07	29.10.30
29470269	Henrique Baptista	4.10.16	25.04.08	27.01.11	27.01.11	27.01.11	27.01.11
29419530	Luiz Carlos de Carvalho Martins	4.10.15	25.08.25	25.08.25	25.08.25	30.10.19	32.03.05
29968852	Romulo Vigio Gomes	4.10.04	27.07.22	27.07.22	27.07.22	27.07.22	28.00.30
29532353	Jose Roberto Marques Raimundo	4.10.01	18.06.12	18.06.12	18.06.12	18.06.12	29.03.05
29852242	Carlos Alberto Falcão	4.09.18	29.09.09	29.09.09	29.09.09	29.09.09	40.06.29
41378326	Carlos Augusto Farnochi Cordeiro	4.09.10	15.08.11	15.08.11	15.08.11	15.08.11	15.08.11
29507740	Eloy Fernandes Monte	4.09.01	26.07.27	26.07.27	26.07.27	26.07.27	29.06.20
29715113	Gelson Braz Loureiro	4.06.24	24.01.25	24.01.25	24.01.25	24.01.25	29.06.18
29788765	Alvaro Luiz de Carvalho Areas	4.06.23	18.10.04	18.10.04	20.09.10	21.00.24	24.07.27
29176069	Giovani Dias de Souza	4.06.23	18.10.04	18.10.04	20.01.20	24.04.09	25.03.12
29800773	Mauricio Antonio do Nascimento Serra	4.06.23	18.10.04	18.10.04	18.10.04	29.03.25	29.08.16
29874653	Mauricio Adriano Passarelles de Souza	4.06.23	18.10.04	18.10.04	18.10.04	23.07.11	30.10.08
29725119	Luiz Carlos Emidio da Silva	4.06.23	18.10.04	18.10.04	18.10.04	21.09.24	27.03.26
29796024	Edvaldo Gomes de Oliveira	4.06.23	18.10.04	18.10.04	18.10.04	18.10.07	23.06.11
29154812	Joao Carlos Nascimento de Souza	4.06.23	18.10.04	18.10.04	18.10.04	18.10.04	33.03.07
29155240	Rosangela Silva Tadim	4.06.23	18.10.04	18.10.04	18.10.04	18.10.04	19.02.28
29482666	Marcio Alves Barbosa	4.06.23	18.10.04	18.10.04	18.10.04	18.10.04	19.02.28
29794943	Agostinho de Aguiar	4.06.23	18.10.04	18.10.04	18.10.04	18.10.04	18.10.04
29857422	Guilherme Teixeira de Magalhaes Guazzelli	4.06.23	18.10.04	18.10.04	18.10.04	18.10.04	18.10.04
29883067	Alfredo dos Santos Augusto	4.06.23	18.08.11	18.08.11	31.11.29	31.11.29	31.11.29
5628997	Marcelo Monteiro Ramos	4.06.23	16.00.19	16.00.19	16.10.10	16.10.10	16.10.10
5659345	Salvador Coreia das Chagas	4.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.10.19	43.09.03
5654467	Gustavo Guerra Alves	4.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
41378407	Danielle Roma de Almeida Ferreira	4.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5650461	Aline Barbosa de Souza	4.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
29718953	Andre Alves Passos	4.06.22	18.10.03	18.10.03	18.10.03	26.04.17	26.04.17
29460255	Ricardo Chaves de Moraes Costa	4.04.07	18.07.20	18.07.20	18.07.20	18.07.20	18.07.20
5660475	Renato Zille Cardoso	4.02.29	14.06.04	14.06.04	14.06.04	14.06.04	14.06.04
29564948	Jose Ricardo Cabral dos Anjos	4.02.25	25.08.17	25.08.17	25.08.17	25.08.17	34.09.20
29334837	Celso Antonio das Virgens Junior	4.02.25	18.08.07	18.08.07	18.08.07	18.08.07	18.08.07
5658870	Robson Fernandes Gusmao	4.02.25	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5656133	Luciano Konig Diniz	4.02.25	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5651360	Bruno Abreu Gondim	4.02.25	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5711932	Mario Luiz de Carvalho	4.02.25	15.03.17	15.03.17	15.03.17	19.10.09	19.10.09
5711266	Eduardo Rodrigues da Silva	4.02.25	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03
29831547	Ilaudevi Duarte Neto	4.00.14	16.02.16	16.02.16	16.02.16	16.02.16	21.10.10
41787811	Rodrigo Skiavini Severiano	4.00.14	14.10.05	14.10.05	14.10.05	20.00.20	20.06.12
29880904	João Marcos Ferreira de Azevedo	4.00.00	28.03.18	28.03.18	28.03.18	30.03.13	30.03.13
29397235	Sherman Medeiros de Souza	4.00.00	27.05.29	27.05.29	38.06.29	38.06.29	38.06.29
29182840	Antonio Nonato Gonçalves Santiago	4.00.00	27.04.11	27.04.11	27.04.11	27.04.11	28.01.30
41979974	Ricardo Calheiros de Sa Rego	4.00.00	19.00.29	27.04.11	27.04.11	27.04.11	32.06.16
29465559	Maroilson De Assis Fernandes	4.00.00	18.11.17	18.11.17	18.11.17	18.11.17	18.11.17
29764637	Luciano Jesus de Souza	4.00.00	18.10.04	18.10.04	19.06.23	19.06.23	19.06.23
29588367	Marcelo Miranda de Souza Gonçalves	4.00.00	18.10.04	18.10.04	18.10.04	18.10.04	18.10.04
29587557	Marcelo de Almeida Santos	4.00.00	18.10.03	18.10.03	22.02.20	23.02.21	31.04.05
29182964	Lorami de Almeida	4.00.00	18.10.00	18.10.00	18.10.00	19.04.28	30.09.03
29792061	Wendell Ronnan Scatolinio Barbosa	4.00.00	18.09.18	18.09.18	18.09.18	18.09.18	18.09.18
41788559	Aleksandar Pokrajac	4.00.00	18.09.05	18.09.05	18.09.05	18.09.05	18.09.05
29753155	Andre Campello da Costa	4.00.00	18.08.11	27.06.02	27.06.02	27.06.02	28.03.26
29769256	Omar Lima de Araujo	4.00.00	18.08.11	18.08.11	35.04.23	35.04.23	35.04.23
29268230	Sidney Dias de Almeida	4.00.00	18.08.11	18.08.11	32.09.04	36.02.17	36.02.17
29646740	Jorge Luis do Nascimento	4.00.00	18.08.11	18.08.11	32.07.11	32.07.11	32.07.11
29464749	Ricardo Goes Figueiredo	4.00.00	18.08.11	18.08.11	31.11.28	31.11.28	35.02.27
29650160	Claudio Luiz Gomes Viana	4.00.00	18.08.11	18.08.11	31.02.29	31.02.29	31.02.29
29327121	Glaucio de Oliveira	4.00.00	18.08.11	18.08.11	27.11.01	27.11.01	27.11.01
29476844	Cesar Augusto Sa Freire	4.00.00	18.08.11	18.08.11	27.09.27	31.02.11	41.06.13
29830788	Wagner Moraes Rego	4.00.00	18.08.11	18.08.11	27.08.07	32.03.18	32.03.18
29946930	Jose Adriani da Silva	4.00.00	18.08.11	18.08.11	27.04.12	28.02.27	28.02.27
29767946	Pedro Rogerio de Pinho	4.00.00	18.08.11	18.08.11	24.08.15	25.06.25	25.06.25
29697239	Edimilson Jose de Souza	4.00.00	18.08.11	18.08.11	23.10.12	23.10.12	24.03.05
29532469	Mario Antonio Paixao Gonçalves Junior	4.00.00	18.08.11	18.08.11	23.09.30	23.09.30	23.09.30
29266440	Mario Antonio Patricio da Fonseca	4.00.00	18.08.11	18.08.11	22.09.01	23.10.27	28.09.00
29166179	Hugo Batista dos Santos	4.00.00	18.08.11	18.08.11	22.06.18	23.05.13	31.03.14
29610672	Roberto Ferreira de Carvalho	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	27.00.17	27.10.03
29601479	Renato Machado Ferreira	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	26.03.16	26.03.16
29758564	Afonso Russo	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	22.06.22	30.00.07
29527945	Rubens Mendes Barbosa	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	20.02.12	29.07.07
25659332	Renato de Oliveira Lima	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	20.01.10	31.02.25
29477727	Adalberto Jose Ribeiro dos Santos	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	38.03.04
30010438	Jose Simão Dantas	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	32.11.06
32326688	Mauricio de Araujo	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	32.02.24
29816947	Alan de Souza Carvalho	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	28.11.27
29124050	Paulo Afonso Pancracio	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	28.08.14
29706920	Robsten Romildo Lima de Freitas	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	24.09.26
29269040	Reinaldo da Costa Freire	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	24.05.19
29265266	Carlos Fernando Vianna	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	22.07.19
29325498	Helder Berto de Oliveira	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	19.01.02
29700345	Fabricio de Melo Soares	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	19.01.02
29937540	Marcos Romero Mattoso de Souza	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	19.01.02
29701562	João Gilberto da Silva Gonzaga	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11
29333881	Carlos Henrique Pereira Peixoto	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11
29628466	Alberto Augusto Nogueira Borges	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11
29180759	Claudio Costa Botelho	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11
32281773	Adalberto da Silva Oliveira	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11
29555817	Marlos Proença Costa	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11
29887747	Pierre Angel Leite de Mattos Faro	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11
30017750	Rubens Barbosa da Silva	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11
29598320	Carlos Augusto Daflon Mendes	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11
29162050	Marcelo da Silva Bastos	4.00.00	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11	18.08.11
29588138	Toni Alexandre Meireles Nunes	4.00.00	18.08.09	18.08.09	22.11.28	23.08.20	23.08.20
29610745	Uerner Leonardo Barreira Passos	4.00.00	18.07.26	18.07.26	18.07.26	26.02.15	28.00.06
29598737	Andre Kilner Amaral Menezes	4.00.00	18.07.20	18.07.20	18.07.20	18.07.20	18.07.20
29767830	Carlos Alberto dos Anjos	4.00.00	18.07.01	18.07.01	26.06.26	26.06.26	26.06.26
29618525	Miguel Angelo Jose da Silva	4.00.00	18.04.06	18.04.06	18.04.06	18.04.06	18.04.06
32366477	Jorge Marques de Paiva	4.00.00	17.10.00	17.10.00	21.08.20	23.01.17	27.00.07
29895839	Jose Carlos de Barros Moreno	4.00.00	17.10.00	17.10.00	17.10.00	23.03.11	23.11.27

29593620	Amir Adum	4.00.00	17.10.00	17.10.00	17.10.00	17.10.00	29.03.11
29461774	Leonardo Luis Sanches Vasconcelos	4.00.00	17.10.00	17.10.00	17.10.00	17.10.00	28.02.05
29946212	Milton Moreira Pereira Neto	4.00.00	17.10.00	17.10.00	17.10.00	17.10.00	17.10.00
29579538	Alexandre Arari Rodrigues Teixeira	4.00.00	17.10.00	17.10.00	17.10.00	17.10.00	17.10.00
29311780	Jorge Barros do Souto	4.00.00	17.09.13	27.02.16	27.02.16	27.02.16	27.02.16
29804841	Mauro Vieira de Souza	4.00.00	17.09.13	26.01.01	26.01.01	26.07.15	31.05.07
29976340	João Alves de Moraes	4.00.00	17.01.13	17.01.13	17.01.13	17.01.13	22.03.04
19598637	Paulo Sergio Rocha Silva	4.00.00	17.00.19	17.00.19	17.00.19	17.00.19	17.05.12
29866324	Jose Carlos Firmino Brito	4.00.00	16.09.30	27.02.16	27.02.16	27.02.16	27.02.16
32282958	Valentim Caldeira de Souza	4.00.00	16.02.16	16.02.16	25.07.22	25.07.22	25.07.22
40732843	Andrea de Azevedo Dubois	4.00.00	16.02.15	16.02.15	27.08.06	27.08.06	27.08.06
32281960	Jorge Felipe de Paula Coelho	4.00.00	16.02.15	16.02.15	23.00.01	23.00.01	24.11.03
32281544	Fabiano Ramos Franco	4.00.00	16.02.15	16.02.15	18.05.01	19.03.15	19.03.15
32281846	Armando Rodrigues Valpaços	4.00.00	16.02.15	16.02.15	16.09.05	16.11.05	16.11.05
29834333	Mauricio Barreto Campos	4.00.00	16.02.15	16.02.15	16.04.17	22.02.29	27.07.06
29778220	Rhoxane Rogeria Teles de Araujo	4.00.00	16.00.19	28.07.29	28.07.29	28.07.29	28.07.29
32591853	Delair Souza da Costa	4.00.00	16.00.19	16.00.19	31.10.08	31.10.08	31.10.08
41379047	Rosali Ribeiro de Alvarenga Viana	4.00.00	16.00.19	16.00.19	30.07.04	30.07.04	33.09.11
23370068	Antonio Saltarelli Ribeiro	4.00.00	16.00.19	16.00.19	27.04.17	27.04.17	29.01.11
41368460	Julio Cesar Lima Silvestre	4.00.00	16.00.19	16.00.19	23.10.10	23.10.10	23.10.10
5545412	Ronaldo Lopes Ferreira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	23.06.02	23.06.02	27.04.13
5545307	Januario Teixeira de Carvalho	4.00.00	16.00.19	16.00.19	23.05.25	31.08.19	31.08.19
5546370	Gelson Rocha de Souza	4.00.00	16.00.19	16.00.19	23.04.02	26.06.11	29.08.18
5546427	Antonio Ricardo Zumpichiatt Rodrigues	4.00.00	16.00.19	16.00.19	23.02.10	23.02.10	23.02.10
5654882	Janaina Araujo	4.00.00	16.00.19	16.00.19	22.07.06	22.07.06	22.07.06
20373147	Nicolau Antonio de Miranda	4.00.00	16.00.19	16.00.19	21.08.20	22.09.16	22.09.16
5660238	Washington Jorge de Souza	4.00.00	16.00.19	16.00.19	21.05.26	21.05.26	33.08.21
5550939	Patricia Laureano Costa Martins	4.00.00	16.00.19	16.00.19	20.09.20	20.09.20	20.09.20
5551447	Menie Emilia Neves Braz	4.00.00	16.00.19	16.00.19	20.08.21	20.08.21	31.04.03
5654890	Jamesson de Souza Landim	4.00.00	16.00.19	16.00.19	20.08.02	20.08.02	20.08.02
5567572	Luiz Claudio Bavier Bezerra	4.00.00	16.00.19	16.00.19	19.06.20	20.03.05	20.03.05
5567270	Elthon Avarese Leite	4.00.00	16.00.19	16.00.19	19.06.20	19.06.20	31.11.25
5567599	Fabio Henrique do Carmo Lessa	4.00.00	16.00.19	16.00.19	19.05.06	23.06.23	23.06.23
23792485	Jorge Antonio Duarte de Mello	4.00.00	16.00.19	16.00.19	19.04.17	23.04.16	23.04.16
5655404	Jose Mesquita Filho	4.00.00	16.00.19	16.00.19	19.01.14	19.01.14	25.11.12
5654246	Giselly Lugão Silva de Souza	4.00.00	16.00.19	16.00.19	18.10.14	18.10.14	18.10.14
5650127	Alexandre Azevedo dos Santos	4.00.00	16.00.19	16.00.19	18.05.13	22.01.14	24.06.08
5656311	Luismar Corteletti Leite	4.00.00	16.00.19	16.00.19	18.04.01	18.04.01	22.07.30
23763272	Charles Silva Sanches	4.00.00	16.00.19	16.00.19	18.03.11	18.03.11	20.02.11
5597820	Magno Vieira Amaro	4.00.00	16.00.19	16.00.19	18.02.28	18.02.28	21.05.16
5654513	Guttemberg de Souza Correa	4.00.00	16.00.19	16.00.19	17.08.17	23.08.17	23.08.17
5651930	Clauber Amorim Pena	4.00.00	16.00.19	16.00.19	17.07.30	18.10.27	18.10.27
5650402	Alexandre Teixeira Rodrigues	4.00.00	16.00.19	16.00.19	17.07.18	17.07.18	25.06.18
5659256	Roney Monteiro de Oliveira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	17.06.08	17.06.08	17.06.08
5650089	Alex Vivas Alves da Conceição	4.00.00	16.00.19	16.00.19	17.05.15	17.05.15	17.05.15
41378393	Cristina Vianna da Silva	4.00.00	16.00.19	16.00.19	17.03.21	17.03.21	21.01.27
5657652	Max Paiva Carvalho	4.00.00	16.00.19	16.00.19	17.01.04	22.04.09	22.04.09
5656796	Marcelo Ferreira Dominguez	4.00.00	16.00.19	16.00.19	17.00.22	17.00.22	17.00.22
41378202	Aline Bastos Cavalcante	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.04.20	16.04.20	17.06.14
5651131	Angelo Batista Leite Junior	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.03.27	16.03.27	16.03.27
5659370	Samuel Sanches Garcia	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	32.08.00	39.08.17
5656893	Marcelo Lima Moreira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	32.02.11	32.02.11
41378377	Cleicer Xavier Meneses	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	31.06.12	31.06.12
5651832	Carlos Renato Vieira Ferreira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	30.02.20	33.11.18
5653169	Eudse Carvalho Oliveira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	30.02.20	30.02.20
5651816	Carlos Messias Baptista Pillar	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	29.01.04	29.01.04
5653258	Everson Baptista Vieira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	28.08.09	28.08.09
5658810	Rildo de Holanda Santos	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	26.05.09	26.05.09
5651778	Carlos Henrique Gnecco de Oliveira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	26.03.04	26.03.04
5649838	Adriano Barbosa Melo	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	26.02.16	26.02.16
5659809	Theodoro de Souza Neto	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	26.02.02	36.00.09
5567092	Fernando Martins de Carvalho	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	25.03.23	25.03.23
5651948	Claudemir Conceição de Melo	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	25.03.20	25.03.20
41378822	Marcelo Mello Lima	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	25.01.19	25.01.19
5651840	Carlos Roberto Rodrigues de Lima	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	24.07.03	28.11.09
5659183	Romulo da Costa	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	24.03.20	25.11.16
5659965	Valter Fernando de Assis Gomes	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	24.00.17	24.00.17
5654637	Helio Chevitarese Batista de Leão	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	23.09.13	23.09.13
5659884	Urbano Francisco de Melo Junior	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	23.01.15	23.01.15
5650690	Ana Lucia Teixeira Ribeiro	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	23.01.08	23.01.08
5658616	Ricardo Bezerra Trigueiro	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	23.01.01	25.02.29
5660173	Wagner Luiz Santos da Costa	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	22.11.00	23.07.28
41378270	Anizio Neves Chevrand	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	22.09.14	22.09.14
5651956	Claudezio de Souza Gomes	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	22.08.29	22.08.29
5650992	Andre Luiz Nicolau	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	22.05.25	22.05.25
43737161	Vilma Gomes Rodrigues	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	22.02.20	34.02.20
5653193	Euzebio Firmino do Tanque	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	22.02.07	22.02.07
5659922	Valdir Ferreira Duarte	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	22.00.19	22.00.19
5650976	Andre Luiz Costa Pereira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	22.00.18	22.00.18
5650895	Andre Luciano Coutinho de Barros	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	21.10.01	25.10.14
5635080	Adailton Oliveira da Silva	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	21.08.23	26.07.26
5650259	Alexandre Lopes Pinheiro	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	21.08.23	24.03.00
5657547	Mateus Teixeira Martins	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	21.08.17	25.02.11
5655471	Josue Flaneto Ferreira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	21.06.11	21.06.11
5654130	George Carlos Ricon Baldessarini	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	21.05.07	21.05.07
5655293	Jorge Walter de Castro Junior	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	21.04.27	21.04.27
5651247	Antonio Herculano Bandeira Botelho	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	21.03.26	22.07.08
5650216	Alexandre Eli Pimentel da Silva	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	21.02.18	21.02.18
5660300	Williams Dantas Freitas	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	21.01.26	21.01.26
5655323	Jose Cardoso Pereira Lobo Neto	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	20.10.10	20.10.10
5656141	Luciano Lins de Menezes	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	20.10.01	20.10.01
5658861	Roberto Fiuza Junior	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	20.08.27	20.08.27
5653452	Fabio Freitas Figueiredo	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	20.05.25	26.00.29
5654688	Henrique Mendes Monteiros Neto	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	20.04.23	20.04.23
5654050	Frederico Silva de Siqueira Mota	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	20.02.25	20.02.25
5651298	Armenio Luiz Salatiel Braga	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	20.02.15	27.10.03
5650712	Ana Paula Barbosa de Azevedo Martins	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	20.01.06	24.03.21
5657113	Marcio Jose Castro de Medeiros	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	20.00.19	20.00.19
5655447	Jose Roberto Martins de Lazaro	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	19.09.10	19.09.10
5653339	Fabiano Lopes Freire	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	19.03.05	19.03.05
5656591	Marcello Mangueira Lemos	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	19.02.03	19.02.03
5654122	Genival Carvalho Fagundes	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	19.01.18	19.01.18
5653851	Fernando Lintomen da Fonseca	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	18.03.04	23.07.21
5655595	Leandro Almeida Francisco	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	18.02.25	18.02.25
5658500	Renato Guimarães da Silva	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	18.02.01	18.02.01
41378440	Elder Cabral de Souza	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	18.00.08	25.07.30
39621367	Antonio Ferreira da Silva	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	17.11.27	27.01.18
5653606	Fabricio Barros Pinto	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	17.11.18	23.09.19
5650925	Andre Luis Costa Barbosa	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	17.10.29	17.10.29
5653061	Elton de Oliveira Dressler	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	17.10.09	17.10.09
5656338	Luiz Carlos da Costa Carvalho Neto	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	17.05.19	25.11.27
5657830	Nilson Viana da Silva Junior	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	17.00.20	17.00.20
5655099	João Luiz Alves Ferreira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.09.28	39.03.08
5658551	Renato Ricardo Guimarães	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.09.15	16.09.15
5656745	Marcelo de Freitas Cardoso	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.09.08	26.00.03
5660246	Wellington de Souza Fernandes	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.09.03	16.09.03
5655269	Jorge Luiz Menezes Fernandes	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.08.12	16.08.12
5651883	Christian Renato Salgado Baitelli	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.08.00	18.02.01
41378458	Eloy dos Santos Junior	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.07.10	18.09.07
5654360	Guilherme Brazão Cabral Junior	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.05.15	16.05.15
5651565	Carla da Silva Martins	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.05.04	16.05.04
5650364	Alexandre Reis Cortes	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.02.20	25.11.30
5658560	Renato Sousa da Silva	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.02.05	28.00.20

5651190	Antonio Carlos Cabral Ferret	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	39.08.20
41378997	Ricardo Fialho de Carvalho	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	32.08.18
41378695	Jose Roberto Pinheiro Ornellas	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	32.05.05
5650607	Alvaro Antonio dos Santos Ferreira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	32.02.20
41379071	Sergio Ricardo Correia Pereira dos Santos	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	30.06.01
5658667	Ricardo de Lima Vilar	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	30.02.06
5653827	Fernando Clemente Ribeiro	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	29.01.15
5654491	Gustavo Oliveira Machado da Silva	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	28.06.20
41378806	Marcelo de Souza Mendonça	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	28.00.10
5654947	Jards Medeiros Santos	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	27.00.16
5651280	Armando Rodrigues da Costa Junior	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	25.09.12
35843730	Marcus Vinicius Pires Roma	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	25.03.17
5657172	Marcio Rodrigues Pires	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	25.00.11
5657180	Marcio Serafim Costa	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	24.11.12
5656982	Marcelo Weiler	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	24.10.11
5655587	Lavinia Lopes Rocha Martins	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	24.09.15
5650313	Alexandre Paes Goulart Machado	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	24.08.22
5656605	Marcello Ramos Junqueira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	24.05.21
5655552	Kate Cristina Nunes Obrelli	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	24.03.06
5651905	Chauan Almeida Carvalho	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	24.01.26
5653754	Fernanda de Mello Augusto Montalvao Montesanto	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	23.06.17
5652260	Cristiane de Souza Cardelly	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	23.03.03
41379012	Rodrigo Brito Nunes	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	22.05.04
5653975	Flavio Pinto de Oliveira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	22.04.13
5649757	Adalberto Serafim Quintal	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	22.03.10
5658489	Renato de Souza Marques	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	20.07.01
5654904	Janaina dos Santos Rezende	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	20.05.09
5657792	Narlivan Cordeiro Vasques	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	19.08.05
5653363	Fabio Bittencourt da Silva	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	18.07.17
5655773	Leonardo Coelho de Castro	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	18.05.06
5650186	Alexandre de Oliveira Gonçalves	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	18.01.18
5649862	Agata Santos Contage	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	17.07.26
5654343	Guilherme Boy de Siqueira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.07.21
5658837	Rita de Cassia Siqueira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5659566	Sergio Nogueira Faria	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5654629	Heleno Francisco de Carvalho Moreira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
41379098	Sonia Nicolas de Mesquita	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
41369017	Carlos Lopes da Silva Junior	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5650550	Allexandre Allex Sagrillo	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5658012	Paulo Cesar Cyrillo de Sousa	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5658128	Pedro Angelo Garvez Pansini	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5652944	Eduardo Soares da Silva	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5656265	Luis Felipe Guimarães Melo	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5652430	Daniel Rodrigo Souza de Oliveira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5659035	Rodrigo Maia de Souza	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5653207	Eva Vilma Matos de Andrade	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5658390	Renan de Oliveira Givisiez	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5652022	Claudia Wilke Gonçalves	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5652081	Claudio Marques Russo de Oliveira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5657474	Maria Cristina de Queiroz Camargo	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5659663	Simone da Cunha Vieira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5658411	Renata Gabriela Eugenio Rezende da Silva	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5657776	Monica Andrea Souza Santos	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5657130	Marcio Luiz de Carvalho Barros	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5649900	Alberto Jose Vandesteen	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5652294	Cristiano Bilate de Carvalho	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5658217	Priscila Pereira Vasques Gomes	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5657199	Marco Antonio Anderson Duarte	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5652227	Cristiane Aparecida Paulino	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5659540	Sergio Miguel dos Reis Lopes	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5655803	Leonardo de Souza Queiroz da Silva	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5651468	Bruno Moreira Ramos	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5655900	Leonardo Silva de Oliveira	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5657911	Pablo Marcondes de Carvalho Melo	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5656184	Luis Antonio Gama Rego	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5655919	Leonardo Soares da Silva	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5655072	João Francisco Ferreira Leite Quaresma	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5654734	Hilton Antonio Macedo Rafael	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5657490	Mario Cesar das Flores Gonzales	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
41378164	Alex Ferreira Esch	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5658594	Ricardo Afonso Faleiro	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5654823	Isabella Matheus Silva	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5635144	Simone de Souza Oliveira Lima	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5657660	Maycon Jandre	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5652715	Edgar Moreira Carneiro	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5657261	Marco Aurelio Miranda Kuroiva	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
41378962	Renata Rodrigues Nunes	4.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5652502	Delson Sampaio de Oliveira	4.00.00	16.00.18	16.00.18	23.02.07	26.09.11	26.09.11
5651875	Cesar Augusto Costa de Barros	4.00.00	16.00.18	16.00.18	16.00.18	22.10.02	24.06.28
5657598	Mauricio Pereira da Rocha	4.00.00	16.00.16	16.00.16	16.00.16	16.00.16	33.10.00
41378601	Hamilton Yubi Barros Nukariya	4.00.00	16.00.09	16.00.09	16.00.09	16.00.09	16.00.09
5656508	Magno de Jesus Oliveira	4.00.00	16.00.08	16.00.08	16.00.08	16.00.08	16.00.08
29778158	Carlos Eduardo da Costa Madureira	4.00.00	16.00.06	24.06.23	24.06.23	24.06.23	24.06.23
5650518	Alisson Marcilio Cabral	4.00.00	16.00.03	16.00.03	16.00.03	21.06.00	26.06.28
5651654	Carlos Alison Ramos da Silva	4.00.00	15.11.27	15.11.27	15.11.27	19.04.08	19.04.08
5567360	Alexander Costa	4.00.00	15.11.08	15.11.08	19.05.09	24.09.27	24.09.27
5657695	Michel Campista Quintanilha	4.00.00	15.10.30	15.10.30	24.05.18	24.10.24	32.10.15
5656923	Marcelo Mendes Pimenta	4.00.00	15.10.20	15.10.20	15.10.20	15.10.20	15.10.20
5709890	Ricardo dos Santos Sa	4.00.00	15.02.14	15.02.14	15.02.14	15.02.14	17.05.10
5710162	Amanda Monteiro Teixeira	4.00.00	15.02.08	15.02.08	15.02.08	15.10.28	15.10.28
5710227	Gustavo Gomes dos Santos	4.00.00	15.02.08	15.02.08	15.02.08	15.02.08	23.04.12
5710103	Guilherme de Almeida Ferreri	4.00.00	15.02.08	15.02.08	15.02.08	15.02.08	19.07.27
5710065	Fabiana Bocato Murga	4.00.00	15.02.08	15.02.08	15.02.08	15.02.08	15.02.08
5710111	Marcos Dufrayer Lopes	4.00.00	15.02.08	15.02.08	15.02.08	15.02.08	15.02.08
5710219	Felipe Gonçalves Martins	4.00.00	15.02.08	15.02.08	15.02.08	15.02.08	15.02.08
5644712	Marcos Andre da Cruz Silva	4.00.00	15.02.07	15.02.07	16.01.00	16.01.00	24.02.20
5710588	Rodrigo Cardoso dos Santos	4.00.00	15.02.07	15.02.07	15.02.07	21.03.20	21.03.20
5710618	Andrea Camilo da Silva	4.00.00	15.02.07	15.02.07	15.02.07	21.01.00	21.07.06
5710570	Rodinei Barbosa Leão	4.00.00	15.02.07	15.02.07	15.02.07	15.02.07	33.00.22
41383850	Luiz Fernando Chagas Passos	4.00.00	15.02.07	15.02.07	15.02.07	15.02.07	30.03.07
5710880	Marcelo Carvalho Cunha	4.00.00	15.02.07	15.02.07	15.02.07	15.02.07	25.04.18
5710740	Glaucia de Oliveira Franco	4.00.00	15.02.07	15.02.07	15.02.07	15.02.07	21.11.18
5710367	Luiz Claudio Viana	4.00.00	15.02.07	15.02.07	15.02.07	15.02.07	15.02.07
5711061	Adriano Santana Maia	4.00.00	15.02.03	15.02.03	16.03.12	17.02.10	17.02.10
5711525	Carlos Andre da Cruz Silva	4.00.00	15.02.03	15.02.03	15.02.03	25.05.19	31.06.18
5711134	Alfredo de Vasconcelos Luna Gonçalves Patrao	4.00.00	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03	24.03.30
41383893	Ana Paula Rezende Velloso Rodrigues	4.00.00	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03	18.06.05
5710901	Jose de Almeida Rios Neto	4.00.00	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03
5711339	Cristiano Alves Faria	4.00.00	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03
5711495	Alex de Souza Ferreira	4.00.00	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03
41384172	Emildiana Pontes Freire da Silva	4.00.00	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03
5711649	Cirley Viana Patricio	4.00.00	15.02.02	15.02.02	15.02.02	16.02.02	23.02.00
41384016	Raphael Venturotti	4.00.00	15.02.02	15.02.02	15.02.02	15.09.17	19.08.14
41383966	Cesar Romano da Silva	4.00.00	15.02.02	15.02.02	15.02.02	15.02.02	28.05.29
5711940	Cleinadel Franklin Nascimento da Silva	4.00.00	15.02.02	15.02.02	15.02.02	15.02.02	15.11.20
5711916	Mario Jorge Maia Ramos Moncorvo	4.00.00	15.02.02	15.02.02	15.02.02	15.02.02	15.02.02
5711673	Douglas Jose Hentzy dos Santos Souza	4.00.00	15.02.02	15.02.02	15.02.02	15.02.02	15.02.02
21858241	Adriano Bruno da Fonseca	4.00.00	15.02.01	15.02.01	16.03.21	16.03.21	16.03.21
5712467	Rogerio Moura de Azevedo	4.00.00	15.02.01	15.02.01	15.02.01	21.03.16	21.03.16
5711606	Ebert Oliveira Ribeiro	4.00.00	15.02.01	15.02.01	15.02.01	18.03.15	18.03.15
5712300	Jayme Monteiro de Barros	4.00.00	15.02.01	15.02.01	15.02.01	15.02.01	15.02.01
5712572	Constantino Ferreira da Costa Neto	4.00.00	15.02.01	15.02.01	15.02.01	15.02.01	15.02.01
5712319	Leonardo de Almeida Alves	4.00.00	15.02.01	15.02.01	15.02.01	15.02.01	15.02.01

5712440	Lucio de Oliveira Machado	4.00.00	15.02.01	15.02.01	15.02.01	15.02.01	15.02.01
5712831	Luis Roberto Santiago de Freitas	4.00.00	15.02.00	15.02.00	15.02.00	26.01.27	26.01.27
5712688	Marlei Campos Dutra	4.00.00	15.02.00	15.02.00	15.02.00	24.10.27	24.10.27
5712920	Elizabete Sousa Mustrange de Carvalho	4.00.00	15.02.00	15.02.00	15.02.00	15.02.00	21.08.00
5712904	Antonio Carlos Brito de Miranda	4.00.00	15.02.00	15.02.00	15.02.00	15.02.00	15.02.00
5712670	Anna Paula Conceição de Gouvea	4.00.00	15.02.00	15.02.00	15.02.00	15.02.00	15.02.00
5713200	Sergio Rodrigues da Silva	4.00.00	15.01.28	15.01.28	15.01.28	24.07.27	24.07.27
5713552	Cleuber Ignacio Marins	4.00.00	15.01.28	15.01.28	15.01.28	21.01.27	25.10.29
5713048	Alexandro Silva de Araujo	4.00.00	15.01.28	15.01.28	15.01.28	20.09.08	23.00.14
5713331	Marcelo Bittencourt Romeiro	4.00.00	15.01.28	15.01.28	15.01.28	15.01.28	24.10.21
41384113	Eduardo Sardenberg da Rocha	4.00.00	15.01.28	15.01.28	15.01.28	15.01.28	22.04.22
5713030	Luciano Marques Bersot	4.00.00	15.01.28	15.01.28	15.01.28	15.01.28	15.01.28
5713528	Larissa Couri Moreira	4.00.00	15.01.28	15.01.28	15.01.28	15.01.28	15.01.28
5713498	Leonardo de Lima Machado	4.00.00	15.01.28	15.01.28	15.01.28	15.01.28	15.01.28
5713765	Marcelo Guimarães da Silva	4.00.00	15.01.27	15.01.27	15.01.27	15.01.27	23.06.06
5713714	Marcos Pappalardo	4.00.00	15.01.27	15.01.27	15.01.27	15.01.27	22.04.04
5713692	Daniel da Siva Cangerana	4.00.00	15.01.27	15.01.27	15.01.27	15.01.27	15.01.27
5713870	Simone Bacelar Rebel	4.00.00	15.01.26	15.01.26	17.11.12	17.11.12	19.10.07
5713862	Nilton Jose Alves da Costa	4.00.00	15.01.26	15.01.26	15.01.26	15.01.26	26.02.13
5713919	Isabella Magacho Picanço Abdala	4.00.00	15.01.25	15.01.25	15.01.25	15.01.25	17.01.25
5713994	Katia Regina de Souza Abreu	4.00.00	15.01.24	15.01.24	15.01.24	15.01.24	15.01.24
5710987	Jose Santos de Souza Junior	4.00.00	14.11.17	14.11.17	14.11.17	14.11.17	14.11.17
19947747	Renato da Silva Baptista	4.00.00	14.10.05	14.10.05	29.07.03	30.06.30	30.06.30
20374666	Francisco de Assis Gomes da Silva	4.00.00	14.10.05	14.10.05	20.08.27	20.08.27	20.08.27
19944845	Marcelino Figueira Antunes	4.00.00	14.10.05	14.10.05	20.08.09	20.08.09	20.08.09
19789645	Marcelo da Conceição Pereira dos Santos	4.00.00	14.10.05	14.10.05	19.08.03	22.08.13	28.09.24
19842929	Hugo Leonardo da Silva Moreira	4.00.00	14.10.05	14.10.05	19.06.20	19.11.30	19.11.30
19654480	Andre Luis Cerqueira Novaes Ferreira	4.00.00	14.10.05	14.10.05	19.01.06	20.01.26	22.08.22
25009311	Marcelo Figueiredo Chaves	4.00.00	14.10.05	14.10.05	18.08.26	18.08.26	18.08.26
6136613	Carlos Jose Pererira de Arcangelo	4.00.00	14.10.05	14.10.05	18.00.28	18.00.28	20.00.27
41771508	Wadson do Nascimento Silva	4.00.00	14.10.05	14.10.05	17.03.00	24.01.08	24.01.08
41774868	Esdras Soares Cerqueira	4.00.00	14.10.05	14.10.05	17.03.00	18.06.11	18.06.11
41775236	Pedro Paulo Azevedo de Oliveira	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	24.10.09	31.10.16
41787765	Rogerio Ferreira de Souza	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	24.08.16	25.11.14
41773683	David Jose de Souza	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	23.09.15	37.00.21
41774558	Paulo Cesar Domingos Manarte	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	22.11.24	22.11.24
41773802	Eduardo Alencar e Silva	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	22.07.06	22.07.06
41773551	Carlos Maciel do Espirito Santo	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	21.08.08	38.05.13
41773772	Paulo Roberto Monteiro Carneiro	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	21.06.16	21.06.16
41775244	Persio Rovero Garcia	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	17.07.13	19.04.27
41773950	Andre Luiz Silva Marinho	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	16.04.16	16.04.16
41788672	João Carlos de Melo Camacho	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	15.11.04	15.11.04
41773586	Cesar Tacio Vila da Silva	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	15.09.28	15.09.28
41773152	Bruno Sequeira da Silva	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	15.07.02	17.05.28
41774361	Joanes Paulus Santos Calixto	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	15.00.04	15.00.04
41774531	Marcos Mussumeci da Silva	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.09	14.10.05
41773390	Avimar Soares da Silva	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	39.00.23
41774523	Eberson Bento da Silva	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	24.01.09
41775473	Robson Cezar Dias Silva	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	21.08.02
41774043	Fabricio Leite de Almeida	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	19.03.06
41771516	Suzana da Silva Crespo	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	16.04.26
41774183	Sirleia Lopes de Oliveira	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	16.02.26
41774388	Andre Luidi Britto	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41775260	Rafhael Carneiro Leão Duarte	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41773640	Osiris Macedo Pereira	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41788621	Leonardo Abreu Sepulcri	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41773233	Andre Luis Rebello Simões	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41775112	Waldecyro de Oliveira Barros	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
31504060	Pablo de Avila Martins	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41788800	Patricia Tostes Pinho Oliveira	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41773632	Claudio Ribeiro da Fonseca	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41773942	Eric da Silva Costa	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41774655	Marcellus Piranda Lima	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41796985	Lucelia da Silva Machado	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41788796	Rafaela Silva Mendonça de Pinho	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41775457	Roberta Martins Messias Ferreira	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41773071	Henrique Alberto Alves dos Santos	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41771354	Waldemar José de Avila Neto	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41773470	Thiago Ferreira Brandão	4.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
5653789	Fernando Antônio Tavares Duarte	4.00.00	14.06.05	14.06.05	34.03.07	34.03.07	36.02.03
25162861	Roque de Queiroz Coutinho	4.00.00	14.04.26	14.04.26	28.05.28	29.08.14	29.08.14
22688846	Alex de Melo Barcelar	4.00.00	14.04.09	14.04.09	15.10.12	15.10.12	16.03.05
43228666	Hugo Duarte Lima	4.00.00	14.03.21	14.03.21	14.03.21	31.03.12	31.03.12
41777638	Marco Antonio Campos Losano	4.00.00	12.06.07	12.06.07	23.06.26	31.09.04	32.11.12
29326559	Alexandre de Almeida Carmius Helmholtz	4.00.00	12.02.30	12.02.30	12.02.30	12.02.30	12.07.21
9159410	Leonardo Alexandre Silvano de Andrade	3.11.30	16.00.18	16.00.18	27.06.22	27.06.22	27.06.22
5654084	Gabriela Savignon Cardoso Giganto	3.11.15	16.00.04	16.00.04	16.00.04	16.00.04	16.00.04
29608864	Jorge Gomes Barreira	3.11.14	18.00.16	18.00.16	18.00.16	18.00.16	27.08.04
5712408	Andre Felipe de Sousa da Silva	3.11.14	15.01.13	15.01.13	15.01.13	15.01.13	18.04.28
41775171	Renaldo do Amaral Ferreira	3.11.13	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
29867436	Marcel Narcizo de Oliveira	3.10.20	18.07.01	18.07.01	18.07.01	18.07.01	24.00.07
5713307	Cleiton Richardson Alvarez de Souza	3.10.16	15.00.11	15.00.11	15.00.11	15.00.11	15.00.11
5594570	Marcelo Zacarias Magalhães	3.10.01	15.10.20	15.10.20	18.02.21	18.02.21	18.02.21
5655692	Leandro Pontes Martins	3.10.01	15.10.20	15.10.20	15.10.20	15.10.20	15.10.20
29491975	Flavio Chaves Cardoso	3.09.23	19.01.00	19.01.00	19.01.00	19.01.00	31.10.20
5652928	Eduardo Paiva de Queiroz	3.04.11	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5654025	Frederico Ballarin Martinho da Rocha	3.04.11	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
41384008	Flavio Castanheira dos Santos	3.04.11	15.02.02	15.02.02	20.09.20	20.09.20	23.02.20
43728103	Luis Cesar Picanço Ribeiro da Silva	3.04.11	8.03.00	8.03.00	8.03.00	8.03.00	8.03.00
43728561	Rodrigo Fernandes Ferreira	3.04.09	7.06.00	7.06.00	7.06.00	7.06.00	7.06.00
41775368	Thiago Bacelo Pereira	3.03.30	14.02.05	14.02.05	14.02.05	14.02.05	14.02.05
5656931	Marcelo Pereira de Souza	3.03.14	15.04.02	15.04.02	15.04.02	16.05.11	16.05.11
5655846	Leonardo Guilherme Leite Kluppel	3.02.11	13.03.00	13.03.00	13.03.00	13.03.00	13.03.00
29834210	Marcelo de Moura Pinheiro	3.00.00	16.02.17	16.02.17	19.01.14	19.01.14	19.01.14
29831660	Marcelo Santos da Silva	3.00.00	16.02.15	16.02.15	16.02.15	24.00.16	24.00.16
5658756	Ricardo Lemos de Freitas	3.00.00	16.00.19	16.00.19	19.01.18	19.01.18	25.06.29
5656109	Luciano da Silva Prevot	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	21.08.23	21.08.23
5657628	Mauro da Silva Vieira	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	18.11.10	18.11.10
5659981	Vanessa Nery Cumplido Morais Bouhid	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	17.02.03	21.05.10
5652693	Edesio Ribeiro da Silva Junior	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	17.00.11	29.09.15
5649773	Adão Ferreira de Moraes	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.11.13	26.07.05
5654777	Iaskara Nildes Silveira Profeta	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.10.13	20.05.08
5656630	Marcelo Cugolo Maldonado	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.05.10	21.11.02
5650321	Alexandre Paiva Monteiro de Castro	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	26.01.20
41379136	Wagner Fabrício Vieira de Albuquerque	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	25.08.15
5657849	Nivia Damiana de Almeida de Azevedo	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	24.02.15
5657610	Mauricio Roberto Carvalho de Souza	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	23.07.19
41378350	Claudia Gonçalves Cirilo de Barros	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	23.07.05
5655943	Liane Mara Degenring Oliveira	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	23.02.07
5659698	Simoni de Oliveira Barroso	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	22.05.03
5652073	Claudio Marcelo Sueth Silva	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	22.04.15
5653371	Fabio Cabral	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	22.03.06
41378709	Kristy Elizebeth Abrahamsen	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	21.11.07
5656699	Marcelo de Abreu	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	21.09.02
5659701	Solange Dias Maia	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	21.05.01
5651115	Andreia Magalhães Pacheco	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	20.04.17
5650984	Andre Luiz da Silva Martinelli Coppola	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	19.11.00
5660394	Reginaldo Anselmo Pereira de Oliveira	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	19.10.08
5651964	Claudia Barbosa Costa Valle	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	17.09.23
41378733	Lincoln Moreira Carreiro	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.23
5657237	Marco Antônio Rubia de Oliveira	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5659132	Roger Gloria dos Reis	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5651263	Antonio João Correa do Carmo	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19

5656419	Luiz Fernando Berberick de Oliveira	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5655617	Leandro Caputo Lancellotti	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5650798	Anderson Christofani	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5655315	Jose Augusto Souza Figueiredo Junior	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5654602	Heitor Jose Honorato Leite	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5654963	Jayme da Costa Rosa Neto	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5654068	Frederico Zambrotti Pinto	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5660262	William da Costa Steiner	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5659078	Rodrigo Ribeiro Vieira	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5657563	Mauricio Cardoso Filho	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5654424	Guilherme Vieira da Costa	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5652596	Diego Elliot	3.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
41378490	Fabio Luis Leite Rimola	3.00.00	16.00.18	16.00.18	16.00.18	16.00.18	16.00.18
5628954	Ulisses Mary Terra Ferreira Pinto	3.00.00	16.00.16	16.00.16	16.11.00	16.11.00	16.11.00
5714060	Claudio Mello Tavares	3.00.00	15.02.15	15.02.15	15.02.15	15.02.15	22.05.10
5709903	Pedro Henrique Barbosa	3.00.00	15.02.14	15.02.14	15.02.14	15.02.14	15.02.14
5710189	Alessandro Fontoura Braga	3.00.00	15.02.08	15.02.08	15.02.08	15.02.08	15.02.08
24382965	Leonardo Moreira Dias	3.00.00	15.02.07	15.02.07	16.11.17	16.11.17	22.05.20
5710626	Claudia Cristina Alves da Fonseca	3.00.00	15.02.07	15.02.07	15.02.07	15.02.07	21.02.20
5710600	Carlos André Braga Gomes	3.00.00	15.02.07	15.02.07	15.02.07	15.02.07	15.02.07
5711150	Lie Figueira de Araujo	3.00.00	15.02.03	15.02.03	20.10.21	26.07.16	40.01.29
5711568	Rodrigo Vieira	3.00.00	15.02.03	15.02.03	15.02.03	17.05.16	17.05.16
5711401	Silvia Alves	3.00.00	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03
5711363	Rodrigo Nader Cabral de Freitas	3.00.00	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03
5711860	Claudinei de Almeida Lopes	3.00.00	15.02.02	15.02.02	15.02.02	24.05.02	24.08.00
5711665	Guilherme Valente de Barros	3.00.00	15.02.02	15.02.02	15.02.02	15.02.02	15.02.02
5712505	Nilson Vieira de Souza	3.00.00	15.02.01	15.02.01	15.02.01	15.02.01	15.02.01
5713463	Flavio da Silva Santos	3.00.00	15.01.28	15.01.28	15.01.28	21.01.28	23.04.26
5713145	Leonardo da Silva Pedrosa	3.00.00	15.01.28	15.01.28	15.01.28	15.01.28	18.05.20
5713625	Bernardo de Oliveira Ferreira	3.00.00	15.01.28	15.01.28	15.01.28	15.01.28	15.01.28
22415076	Leandro Teodoro Gomes	3.00.00	15.01.27	15.01.27	18.05.24	18.05.24	18.05.24
5713935	Idoberto Figueiredo da Silva	3.00.00	15.01.25	15.01.25	15.01.25	21.05.05	21.05.05
24475572	Vinicius de Lima Gomez	3.00.00	14.10.05	14.10.05	16.06.22	18.11.00	18.11.00
41773101	Carlos Ney da Silva Gomes	3.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41773195	Anderson Luiz Fenta Figueiredo	3.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41774930	Luciana Bittencourt	3.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41773713	Rodrigo Martins Gomes Ladeira	3.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
5712998	Rafael André da Motta Palmares	3.00.00	14.09.25	14.09.25	14.09.25	14.09.25	14.09.25
5710391	Thiago Dutra Gomes de Oliveira	3.00.00	13.02.08	13.02.08	13.02.08	13.02.08	13.02.08
29981476	Olavo Cerqueira Escovedo	2.11.30	16.09.30	16.09.30	26.02.12	26.02.12	28.11.08
20048653	Daniel Ferreira de Medeiros Morgado	2.07.10	14.04.04	14.04.04	19.02.09	19.02.09	19.02.09
41361920	Roberto Medina Neves	2.06.23	24.06.29	24.06.29	24.06.29	24.06.29	25.06.12
29830850	Aldir Magalhães Borges	2.06.23	16.02.17	16.02.17	16.02.17	16.02.17	16.07.08
5653525	Fabio Pereira Braga	2.06.23	16.00.22	16.00.22	16.00.22	16.00.22	16.00.22
41379110	Valdir Ferreira da Silva	2.06.23	16.00.19	16.00.19	20.06.10	23.02.15	27.08.04
5567432	Joel Peres da Silva	2.06.23	16.00.19	16.00.19	19.05.29	21.08.10	21.08.10
5654262	Glauce Silva de Albuquerque	2.06.23	16.00.19	16.00.19	17.02.01	17.02.01	17.02.01
5658020	Paulo Cesar Marcolino	2.06.23	16.00.19	16.00.19	17.00.01	17.00.01	17.00.01
41378474	Everaldo Pereira Leal	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	26.04.14	26.04.14
5649986	Alessandro Gomes de Souza	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	19.04.25	19.04.25
5652189	Clovis da Silva Ferreira	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	19.01.04	19.01.04
5653550	Fabio Roberto Cantoni Silva	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	17.00.03	27.02.26
5656575	Marcello Coutinho Vaz	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.05.15	16.05.15
5659574	Sergio Pereira de Oliveira	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.04.14	27.02.15
5656680	Marcelo Darze	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	32.02.20
5651522	Caio Devisate da Gama Cruz	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	31.01.09
5655528	Julio Cesar Simoes John	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	28.10.20
5657431	Marcus Vinicius Cesar Porto	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	27.10.28
5658080	Paulo Maram de Lima	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	26.00.20
5655358	Jose Eduardo Vazquez Barreira	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	25.09.06
5654190	Gilson Bender Alves	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	24.05.07
5651034	Andre Teixeira Gondim	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	23.10.22
5654661	Hemerson Vieira Braz	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	23.07.17
5655374	Jose Henrique Loero	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	23.04.02
5654327	Gracinete Madalena Guimarães	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	22.09.05
5653746	Fernanda Wieser de Mendonça	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	22.00.21
41379004	Rita Cristina Leite Proba	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	20.07.24
5656257	Luis Eduardo Pires Neto	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	20.05.17
5653711	Felipe Sales de Carvalho	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	19.10.18
5658543	Renato Rangel da Cunha	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	18.09.24
5655129	João Paulo Machado Amorim	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	18.08.11
5659329	Rubens Elias Godoy de Oliveira	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	18.05.28
5657229	Marco Antônio Moreira Ribas	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	17.11.27
5654572	Haroldo Peçanha Neiva	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	17.08.19
5660106	Vinicius Rego da Silva	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.07.20
5659760	Tairone Paracatu	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.06.23
5654726	Hildo Araujo Machado	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5657105	Marcio Henrique de Freitas Castro	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5658039	Paulo Cezar Vasconcelos dos Santos	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5656281	Luis Henrique da Silveira Barros	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5660130	Vitor Macedo Lustosa	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5657466	Marcus Vinicius Pinto Amaro	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5658780	Ricardo Muniz Freire	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5652057	Claudio David Immediato	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5654920	Jancarlo Leandro da Costa	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5659671	Simone Morais Silveira Chagas	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5656761	Marcelo de Paiva Rodas	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5659868	Ulisses Fernando Bednarzcuk Gois	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5653185	Eugenio Freire Garcia	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5657873	Oscar Luiz Coutinho de Carvalho	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5652359	Cromwell Miranda Junior	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5650119	Alexandre Arariba dos Santos	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
41378725	Leonardo Cabral Aranha de Araujo	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5650267	Alexandre Machado Panza	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5650852	Andre da Rosa Machado	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5655170	Joelma Francisca Melo	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5650445	Alexsandro de Carvalho Rebelo	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5658918	Rodolfo Ferreira Rosa	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5652685	Ducler Andrade Lauriano	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5656273	Luis Gustavo de Ataide	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5653630	Fabricio Villas Boas Maturana	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5659450	Samuel Franca Ribeiro	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5654505	Gutembergue de Sena Furtado	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5651174	Antonio Alberto Marinho Nigro Filho	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5657903	Pablo Luciano de Almeida	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5656400	Luiz Felipe Peixoto Ferreira	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5654335	Guilherme Bonfim Gomes	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5654840	Itamar Fidelis Barbosa Serpa	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5654009	Francione Jose Ezequiel Junior	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5653410	Fabio da Nobrega Castelo Branco	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
41378539	Fernando Taranta Arruda	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5649846	Adriano de Mendonça Teixeira	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5651204	Antonio Carlos do Carmo Moreira	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5658853	Roberto Costa de Oliveira	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
41378300	Bruno Fontes do Nascimento	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
41378652	João Carlos Ferreira Junior	2.06.23	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5650755	Ana Paula do Nascimento Coutinho	2.06.23	16.00.16	16.00.16	16.00.16	16.00.16	16.00.16
5656010	Luciana Campos de Carvalho	2.06.23	16.00.10	16.00.10	16.00.10	16.00.10	16.00.10
5652391	Daniel da Costa Gomes	2.06.23	15.11.30	15.11.30	15.11.30	15.11.30	15.11.30
5651395	Bruno Cesar Salerno	2.06.23	15.11.30	15.11.30	15.11.30	15.11.30	15.11.30
5713447	Leandro Martins dos Santos	2.06.23	15.03.21	15.03.21	15.03.21	15.03.21	21.02.14
43191401	Elis Moreira da Fonseca	2.06.23	15.03.21	15.03.21	15.03.21	15.03.21	15.03.21
5660483	Roberto Nogueira Alves	2.06.23	15.02.29	15.02.29	15.02.29	16.02.19	16.02.19

5710847	Romero Luiz de Oliveira Nogueira	2.06.23	15.02.07	15.02.07	23.00.22	23.00.22	23.00.22
5710839	Luiz Monteiro Pereira	2.06.23	15.02.07	15.02.07	15.02.07	15.10.25	20.03.10
5710383	Thiago Alexandre Barros da Silva	2.06.23	15.02.07	15.02.07	15.02.07	15.02.07	18.06.02
5710537	Lincoln Vinicius Bastos Vargas	2.06.23	15.02.07	15.02.07	15.02.07	15.02.07	15.02.07
5711282	Patricia Silva Neves	2.06.23	15.02.05	15.02.05	15.02.05	15.02.05	15.02.05
5711185	Sergio Rodrigo Pimentel Antunes	2.06.23	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03	19.05.24
5711215	Vinicius Leonardo Oliveira Clem	2.06.23	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03	18.06.16
5711290	Tatiane Carvalho Gonçalves	2.06.23	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03
5711126	Anizio Baldez Juliano Junior	2.06.23	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03	15.02.03
5711959	Leonardo Carneiro Magalhães	2.06.23	15.02.02	15.02.02	15.02.02	15.02.02	22.00.06
5712106	Marcelo Calheiros da Silva	2.06.23	15.02.02	15.02.02	15.02.02	15.02.02	20.03.00
41383958	Alessandre Florido de Azevedo	2.06.23	15.02.02	15.02.02	15.02.02	15.02.02	15.02.02
5711592	Delmo Mota dos Santos	2.06.23	15.02.02	15.02.02	15.02.02	15.02.02	15.02.02
5712696	Mauricio Fagundes Gonçalves	2.06.23	15.02.00	15.02.00	20.09.19	20.09.19	20.09.19
5712882	Alessandro Silva Pinheiro	2.06.23	15.02.00	15.02.00	15.02.00	18.00.24	18.00.24
5712599	Luciana Sardinha de Vasconcelos	2.06.23	15.02.00	15.02.00	15.02.00	15.02.00	17.06.09
5474132	Vania Mattos Saliba	2.06.23	15.02.00	15.02.00	15.02.00	15.02.00	15.02.00
5712912	Carlos Alexandre Carlota	2.06.23	15.02.00	15.02.00	15.02.00	15.02.00	15.02.00
19855419	Leonardo do Nascimento Martins	2.06.23	15.01.28	15.01.28	19.04.06	22.06.11	22.06.11
5713722	Elisangela de Souza Teixeira Xavier	2.06.23	15.01.27	15.01.27	15.01.27	15.01.27	18.00.02
5710081	Fabio Craveiro Lima	2.06.23	15.01.00	15.01.00	15.01.00	15.01.00	15.01.00
41383826	Andre Luis Lecorny Diniz	2.06.23	14.11.07	14.11.07	14.11.07	14.11.07	14.11.07
5647460	Andre Santos Silva	2.06.23	14.10.05	16.00.20	16.00.20	19.11.10	23.10.04
41774710	Claudio Luiz de Oliveira	2.06.23	14.10.05	14.10.05	24.00.14	28.00.14	28.00.14
24743992	Alvaro Jose Portugal Soares da Silva	2.06.23	14.10.05	14.10.05	18.09.02	18.09.02	20.07.13
41775015	Mauricio Queiroz Daumas	2.06.23	14.10.05	14.10.05	14.10.05	30.06.03	30.06.03
41774019	Silvana de Matos Dias	2.06.23	14.10.05	14.10.05	14.10.05	17.07.09	17.07.09
41774337	Jeferson Ricardo Carvalho Medeiros	2.06.23	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	31.07.13
41775090	Monica Alves Dias	2.06.23	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	25.07.03
41773799	Douglas Gomes de Carvalho	2.06.23	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	17.04.11
41773608	Claudio de Mello Bandoli	2.06.23	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41775325	Paulo Siciliano Aieta	2.06.23	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41774671	Luis Eduardo de Oliveira Pareto	2.06.23	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41774876	Rubem Santos de Figueiredo Junior	2.06.23	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41788613	Donovan Barros Coutinho	2.06.23	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41775007	Pedro Coelho Mendes Junior	2.06.23	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41771370	Vania Cristina Andrade Almeida	2.06.23	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41773691	Derlison Gabriel Bicego	2.06.23	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41774582	Luiz Faulhaber Barbosa Filho	2.06.23	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41774159	Gil Gimenez Destro	2.06.23	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
5710030	Adhisa de Oliveira Andrade Bezerra	2.06.23	14.05.15	14.05.15	14.05.15	14.05.15	15.03.03
19790589	Marcos da Silva Romero	2.06.23	14.04.09	14.04.09	19.02.12	20.02.15	20.02.15
5713854	Nelson Scopacasa Junior	2.06.23	13.09.05	13.09.05	13.09.05	13.09.05	13.09.05
41959922	Poty Alexandre da Cunha Freitas	2.06.23	13.08.22	13.08.22	13.08.22	13.08.22	13.08.22
5659620	Sidnei Rocha dos Santos	2.06.06	16.00.03	16.00.03	16.00.03	16.00.03	26.10.26
5656389	Luiz Carlos Rodrigues da Silva	2.06.06	16.00.03	16.00.03	16.00.03	16.00.03	24.05.00
5660378	Fabrini Costa Alves	2.05.25	15.06.13	15.06.13	15.06.13	15.06.13	17.06.30
41773543	Rogerio de Oliveira Costa	2.04.10	13.10.25	13.10.25	13.10.25	13.10.25	13.10.25
29831911	Rafael Berg de Carvalho	2.00.00	16.02.15	16.02.15	16.02.15	16.02.15	16.07.06
41376153	Demetrio Abdennur Farah Neto	2.00.00	16.00.19	16.00.19	17.03.19	19.05.00	20.07.29
5656060	Luciana Martins Mattos	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	20.10.30	20.10.30
5650780	Anderson Bartolomeu de Lira	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.09.03	16.09.03
5656460	Luiz Henrique Baptista Soares	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	30.02.18
5659906	Valdir Aleixo Ferreira	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	27.05.03
5658640	Ricardo Chacon Veeck	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	25.11.20
5655994	Lourdes dos Santos Cardoso Gonçalves	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	24.01.24
5656850	Marcelo Honorato Alves	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	21.05.13
41378911	Nery Any Muzi do Prado	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	20.04.04
5652448	Danielle Marcos de Leal Brettas	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	19.08.00
5651042	Andrea Preciado Carregal	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	19.05.12
5657709	Michel Eduardo Moreira Magalhães	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	18.05.25
5654238	Giselle Santos de Amorim	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5659639	Silvio Batista Ferraz	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5657385	Marcos Roberto Barbosa dos Santos	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5651352	Breno Oliveira Franca Martins Paixão	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5650534	Allan Euzebio Benevides	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5652367	Cyllfarney Amorim Silva	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5654394	Guilherme Melo de Lima	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5656958	Marcelo Saldanha Medeiros Domingues	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5650070	Alex Silva de Carvalho	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5658888	Robson Ribeiro de Oliveira	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5652979	Elber de Freitas Fares	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5653576	Fabio Rodrigues da Silveira Ferreira	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5653126	Erica Castro Ferreira Borges	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5650704	Ana Paula Alves Maia Santanna	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5651310	Beatriz Cristina de Freitas Dominguez	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5654211	Giovanni Ferreira Ponce Pasini Judice	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5654866	Izabella Veja Lamim	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5652910	Eduardo Matos Fonseca	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5660211	Walter Monsores Pereira Neto	2.00.00	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19	16.00.19
5659108	Rodrigo Thompson Fernandes	2.00.00	16.00.13	16.00.13	16.00.13	16.00.13	16.00.13
5659779	Tales Infrata Procopio da Silva	2.00.00	15.11.30	15.11.30	15.11.30	15.11.30	15.11.30
5710049	Cledier Pinto de Andrade	2.00.00	15.02.08	15.02.08	15.02.08	15.02.08	15.02.08
5710332	Tatiana Pinotti Evangelista	2.00.00	15.02.07	15.02.07	15.02.07	15.02.07	15.02.07
5712190	Marcio de Souza Peixoto	2.00.00	15.02.02	15.02.02	15.02.02	15.02.02	15.02.02
5712548	Mauricio Santos de Azevedo Junior	2.00.00	15.02.01	15.02.01	15.02.01	15.02.01	15.02.01
5712564	Andre Luis de Souza Lopes	2.00.00	15.02.01	15.02.01	15.02.01	15.02.01	15.02.01
41954360	Maria Cristina Argollo de Paula	2.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	26.11.04
22030921	Danuzia Duarte de Faria	2.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	16.06.01
41788729	Luiz Fernando de Souza	2.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41787803	Jorge Claudio Lima de Britto	2.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41774221	Sandro de Souza Matos	2.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41773365	Artur Ricardo dos Santos	2.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41773454	Bruno Sales Parilha	2.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41774809	Marcio Antonio Marinho	2.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41796993	Luis Eduardo dos Santos	2.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41775465	Roberto Chaves de Almeida	2.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41774370	João Barbosa do Amaral	2.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
41773284	Rodrigo Ribeiro Arnaud	2.00.00	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05	14.10.05
5714052	Viviane Lourenço Bezerra	2.00.00	14.07.23	14.07.23	14.07.23	14.07.23	14.07.23
43730620	Ana Carolina Hostalacio de Souza Gayoso	2.00.00	8.03.00	8.03.00	8.03.00	8.03.00	24.00.28

Fica assinalado o prazo de 10 (dez) dias para eventuais contestações, as quais deverão ser formuladas pelo SEI, iniciando-se o procedimento pela unidade administrativa de lotação do impetrante. No campo Tipo de Processo, escolher a opção “Recursos Humanos: Promoção e Progressão”, e no campo Especificação, inserir o texto “RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - INSPETOR DE POLÍCIA À 2ª CLASSE - VALIDADE: 21/04/2018.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.
* sob análise.

Id: 2340110

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAIS

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 01 (UM) CANDIDATA DO SEXO FEMININO E 09 (NOVE) CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, POR DECISÃO JUDICIAL, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO DOERJ DE 22 DE JANEIRO DE 2004, APROVADOS NAS ETAPAS ANTERIORES, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE III (INICIAL), EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2003, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 28 DE OUTUBRO DE 2003. Processo nº SEI-210070/000981/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em cumprimento às decisões judiciais abaixo referenciadas, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, devidamente orientadas pela Procuradoria Geral do Estado, bem como Ordem de Serviço nº 03, de 01 de março de 2018, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, DIVULGA o cronograma e, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a realização do Exame de Sanidade Física e Mental do concurso em epígrafe, devendo ser observando para tal os Anexos I, II e III:

ANEXO I - LOCAL

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES Rua Silva Jardim, nº 31, 5º andar, Centro (Praça Tiradentes), Rio de Janeiro - RJ

ANEXO II - CRONOGRAMA

ESPECIALIDADES:
- PSICOLÓGICO (Data 25/10/2021);
-CLÍNICA MÉDICA (a ser agendado).

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Para a realização do Exame de Sanidade Física e Mental, os candidatos deverão comparecer no local indicado no Anexo I, munidos de documento de identidade original e dos exames médicos abaixo relacionados:
1. Hemograma completo;
2. Glicose, ureia, creatinina;
3. EAS;
4. Eletrocardiograma, para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos, com laudo;
5. Esquema vacinal antitetânico atualizado dentro do padrão do Ministério da Saúde;
6. Exame oftalmológico completo (fundo de olho, tonometria e acuidade visual);
7. Eletroencefalograma com laudo;
8. Vacina contra hepatite B (3 doses);
9. Após 45 anos apresentar pesquisa de sangue oculto nas fezes;
10. Colpocitologia tríplice para todas as mulheres e após os 35 anos, mamografia e ultrassom de mama, com laudo (até 1 ano);
11. Vacina para Febre amarela;
12. Laudo de Exame Toxicológico de Larga Escala ("larga janela de detecção" com resultado negativo para um período mínimo de 90 dias)

Obs. 1. As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia pélvica para caracterização da idade gestacional e normalidade da gestação.

Obs. 2. Os candidatos deverão apresentar os exames médicos relacionados neste Anexo III somente nas datas e horários agendados para Clínica Médica. O agendamento da data ocorrerá no momento da realização do Exame Psicológico.

FEMININO

Nº	CLAS	INSC	NOME	NOTA	EXAME PSICOLÓGICO	PROCESSO
01	541	001611283	FERNANDA VIEIRA DA SILVA E SOUZA	62	25/10/2021 às 09:06	Ação nº 0081551-36.2019.8.19.0000 SEI-210005/000950/2020

MASCULINO

Nº	CLAS	INSC	NOME	NOTA	EXAME PSICOLÓGICO	PROCESSO
01	1000	000852945	MARCELO ANDRÉ DE SOUZA FERREIRA	74	25/10/2021 às 09:07	Ação nº 0043718-78.2019.8.19.0001 SEI-140001/067744/2020
02	1442	000468681	ANDRÉ TORRES DE BARROS	70	25/10/2021 às 09:08	Ação nº 0106015-24.2019.8.19.0001 SEI-140001/057973/2020
03	1465	000117625	LÁZARO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	70	25/10/2021 às 09:09	Ação nº 0023915-15.2019.8.19.0000 SEI-14/0001/002267/2020
04	1891	000169854	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PORTUGAL JÚNIOR	68	25/10/2021 às 09:10	Ação nº 0334314-27.2019.8.19.0001 SEI-140001/019325/2021
05	1939	000616702	HERBERT KLIMGER A ALENCAR	68	25/10/2021 às 09:11	Ação nº 0047337-87.2017.8.19.0000 SEI-140001/084122/2020
06	2237	000344010	GILBERTO ANDRADE DA SILVA	66	25/10/2021 às 09:12	Ação nº 0010171-50.2019.8.19.0000 SEI-210005/000755/2021
07	3519	000603210	MAURÍCIO CÂNDIDO BARBOSA	58	25/10/2021 às 09:13	Ação nº 0082189-35.2020.8.19.0000 SEI-140001/037704/2021
08	4394	000947300	JOÃO ALEXANDRE RODRIGUES TORRES	56	25/10/2021 às 09:14	Ação nº 0014057-86.2021.8.19.0000 SEI-140001/015669/2021
09	5149	000948209	ALTAIR ELIAS JUNIOR	52	25/10/2021 às 09:15	Ação nº 0088091-66.2020.8.19.0000 SEI-140001/009070/202

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 1 (UM) CANDIDATO SEXO MASCULINO, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO DOERJ DE 11 DE JUNHO DE 2012, APROVADO NAS ETAPAS ANTERIORES, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE III (INICIAL), EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 01 DE MARÇO DE 2012. Processo nº SEI-210070/000981/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo referenciada, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, devidamente orientadas pela Procuradoria Geral do Estado, DIVULGA o cronograma e, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionados para a realização do Exame de Sanidade Física e Mental do concurso em epígrafe, devendo ser observando para tal os Anexos I, II e III:

ANEXO I - LOCAL

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES Rua Silva Jardim, nº 31, 5º andar, Centro (Praça Tiradentes), Rio de Janeiro - RJ

ANEXO II - CRONOGRAMA

ESPECIALIDADES:
PSICOLÓGICO;
CLÍNICA MÉDICA (a ser agendado).

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Para a realização do Exame de Sanidade Física e Mental, o candidato deverá comparecer no local indicado no Anexo I, munido de documento de identidade original e dos exames médicos abaixo relacionados:
1 . Raio X de tórax com laudo, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde;
2. Eletroencefalograma com laudo;
3 . Hemograma completo: creatinina, uréia, glicose, Fator RH e grupo sanguíneo;
4. Exame de urina: EAS;
5. Avaliação oftalmológica com laudo: - Tonometria de aplanação - Fundoscopia - Acuidade Visual -
6 Otorrinolaringologia: videolaringoscopia;
7. Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos com idade acima de 35 anos;
8. Laudo de Exame Toxicológico de Larga Escala ("larga janela de detecção" com resultado negativo para um período mínimo de 90 dias), de acordo com as instruções apresentadas nos subitens 11.5 a 11.5.7 do Edital do Certame;
9. Laudo Clínico Geral onde serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exame neurológico, sistema musculoesquelético, aparelhos respiratório, digestivo e geniturinário.

Obs. 1. As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia pélvica para caracterização da idade gestacional e normalidade da gestação.

Obs. 2. O candidato deverá apresentar os exames médicos relacionados neste Anexo III somente nas datas e horários agendados para Clínica Médica. O agendamento da data ocorrerá no momento da realização do Exame Psicológico.

MASCULINO

Nº	INSC	NOME	NOTA	EXAME PSICOLÓGICO	PROCESSO
01	7145478	FRANKLIN MACEDO DE OLIVEIRA	100	**25/10/2021 às 09:16**	Ação nº 0090851-85.2020.8.19.0000 SEI-140001/009562/2021

Id: 2340121

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAIS

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 05 (CINCO) CANDIDATAS DO FEMININO E 54 (CINQUENTA E QUATRO) CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO DOERJ DE 30 DE JUNHO DE 2006, APROVADOS NAS ETAPAS ANTERIORES, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE III (INICIAL), EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2006, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 04 DE ABRIL DE 2006. Processo nº SEI-210070/000980/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210001/001749/2021, DIVULGA o cronograma e, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para a realização do Exame de Sanidade Física e Mental do concurso em epígrafe, devendo ser observando para tal os Anexos I, II e III:

ANEXO I - LOCAL

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES Rua Silva Jardim, nº 31, 5º andar, Centro (Praça Tiradentes), Rio de Janeiro - RJ

ANEXO II - CRONOGRAMA

ESPECIALIDADES:
- PSICOLÓGICO
- CLÍNICA MÉDICA (a ser agendado)

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Para a realização do Exame de Sanidade Física e Mental, os candidatos deverão comparecer no local indicado no Anexo I, munidos de documento de identidade original e dos exames médicos abaixo relacionados:
1. Exame oftalmológico;
2. Exame Laringoscópico;
3. Exame eletrocardiográfico para candidatos com idade acima de 35 (trinta e cinco) anos;
4. Laudo de Exame Toxicológico de Larga Escala (“larga janela de detecção” com resultado negativo para um período mínimo de 90 dias).

Obs. 1. As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia pélvica para caracterização da idade gestacional e normalidade da gestação.
Obs. 2. Os candidatos deverão apresentar os exames médicos relacionados neste Anexo III somente nas datas e horários agendados para Clínica Médica. O agendamento da data ocorrerá no momento da realização do Exame Psicológico.

FEMININO

Or.	Classificação	Inscrição	Nome	Nota	Data do Exame Psicológico
1	436	58200	FERNANDA DE S PARENTE	66	**04/10/2021 às 09:01**
2	437	100950	ELAINE CASTRO DA SILVA	66	**04/10/2021 às 09:00**
3	439	54590	GLÉCIA KELLY BARROS LOPES	66	**04/10/2021 às 09:02**
4	440	23359	KARLA ESTEVES DA SILVA	66	**04/10/2021 às 09:03**
5	442	61330	ZAULY LACERDA P AUGUSTO	66	**04/10/2021 às 09:04**

MASCULINO

Or.	Classificação	Inscrição	Nome	Nota	Data do Exame Psicológico
1	1949	53358	LEONARDO MOURA DA SILVA	62	**07/10/2021 às 13:14**
2	1951	55858	VALTER SOARES	62	**14/10/2021 às 13:17**
3	1952	32281	JORGE FELIPE MARCOS	60	**07/10/2021 às 13:11**
4	1953	61124	TONY FERNANDO DE ALMEIDA	60	**14/10/2021 às 13:15**
5	1955	51802	JOSE ARTUR ALBERNAZ DIAS	60	**07/10/2021 às 13:12**
6	1957	19987	AGNELO DOS SANTOS PADILHA	60	**04/10/2021 às 09:06**
7	1958	62533	ANDRÉ LUIZ DA ENCARNAÇÃO BARBOSA	60	**04/10/2021 às 09:13**
8	1962	70397	MARCO AURELIO VIEIRA DOS SANTOS	60	**07/10/2021 às 13:17**
9	1968	71705	REGINALDO MAGALHAES QUEIROZ	60	**14/10/2021 ás 13:05**
10	1972	53603	MAGNO GONÇALVES	60	**07/10/2021 às 13:15**
11	1977	62264	RÔMULO DA ROCHA RANGEL AN- TUNES	60	**14/10/2021 às 13:10**
12	1978	61486	RONALDO DOS SANTOS DOMINGOS	60	**14/10/2021 às 13:11**
13	1979	57611	EDSON JACINTO DA SILVA	60	**07/10/2021 às 13:08**
14	1981	63361	MARILTON RANGEL JÚNIOR	60	**14/10/2021 à 13:01**
15	1982	57700	FERNANDO MARCONDES PENA LI- MA	60	**07/10/2021 ás 13:07**
16	1983	60422	EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	60	**07/10/2021 às 13:03**
17	1988	61980	THIAGO BICACO JOÃO	60	**14/10/2021 às 13:13**
18	1992	59901	BRUNO WERNECK	60	**04/10/2021 às 09:16**
19	1993	80883	HELENILDO NUNES DA SILVA JUNIOR	60	**07/10/2021 às 13:10**
20	1995	3633	FABIO GENUNCIO SANTOS	60	**07/10/2021 às 13:06**
21	1997	59390	RODRIGO DOS SANTOS DE PAULO	60	**14/10/2021 ás 13:07**
22	2002	53312	ROGÉRIO AMORIM PEREIRA	60	**14/10/2021 às 13:08**
23	2005	59749	CLAUDIO MONTEIRO PALMIERI	60	**04/10/2021 às 09:18**
24	2009	59062	EDVALDO BRAGA DOS SANTOS	60	**07/10/2021 às 13:04**
25	2011	62244	MARCELO OLIVEIRA GONÇALVES	60	**07/10/2021 às 13:16**
26	2012	51301	DILSON SANTANA NUNES	60	**07/10/2021 às 13:01**
27	2015	50754	MARCOS PAULO DOS REIS ALVES	60	**07/10/2021 às 13:19**
28	2017	3608	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA ROSA	60	**04/10/2021 às 09:09**
29	2020	63346	CLEBER DOS SANTOS	60	**07/10/2021 às 13:00**

30	2023	80068	ROBERTO ALVES DE FIGUEIREDO	60	**14/10/2021 às 13:06**
31	2027	60196	THIAGO HONORATO	60	**14/10/2021 às 13:14**
32	2030	63138	WALDIR JEFFERSON GOMES RIBEI- RO	60	**14/10/2021 às 13:18**
33	2035	57439	PHELIPE CEZAR PACHECO MARI NHO	60	**14/10/2021 às 13:03**
34	2036	50567	EDSON BISCAINHO	60	**07/10/2021 às 13:02**
35	2039	60817	ALVARO DE OLIVEIRA ROSA	60	**04/10/2021 às 09:10**
36	2041	59988	ALEXANDRE FIRMINO DA SILVA	60	**04/10/2021 às 09:07**
37	2042	64074	JULIO CESAR GONZAGA DA SILVA	60	**07/10/2021 às 13:13**
38	2043	60707	GILMAR DA S SANTOS	60	**07/10/2021 às 13:09**
39	2045	102260	ROGERIO DA SILVA MARIM	60	**14/10/2021 às 13:09**
40	2046	63290	BRUNO TEIXEIRA MACHADO	60	**04/10/2021 às 09:15**
41	2048	62179	ADRIANO SIMAS DOS SANTOS	60	**04/10/2021 às 09:05**
42	2050	32888	OTAVIO AUGUSTO TEIXEIRA	60	**14/10/2021 às 13:02**
43	2058	58673	CARLOS ALEXANDRE VARANDA	60	**04/10/2021 às 09:17**
44	2062	62007	ANDERSON COUTINHO DOS SANTOS	60	**04/10/2021 às 09:12**
45	2065	63421	ANDERSON BARROS LEAL	60	**04/10/2021 às 09:11**
46	2072	61490	MARCUS VINICIUS MAGALHAES BORGES	60	**14/10/2021 às 13:00**
47	2075	56549	RAFAEL GOMES DE BRITO	60	**14/10/2021 às 13:04**
48	2079	1405	RUY DE OLIVEIRA GOMES	60	**14/10/2021 às 13:12**
49	2082	100171	VALTER HENRIQUE DE GODOY	60	**14/10/2021 ás 13:16**
50	2084	62443	ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES	60	**04/10/2021 às 09:08**
51	2086	56834	CLAYTON FERREIRA DO SACRAMENTO	60	**04/10/2021 às 09:19**
52	2089	52657	MARCO ANTONIO BORGES DE QUEIROZ	60	**07/10/2021 às 13:18**
53	2094	6853	ARLINDO JOSE DA ROCHA CARVALHO	60	**04/10/2021 às 09:14**
54	2097	59660	EWERTON VICTER MARTINS	60	**07/10/2021 às 13:05**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) CANDIDATAS DO FEMININO E 32 (TINTA E DOIS) CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO DOERJ DE 11 DE JUNHO DE 2012, APROVADOS NAS ETAPAS ANTERIORES, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE III (INICIAL), EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 01 DE MARÇO DE 2012. Processo nº SEI-210070/000980/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210001/001750/2021, DIVULGA o cronograma e, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para a realização do Exame de Sanidade Física e Mental do concurso em epígrafe, devendo ser observando para tal os Anexos I, II e III:

ANEXO I - LOCAL

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO/SES Rua Silva Jardim, nº 31, 5º andar, Centro (Praça Tiradentes), Rio de Janeiro - RJ

ANEXO II - CRONOGRAMA

ESPECIALIDADES:
PSICOLÓGICO;
CLÍNICA MÉDICA (a ser agendado).

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Para a realização do Exame de Sanidade Física e Mental, os candidatos deverão comparecer no local indicado no Anexo I, munidos de documento de identidade original e dos exames médicos abaixo relacionados:
1 . Raio X de tórax com laudo, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde;
2. Eletroencefalograma com laudo;
3 . Hemograma completo: creatinina, uréia, glicose, Fator RH e grupo sanguíneo;
4. Exame de urina: EAS;
5. Avaliação oftalmológica com laudo: - Tonometria de aplanação - Fundoscopia - Acuidade Visual -
6 Otorrinolaringologia: videolaringoscopia;
7. Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos com idade acima de 35 anos;
8. Laudo de Exame Toxicológico de Larga Escala (“larga janela de detecção” com resultado negativo para um período mínimo de 90 dias), de acordo com as instruções apresentadas nos subitens 11.5 a 11.5.7 do Edital do Certame;
9. Laudo Clínico Geral onde serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exame neurológico, sistema musculoesquelético, aparelhos respiratório, digestivo e geniturinário.
Obs. 1. As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia pélvica para caracterização da idade gestacional e normalidade da gestação.
Obs. 2. Os candidatos deverão apresentar os exames médicos relacionados neste Anexo III somente nas datas e horários agendados para Clínica Médica. O agendamento da data ocorrerá no momento da realização do Exame Psicológico.

FEMININO				
Or.	**Classificação**	**Inscrição**	**Nome**	**Data do Exame Psicológico**
1	497	7106927	ALINE SANTANA WERMELINGER	**14/10/2021 ÀS 13:19**
2	441	7115178	BÁRBARA LEAL SILVEIRA DOS SANTOS	**18/10/2021 ÀS 09:02**
3	442	7125903	CYNTHIA MARIA BASTOS DE FREITAS	**18/10/2021 ÀS 09:04**
4	448	7108340	ANA CLARA PEQUENO FREIRE DA SILVA	**18/10/2021 ÀS 09:00**
5	459	7195359	REGINA CÉLIA DE MORAES NEVES	**18/10/2021 ÀS 09:10**
6	486	7113139	ANNA KARINA DE MATTOS KERBER	**18/10/2021 ÀS 09:01**
7	489	7181556	MARIANA SAMPAIO DE SOUZA	**18/10/2021 ÀS 09:09**
8	490	7196333	RENATA FERREIRA DOS SANTOS	**18/10/2021 ÀS 09:11**
9	496	7198646	ROBERTA MONTAGNA DE FREITAS COUTINHO CASCÃO	**18/10/2021 ÀS 09:12**
10	507	7124933	CRISTIANA RIBEIRO LOUREIRO ALVES	**18/10/2021 ÀS 09:03**
11	508	7203836	ROSANGELA AUGUSTO DE SOUZA	**18/10/2021 ÀS 09:13**
12	510	7127352	DANIELE RODRIGUES DUARTE	**18/10/2021 ÀS 09:05**
13	513	7144022	FLÁVIA DE ARAUJO CARDOSO	**18/10/2021 ÀS 09:07**
14	514	7181026	MARIA CECÍLIA DE LIMA SOUSA DE MORAES	**18/10/2021 ÀS 09:08**
15	515	7143999	FLAVIA CRISTINA SA DE CASTRO	**18/10/2021 ÀS 09:06**

MASCULINO				
Or.	**Classificação**	**Inscrição**	**Nome**	**Data do Exame Psicológico**
1	1969	7148294	GLÁUCIO GONÇALVES MARTINS	**21/10/2021 ÀS 13:04**
2	1973	7219475	WELLINGTON SILVA DE SOUZA	**25/10/2021 ÀS 09:05**
3	1974	7216987	WAGNER ALMEIDA MACEDO	**25/10/2021 ÀS 09:04**
4	1975	7167920	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	**21/10/2021 ÀS 13:10**
5	1983	7101757	AGNER AZEVEDO DA COSTA	**18/10/2021 ÀS 09:15**
6	1990	7102364	ALAN SILVA DE JESUS	**18/10/2021 ÀS 09:17**
7	2013	7180017	MARCOS PAULO RANGEL FERREIRA	**21/10/2021 ÀS 13:13**
8	2017	7195803	RENAN BASTOS BRITO	**21/10/2021 ÀS 13:19**
9	2034	7170711	LUCIANO FERNANDES DA FONSECA	**21/10/2021 ÀS 13:12**
10	2036	7183060	MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	**21/10/2021 ÀS 13:15**
11	2040	7131628	DOUGLAS ANDRADE DE LIMA	**21/10/2021 ÀS 13:01**
12	2046	7101789	AGUINALDO DE BARCELOS MOURA NETO	**18/10/2021 ÀS 09:16**
13	2053	7208712	TARCÍSIO SIMÕES GONÇALVES	**25/10/2021 ÀS 09:00**
14	2062	7102712	ALCIO GURGEL NETO	**18/10/2021 ÀS 09:18**
15	2069	7100458	ADIEL GOMES DOS SANTOS	**18/10/2021 ÀS 09:14**
16	2078	7182660	MATEUS RANGEL DE CASTRO SOARES	**21/10/2021 ÀS 13:14**
17	2089	7139396	FABIO CANTO DE OLIVEIRA	**21/10/2021 ÀS 13:02**
18	2101	7151747	IGOR SOARES GROBA	**21/10/2021 ÀS 13:07**
19	2102	7130420	DIEGO MARCELL MARTINS DE JESUS AFONSO	**21/10/2021 ÀS 13:00**
20	2105	7211226	THIAGO MARRA FIDELIS DA SILVA	**25/10/2021 ÀS 09:02**
21	2128	7216179	VITOR CESAR DONATO PONTES	**25/10/2021 ÀS 09:03**
22	2131	7144462	FLAVIO DIAS CORREIA	**21/10/2021 ÀS 13:03**
23	2133	7186663	NELSON JUNIOR CURTY RIBEIRO	**21/10/2021 ÀS 13:16**
24	2134	7110241	ANDERSON NASCIMENTO DA CRUZ	**18/10/2021 ÀS 09:19**
25	2135	7150496	HENRIQUE TIAGO CLARKE BINNS	**21/10/2021 ÀS 13:06**
26	2144	7193213	RAFAEL MATEUS MARTINS HENRIQUES	**21/10/2021 ÀS 13:18**
27	2145	7191280	PETTERSON SOARES DA SILVA	**21/10/2021 ÀS 13:17**
28	2150	7149773	HAROLDO ASSUMPÇÃO MARTINS	**21/10/2021 ÀS 13:05**
29	2153	7156531	JOÃO FRANÇA DA SILVA JÚNIOR	**21/10/2021 ÀS 13:08**
30	2156	7167974	LEONARDO QUARTEROLI CORRÊA	**21/10/2021 ÀS 13:11**
31	2160	7156768	JOÃO MARCOS GERALDO FREIRE	**21/10/2021 ÀS 13:09**
32	2164	7210805	THIAGO ESTEFF PEREIRA HORTA	**25/10/2021 ÀS 09:01**

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o Subten BM RR **MARCIO JEFFERSON DOS SANTOS** MACHADO, RG 14.211, Id Funcional 2584084-3 e o Subten BM RR **CARLOS VALERIO GONÇALVES DO AMARAL**, RG 15.721, Id Funcional 2659912-0, para comparecerem a Corregedoria Interna (CI), sito à Praça da República, nº 45, Centro, Rio de Janeiro, no dia 21 de setembro de 2021, às 10h e 10h30min, respectivamente, para tratar de assunto de seu interesse (Processo nº SEI-270020/000942/2021).

Id: 2340154

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 035/2021.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e Inova Medic Serviços Especializados em Saúde Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de Credenciamento de Leitos em Unidades Hospitalares, destinados ao Atendimento de Pacientes Graves ou de Risco, em UTI Neonatal, oriundos do Sistema de Saúde, no período compreendido entre 01 a 30 de abril de 2021.
VALOR: R$ 54.405,30 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/1980.
PROCESSO Nº SEI-080001/011160/2021.

Id: 2340105

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 036/2021.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e Inova Medic Serviços Especializados em Saúde LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviço de Credenciamento de Leitos em Unidades Hospitalares, destinados ao Atendimento de Pacientes Graves ou de Risco, em UTI Neonatal, oriundos do Sistema de Saúde, no período compreendido entre 01 a 31 de maio de 2021.
VALOR: R$ 59.845,68 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/1980.
PROCESSO Nº SEI-080001/014390/2021.

Id: 2340106

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2021.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a CS BRASIL FROTAS LTDA.
OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.
VALOR TOTAL: R$ 1.199.064,60 (um milhão, cento e noventa e nove mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: Pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.
PROCESSO Nº SEI-080001/007422/2021.

Id: 2340107

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** por meio da **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** torna público o resultado da avaliação referente ao 2º semestre de 2020, dos servidores enquadrados no Decreto de Gratificação de Produtividade, instituída pelo DECRETO Nº 44.843 de 16 de junho de 2014 e regulamentada pela RESOLUÇÃO SES Nº 1.295 de 17 de novembro de 2015, que altera o anexo II da Resolução SES nº 976 de 09 de julho de 2014, após julgamento dos recursos, observadas as normas definidas. Processo n° SEI-080001/019780/2021.

SVS

ID FUNCIONAL	NOME	NÍVEL	NOTA	RESULTADO
42157307	ALCIDEA SCHUENCK GUILANDE	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30843758	ANA CARLA CORREA FRANCO	MÉDIO	90,62	APROVADO
42501687	ANDRÉ DE MIRANDA PINTO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
32336942	ANGELA MARIA CASCÃO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42196175	ARCILEZ GREGÓRIO DA SILVA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42156076	BEATRIZ DIAS DE OLIVEIRA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42162505	BRUNO THURLER SANCHES	MÉDIO	90,62	APROVADO
31469744	CLAUDIA BERTOLLI ORMELLI	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42157714	DELCINEA BASTOS S. BERNARDINO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42157951	DULCIENE DE OLIVEIRA PORTO	MÉDIO	90,62	APROVADO
42162360	ELISANGELA SCHULTZ	MÉDIO	90,62	APROVADO
36404683	FERNANDO MELO DE CARVALHO	MÉDIO	90,62	APROVADO
42158265	FRANCISCO CARLOS FERRAZ	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30037280	GABRIELA FONTE PESSANHA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31517277	GLADYS OLIVEIRA SOUZA	MÉDIO	90,62	APROVADO
04216097	HELOIZA HELENA O. M. AMARAL	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31531369	ISRAEL LOPES DOS SANTOS	ELEMENTAR	85,62	APROVADO
42157692	ITAECI BRUM RUAS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31511953	JANAINA DE MACEDO FERREIRA MOLINO	MÉDIO	90,62	APROVADO
42161282	JANICE MARA MACHADO DA COSTA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42160235	JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA	MÉDIO	90,62	APROVADO
31518818	JOÃO ALBERTO CUNHA DE OLIVEIRA	MÉDIO	90,62	APROVADO
42158133	JOSE MAURO PEREIRA GOMES JUNIOR	MÉDIO	90,62	APROVADO
42153840	JOSÉ RIBEIRO MALTA HYGINO	MÉDIO	90,62	APROVADO
42686164	JULIANA MACEDO BRAGA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42158087	JUSSARA DE SOUZA	MÉDIO	90,62	APROVADO
05639514	JUSSARA FIGUEIRA DE MEDEIROS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42158923	LILIAN RODRIGUES DE MIRANDA CUNHA	MÉDIO	88,12	APROVADO
42159946	LILIANE DE OLIVEIRA COSTA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42157625	LUCIANA ALMEIDA CAMPOS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31531857	LUIZ ALBERTO SABINO DA SILVA	ELEMENTAR	90,62	APROVADO
42489288	LUIZ CARLOS BARBOSA DE SOUZA	MÉDIO	90,62	APROVADO
31462650	MAGDA ADENISIA RODRIGUES	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31493475	MARGARETH APARECIDA BATISTA	MÉDIO	90,62	APROVADO
42145830	MARIA ADELAIDE MENEZES RAMOS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31616500	MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5933765	MARIA REGINA GONCALVES RODRIGUES	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31368441	MARIÂNGELA DE SOUZA SILVA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31124771	MARILEIDE PORTELA DA SILVA	MÉDIO	90,62	APROVADO
31180949	MARIO FREIRE DE SOUZA	ELEMENTAR	80,62	APROVADO
31556515	MARLY BARBOZA COELHO	MÉDIO	90,62	APROVADO
42530482	MICHELLE LISBOA DOS SANTOS	MÉDIO	90,62	APROVADO
31883257	MIRIAN TEIXEIRA H COELHO	MÉDIO	90,62	APROVADO
42160901	PRISCILA BRANDÃO AGUIAR	MÉDIO	90,62	APROVADO
41960025	RAFAEL LUIZ RODRIGUES GOMES	MÉDIO	90,62	APROVADO
31557171	ROSEMARY MENDES ROCHA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42196540	SCHIRLENE DOS SANTOS RODRIGO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30658659	SUELENI MOREIRA RIBEIRO	FUNDAMENTAL	90,62	APROVADO
42160936	VANESSA PAIVA MACHADO	MÉDIO	90,62	APROVADO
41960157	WAGNER DE SOUZA VAZ	MÉDIO	85,62	APROVADO

SUVISA

ID FUNCIONAL	NOME	NÍVEL	NOTA	RESULTADO
31480225	ADEMIR RAPOSO LEITE	SUPERIOR	85,62	APROVADO
42150744	ADNA DOS SANTOS AS SPASOJEVIC	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31500544	ADRIANA CASTRO BARBOSA LOBO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31534155	ALCIMAR PINTO LOPES	MÉDIO	90,62	APROVADO
42484707	ALESSANDRA GEORGIA CAZARREDO TORRES	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31467288	ALESSANDRA RAMOS DA COSTA ZABAN	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31530869	ALOIZIO OLIVEIRA DE SOUZA	ELEMENTAR	90,62	APROVADO
5466733	ANA LUCIA FREIRE ALLEMAO DE ANDRADE RIBEIRO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31468080	ANA LUISA QUADROS DOS SANTOS MAURO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42087880	ANA MARIA ALVES PINTO DE LIMA	MÉDIO	90,62	APROVADO
31221246	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	MÉDIO	90,62	APROVADO
5636850	ANA PAULA MARTINS BRANDÃO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42161258	ANA SIU FUNG WONG	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5636680	ANDRE LUIZ CERQUEIRA FERRAZ	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5636655	ANDRE LUIZ MENEZES DE SOUZA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
40299155	ANDRE QUEIROZ MACIEL	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31477313	ANTONIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31234984	BÁRBARA COELHO DE SOUZA BASTOS	MÉDIO	90,62	APROVADO
31476856	BERNADETE ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5640172	BIANCA ANDRADE MARUN	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30080355	CARLA TORRES DE ARAUJO SILVA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31467059	CARLOS ALBERTO DIAS PINTO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
40738949	CARMEN ZAHLUTH DOS SANTOS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31476066	CECILIA SOARES DE CARVALHO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30319854	CELI MARIA BISPO DA FONSECA	FUNDAMENTAL	85,62	APROVADO
5636957	CHRISTIANE TRIGUEIROS MACEDO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31479820	CLOVIS MENDES LEITE NADALUTTI	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31481035	DULCINDA FERREIRA CALDAS	FUNDAMENTAL	90,62	APROVADO
31476503	EDNA FERREIRA SANTA MARINHA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5636779	EDSON GOMES BARRETO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5636922	EDUARDO RAFAEL DE SOUZA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31477615	EDUIZA MARIA DA SILVA COSTA	FUNDAMENTAL	90,62	APROVADO
31468756	ERALDA FERREIRA DA SILVA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30510465	EUNICE OLIVEIRA BARBOZA	FUNDAMENTAL	90,62	APROVADO
31476481	FABIO DE JESUS SILVA	FUNDAMENTAL	80,62	APROVADO
31478115	FERNANDO DA SILVA BASTOS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30524776	GISELE TEIXEIRA GARCEZ	SUPERIOR	90,62	APROVADO

31471374	HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31474047	HELOISA DA SILVA PINHEIRO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31477950	JAIRO DA SILVA FELIPE	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5636990	JAQUELINE ARAUJO DOS SANTOS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31520677	JOÃO DE FARIAS FIGUEIREDO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42162599	JORGE AILTON DOS SANTOS QUERIDO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31556485	JORGE LUIZ DA SILVA DE SOUZA	FUNDAMENTAL	90,62	APROVADO
31473237	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	FUNDAMENTAL	80,62	APROVADO
30043050	JOSE FERREIRA DA COSTA	MÉDIO	90,62	APROVADO
42502748	JOSEFA SIEIRA CAAMANO CHAVES	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31480454	JUSSARA DE MOURA SALGADO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42156041	KARLA SALLES DE WOLF	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5502217	KATIA ALVES	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31532179	KATIA APARECIDA TRINDADE DE OLIVEIRA	FUNDAMENTAL	80,62	APROVADO
31479758	KATIA TOBIAS DO NASCIMENTO CIRIACO	MÉDIO	90,62	APROVADO
30838215	LENILDO JOSÉ THURLER	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31498019	LIGIA ALEXANDRA DE Q. CABRAL N. DE ALMEIDA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31478646	LILIA MARIA DOS SANTOS MIRANDA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30095050	LUCIA MARGARETH CARNEIRO	MÉDIO	90,62	APROVADO
31480640	MARCELO BRITTO CARVALHO DA SILVA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5640237	MARCELO DORNELLES TAVORA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5637252	MARCELO FROTA CERDEIRA DE FRANCA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42503205	MARCIA REGINA THAMSTEM COELHO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31156657	MARCIO BERMAN	SUPERIOR	80,62	APROVADO
31474349	MARIA CLEONICE ARZIVENKO BECKER	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31478719	MARIA CRISTINA BRAILE	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5636833	MARIA DE FATIMA RODRIGUES CORE	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31532659	MARIA IRADINA F. DO CARMO SOARES	ELEMENTAR	80,62	APROVADO
314778239	MARIA LIGIA DO ESPIRITO SANTO CALDAS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
32438419	MARIA PEDRINA SANTANNA DE SA CARVALHO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31533345	MARIA REGINA FERREIRA ANDRADE	MÉDIO	90,62	APROVADO
5638736	MARIZA CARDOSO RODRIGUES DE LIMA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31482660	MARTA SUELI MENDONÇA	MÉDIO	90,62	APROVADO
30873584	MIRIAN DA SILVA THOMÉ SILVA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30072263	MIRIAN DE ALMEIDA CYPRIANO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30074541	MONICA CAMPOS VELASQUE	FUNDAMENTAL	90,62	APROVADO
31482961	OSCAR HERUNDINO SILVA NETO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31554997	PATRICIA DE OLIVEIRA C. P. QUEIROZ	MÉDIO	90,62	APROVADO
42504997	PATRÍCIA GONÇALVES SILVA	MÉDIO	90,62	APROVADO
40739031	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5348528	PAULO ROBERTO MIRANDA COELHO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
41818032	RENATA ALBINO DE ASSUNPÇÃO CARDOSO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31470033	RENATA BARANDA DE OLIVEIRA NETTO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30080053	RENATA CAMPOS VELASQUE	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5636701	RENATA RUBIM DE ARAÚJO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42121680	RICARDO BARBOSA BARATA	MÉDIO	85,62	APROVADO
41991982	ROGERIA ANDRADE DE CARVALHO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30811457	ROMELIA DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5637430	ROSA MARTINEZ MELO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31482252	ROSANE COHEN	SUPERIOR	90,62	APROVADO
41817770	ROSANE DA SILVA MARINELLI	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5636809	ROSANGELA DE SOUSA NUNES SEIXAS	SUPERIOR	85,62	APROVADO
31482368	ROSANGELA MARINHO DA SILVA	ELEMENTAR	90,62	APROVADO
31546366	ROSANGELA NAVEGA	FUNDAMENTAL	90,62	APROVADO
5636949	ROSIMAR CARVALHO DA SILVA MIRANDA	MÉDIO	90,62	APROVADO
31231365	SALUIARA MOURAO CALAND DIAS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42156327	SANDRA ALVES DUARTE	SUPERIOR	90,62	APROVADO
41376951	SANDRA ERTHAL DE SOUZA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
33014370	SANDRA HELENA MENEZES DA COSTA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42155584	SANDRA SOUZA DOS SANTOS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5636329	SHIRLEY PACHECO FIGUEIREDO	SUPERIOR	85,62	APROVADO
31534759	SORAIA CRISTINA BOTELHO ROSA	MÉDIO	90,62	APROVADO
30078067	SUELY DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA	MÉDIO	90,62	APROVADO
31535372	TERESA DE JESUS SANTOS	ELEMENTAR	90,62	APROVADO
31220029	VERA LUCIA DA SILVA GOMES	FUNDAMENTAL	90,62	APROVADO
5636817	VERONICA DE ABREU NOGUEIRA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5637309	WERNER MOURA EWALD	SUPERIOR	90,62	APROVADO

SVEA

ID FUNCIONAL	NOME	NÍVEL	NOTA	RESULTADO
31173160	ALOISIO GERALDO SABINO LOPES	MÉDIO	90,62	APROVADO
42077613	ALVARES ALVES GARCEZ	MÉDIO	90,62	APROVADO
30061563	ANA ALICE TEIXEIRA PEREIRA BEVILAQUA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31558356	ANA CRISTINA DUARTE ORENSTEIN	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30038570	ANDRE LUIZ DA SILVA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
41522974	ANDREA LOPES DE ARAÚJO SANTANA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30075041	ANGELA CRISTINA VELTRI	SUPERIOR	90,62	APROVADO
19733380	ANGELA MARIA CONRADO FARIAS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5640687	BEATRIZ CONSUELO QUINET LEIMANN	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30043239	CACILDA MARIA GOMES COMUCCI	FUNDAMENTAL	80,62	APROVADO
31532950	CASSIA ELIZABETH DE ALMEIDA T. DOS SANTOS	FUNDAMENTAL	90,62	APROVADO
31532845	CATARINA BATISTA V. DOS SANTOS	ELEMENTAR	90,62	APROVADO
30116481	CATIA DE OLIVEIRA SILVA DE PINA	MÉDIO	90,62	APROVADO
31451969	CLAUDIA LEDERMAN ROSEMBRACH	MÉDIO	90,62	APROVADO
31345166	CLAUDIA MARCIA BODART NORONHA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42484197	CLAUDIO LUIZ DE SOUZA PINTO	MÉDIO	90,62	APROVADO
3007698	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31537537	CRISTIANE ALINE DA SILVA	MÉDIO	85,62	APROVADO
25526820	CRISTINA MARIA GIORDANO DIAS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42182808	DANYELA NUNES BATISTA	MÉDIO	90,62	APROVADO
30072565	DEBORA SILVA DE O. FERNANDES	MÉDIO	90,62	APROVADO
31551742	DEISE IZABEL DA COSTA	MÉDIO	90,62	APROVADO
30079420	DENISE RIBEIRO FRANQUEIRA PIRES	SUPERIOR	90,62	APROVADO
2305902	ELAINE DE OLIVEIRA CERQUEIRA	SUPERIOR	90,62	APROVADO

42158311	ELAINE SANTANNA MENDONÇA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31454445	ELIANE MARIA DE LIMA BRITO	MÉDIO	90,62	APROVADO
3048133	ELIZABETH BORGES LEMOS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30067480	ELIZABETH LOUGUE PINTO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30075769	FATIMA REGINA MOURA DE AZEVEDO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42505674	FERNANDO DE BRITTO SERODIO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
32340966	FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA OLIVEIRA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30052858	GABRIELLE DAMASCENO DA COSTA CHAGAS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30068843	GEIZA VITORIANO DOS SANTOS	FUNDAMENTAL	90,62	APROVADO
30071941	GLORIA MARIA SILVA LOPES	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30087147	HENRIQUE FIGUEIREDO JUNIOR	MÉDIO	90,62	APROVADO
3005156	HERCÍLIA PEREIRA BASTOS	MÉDIO	90,62	APROVADO
3005883	HILCLÉIA NUNES DE MEDEIROS	MÉDIO	90,62	APROVADO
31262970	IVOMAR MARIA JUSTO BERNARDO	MÉDIO	90,62	APROVADO
30070422	IVONE SOARES COSTA	FUNDAMENTAL	90,62	APROVADO
3127385	JULIANA REBELLO GOMES	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30073367	KATIA REGINA VALENTE DE LEMOS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30083141	LISBETE FERRO MACHADO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31237460	LOLITA MARIA PEREIRA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
32291850	MAGDALENA TORRES FUSTER	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31499341	MARACY MARQUES PEREIRA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42159873	MARCIA MARIA CASTRO E TEODORO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30049520	MARCIA REGINA MAZALOTTI TEIXEIRA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31383645	MARIA CRISTINA REBELLO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42164893	MARIA DA GRAÇA LESSA SILVA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30061865	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DOS SANTOS	FUNDAMENTAL	90,62	APROVADO
30062748	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	MÉDIO	90,62	APROVADO
30049938	MARIA MARGARIDA LIMA DE SOUSA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42721350	MARIANE MARQUES DE ANDRADE MELO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30079659	MARNEILI PEREIRA MARTINS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30063540	MARY ALICE NEVES	FUNDAMENTAL	90,62	APROVADO
30083559	MÔNICA FIGUEIREDO NOGUEIRA	MÉDIO	85,62	APROVADO
30048710	NADJA NARA VIEIRA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5675561	OSMAN NEVES BARBOSA	MÉDIO	90,62	APROVADO
314481973	PATRICIA G. MOZA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30053544	PATRICIA SOARES MENEGUETE	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30064058	PAULO JORGE LEITE	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42158419	RAQUEL JOSI MAGALHÃES AVILA	MÉDIO	90,62	APROVADO
20362455	REGINALDO FERREIRA DE CERQUEIRA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31552439	RENATO DE ALMEIDA FILHO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30045975	RISOLEIDE MARQUES DE FIGUEIREDO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
5714150	RITA DE CASSIA VASSOLER GOMES	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30060044	ROSÉLIA GUIMARÃES CARVALHO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
8720678	ROSEMARY PAZ DE BARROS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30483344	SELMA RITA DA COSTA FREIRE	MÉDIO	90,62	APROVADO
42158303	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31715699	SHIRLEI MARIA DOS SANTOS	ELEMENTAR	90,62	APROVADO
30070538	SIDNEI NASCIMENTO CABRAL	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31717519	SILVANA ARANTES DE SOUZA	ELEMENTAR	90,62	APROVADO
30051266	SILVIA CRISTINA DE C. CARDOSO	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31369430	SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	MÉDIO	90,62	APROVADO
30072034	SONIA CRISTINA AMANCIO DA SILVA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31239072	SONIA DE PAULA GONÇALVES	FUNDAMENTAL	90,62	APROVADO
42502780	SUELI BARBOSA MARTINS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
31287263	SYLVIA REGINA DA SILVA DOS SANTOS	SUPERIOR	90,62	APROVADO
3007152	TÂNIA GUIMARÃES MOTTA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
30065275	TANIA REGINA NAPOLITANO SANTOS	ELEMENTAR	90,62	APROVADO
30069718	VALÉRIA DE MORAES RODRIGUES	SUPERIOR	90,62	APROVADO
42484561	VALTER MONTES DE ALMEIDA	SUPERIOR	90,62	APROVADO
4181768	WAGNER MUNIZ\ DE MEDEIROS	SUPERIOR	90,62	APROVADO

Id: 2339869

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/21.
TIPO: Fins de registro de preços.
OBJETO: Aquisição de medicamento (ACETATO DE ABIRATERONA 250 MG e ACETATO DE ABIRATERONA 500 MG), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2021, às 10:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 25/09/2021, às 10:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-080017/006053/2020.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2340134

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO

COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE DA PENHA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 04/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio da **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**, torna público o resultado final do Processo de Seleção nº SEI-080001/003619/2021, considerando a interposição de recursos em face do resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/08/2021, interposto pelas Organizações Sociais: Instituto Marie Pierre de Saúde (IMAPS), Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória (INSV) e Instituto de Governança, Apoio e Assistência à Saúde (IGAS), que, após a análise do mérito dos recursos, a Comissão Especial de Seleção acatou parcialmente as razões recursais no tocante à reavaliação do CRITÉRIO 3 ITEM 1 - EXPERIÊNCIA TÉCNICA para todas a candidatas e ao Critério C1, item 4 para a Organização Social IPCEP, que a autoridade superior acolheu os fundamentos elencados na Análise Recursal exarada pela Comissão Especial de Seleção e a inexistência de qualquer vício ou irregularidade e **HOMOLOGA** o resultado final referente ao Edital de Seleção nº 04/2021, cujo objeto é a contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, na área de atuação de Hospital Geral, com perfil de alta complexidade, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Complexo Estadual da Penha, declarando-se VENCEDORA a OSS OSS Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP. O resultado final do Processo Seletivo encontra-se à disposição dos interessados no processo eletrônico nº SEI-080001/003619/2021 e no site https://www.saude.rj.gov.br/organizacoes-sociais-de-saude/editais-de-selecao/2021/08/edital-de-selecao-042021.

Id: 2340355

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/21.
TIPO: Fins de registro de preços.
OBJETO: Aquisição do medicamento (ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150 MG, ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG, XINAFOATO DE SALMETEROL 25 MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 125 MCG - SUSPENSÃO AEROSSOL E XINAFOATO DE SALMETEROL 50 MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG - PÓ INALANTE), para atender a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2021, às 09:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 25/09/2021, às 09:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-080001/010143/2020.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2340135

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE REGISTRO E ENCERRAMENTO DE PAGAMENTO

AVISO

A GERÊNCIA DE REGISTRO DE PAGAMENTO CONVOCA os nomes citados abaixo a comparecerem na Central de Atendimento da Superintendência de Recursos Humanos, situada na Rua México nº 128 - 3º andar - Centro, nesta Cidade, das 9h:00 às 16h:00 horas no prazo de 5 (cinco) dias úteis para tratar assunto referente ao débito apurado no referido processo, sob pena de envio do mesmo a Dívida Ativa.

GISELE SILVA GOMES, matrícula nº 4913809-2 Rescisão Contratual da SES. Processo nº SEI-08/008/1476/2014.

VALDIRENE DE SOUZA MUNIZ, matrícula nº 3024087-3 Rescisão Contratual da SES. Processo nº SEI-08/003/1662/2013.

MARIANA SILVA CAMPOS, matrícula nº 3021283-1 Rescisão Contratual da SES. Processo nº SEI-08/602767/2012.

PRISCILA DANIELE RABELO DA FONTE LOPES, matrícula nº 3020581-9 Desistência Fesp da SES. Processo nº SEI-08/003/1844/2013.

AMANDA GUINA BASTOS D AZAVEDO, matrícula nº 4913547-8 Rescisão Contratual da SES. Processo nº SEI-08/03/2708/2013.

PATRICIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 3024207-7 Rescisão Contratual da SES. Processo nº SEI-08/607721/2011.

PRISCILA SALVATERRA GOMES DIAS, matrícula nº 3025168-0 Rescisão Contratual da SES. Processo nº SEI-08/606824/2011.

TATIANA FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 3028443-4 Desistência Fesp da SES. Processo nº SEI-08/605281/2012.

THAYANA MARTINS TAVARES, matrícula nº 3025004-7 Rescisão Contratual da SES. Processo nº SEI-08/606076/2011.

MARIANA SILVA CAMPOS, matrícula nº 3021283-1 Rescisão Contratual da SES. Processo nº SEI-08/601921/2011.

Id: 2340112

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A

EDITAL

O INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A, torna público, o chamamento público n° 01/2021, Processo Administrativo nº SEI-E-080005/001458/2021. Objeto: credenciamento para prospecção de mercado de projetos pautados em telemedicina, que envolvam banco de dados de referência, que tenham a proposta de co-desenvolvimento com o IVB, embarcando os conhecimentos centenários do Instituto Vital Brazil, de modo a gerar um produto e/ou serviço final a ser ofertado no mercado público e/ou privado (linha 1); projetos de co-desenvolvimento e/ou transferência de tecnologia que envolvam soluções científicas, tecnológicas e/ou gerenciais relacionada à produção/fabricação de imunobiológicos seguindo as legislações sanitárias e/ou boas práticas de gestão pública (linha 2); projetos que envolvam a transferência de tecnologia para o IVB, de medicamentos de referência, genérico, similar, ou produtos de terapias alternativas (linha 3); proposta de investimento nos projetos do IVB (linha 4); propostas de novos empreendimentos para o IVB (linha 5). Os interessados em participar da chamada publica deverão entregar simultaneamente mediante protocolo, na sede do Instituto Vital Brazil, localizada na Rua Maestro José Botelho n° 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ - CEP: 24.230-410 envelope lacrado, contendo, respectivamente, o roteiro da proposta, de acordo com a Linha escolhida, nos moldes do Anexo I, Anexo II ou Anexo III do Edital. Data: 28/09/2021, às 09:00 horas.

Os interessados poderão adquirir o Edital no endereço eletrônico www.vitalbrazil.rj.gov.br, qualquer informação poderá ser obtida através do endereço de correio eletrônico: presidencia@vitalbrazil.rj.gov.br.

Id: 2340176

INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 27/08/2021
PÁGINA 25 - 1ª COLUNA

EDITAL

Processo administrativo nº SEI-080005/001212/2021Licitação: Procedimento Licitatório 001/2021 - item 9.3 e 9.4 do ANEXO E - PLANILHA DE PREÇOS do Edital.
Onde se lê: "10.012.0160-0.
Leia-se: " I.E".

Onde se lê: "ARRASAMENTO DE ESTACA RAIZ DE 12" A 16" DE DIÂMETRO".
Leia-se: "ARRASAMENTO DE ESTACA RAIZ DE 20" DE DIÂMETRO".

Id: 2340213

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:
PARECER JURÍDICO N° 406/2021: Doc. SEI 20663177.
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 21688563.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 142/2021.
OBJETO: Aquisição de cânulas.
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 27/09/2021, às 10h30min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/09/2021, às 10h35min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 26805.
PROCESSO Nº SEI-080007/006102/2020.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo, também, ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 horas às 17 horas.

Id: 2340097

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEEDUC nº 25/2021.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, e a empresa BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 36.544.630/0001-74.
VALOR: R$ 56.078,00 (cinquenta e seis mil setenta e oito reais).
OBJETO: Aquisição de livros didáticos de língua espanhola para atender aos alunos da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio Intercultural Brasil - Espanha do Colégio Estadual Hispano Brasileiro João Cabral de Melo Neto, em edição atualizada, nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência, do instrumento convocatório.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e pelos Decretos Estaduais nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.368.0443.1052.
CÓDIGOS DE DESPESAS: 339030.
FONTE DE RECURSOS: 100.
NOTA DE EMPENHO: 2021NE21681.
PROCESSO Nº SEI E-03/001/102700/2018.

Id: 2340252

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 008/2021.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio aos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, enquadrados no programa de gratuidade regimental da Firjan SENAI. O presente Termo de Cooperação Técnica visa oportunizar aos alunos matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, vagas em Cursos Técnicos, com o objetivo de proporcionar habilitação profissional técnica de nível médio, segundo perfil profissional de conclusão.
PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ.
RECURSOS FINANCEIROS: As partes assumem, mediante a celebração deste instrumento, o compromisso de arcar com as obrigações pactuadas na Cláusula Terceira, valendo-se de recursos financeiros próprios, não havendo qualquer repasse/dispêndio de recursos financeiros de uma parte a outra e nos limites de suas disponibilidades, no contexto das próprias atividades institucionais ordinárias, sem ônus financeiros extras.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21.06.1993, em especial o seu art. 116, e suas alterações posteriores.
PROCESSO Nº SEI-030029/006364/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso Parcial de Imóvel nº 009/2021.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o Município de São João da Barra.
OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL abaixo descrito, do qual o ESTADO é senhor e possuidor: Colégio Estadual Raimundo de Magalhães - situado à Avenida Gregório Prudêncio Azevedo, s/nº, bairro Barcelos, São João da Barra/RJ.
PRAZO: A presente cessão de uso vigorará da data de sua publicação até 31/12/2023, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse das partes.
RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Cessão de Uso Parcial de Imóvel não ensejará transferência de recursos entre as partes.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, arts. 40 a 43 da Lei Complementar nº 08/1977 e alterações, Decreto nº 47.502/2021.
PROCESSO Nº SEI-E-03/001/3849/2017.

Id: 2340086

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

EDITAIS

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0126954-88.2020.8.19.0001, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-140001/051115/2021.

1 - INSTITUTO EDUCACIONAL LUMINIS - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA
Franciele Fonseca da Silva - 2017

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000021/2021.

1 - COLÉGIO PROJEÇÃO - Niterói
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Herington Carlos Maulaz - 2004

2 - SISTEMA EDUCACIONAL PAI INTELIGENTE - Niterói
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Bruna Sampaio Saturnino Braga - 2013

3 - COLÉGIO PLATÔ - São Gonçalo
2º GRAU - SISTEMA DE CRÉDITOS - AUXILIAR DE CONTABILIDADE
Max Wiliam de Castro Pereira - 1998

O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo nº SEI-030029/000021/2021.

1 - CENTRO EDUCACIONAL FLORIANO PEIXOTO - Niterói
1º GRAU
João Carlos do Nascimento Guimarães - 1975

2 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO AVERTANO ROCHA - Rio de Janeiro
FASE VI DO 1º GRAU - SUPLETIVO
Marcio dos Santos Azevedo - 1994

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13/09/2021
PÁGINA 38 - 1ª COLUNA

EDITAL

Onde se lê: 38 - COLÉGIO MADRE ZARIFFE - Rio de janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Patricia Cristina Macedo do Nascimento Salles - 2005

Leia-se: 38 - COLÉGIO MADRE ZARIFFE SALLES - Rio de janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Patricia Cristina Macedo do Nascimento - 2005

Id: 2340167

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
NORTE FLUMINENSE**

COLÉGIO ESTADUAL ADMARDO ALVES TORRES

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ADMARDO ALVES TORRES, sito à Rua XVI ,com Rua I, s/n°, Loteamento Lira Mar, Grussai, Município de São João da Barra, Censo Escolar 33013535, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna público a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº4.851/2012, no ANO LETIVO DE 2021/1ºSEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Antonio Anacleto da Silva, Matrícula 201924730217466; Daniel de Oliveira Barbosa, Matrícula 201624730189218; Fábio Roberto Paes dos Santos Coelho, Matrícula 201824730206379; Gabriel Pinheiro Siqueira, Matrícula 01824730211710; Gustavo Rosário Alves, Matrícula 201924730215331; Igor Morisson Caldas Cabral, Matrícula 201433040584237; Jaqueline Maciel de Azeredo, Matrícula 201324730152978; Katharina Silveira Belo, Matrícula 201324730151910; Larissa Carneiro de Oliveira, Matrícula 200924730024352; Tayane Nayara Maciel Santos, Matrícula 200924730021922; Yasmim Ribeiro da Silva dos Reis, Matrícula 201099990026629. Secretária Escolar: Elma Teixeira Viana Machado, designada no DOERJ de 09/07/2021, Página 15, 1ª Coluna. Diretora: Karine Gomes Barreto Freitas, designada no DOERJ de 30/11/2020, Página 15, 3ª Coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Dayse Tavares Teixeira, ID. 3742104-2 e Lisianne Ramalho Teixeira Vasconcelos, ID 3392642-5. Processo nº SEI-030041/000004/2021.

COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR BARROS BARRETO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR BARROS BARRETO, sito em Baixa Grande - 5º Distrito - Município de Campos dos Goytacazes. Censo Escolar 33010650, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna público a seguinte relação de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS autorizado através da Resolução SEEDUC nº 2988/2006, Decreto nº 4805 de 21/08/1954, no ANO LETIVO DE 2021/1º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Everton Rangel Ribeiro, Matrícula 201926430347621; Maiara Costa Bernardo de Sousa, Matrícula 201327160482252; Mariana Carlos da Silva Pessanha, Matrícula 201926430343128; Vagner de Aguiar Ferreira, Matrícula 201926430340536. Secretária Escolar: Janine Pinto Faria, designada no D.O. de 09/01/2020, Página 12, 1ª Coluna, Diretora: Gladys Baptista, designada no DOERJ de 29/04/2010, Página 24. Servidores que autorizaram a publicação: Marilene Henriques Mota Falcão, ID 4328944-4 e Lisianne Ramalho Teixeira Vasconcelos, ID 3392642-5. Processo nº SEI-030041/000004/2021.

COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DO PATROCÍNIO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DO PATROCÍNIO, sito à Rua Cora de Alvarenga, S/Nº, Parque Leopoldina, Município de Campos dos Goytacazes, Censo Escolar 33008450, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna público a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEE nº 3065/2006, no ANO LETIVO DE 2020, 1º SEMESTRE, Turma de Origem NEJA-IV01/2019, 1º SEMESTRE: Thiago Faria da Silva, Matrícula 201127420613790; no ANO LETIVO DE 2021/1º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Allyson Luiz Alves Pereira, Matrícula 200927810147013; Ana Maria da Silva, Matrícula 201927810694567; Anderson Campos Ramos, Matrícula 201627810560189; Cíntia de Souza Viana Silva, Matrícula 201927810698810; Felipe Pessanha Goncalves, Matrícula 201227810338766; Gabriel Monteiro de Almeida, Matrícula 201227420706264; Helaila Pessanha Silva, Matrícula 200927810106171; Iago Belmiro Pessanha, Matrícula 200907450011781; Jeferson Rodrigues de Souza, Matrícula 201727810616717; João Batista Barboza de Oliveira Quintanilha, Matrícula 201927810718172; Johnatan Caldas do Nascimento, Matrícula 201927810728992; Leonardo Nunes Alvarenga, Matrícula 201527810514180; Lilian Maria Machado Souza, Matrícula 201927810723095; Lucimara Alves da Silva Ferreira, Matrícula 201833040779076; Mariangela da Silva Rangel Anastacio, Matrícula 201207400397334; Marllon Diogo Pedra, Matrícula 201727360716635; Mateus Lima da Cruz, Matrícula 201927810723176; Matheus Brazil Azeredo, Matrícula 201227810337441; Nilziele Santos Silva, Matrícula 201927810719810; Paula Scala Souza, Matrícula 200927810078453; Paulo Victor Velasco Nogueira, Matrícula 201526690437437; Rebecca Giovanna Marotta Cordeiro, Matrícula 201327810416984; Ruan da Silva, Matrícula 201927810724148; Thaishilla Côrtes Moura, Matrícula 201327810424499; Thaynara da Silva Rangel, Matrícula 201927810727597; Vitor Campos Borges, Matrícula 202027810750410; Turma NEJA-IV02: Elisa da Silva Santos, Matrícula 202027810770180; Gabriel Stephan Azevedo Areas, Matrícula 201326710415023; Géssica Fernanda Gomes dos Santos, Matrícula 202027810759373; Isabela Ramos Leite, Matrícula 200926690094670; Jéssica de Souza Azeredo, Matrícula 200927810084003; João Marcos Pessanha Elias Teixeira, Matrícula 201027810204351; Leticia de Oliveira Barros, Matrícula 200927810084429; Lorrany Bezerra Souza, Matrícula 200927810219456; Luciana Pessanha da Silva, Matrícula 201227420748188; Maico Lopes Duarte de Castro, Matrícula 201526370320962; Marcelo Fonseca de Souza Filho, Matrícula 201227420730807; Nathalia da Silva de Oliveira, Matrícula 202027810768607; Othon dos Santos Nascimento, Matrícula 201027810265571; Ramon Monteiro Roman, Matrícula 201707450066279; Yasmim Fonseca de Alvarenga, Matrícula 201927810714932; Turma de Origem NEJA IV-01/2018, 1º SEMESTRE: Dejanira Souza Custódio da Silva, Matrícula. Secretário Escolar: Aida Maria da Conceição Barbosa, designada no DOERJ de 20/07/2008, Página 23, 1ª Coluna. Diretor: Flavia Rodrigues da Silva, designada no DOERJ de 25/08/2020, Página 24, 1ª Coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Deybe Poliana Ribeiro de Oliveira, ID 640403-0 e Lisianne Ramalho Teixeira de Vasconcelos, ID 3392642-5. Processo nº SEI-030041/000004/2021.

COLÉGIO ESTADUAL CHRISANTO HENRIQUE DE SOUZA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CHRISANTO HENRIQUE DE SOUZA, sito à Rua Manoel Francisco de Almeida, s/nº 5º Distrito - Açu, Município de São João da Barra, Censo Escolar 33170185, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna público a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 44.490/2013, no ANO LETIVO DE 2021, 1º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Geiza Caroline Gomes, Matrícula 2019700400333717; Izabela Alves Barreto Arêas, Matrícula 201326710405818; Jane de Cassia de Araujo dos Santos da Silva, Matrícula 201570040009772; Lais Steffani Pereira Guimarães, Matrícula 201825020189841; Marcelo Machado da Silva, Matrícula 201970040035418; Maria Elisângela Rangel Gomes, Matrícula 201970040033393; Nirvana Tatichana de Holanda, 201725270437137; Tatiane Barreto da Silva, Matrícula 200925020025157; Secretária Escolar: Silvana Braga, designada no DOERJ de 06/06/2017, Página 15, 3º Coluna, Diretora: Cristina Corrêa Gama, designada no DOERJ de 24/10/2017, Página 12, 2ª Coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Nathaniele Fontes dos Anjos Ghiotto, ID 0942462-3.Patrícia Domingues de Castro Leão, ID 560282-3. Processo nº SEI-030041/000004/2021.

COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO TORRES

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO TORRES, sito à Rua João Francisco de Almeida, 439, Centro, Município São João da Barra, Censo Escolar 33013497, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS autorizado pela Resolução SEEDUC nº 5252/2015, NO LETIVO DE 2021 1º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Alexandre Magalhães Barreto, 201424860362952; Angélica Berto Martins, Matrícula 201524710385961; Diogo da Silva e Silva, Matrícula 201824710446951; Felipe Ferreira de Souza, Matrícula 201924710458425; José Carlos Coutinho Domingos, Matrícula 201824710445810; José Eduardo Cartacho Canuto de Melo, Matrícula 201924710465715; Lincon Thadeu da Silva Ribeiro, Matrícula 202024710488500; Lucas Cardoso da Silva, Matrícula 201924710447301; Lucas Pereira Cascaes, Matrícula 201924710458859; Luiz Carlos Brito Anjos, Matrícula 201924710459316; Márcia Cristina Alves da Silva Melo, Matrícula 201924710463852; Patrícia Neves Gregório, Matrícula 201824710444746; Paula Heloiza Almeida Martinez, Matrícula 201824710440325; Rayssa Layce Souza Belém, Matrícula 201524710398354; Thaynara dos Santos Ribeiro, Matrícula 201924710453628. Secretária Escolar: Rosana Medeiros Valiengo dos Santos, designada no DOERJ de 26/07/2005, página 16, 1° coluna. Diretor: Alanildo Sales Abreu, designado no DOERJ de 10/01/2018, página 25, 1° coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Lisianne Ramalho Teixeira Vasconcelos, ID nº 3392642-5 e Marilene Henriques Mota Falcão, ID nº 4328944-4. Processo nº SEI-030041/000004/2021.

COLÉGIO ESTADUAL MANOEL PEREIRA GONÇALVES

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL PEREIRA GONÇAL-VES, sito à Praça Farol de São Tomé S/N, Município de Campos dos Goytacazes, Censo Escolar 33011095, nos termos da Resolução SEE-DUC nº 5469/2016, torna público a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEE nº 3470/2006, no ANO LETIVO DE 2021, 1º SEMESTRE, Turma - NEJA-IV04: Alini da Silva Corrêa, Matrícula 201826760238860; Amanda Martins Venâncio, Matrícula 201426250310688; Ana Caroline da Silva Pires, Matrícula 201315340402202; Carlos Eduardo Pereira da Silva, Matrícula 201926760251261; Cenildo Alberto Martins Rangel, Matrícula 201626760209477; Dénison Cosme de Almeida Carvalho, Matrícula 201926430349592; Jhonatan Caldeira Pinto da Silva, Matrícula 201525270420703; Laura Ribeiro da Silva, Matrícula 201926760251502; Letícia Alves de Araújo Casemiro, Matrícula 201826760235098; Paola Pessanha Tavares; Matrícula 201526760199920; Vinícius Nunes Ferreira dos Reis, Matrícula 201726760218610; Wanderson de Azevedo Ribeiro, Matrícula 202026760267865; Wesley do Espírito Santo de Souza, Matrícula 202026760267008; Yasmin Nunes Barreto, Matrícula 200926760050480. Secretária Escolar: Adriana Sá Cruz, designada no DOERJ de 06/06/2017, Página 15, 3ª Coluna, Diretora: Neide Mara Gomes Palmeira, designada no DOERJ de 12/02/2015. Página 29, 2ª Coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Marilene Henriques Mota Falcão, ID 4328944-4 e Lisianne Ramalho Teixeira Vasconcelos, ID 3392642-5. Processo nº SEI-030041/000004/2021.

Id: 2339999

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II**

CIEP BRIZOLÃO 239 - PROFESSORA ELZA VIANNA FIALHO

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 239 - PROFESSORA ELZA VIANNA FIALHO, sito na Rua Cidade de Lisboa, s/nº, Vista Alegre, Município de São Gonçalo, Censo Escolar: 33090688, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC no 4422/2010, no ANO LETIVO DE 2021/1º SEMESTRE, Turma NEJA-IV01: Adilene Silva Ramos, Matrícula 201914720584353; Angela Augusta da Silva Rodrigues, Matrícula 201914720591211; Antonio Gilvan da Silva, Matrícula 201914720577144; Bruno da Costa Porto, Matrícula 201914720582229; Carla Cristine Carmo dos Santos, Matrícula 201914720576172, Carolina Carvalho Gomes dos Santos, Matrícula 201829791305491; Clemilda Rosa de Mauta Carlos, Matrícula 201914720571456; Danielida Paulo Ferreira da Silva, Matrícula 201030150040312; Elaine Vicente da Silva, Matrícula 201914720562899; Gizele de Campos Tenorio, Matrícula 201314720404195; Gustavo de Freitas Torres, Matrícula 200903380006366; Hemilli Ferreira da Silva Mello, Matrícula 201014720255662; Hévellin Nascimento Ramos da Silva, Matrícula 201914720578892; Isabelly da Cruz de Almeida Silva, Matrícula 201729791240539; Jessica dos Santos Oliveira, Matrícula 201329790819831; Josimar da Silva Rodrigues, Matrícula 201114720309661; Juan Víctor Salles Silva, Matrícula 201614720487057; Leonardo Alves Romão, Matrícula 201914720576687; Marcos Daniel Bastos da Silva, Matrícula 201529530316814; Pâmella Pereira de Moura, Matrícula 201614720478910; Patricia Serafim de Oliveira, Matrícula 200915790024732; Roseli de Amorim, Matrícula 200929570022200; Sabrina da Silva Pereira, Matrícula 201914720573742; Tatiane do Nascimento Gesuino, Matrícula 201914720573076; Tereza Cristina Pires Silva Romão, Matrícula 201914720591058. Turma NEJA-IV02: Elivelton Costa Jesus da Silva, Matrícula 201914720581842; Joyce Estevão dos Santos, Matrícula 200914720040293; Matheus Flávio Conceição de Almeida, Matrícula 200929570048942; Nayara Cristina de Carvalho Silva Gomes, Matrícula 200929570054594; Rayana Aparecida Antônio da Silva, Matrícula 201914720582148; Robson Brandão da Silva, Matrícula 201914720585910; Sileida das Graças Melo Quintanilha, Matrícula 201914720585244; Simone Pontes Aguiar, Matrícula 200929530018589; Skarlarty Bruna Silva de Oliveira, Matrícula 201329700082565; Yasmin Branco Ribeiro da Silva, Matrícula 201714720492103. Secretária Escolar Itinerante: Zilah dos Santos de Aguiar, designada no DOERJ de 21/06/2018, página 16, 1ª coluna. Diretora: Vania Cristina Barros de Souza, designada no DOERJ de 20/12/2019, página 155, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Lenice Vianna Batista, ID 4335483-1, Mara Cristina Teixeira de Castro, ID 4281040-0. Processo nº SEI-030034/000103/2021.

Id: 2339984

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
METROPOLITANA III**

COLÉGIO ESTADUAL REPÚBLICA DO PERU

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL REPÚBLICA DO PERU, sito na Rua Arquias Cordeiro nº 508, Méier, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33071616, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna sem efeito a publicação referente ao aluno Jorge

Campos da Cruz Junior, CURSO: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Turma 3003/ 2º Semestre - Ano 2011, publicado no DOERJ de 07/10/2014, pág.23, 1ª coluna; Secretária Escolar: Tereza Cristina Vieira Coelho de Castro, designada no DOERJ de 25/10/2013, página 19, 3ª coluna, Diretor: Flávio Henrique Moncorvo Borges, designado no DOERJ de 20/12/2004, página 34, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Rosangela de Souza Martins, ID: 4266857-3 e Marcia M. Albuquerque Azevedo, ID: 4427967-6. Processo SEI - 030035/000145/2021.

COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO PEDRO FERNANDES

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO PEDRO FERNANDES, sito à Rua Debussy, nº 148, Jardim América, Município de Rio de Janeiro, Censo Escolar 33558230, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a retificação. Secretária Escolar: Jéssica Lopes Rosa, designada no DOERJ de 15/05/2019, página 17, 2ª coluna. Diretora: Maria Cristina Manhães dos Santos, designada no DOERJ de 08/08/2012, página 11, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Marcia de Oliveira Vieira, ID 4213033-6 e Rosangela de Souza Martins, ID 4266857-3. Processo SEI - 030035/000145/2021.

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 04.06.2014
PÁGINA 41/42, 1ª COLUNA
EDITAL

CURSO DE ENSINO MÉDIO
Ano: 2013, Turma: 3009
Onde se lê: 24- Suellen Tamyres Tavares
Leia-se: 24- Suellen Tamyres Tavares Moreira de Andrade
Processo SEI - 030035/000145/2021.

COLÉGIO ESTADUAL TERESA CRISTINA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL TERESA CRISTINA, sito na Rua Tailândia nº 160, Brás de Pina, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33070326, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E EDULTOS, autorizado pelo Decreto nº 43.953/2012, no ANO LETIVO DE 2020, Turma NEJA IV-01: Genilson Teodoro Sampaio, Matrícula 201817420415406; Israel Celestino Moreira, Matrícula 201669610652395; Turma NEJA IV-02: Narciso marinho Furtado, Matrícula 201570020259803; no ANO LETIVO DE 2021/1º Semestre, Turma NEJA IV-01: Alessandro Duarte Costa, Matrícula 201017350066563; Aline Pinto da Silva dos Santos, Matrícula 201169610354910; Amanda Oliveira dos Santos, Matrícula 201169610354910; Ana Cristina Rodrigues dos Santos, Matrícula 201917420430797; Ana Gabrielle Diniz Feliciano, Matrícula 201917420431769; Carlos Daniel de Souza da Silva, Matrícula 201717420396210; Carlos Henrique da Silva Correa Filho, Matrícula 201769610716438; Flavio Rodrigues Lima, Matrícula 201917420432226; Genilmar Rangel da Silva Junior, Matrícula 201569610573286; Igor do Nascimento Martins, Matrícula 201569400394369; Igor Renato Canejo da Silva, Matrícula 201917420417189; Jéssica Freitas da Rocha, Matrícula 200969610295804; Jessica Gouvêa Deplan, Matrícula 201617170487534; Juliete Rodrigues Fernandes, Matrícula 201917420423073; Katia Matias dos Santos Martins, Matrícula 201917420427575; Lucio Mauro Gonçalves da Costa, Matrícula 201517420359647; Natasha Oliveira dos Santos, Matrícula 201617420389951; Nathalia Cristina Marquiz de Sant'Ana Rodrigues, Matrícula 201917420430606; Raphael Souza Hungria da Silva, Matrícula 201169400197118; Roseni Mendonça Ribeiro Feitosa, Matrícula 202017420440413; Thamyrys Mendes Affonso Faria, Matrícula 201117510079443; Thiago Roberto Sant'Ana Ribeiro, Matrícula 201917420422425; Valeria Estefanato da Costa, Matrícula 201917420422182; Wallace França Leonardo, Matrícula 201217330160810. Secretária Escolar: Ana Paula Cardoso Alves Almeida, designada no DOERJ de 07/12/2015, página 10, 2ª coluna, Diretora: Adriana de Almeida Pedra, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 17. Servidores que autorizaram a publicação: Janete Evangelista dos Santos, ID. 3629693-7 e Marcélia da Costa Braga, ID. 4368486-6. Processo SEI - 030035/000145/2021.

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 21.06.2021
PÁGINA 35 - 3ª COLUNA
EDITAL

CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Turma: NEJA-IV-02 - ANO: 2020

Onde se lê: Cayo Andre Peixoto Gonçalves
Leia-se: Cayo André Peixoto Gonçalves

Onde se lê: João Victor Bonfim Barbosa
Leia-se: João Victor Bomfim Barbosa
Processo SEI - 030035/000145/2021.

CIEP BRIZOLÃO 195 - ANIBAL MACHADO

EDITAIS

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 195 - ANIBAL MACHADO, sito na Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, nº 1195, Anchieta, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33104638, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEE nº 2873/2005, no ANO LETIVO DE 2007/1º SEMESTRE, Turma JA-3005:Marcelo Fernandes de Araujo, Matrícula 2007300523; no ANO LETIVO DE 2008/1º SEMESTRE, Turma JA-3007: Tiago Teles Vieira, Matrícula 2008300739; 2º SEMESTRE, Turma JA-3008: Alessandra Azevedo da Silva, Matrícula 2008300801; Marcelo Figueiredo da Silva, Matrícula 2008300826; no ANO LETIVO DE 2009/1º SEMESTRE, Turma JA-3003: Maria Adriana Santos Fontenele, Matrícula 2009300322; 2º SEMESTRE, Turma JA-3001: Jéssica de Oliveira Medeiros, Matrícula 200917990066052; no ANO LETIVO DE 2010/1º SEMESTRE, Turma JA-3003: Bruno Jean Araújo Dias, Matrícula 2010300302; 2º SEMESTRE, Turma JA-3008: Márcio Silva de Souza, Matrícula 201017996364833; no ANO LETIVO DE 2011/1º SEMESTRE, TURMA JA- 3006: Rosângela Maria de Souza Nascimento, Matrícula 201017990161215; Rosana Pereira Cabral Francisco, Matrícula 201017990139041; no ANO LETIVO DE 2012/1º SEMESTRE, Turma JA-3001: Adriano da Silva de Oliveira, Matrícula 201017990336465; 2º SEMESTRE, Turma JA-3004: Geovana Sucena Machado Rodrigues, Matrícula 201117990442113; no ANO LETIVO DE 2013/2º SEMESTRE, Turma JA-3001: Thais Soares da Silva, Matrícula 200917990070750; Turma JA-3004: Ariane do Nascimento Santos, Matrícula 201117990384598; Bianca da Trindade Aniceto, Matrícula201099990288597; no ANO LETIVO DE 2014/2º SEMESTRE, Turma NEJA IV-01: Daiane Silva Lima, Matrícula 201119570178568; no ANO LETIVO DE 2017/1º SEMESTRE, TURMA NEJA IV-01: Érick de Jesus Bezerra, Matrícula 201317990551888.

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 195 - ANIBAL MACHADO, sito na Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, nº 1195, Anchieta, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33104638, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEE nº 2873/2005, no ANO LETIVO DE 2010/2º SEMESTRE, no ANO LETIVO DE 2019/2º SEMESTRE, Turma de Origem NEJA IV-01/2014/2º SEMESTRE: Alessandra Pompeu da Conceição, Matrícula 201100020351657; no ANO LETIVO DE 2021/1º SEMESTRE, Turma de Origem JA-3003/2007/2º SEMESTRE: Thiago Leite de Melo, Matrícula 2007300338; Turma de Origem NEJA IV-04/2014/2º SEMESTRE: Marianna Pacheco de Souza, Matrícula 201017990293810; Turma de Origem NEJA IV-01/2020: Yasmin da Silva, Matrícula 201708420628544; Secretária Escolar: Jaciara Tereza Gomes dos Santos Silva, designada no DOERJ de 10/07/2007, página 13, 3ª coluna, Diretora Adjunta: Denise Mendes Carvalho designada no DOERJ de 06/07/2015, página 18, 3ª coluna. Servidoras que autorizaram a publicação: Carla Cristina Almeida de Araujo, ID. 4428424-1 e Geovanna de Amorim Uzai, ID. 4428646-5. Processo SEI - 030035/000145/2021.

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 05/03/2010
PÁGINA 19 - 1ª COLUNA
EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO
Onde se lê: JA-3001/1º SEMESTRE - ANO 2008
03-Thiago Fernandes da Silva.
Leia-se: JA-3001/2º SEMESTRE - ANO 2008
03-Thiago Fernandes da Silva.

D.O. DE 18/08/2011
PÁGINA 36 - 3ª COLUNA
EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO
Onde se lê: Turma JA-3002/2º SEMESTRE - ANO: 2007
Leia-se: Turma JA-3002/2º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Cibele Cosme da Silva

D.O. DE 28/05/2014
PÁGINA 24 - 1ª COLUNA
EDITAIS

CURSO ENSINO MÉDIO
Onde se lê: 01-Daniella Soares Monteiro
Leia-se: Daniela Soares Monteiro

D.O. DE 07/01/2015
PÁGINA 23 - 3ª COLUNA
EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO
Onde se lê: TURMA JA-3001/1º SEMESTRE - ANO 2013
01-Alvaro Teixeira Araujo
Leia-se: TURMA JA-3001/2º SEMESTRE - ANO 2013
01-Alvaro Teixeira Araujo

D.O. DE 04/02/2021
PÁGINA 25 - 1ª COLUNA
EDITAIS

CURSO ENSINO MÉDIO
Onde se lê: Kleber Wellington Agostinho dos Santos
Leia-se: Kleber Wellington Agostinho Vieira dos Santos

D.O DE 01/06/2021
PÁGINA 13 - 2ª COLUNA
EDITAIS

CURSO ENSINO MÉDIO
Onde se lê: Yasmin Ribeiro de Santana
Leia-se: Yasmim Ribeiro de Santana
Processo SEI - 030035/000145/2021.

COLÉGIO ESTADUAL EMBAIXADOR BARROS HURTADO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL EMBAIXADOR BARROS HURTADO, sito na Rua General Carvalho, nº 702, Cordovil, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33070172, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 4324/2009, no ANO LETIVO DE 2021/1º SEMESTRE, Turma EJA IV-01:Bianca Neves Figueiredo, Matrícula 202017590476184;Diogo Damasio Lima, Matrícula 201417240490310;Eduardo Candido Figueiredo Neves, Matrícula 201808470239610;Evellyn Cristine Ribeiro Marinho Oliveira, Matrícula 201718350914435;Gabriel Luiz do Nascimento dos Santos, Matrícula 201917590462118;Guilherme Copque, Matrícula 201869400508657;Higor Gabriel de Souza Batista, Matrícula 201708110408325;Iury Teixeira do Nascimento, Matrícula 201917590466710;José Carlos Pinto Ferreira de Oliveira, Matrícula 201217590338791;Larissa Soares Vieira, Matrícula 202017590481420;Lohana Kételyn Teles Lima, Matrícula 201701940588810;Luana Oliveira da Cruz, Matrícula 201917590469120;Luis Felipe de Souza Pereira, Matrícula 201850510669840;Maria Julia Barreiros Bernardo, Matrícula 201569610585101;Mariana Cordeiro da Silva Neta Bezerra, Matrícula 201917590474205;Mariane Braz Ramos, Matrícula 201569610596065;Matheus da Conceição Lucas, Matrícula 201917590467187;Matheus da Silva Izaias, Matrícula 201217240308492;Pedro José Areias, Matrícula 201769610714575;Rayane Lima do Nascimento, Matrícula 201470020190710;Ryan Victor Barreto Guimarães, Matrícula 201769610726824;Sthefani da Silva Hermano, Matrícula 201917590465990; Turma EJA IV-02:Adriana Teixeira, Matrícula 201917590471532;Aldo Silva de Almeida Júnior, Matrícula 201717590434049;Aline Nascimento Ramos, Matrícula 201570020260496;Allan Junio Pereira Pena Gomes, Matrícula 201670020372691;Amanda de Paula da Silva, Matrícula 201117590297851;Beatriz da Silva Maranhão Rodrigues, Matrícula 201918351025810;Carina Pereira Cabral, Matrícula 201717590442300;Caroline Gerheim Pereira, Matrícula 201099990129664;Daniel Victor Ferreira Cavalcante Gomes, Matrícula 201908470250051;Debora de Oliveira Costa, Matrícula 202117590483799;Elizabeth Araujo dos Santos Correia, Matrícula 201869441082646;Emanuelly Carvalho de Gois, Matrícula 201769490642769;Fabrícia da Silva Pinto, Matrícula 201670020364832;Guilherme Alves da Silva, Matrícula 201369610470506;José Esch de Amorim, Matrícula 201417590400552;Jozelma Lucidia dos Santos, Matrícula 201917590469554;Luana Freitas, Matrícula 201369610461868;Lucas de Andrade Nogueira, Matrícula 201917590468231;Marcela da Silva Faustino, Matrícula 201917590469810;Marcelle Bitencourte Raibolt, Matrícula 201870020469122;Tayana Aparecida Souza Lopes, Matrícula 200917590016295;Vanessa da Silva Pereira, Matrícula 201917590472342;Vitória Corrêa da Silva, Matrícula 201017320136784;Secretária Escolar: Lucia Gonçalves, designada no DOERJ de 25/07/2007, página 23, 1ª coluna, Diretora: Jane de Paula Soares, designada no DOERJ de 01/06/2015, página 50, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Deise da Rocha Mendes, ID. 4326119-1 e lacy de Oliveira Gama e Silva Langer, ID 3836601-0. Processo SEI - 030035/000145/2021.

COLÉGIO ESTADUAL SENADOR FRANCISCO GALLOTTI

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL SENADOR FRANCISCO GALLOTTI, sito na Rua Moisés Lilenbaum ,nº 161 Cascadura, Município do Rio de Janeiro,Censo Escolar nº 33075875, nos termos Resolução SEEDUC nº 5469/2016 torna pública a relação nominal dos concluintes de CURSO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEE-EDUC nº 3704/2007 no ANO LETIVO DE 2010/2º Semestre Turma 3001 EJA Antonio Marcos Vinicius Jordão Pimenta,Matrícula 20090857300106;no ANO LETIVO DE 2016/2° Semestre Turma 401 Neja Ingrid Chacon Duarte Pinto,Matrícula 201008570072334;no ANO LETIVO DE 2017/2ºSemestre Turma 401 Neja Claudia Cristina da Silva,Matrícula 201269220318851;no ANO LETIVO DE 2020/1º Semestre Turma 401 Neja Cleber Santana de Andrade Filho, 201669190712501;Isabella dos Santos,Matrícula 201808570282810;Paloma Rodrigues Santos,Matrícula 201024600074501;Pedro Paulo Ferreira da Costa,Matrícula 201501550301010;no ANO LETIVO DE 2021 1º Semestre Turma: 401 Alessandra Cruz Forges, Matrícula 201408500334671;Alessandra Rangel Steyka, Matrícula 201099990297757;Cristhiane Mota Leiroz, Matrícula 202008570290981;Elizabeth Carvalho de Oliveira,Matrícula 201908570285701;Eloisa Rodrigues da Silva, Matrícula 201908570284657;Francisca Lauandra da Silva, Matrícula 201724501050862;Gleice Santos da Silva,Matrícula 201769460592208;Luana Medeiros Nascimento de Souza,Matrícula 201908570285210;Luiz Claudio da Silva Oliveira,Matrícula 201908570288725;Luiz Henrique Pereira Reis,Matrícula 201908570288806;Marcos Fernando Almeida da Silva Junior,Matrícula 201908570283685; Patrick Rodrigues Santiago,Matrícula 201869190881901;Solange Ferreira de Albuquerque, Matrícula 201908570283928;Vanessa Amalia da Silva, Matrícula 201908570287672;Vitoria dos Santos Lourenço,Matrícula 201769190783332;Yago dos santos de Araújo,Matrícula 201608370206610;Secretária Sandra de Assis Barbosa, ID 3938291-8 designadano D.O.E.R.J de 21/06/2018 página 16,1ª coluna;Diretor Júlio Eugênio Câmara Moura Costa, ID 3653996-1 designado no D.O.E.R.J de 17/02/2017,página 22 1ª coluna. Servidores que autorizam à publicação: Márcia Monteiro Albuquerque Azevedo, ID 4427987-6e Lídia Dias do Amaral Corrêa, ID 4182154-8. Processo SEI - 030035/000145/2021.

RETIFICAÇÃO
D.O de 27/01/2011
PÁGINA 43 - 2ª COLUNA
EDITAL

CURSO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA: EJA - Turma 3002 / 1º SEMESTRE-2008
Onde se lê: Bruno Leonardo de Almeida
Leia-se: Bruno Leonardo de Almeida Soares
Processo SEI - 030035/000145/2021.

CEJA MADUREIRA

EDITAL

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA MADUREIRA, sito na Avenida Ministro Edgard Romero nº 491, Madureira, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33075042 nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do ENSINO FUNDAMENTAL, autorizado através do nº 10335/1987, ANO LETIVO DE 2021,Ana Paula Amorim de Oliveira de Britto, Matrícula 131014000711; Camila de Jesus das Virgens, Matrícula 211014000459;Jaqueline da Costa Bonifácio, Matrícula 201014000315; Maria da Gloria Cury,Matrícula191014000435; Sabrina Delfino da Silva, Matrícula 211014000423;Sonária Ramos dos Santos, Matrícula 161014000386; Tiago Rocha Silva, Matrícula 201014000426; ENSINO MÉDIO autorizado através do Decreto nº 10335/1987, ANO LETIVO DE 2013, Ezequim Rodrigues dos Santos, Matrícula 212014000466; ANO LETIVO DE 2020, Monica Faustino Medeiros, Matrícula 202014000006;ANO LETIVO DE 2021,Almir de Barros Cavadas, Matrícula 202014000549;Amanda de Avelino de Freitas Santos, Matrícula 192014001079; Brenda Aleixo Rosa de Oliveira, Matrícula 152014000845;Brenno Moreira Santana, Matrícula 202014000333;Carine Ribeiro Lopes Aragão, Matrícula 202014000226;Diego Seixas Ladeira, Matrícula 202014000432;Eduardo Olimpio da Costa, Matrícula 202014000042;Fabiano Garcia Terra Marques de Lima, Matrícula 202014000051;Fernanda Falcão Pinheiro de Souza, Matrícula 192014001100;Gabriel de Oliveira Reis, Matrícula 162014000247; Geane Gleine Gomes de Araujo, Matrícula 212014000533;Giovanna Alves Soares da Silva, Matrícula 202014000499;Jonnes Pedro Albuquerque da Silva, Matrícula 202014000569;José Antonio Viturino Costa Ambrosi, Matrícula 212014000024;Leonardo da Silva Ferreira, Matrícula 182014001338;Luan Pires Araujo, Matrícula 142014001033;Mariana Silva dos Santos, Matrícula 132014000068;Maristela Ferreira Alves Matrícula 132014000577 ;Patricia Araujo da Silva Manilha, Matrícula 202014000559;Rafael da Silva Freitas, Matrícula 202014000206;Rodrigo Ruphino Silva, Matrícula 192014001114; Sabrina Delfino da Silva, Matrícula 202014000575;Silvana Oliveira de Farias Ferreira, Matrícula 212014000152; Simone Deolindo da Silva, Matrícula 202014000005;Thayza Roberta da Fonseca Liberato, Matrícula 162014000946; Vinicius José de Oliveira, Matrícula 202014000374;Willian Sarkis, Matrícula 212014000173, Secretária Escolar Tânia Lúcia Rocha Netto, designada no DOERJ de 23/05/2001, página 35, 3ª coluna. Diretor Hilario Araujo Ribeiro Junior, designado no DOERJ de 12/03/2020, página 16, 3ª. Servidores que autorizaram a publicação: Patrícia de Fátima Marques Corrêa Vianna, ID.1375852-7e Flávia Gomes de Paula,ID 3830773-1. Processo SEI - 030035/000145/2021.

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 23/12/2009
PÁGINA 27, 2ª COLUNA
EDITAL

Onde se lê:ENSINO MÉDIO, ANO DE 2009, Cláudio de Oliveira Paiva.
Leia-se: ENSINO MÉDIO ANO DE 2008, Cláudio de Oliveira Paiva.

D.O. DE 22/07/2021
PÁGINA 33, 2ª COLUNA
EDITAL

Onde se lê: ENSINO MÉDIO, ANO DE 2021, Luana Rodrigues Gouveia, Matricula 172014000732.
Leia-se: ENSINO MÉDIO, ANO DE 2017 Luana Rodrigues Gouveia, Matricula 172014000732.
Processo SEI - 030035/000145/2021.

Id: 2339879

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SARAH KUBITSCHEK

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22/09/2006
PÁGINA 22 - 3ª COLUNA

EDITAL

CURSO: NORMAL
Turma: 4007 Ano: 2005
Onde se lê: Ana Cristina Dias Barbosa
Leia se: Ana Cristina Dias Barboza

Id: 2340007

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
AVISOS

Torno público o resultado da 3ª e última etapa da Avaliação Especial de Desempenho, nos termos da Resolução CONSU nº 13, de 29 de junho de 2016, publicada no D.O de 08 de julho de 2016, em conformidade com o Decreto nº 44.912, de 2014, do servidor aprovado em concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto desta Fundação. Processo nº SEI-E-26/002/587/2019.

ID	Servidor	Cargo	Admissão	Pontuação	Processo
44592116	ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR ADJUNTO - QUÍMICA AMBIENTAL	28/08/2018	32	SEI Nº E-26/002/587/2019

Torno público o resultado da 3ª etapa da Avaliação Especial de Desempenho, nos termos da Resolução CONSU nº 13, de 29 de junho de 2016, publicada no D.O de 08 de julho de 2016, em conformidade com o Decreto nº 44.912, de2014, do servidor aprovado em concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto desta Fundação. Processo nº SEI-E-26/002/582/2019.

ID	Servidor	Cargo	Admissão	Pontuação	Processo
43182020	MARCELO MUSCI ZAIB ANTONIO	PROFESSOR ADJUNTO - CIRCUITO ELÉTRICO	28/08/18	31	SEI Nº E-26/002/582/2019

Torno público o resultado da 3ª etapa da Avaliação Especial de Desempenho, nos termos da Resolução CONSU nº 13, de 29 de junho de 2016, publicada no D.O de 08 de julho de 2016, em conformidade com o Decreto nº 44.912, de 2014, do servidor aprovado em concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto desta Fundação. Processo nº SEI-E-26/002/592/2019.

ID	Servidor	Cargo	Admissão	Pontuação	Processo
50953494	ANGELO CERQUEIRA DA CUNHA JUNIOR	PROFESSOR ADJUNTO - FÍSICA	28/08/2018	32	SEI Nº E-26/002/592/2019

Torno público o resultado da 3ª etapa da Avaliação Especial de Desempenho, nos termos da Resolução CONSU nº 13, de 29 de junho de 2016, publicada no D.O de 08 de julho de 2016, em conformidade com o Decreto nº 44.912, de 2014, do servidor aprovado em concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto desta Fundação. Processo nº SEI-E-26/002/591/2019.

ID	Servidor	Cargo	Admissão	Pontuação	Processo
50953478	ANGILBERTO SABINO DE FREITAS	PROFESSOR ADJUNTO - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	28/08/2018	32	SEI Nº E-26/002/591/2019

Torno público o resultado da 3ª etapa da Avaliação Especial de Desempenho, nos termos da Resolução CONSU nº 13, de 29 de junho de 2016, publicada no D.O de 08 de julho de 2016, em conformidade com o Decreto nº 44.912, de 2014, do servidor aprovado em concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto desta Fundação. Processo nº SEI-E-26/002/586/2019.

ID	Servidor	Cargo	Admissão	Pontuação	Processo
5650836	ANDERSON MORAES DE CASTRO E SILVA	PROFESSOR ADJUNTO - CIÊNCIAS SOCIAIS	28/08/2018	33	SEI Nº E-26/002/586/2019

Torno público o resultado da 3ª etapa da Avaliação Especial de Desempenho, nos termos da Resolução CONSU nº 13, de 29 de junho de 2016, publicada no D.O de 08 de julho de 2016, em conformidade com o Decreto nº 44.912, de 2014, do servidor aprovado em concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto desta Fundação. Processo nº SEI-E-26/002/583/2019.

ID	Servidor	Cargo	Admissão	Pontuação	Processo
50953508	CARMELINDA MONTEIRO COSTA AFONSO	PROFESSOR ADJUNTO - SAÚDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28/08/2018	33	SEI Nº E-26/002/583/2019

Torno público o resultado da 3ª etapa da Avaliação Especial de Desempenho, nos termos da Resolução CONSU nº 13, de 29 de junho de 2016, publicada no D.O de 08 de julho de 2016, em conformidade com o Decreto nº 44.912, de 2014, do servidor aprovado em concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto desta Fundação. Processo nº SEI-E-26/002/585/2019.

ID	Servidor	Cargo	Admissão	Pontuação	Processo
50953710	DIEGO PINHEIRO AGUIAR	PROFESSOR ADJUNTO - MORFOFISIOLOGIA E BIOFÍSICA	28/08/2018	33	SEI Nº E-26/002/585/2019

Torno público o resultado da 3ª etapa da Avaliação Especial de Desempenho, nos termos da Resolução CONSU nº 13, de 29 de junho de 2016, publicada no D.O de 08 de julho de 2016, em conformidade com o Decreto nº 44.912, de 2014, do servidor aprovado em concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto desta Fundação. Processo nº SEI-E-26/002/589/2019.

ID	Servidor	Cargo	Admissão	Pontuação	Processo
43263429	GISELE DUARTE CABOCLO ANTOLIN	PROFESSOR ADJUNTO - MATERIAIS METÁLICOS I	28/08/2018	32	SEI Nº E-26/002/589/2019

Torno público o resultado da 3ª etapa da Avaliação Especial de Desempenho, nos termos da Resolução CONSU nº 13, de 29 de junho de 2016, publicada no D.O de 08 de julho de 2016, em conformidade com o Decreto nº 44.912, de 2014, do servidor aprovado em concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto desta Fundação. Processo nº SEI-E-26/002/584/2019.

ID	Servidor	Cargo	Admissão	Pontuação	Processo
50957767	DANIEL TADEU GOMES GONZAGA	PROFESSOR ADJUNTO - QUÍMICA FARMACÊUTICA	28/08/2018	33	SEI Nº E-26/002/584/2019

Torno público o resultado da 3ª etapa da Avaliação Especial de Desempenho, nos termos da Resolução CONSU nº 13, de 29 de junho de 2016, publicada no D.O de 08 de julho de 2016, em conformidade com o Decreto nº 44.912, de 2014, do servidor aprovado em concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto desta Fundação. Processo nº SEI-E-26/002/593/2019.

ID	Servidor	Cargo	Admissão	Pontuação	Processo
50953451	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO MATEMÁTICA	28/08/2018	32	SEI Nº E-26/002/593/2019

Torno público o resultado da 3ª etapa da Avaliação Especial de Desempenho, nos termos da Resolução CONSU nº 13, de 29 de junho de 2016, publicada no D.O de 08 de julho de 2016, em conformidade com o Decreto nº 44.912, de 2014, do servidor aprovado em concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto desta Fundação. Processo n° SEI-E-26/002/594/2019.

ID	Servidor	Cargo	Admissão	Pontuação	Processo
50953443	MONICA COSTA RESENDE	PROFESSOR ADJUNTO - MATERIAIS METÁLICOS II	28/08/2018	32	SEI Nº E-26/002/594/2019

Torno público o resultado da 3ª etapa da Avaliação Especial de Desempenho, nos termos da Resolução CONSU nº 13, de 29 de junho de 2016, publicada no D.O de 08 de julho de 2016, em conformidade com o Decreto nº 44.912, de 2014, do servidor aprovado em concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto desta Fundação. Processo nº SEI-E-26/002/588/2019.

ID	Servidor	Cargo	Admissão	Pontuação	Processo
50953486	VANDERLAINE AMARAL DE MENEZES	PROFESSOR ADJUNTO - ECOLOGIA	28/08/2018	33	SEI Nº E-26/002/588/2019

Id: 2339865

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 049/2021.
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e PROVEDOR DE TALENTOS LTDA.
OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2021.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: Sem ônus.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal n° 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual n° 3.149/80.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/003526/2021.

Id: 2340102

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2021.
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE.
PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/julho/2021.
GESTOR: DANIELLE SANTOS HERINGER - CPF 024.027.867-44; ID 2073187-6; E-MAIL: danielle.heringer@hotmail.com; Lotação: DDE.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e em conformidade com as demais normas que regulam a espécie.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/000997/2021.
*Omitido no D.O de 09.08.2021.
**Republicado por incorreção no D.O de 31.08.2021.

Id: 2339927

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO

EDITAL

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO, nos termos da Portaria PR/FAETEC Nº 554/2018 de 27 de novembro de 2018 torna público o nome do aluno que concluiu o **2º GRAU TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** neste Estabelecimento de Ensino. Processo nº SEI-260005/003537/2021.

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - ANO: 1994
MARCELO ALBUQUERQUE SILVA

Id: 2339926

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 225/2021/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e ATAX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI. OBJETO: Aquisição de material hospitalar para a UDA de Urologia do HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 140/2021. VALOR: R$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais). N.E: 2021NE02244. FISCAIS: LUIZ AUGUSTO FELICIO WESTIN DE CARVALHO - matrícula nº 36.335-8 e HELCE RIBEIRO JULIO JUNIOR - matrícula nº 36.443-2. GESTOR: PEDRO NICOLAU GABRICH - matrícula nº 36.336-6. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/690/2021. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002496/2020.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 225/2021/HUPE. **PARTES:** UERJ/HUPE e ATAX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI. **OBJETO:** Cessão em comodato de equipamento conforme Edital. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260008/002496/2020.

Id: 2340215

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS,** nos termos da Constituição Estadual, artigo 77, inciso IV e da Resolução UERJ nº 03/91, faz saber ao interessados que está com sua validade prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Concurso Público de Provas e Títulos abaixo relacionado

CENTRO BIOMÉDICO
Instituto de Nutrição
Departamento de Nutrição Clínica
Categoria Adjunto

PROC. SEI Nº	ÁREA	A Contar de
E-26/007/759/2016	Nutrião Clínica 9Adulto e Pediatria)	04//712019

Id: 2340058

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE BAIXADA FLUMINENSE, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS APLICADOS AO ENSINO, ÁREA DE METODOLOGIA DA GEOGRAFIA, CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe **CONVOCA** o candidato **PHELIPE FLOREZ RODRIGUES,** 2º classificado, a comparecer em data a ser informada por e-mail, à sala T-115, Térreo, Bloco F do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico admissional e entrega de documentação. Proc. nº SEI-E-26/007/100202/2018.

Id: 2339884

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS APLICADOS AO ENSINO, ÁREA DE ENSINO-APRENDIZAGEM: LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe **CONVOCA** a candidata **TATIANA BEZERRA FAGUNDES**, 2ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-E-26/007/103741/2018.

Id: 2339949

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LITERATURA, ÁREA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS: INGLÊS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) H/S.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS,** de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe **CONVOCA** o candidato **ALAN RODRIGO DE PAIVA GONÇALVES**, 4º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-E-26/007/4837/2016.

Id: 2340074

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº I-001/2019. **PARTES:** Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e INSTITUTO GALZU - PESQUISA, ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA APLICADA. **OBJETO:** Implementar programa de cooperação específico no âmbito do Convênio nº I-001/2019, de modo a viabilizar projeto de pesquisa de interesse do Instituto Galzu e de sua parceira Santa Casa de Misericórdia de Campos dos Goytacazes, intitulado: Avaliação da Segurança e Eficácia Clínica do AZVUDINE em pacientes infectados pelo vírus SARS-CoV-2: estudo de Fase III, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo. **RECURSOS:** Não há a previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes envolvidas. **PRAZO:** Vigorará até a conclusão dos trabalhos ou enquanto vigorar o convênio com o Instituto Galzu (11/02/2022), podendo ser prorrogado mediante acordo, por escrito, entre as partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2021. **FUNDAMENTO**: Processo nº SEI-260009/002019/2020.
*Omitido no D.O. de 13.05.2021.

Id: 2339861

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Adesão para sucessão da permissão de prestação do serviço público de transporte intermunicipal por veículos de baixa capacidade.
PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado Rio de Janeiro - DETRO/RJ e a Sr. Fabio Cardoso Farias
OBJETO: Prestação de serviço público de transporte intermunicipal por veículos de baixa capacidade na linha LN 211 Armação de Búzios X Macaé.
PRAZO: Prazo até 31/12/2021, conforme consta na Cláusula Quarta do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-100005/000434/2021.

Id: 2340060

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEAS CONVOCA o ex-servidor **ROBSON MANCHER LINO OLIVEIRA**, id funcional nº 51077221, para comparecer na Coordenadoria de Pessoal, situada na Avenida Venezuela, 110 - 6º andar, nesta cidade, das 9:00 às 17:00 h, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo nº SEI-070026/000766/2021, sob pena de envio do mesmo a Dívida Ativa do Estado. Processo nº SEI-070026/000766/2021.

Id: 2340217

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 19/2019 **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e R3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do índice SINAPI, para os PRIMEIRO e SEGUNDO aniversários, correspondente, respectivamente, aos períodos de novembro de 2018 a novembro de 2019 e de novembro de 2019 a novembro de 2020, totalizando o valor de R$ 911.841,75 (novecentos e onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha atestada pela fiscalização no processo administrativo nº SEI-070002/005824/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2021. **VALOR:** Não se Aplica **PRAZO:** Não se aplica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93. **PROC. Nº SEI-070002/005824/2021**

Id: 2340053

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

NOTIFICAÇÃO N° SUPMANOT/01120936

NOME: Limpeza Urbana LTDA ME. CNPJ/CPF: 32.461.170/0001-60 ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Rua Uberlat, nº469 - Centro. MUNICÍPIO: Carmo - RJ. DESCRIÇÃO: Fica V.S.ª notificada de que deverá informar ao INEA no prazo de 15(quinze) dias a contar da data de recebimento desta notificação, se ainda há interesse na continuidade do processo de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos no estado do Rio de Janeiro e também um rotograma contendo as cidades atendidas pela empresa e as cidades onde é feita a destinação final dos resíduos. PENALIDADE: Considerando a Resolução INEA 129/2015, em caso de não atendimento no prazo total estabelecido, o requerimento de licenciamento ambiental deverá ser indeferido e o processo administrativo arquivado. O não cumprimento dos termos desta notificação sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei n° 3.467, de 14/09/00, sem prejuízo das demais sanções legais. PROCESSO Nº SEI-E-07/002.13210/2015.

NOTIFICAÇÃO N° SUPMANOT/0118813

NOME: Latina Manutenção de Rodovias LTDA. CNPJ/CPF: 07.207.197/0006-98. ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Rodovia Macaé Glicério, S/N - RJ168, Km 10 - Fazenda Arizona, Vila Iriri. MUNICÍPIO: Macaé - RJ. DESCRIÇÃO: Fica V.S.ª notificada que não será possível proceder com a averbação, tendo em vista que o documento de Autorização Ambiental (AA) Nº IN047909 encontra-se vencida. PROCESSO Nº SEI-E-07/002.107658/2018.

NOTIFICAÇÃO N° SUPMANOT/01118026

NOME: Luis Fernando Libonati Coelho. CNPJ/CPF: 788.764.437-20 ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Estrada Pedra Riscada - Sitio Sertão do Córrego, Boa Esperança. MUNICÍPIO: Nova Friburgo - RJ DESCRIÇÃO: Fica V.S.ª notificada de que a impugnação apresentada em face ao auto de infração SUPMAEI/00144523 foi deferida, conforme publicação do DOERJ do dia 13 de março de 2018. Também fica informado que, conforme decisão do Serviço de Impugnação a Autos de Infração (SIAI), o auto de infração SUPMAEAI/00144523 foi anulado e foi emitido novo auto de constatação SUPMACON01021011 em substituição ao auto de constatação SUPMACON/01012213 emitido em 10/04/2015. PROCESSO Nº SEI-E-07/002.7439/2015.

Id: 2340055

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI 180007/001917/2021
	Projeto:	Rua Walls
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Huma Artes Serviços e Eventos Ltda. ME
	CPF/CNPJ:	14.294.651/0001-46
	Patrocinador:	Ampla Energia e Serviços S.A.
	CNPJ:	33.050.071/0001-58
	Valor Total Incentivado:	R$ 1.000.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incenti-vado):	R$ 200.000,00

Id: 2340174

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI 180007/001843/2021
	Projeto:	Som + Eu 2021
	Produção:	Nacional
	Proponente:	IBME - Instituto Brasileiro de Música e Educação
	CPF/CNPJ:	13.565.560/0001-35
	Patrocinador:	Braskem S.A.
	CNPJ:	42.150.391/0047-53
	Valor Total Incentivado:	R$ 320.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incenti-vado):	R$ 64.000,00

Id: 2340210

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180021/047/2021. **PARTES:** FUNARJ e JOSÉ JORGE DE ASSIS **OBJETO:** o presente CONTRATO tem como objeto a Prestação de Serviço de Apresentação de Show Artístico Musical pela cantora "Joana". **DATA DE ASSINATURA:** 13/09/2021. **PRAZO**: 06 (seis) meses, a contar da data de apresentação, prevista para o dia 16/09/2021. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000750/2021.

Id: 2340101

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO torna público que será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO R1 Nº 007/2021
DIA: 27/09/2021 - **HORA**: 14:00h
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de plataforma digital (software) para transmissões profissionais ao vivo e para conteúdos sob demanda **(**vod**)**.
PROCESSO Nº SEI-180002/000587/2021.
O Edital se encontrará disponível, nos endereços eletrônicos www.funarj.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, e na Sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua México, 41, 19º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 14/09/2021, às 14:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 2340129

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2021.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e o SOLAZER - O Clube dos Excepcionais.
OBJETO: Cogestão dos serviços de proteção integral para jovens e adultos com deficiência, gênero masculino, na faixa etária aproximada 18 a 59 anos, cujos vínculo familiares estejam rompidos ou fragilizados do Abrigo Protógenes Guimarães, localizada à Rua Protógenes Guimarães, n° 422 - Araruama/RJ no período de 04 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021.
VALOR: R$ 159.029,83 (Cento e Cinquenta nove mil e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021.
PROCESSO N° SEI-310003/003251/2021.

Id: 2340143

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Distrato ao Contrato n° 01/2020.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude e a Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio de Janeiro S/A.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021.
OBJETO: Resilição do Contrato n° 01/2020, relativo à locação do imóvel situado à praça Pio X, n° 55, salas 601,602,603 e 604.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-300001/000418/2020.
*Omitido no D.O. de 04/08/2021.

Id: 2339915

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido no art. 2º, inciso IX da Lei nº 8.266/2018 e considerando que o projeto esportivo, devidamente aprovado pela Comissão de Aprovação de Projetos (CAP), obteve o Certificado de Mérito Esportivo, **CONCEDE** a empresa, abaixo mencionada, o direito à fruição do benefício fiscal, de que trata a Lei nº 8.266/2018, relativo ao projeto aprovado pela CAP:

EMPRESA: OI MÓVEL S.A.
CNPJ: 05.423.963/0133-61.
PROJETO: Wesg Brasil 2019.
VALOR INCENTIVADO: R$ 238.000,00.
PROCESSO Nº SEI E-30/001/233/2019.

Id: 2339920

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: EXTRATO do TERMO ADITIVO (II) DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 025/2021, de 26/03/2021, e assinado em 09/09/2021 sem acréscimo no valor contratual. **PARTES:** DER-RJ e a empresa MJRE CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO**: "Obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras de artes especiais e serviços complementares na RJ-104 - Trecho: Viaduto de Maria Paula a BR-101 (Manilha)". **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-330026/000510/2021.**

Id: 2340149

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISOS

A **COORDENADORIA DE LICITAÇÕES** torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021.
TIPO: Menor Preço Global e regime de Empreitada por Preço Unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de ponte de concreto protendido, para substituir o pontilhão de madeira na Rodovia RJ-154 no km 13.5 Coordenadas: 22°01'55"S 42°46'14"W No Município de Sapucaia - Estado do Rio de Janeiro.
ORÇAMENTO OFICIAL: R$ 1.117.761,09.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA LICITAÇÃO: 04/10/2021, às 12:00 horas.
PROCESSO N° SEI-330024/000177/2021.
O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site http://www.der.rj.gov.br/licitação ou www.compras.rj.gov.br podendo também ser solicitado através do e-mail: licobras.der.rj@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 às 16 horas, após agendamento por e-mail.

A **COORDENADORIA DE LICITAÇÕES** torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.
TIPO: Menor Preço Global e regime de Empreitada por Preço Unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção de ponte de concreto protendido, para substituir o pontilhão de madeira na Rodovia RJ-134 no km 12.9, no Município de Teresópolis - Estado do Rio de Janeiro.
ORÇAMENTO OFICIAL: R$ 748.891,23.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA LICITAÇÃO: **04/10/2021 às 11:00 horas.**
PROCESSO N° SEI-330024/000176/2021.
O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site http://www.der.rj.gov.br/licitação ou www.compras.rj.gov.br podendo também ser solicitado através do e-mail: licobras.der.rj@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 às 16 horas, após agendamento por e-mail.

A **COORDENADORIA DE LICITAÇÕES** torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
TIPO: Menor Preço Global e regime de Empreitada por Preço Unitário
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recuperação estruturais das passarelas, localizadas na Rodovia RJ 140 - próximo ao km 16, km 18, km 20 e ao km 22, no Município de São Pedro da Aldeia - Estado do Rio de Janeiro.
ORÇAMENTO OFICIAL: R$ 1.505.897,05.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
DATA DA LICITAÇÃO: 30/09/2021 às 12:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-160002/000136/2021.

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site http://www.der.rj.gov.br/licitação ou www.compras.rj.gov.br podendo também ser solicitado através do e-mail: licobras.der.rj@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 às 16 horas, após agendamento por e-mail.

A **COORDENADORIA DE LICITAÇÕES** torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021.

TIPO: Menor Preço Global e regime de Empreitada por Preço Unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de ponte de concreto protendido, para substituir o pontilhão de madeira na Rodovia RJ-134 no km 8,7 - Coordenadas: 22°28'S, 42°87'W - no Município de Teresópolis - Estado do Rio de Janeiro.
ORÇAMENTO OFICIAL: R$ 845.980,09.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA LICITAÇÃO: 04/10/2021, às 14:30 horas.
PROCESSO Nº SEI-330024/000156/2021.
O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site http://www.der.rj.gov.br/licitação ou www.compras.rj.gov.br podendo também ser solicitado através do e-mail: licobras.der.rj@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 às 16 horas, após agendamento por e-mail.

A **COORDENADORIA DE LICITAÇÕES** torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
TIPO: Menor Preço Global e regime de Empreitada por Preço Unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de ponte de concreto protendido, para substituir o pontilhão de madeira na Rodovia RJ-154 no km 5.5 Coordenadas: 22°03'43"S, 42°42'02"W - no Município de Sumidouro - Estado do Rio de Janeiro.
ORÇAMENTO OFICIAL: R$ 667.606,69.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
DATA DA LICITAÇÃO: 30/09/2021, às 14:30 horas.
PROCESSO N° SEI-330024/000179/2021.
O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site http://www.der.rj.gov.br/licitação ou www.compras.rj.gov.br podendo também ser solicitado através do e-mail: licobras.der.rj@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 às 16 horas, após agendamento por e-mail.

Id: 2340226

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.
TIPO: Menor preço global por lote.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO; SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, RECEPÇÃO E PORTARIA, com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços nos imóveis que tem as instalações ocupadas pela sede do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e seus postos de atendimento em todo o Estado do Rio de Janeiro.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.053.406,95 (dois milhões, cinquenta e três mil quatrocentos e seis reais e noventa e cinco centavos).
INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/09/2021- 09:00H.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/09/2021- 10:00H.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/09/2021-10:00H.
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 27/09/2021-11:00H.
PROCESSO Nº SEI-330020/000762/2021

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.rj.gov.br e www.iterj.rj.gov.br, maiores informações poderão ser solicitados através do tel. (21) 2332-7235 e (21) 2332-7259.

Id: 2340082

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-E-26/005/3760/2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n° 220, de 18/07/75, faz saber o servidor **ROGÉRIO AZEVEDO RIBEIRO,** Identidade Funcional nº 3226054-7, Professor FAETEC I, Matrícula n° 220.689-4, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1209, Centro/RJ, Tel: 2333-1892, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2339854

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-E-26/005/3760/2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n° 220, de 18/07/75, faz saber o servidor **LEONARDO CORDEIRO DE SOUZA,** Identidade Funcional nº 3079166-9, Fisioterapeuta, Matrícula n° 864.818-0, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1209, Centro/RJ, Tel: 2333-1892, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2339858

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI 03/002/3661/2016, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **ELIZANGELA MARTINS DE OLIVEIRA**, Professor Docente I - 30 Horas, Referência 03, Nível C, Matrícula nº 3.054.448-0, Identidade Funcional nº 4.277.542-6, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2339904

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo n.º SEI 03/005/4325/2015, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **JULIANA DE OLIVEIRA LIMA**, Professor Docente I - 16 Horas, Referência 03, Nível C, Matrícula nº 3.058.664-8, Identidade Funcional nº 4.415.834-3, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2339907

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-03/007/1501/2018, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **EDNALVA MARQUES DA FONSECA**, Professor Docente I - 16 Horas, Referência 03, Nível C, Matrícula nº 3.073.281-2, Identidade Funcional nº 5.035.740-1, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2339852

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-01/54604/2008, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **MARIA ZENI BRAGA PLÁCIDO**, Professor Docente I - 16 Horas, Referência 08, Nível C, Matrícula nº 511.736-1, Identidade Funcional nº 3.470.324-1, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2339303

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 15/2017.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 15/2017 por mais 4 (quatro) meses, sem renúncia ao reajuste, e sem ônus adicional ao contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: arts. 57, § 1º, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-E14/001.019337/2017.
ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.

Id: 2339987

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

EDITAL

Considerando a necessidade de realização das Provas Escritas Específicas do 18º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, em que serão observadas as recomendações de segurança sanitária preconizadas pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ para o certame, **FICAM DESIGNADOS** os Procuradores do Estado, abaixo indicados, para desempenhar as atribuições que lhes forem cometidas pela Comissão Organizadora, durante a realização das provas nos dias 19 de setembro de 2021 (domingo), 26 de setembro de 2021 (domingo), 02 de outubro de 2021 (sábado), 03 de outubro de 2021 (domingo), 16 de outubro de 2021 (sábado) e 17 de outubro de 2021 (domingo).

Os Procuradores deverão apresentar-se às 8h00min, no edifício-sede da Procuradoria Geral, dos dias indicados para recebimento de instruções, assinatura da lista de presença, designação das salas a serem fiscalizadas e retirada do kit de segurança sanitária.

Convocação para 19 de setembro de 2021 (domingo):
1. ALINE PAOLA CORREA BRAGA CAMARA DE ALMEIDA
2. ANA PAULA SERAPIÃO
3. ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA
4. DENIS MOREIRA MONASSA MARTINS
5. FERNANDA WOLF VON ARCOSY TEIXEIRA
6. GISELLE WEBER MARTINS ALVES
7. GUSTAVO FERNANDES DE ANDRADE
8. HUGO TRAVASSOS SETTE E CÂMARA
9. INGRID ANDRADE SARMENTO LEAL
10. JANAINA MARIA LOPA VALLADO
11. JOÃO MARCELO GAIO SOUZA
12. JULIA SILVA ARAUJO CARNEIRO
13. LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEIRA
14. MARCELLO CINELLI DE PAULA FREITAS
15. MARCIO GOMES LEAL
16. MARTA MARIA BRENNER
17. MIRIAM CAVALCANTI GUSMAO SAMPAIO TORRES
18. RAFAEL SANTANA BASTOS
19. RENATO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA
20. RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA
21. RICARDO LEVY SADICOFF
22. RICARDO MATHIAS SOARES PONTES
23. SIMONE MAIATO GOMES
24. THIAGO CARDOSO ARAUJO
25. VANESSA CERQUEIRA REIS DE CARVALHO
26. VANESSA HUCKLEBERRY PORTELLA SIQUEIRA
27. VICTOR AGUIAR DE CARVALHO
28. VICTOR CAMPOS CLEMENT LEAHY
29. VIVIANE COSER VIANNA
30. VLADIMIR MORCILLO DA COSTA

Convocação para 26 de setembro de 2021 (domingo):
1. ADRIANA PRATA DE FREITAS
2. ALINE TORRES FILIPPO
3. ANDRE CANTANHEDE AMELIO
4. ANDRE LUIZ CARVALHO ESTRELLA
5. BERNARDO DE VILHENA SAADI
6. CARLOS ANDRE SILVA BAPTISTA
7. CLAUDIA COSENTINO FERREIRA
8. DEBORA FERNANDES DE SOUZA MELO
9. ELAYNE MARIA SAMPAIO RODRIGUES MAHLER
10. FABIANA PEIXOTO SICCARDI
11. FABIO SANTOS MACEDO
12. GABRIEL BALTAZAR MULLER
13. JOAQUIM PEDRO ROHR
14. LETICIA LACROIX DE OLIVEIRA
15. MARCIA LATGE MANNHEIMER
16. MARCIO BRUNO MILECH
17. MARIANA DE SOUSA CARVALHO
18. MAURICIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO
19. MIGUEL COSTA VAN HOMBEECK
20. PAULA BAHIENSE DE ALBUQUERQUE E SILVA
21. RENATA GUIMARÃES SOARES BECHARA
22. RENATA RUFFO RODRIGUES PEREIRA REZENDE
23. ROBERTO HUGO DA COSTA LINS FILHO
24. RODRIGO BORGES VALADÃO
25. RODRIGO DE OLIVEIRA BOTELHO CORRÊA
26. SERGIO ESPINOLA CATRAMBY
27. SERGIO PIMENTEL BORGES DA CUNHA
28. TANIA DE SOUSA ELIAS
29. TATIANA ESTEVES NATAL LEAL
30. THIAGO CARDOSO ARAUJO

Convocação para 02 de outubro de 2021 (sábado):
1. ALEXANDRE SIMÕES DA CÂMARA E SILVA
2. BERNARDO BICHARA FARIA COELHO
3. BRUNO BINATTI DA COSTA
4. CHRISTIANO DE OLIVEIRA TAVEIRA
5. DANIEL DE ARAUJO PERALTA
6. ERICK RIBEIRO MAUES PAIXÃO
7. ERICK TAVARES RIBEIRO
8. FERNANDA LESSA MAINIER HACK
9. GLAUCO SILVA MENEZES
10. GUSTAVO AREAL PIRES
11. GUSTAVO DO AMARAL MARTINS
12. JOÃO MARCELO GAIO SOUZA
13. JOÃO MORAES NETO
14. JOAO PAULO MELO DO NASCIMENTO
15. JONER AUGUSTUS TOLEDO DE CARVALHO FOLLY
16. JORGE CELSO FLEMING DE ALMEIDA FILHO
17. JOSE ALFREDO FERRARI SABINO
18. JOSE CARLOS TAVARES DE MORAES SARMENTO
19. JULIANA MARIA DINIZ CABRAL BENJÓ
20. LEONARDO CARRILHO JORGE
21. LUIS FELIPE SAMPAIO DE ALMEIDA
22. MARCELO ORTIGÃO BENIGNO DE CARVALHO
23. RAFAEL LIMA DAUDT D'OLIVEIRA
24. RUDY TAVARES RIBEIRO
25. SERGIO EDUARDO DOS SANTOS PYHRRO
26. TATIANA PEREIRA MORAES LEITE
27. VANESSA HUCKLEBERRY PORTELLA SIQUEIRA
28. VICTOR AGUIAR DE CARVALHO
29. VIVIANE COSER VIANNA
30. VLADIMIR MORCILLO DA COSTA

Convocação para 03 de outubro de 2021 (domingo):
1. ADRIANA BRAGANÇA DIAS DA SILVA
2. ANA CRISTINA MOREIRA DE MENEZES
3. ANDRE URYN
4. BRUNO FERNANDES DIAS
5. BRUNO TERRA DE MORAES
6. DANIELLE TUFANI ALONSO
7. FERNANDO KARL RAMOS
8. FLAVIA VIEIRA DE CASTRO
9. FLAVIO ASSAID SFAIR DA COSTA ROCHA
10. GABRIEL BALTAZAR MULLER
11. GUSTAVO RABELO TAVARES BORBA
12. JOÃO MORAES NETO
13. JULIA VINHAES TORTIMA
14. JULIANA DE SOUZA REIS VIEIRA
15. LEONARDO BARIFOUSE DE SOUZA
16. LEONARDO CARRILHO JORGE
17. LUCIANA JUNQUEIRA DE ALMEIDA
18. LUIS MARCELO MARQUES DO NASCIMENTO
19. LUIS PAULO FERREIRA DOS SANTOS
20. LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA CRUZ
21. MARCOS NASSEH TABET
22. MAURICIO GOMES VIEIRA
23. NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO
24. PATRICIA CLAUDIA DAMOUS DE MORAES
25. PAULO ENRIQUE MAINIER DE OLIVEIRA
26. PEDRO HENRIQUE DI MASI PALHEIRO
27. RAPHAEL ANTONIO NOGUEIRA
28. RAQUEL DO NASCIMENTO RAMOS
29. ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA
30. SYLVIA BRAGA TAVARES PAES

Convocação para 16 de outubro de 2021 (sábado):
1.ADRIANA DE BIASE NINHO
2.ALEXANDRE SIMÕES DA CAMARA E SILVA
3. ANDRE LUIZ PETTENA DE OLIVEIRA
4. AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA WERNECK MARTINS
5. BERNARDO BICHARA FARIA COELHO
6. BRUNO BINATTI DA COSTA
7. CARLOS AUGUSTO ZANANDREA
8. CARLOS EDUARDO DA SILVA MARRA
9. CRISTIANE LUCIDI MACHADO
10. CRISTIANO FRANCO MARTINS
11. CRISTINA TAVES DE CAMPOS
12. DANIEL DO AMARAL NASCIMENTO
13. DANIELA STORRY LINS ROSADO DOS SANTOS
14. DAVI MARQUES DA SILVA
15. DELCY ALEX LINHARES
16. EDUARDO MACCARI TELLES
17. ELIAS GAZAL ROCHA
18. FABIANO PINTO DE MAGALHÃES
19. FABRICIO SILVA DE CARVALHO
20. FERNANDO FROES OLIVEIRA
21. FERNANDO JOSÉ LEMME WEISS
22. FLAVIO GUIMARÃES GONÇALVES
23. FLAVIO LESSA BERALDO MAGALHÃES
24. FLAVIO MULLER DOS REIS DE SALLES PUPO
25. GUILHERME SALGUEIRO PACHECO DE AGUIAR
26. LEONARDO BARIFOUSE DE SOUZA
27. LUIS ALBERTO MIRANDA GARCIA DE SOUSA
28. PATRICIA RODRIGUEZ GIOVANNINI
29. RAPHAEL AUGUSTO SOFIATI DE QUEIROZ
30. VERONICA PINHEIRO VIDAL

Convocação para 17 de outubro de 2021 (domingo):
1. ALEXANDRE SIUFFO SCHNEIDER

2. ANA CAROLINA SOARES PIRES DE MELLO FREIRE
3. BRUNO FERNANDES DIAS
4. BRUNO VELOSO DE MESQUITA
5. CRISTINA FERREIRA TENÓRIO FRANCESCONI
6. DÉBORA EUGÊNIA MAY VIRIATO
7. FLAVIA VIEIRA DE CASTRO
8. FLAVIO ASSAID SFAIR DA COSTA ROCHA
9. JOSE CARLOS TAVARES DE MORAES SARMENTO
10. JOSE CARLOS VASCONCELLOS DOS REIS
11. JOSE ROBERTO PENNA CHAVES FAVERET CAVALCANTI
12. JOSE VICENTE SANTOS DE MENDONÇA
13. LEANDRO TELLES PIRES FIGUEIREDO
14. LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS
15. LEONARDO DA CUNHA E SILVA ESPÍNDOLA DIAS
16. LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
17. MARCEL SILVA GLADULICH
18. MARCO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES
19. MARCOS LINS E SILVA NERY DA COSTA
20. MARIA LUIZA FAVERET CAVALCANTI GARCIA DE SOUZA
21. MARIANA LOJA TAPIAS
22. MARINA CORREA DE MATTOS SCHNEIDER
23. MAURICIO GOMES VIEIRA
24. MAURICIO JORGE PEREIRA DA MOTA
25. MIRIAM CAVALCANTI GUSMAO SAMPAIO TORRES
26. NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO
27. PAULA NOVAIS FERREIRA MOTA GUEDES
28. REYNALDO GABETTO BRUNO
29. ROGERIO CARVALHO GUIMARÃES
30. TATIANA PEREIRA MORAES LEITE

Pessoas com condições que determinem maior risco de quadros graves de COVID-19, conforme definido na Resolução PGE nº 4.577, de 21.7.2020, não devem trabalhar na aplicação da prova.

Conforme recomendação da FIOCRUZ, o uso de máscara pela equipe que irá trabalhar nas Provas Escritas Específicas será obrigatório, assim como o uso do escudo facial. O Procurador que tiver trabalhado na Prova Escrita Geral deverá levar o escudo facial recebido naquela ocasião. As máscaras serão distribuídas no local de realização da prova, e bem assim, para aqueles que não trabalharam na primeira etapa, os escudos faciais.

Eventuais impedimentos à participação na Prova Escrita Específica devem ser comunicados ao Centro de Estudos Jurídicos da PGE/RJ, no e-mail cejur@pge.rj.gov.br , no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação do presente edital.
Processo nº SEI 14-0001/090927/2020.

Id: 2340256

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

EDITAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO faz saber que estão convocados para as Provas Escritas Específicas os candidatos aprovados na Prova Escrita Geral, na forma dos Editais publicados no DOERJ-I de 18 e 19.08.2021 e 10.09.2021, observando-se a distribuição abaixo indicada para todos os dias de prova (19/09, 26/09, 02/10, 03/10, 16/10 e 17/10). Em todas as salas, será observado o distanciamento de 2 metros entre os candidatos. Processo nº SEI-14-0001/090927/2020.

HORÁRIOS DE ESCALONAMENTO DOS CANDIDATOS

Por medida de segurança sanitária, será realizado escalonamento de entrada dos candidatos, através da divisão em 4 grupos, que entrarão a cada meia hora, devendo o candidato observar o horário de entrada indicado para o seu andar (e área, quando for o caso), conforme abaixo discriminado:

Das 9h00 às 11h00
- 2° andar

Das 9h00 às 9h30
- 5° e 7° andares

Das 9h30 às 10h00
- 8° e 10° andares

Das 10h00 às 10h30
- 11° andar
- 12° andar - Área 1

Das 10h30 às 11h00
- 12° andar - Áreas 2 e 3
- 14° andar

Os portões dos locais de prova serão fechados às 11h (onze horas) e o acesso às salas será encerrado às 11h15 (onze horas e quinze minutos), considerando-se eliminados do Concurso os eventuais retardatários, na forma do inciso I do artigo 37 do Regulamento do Concurso.

A saída dos candidatos será realizada de forma escalonada, em conformidade com as orientações que serão transmitidas pela organização do certame, de modo a evitar aglomeração.

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS

Procuradoria Geral do Estado
do Rio de Janeiro - Ed. sede
Rua do Carmo, n° 27 - Centro - Rio de Janeiro

2° ANDAR

SALA 1 - 01 candidato
2020-Proc-20/02485 - Persio Martins Chaves Da Rocha

5° Andar

Área 1 - 15 Candidatos
2020-Proc-20/01272 - Adriana Hahn Perez
2020-Proc-20/03770 - Alan Do Nascimento Gomes
2020-Proc-20/01645 - Alexandre Foch Arigony
2020-Proc-20/03436 - Alexandre Furtado Gonçalves Júnior
2020-Proc-20/00897 - Alexandre Siqueira Dias
2020-Proc-20/01516 - Alice Barboza Pereira
2020-Proc-20/00350 - Amanda Colchete Pinto
2020-Proc-20/00848 - Ana Carolina Boyadjian Farha
2020-Proc-20/00955 - Ana Carolina Conceição Penha
2020-Proc-20/00346 - Ana Carolina Souza De Oliveira Canto
2020-Proc-20/03611 - Ana Cláudia Duarte Nunes Ribeiro Silva
2020-Proc-20/00157 - Ana Luiza Fernandes Tótola E Granda
2020-Proc-20/00330 - Ana Luiza Nanci Soares De Leal
2020-Proc-20/01246 - Ana Paula Aparecida Guimaraes
2020-Proc-20/00469 - Ana Paula De Almeida

Área 2 - 10 Candidatos
2020-Proc-20/01575 - Ananda Oliveira Dos Santos
2020-Proc-20/00331 - André Brandão Nery Costa
2020-Proc-20/01314 - André De Abreu Silva
2020-Proc-20/01111 - André Ricardo Peixoto
2020-Proc-20/01107 - André Silva Alves
2020-Proc-20/02380 - André Silva Fernández Y Fernández
2020-Proc-20/02004 - Angela Medeiros Ramos
2020-Proc-20/01725 - Angelo Da Silva Oliveira
2020-Proc-20/00693 - Anna Beatriz Alvim Da Cunha Pereira Rodrigues
2020-Proc-20/00542 - Anna Cintia Rocha Ximenes De Mendonça

Área 3 - 10 Candidatos
2020-Proc-20/00670 - Anna Luiza Mattos Duarte
2020-Proc-20/00366 - Antonio Yuri Fraga Sias
2020-Proc-20/01796 - Aristides Pedro Martins Junior
2020-Proc-20/00128 - Arthur Gabriel Cardoso De Souza Almada Balthazar
2020-Proc-20/02528 - Aurelio Carlos De Souza Junior
2020-Proc-20/00276 - Beatriz Da Silva Soares
2020-Proc-20/00238 - Beatriz De Almeida Ribeiro
2020-Proc-20/00925 - Beatriz Fernandes Bezerra
2020-Proc-20/00254 - Beatriz Moriel De Souza Gomes
2020-Proc-20/00319 - Bernardo Moreira Guedes

7° Andar

Área 1 - 24 Candidatos
2020-Proc-20/02637 - Bernardo Padula Schwaitzer
2020-Proc-20/02371 - Braulio Campos Mattos
2020-Proc-20/00217 - Breno Erick Orlowski
2020-Proc-20/03504 - Breno Hernandes Gonçalves
2020-Proc-20/03249 - Breno Porto Pereira
2020-Proc-20/00329 - Bruna De Gusmão Matos Cavalcanti Netto
2020-Proc-20/03507 - Bruna Lyrio Martins
2020-Proc-20/00306 - Bruna Rodrigues Tschaffon
2020-Proc-20/00325 - Bruno Ferreira Mattos
2020-Proc-20/00328 - Bruno Ferreira Menezes
2020-Proc-20/00138 - Bruno Mota De Paula Leite
2020-Proc-20/01021 - Bruno Paiva Fonseca
2020-Proc-20/03306 - Bruno Verzani Lima De Almeida
2020-Proc-20/01957 - Caio Dos Santos Carneiro
2020-Proc-20/03224 - Camila Santos Cavalcanti Melo
2020-Proc-20/02263 - Camila Vieira Pereira
2020-Proc-20/00659 - Carlos Eduardo De Carvalho
2020-Proc-20/00931 - Carlos Eduardo Nascimento Rozário
2020-Proc-20/00879 - Carolina Loureiro De Alves Pereira
2020-Proc-20/02478 - Carolina Naves Andrade
2020-Proc-20/01420 - Carolina Santos Pires
2020-Proc-20/01669 - Caroline Correa Meninea
2020-Proc-20/01977 - Claudio Marmorosch
2020-Proc-20/01828 - Cyro Carne Ribeiro

Área 2 - 18 Candidatos
2020-Proc-20/01188 - Daian Mendes Borges Da Silva
2020-Proc-20/00758 - Daniel Carvalho Cardinali
2020-Proc-20/00162 - Daniel De Oliveira Pontes
2020-Proc-20/00245 - Daniel De Souza Vellame
2020-Proc-20/00051 - Daniel Josy Monteiro Andrade
2020-Proc-20/00543 - Daniela Mizrahi Suster
2020-Proc-20/02135 - Danilo Braga Dantas
2020-Proc-20/00751 - Danilo Da Conceição Santos
2020-Proc-20/02917 - Diego Figueiral Lacerda
2020-Proc-20/03786 - Diego Magalhães Alonso
2020-Proc-20/02414 - Diene Figueiral Lacerda
2020-Proc-20/00779 - Diogo Rossi De Almeida
2020-Proc-20/00890 - Douglas Miranda Mussi
2020-Proc-20/02850 - Edgard Rafael Raulino De Almeida
2020-Proc-20/03622 - Edson Roberto Celleghim
2020-Proc-20/00268 - Eduardo Fontes Nejaim
2020-Proc-20/02316 - Eduardo Martins Capellari
2020-Proc-20/00428 - Elisa Cardoso Batista

8° Andar

Área 1 - 16 Candidatos
2020-Proc-20/00058 - Elisa Pontes Silva De Oliveira
2020-Proc-20/01032 - Eloíse Guralh Da Silveira
2020-Proc-20/01915 - Fábio Costelha De Carvalho
2020-Proc-20/01985 - Felipe Couto Capute
2020-Proc-20/00014 - Felipe De Morais Lima
2020-Proc-20/00191 - Felipe De Oliveira André
2020-Proc-20/01559 - Felipe Trindade Martins
2020-Proc-20/02936 - Fernanda Ariane Álvares De Paiva
2020-Proc-20/02908 - Fernanda Campos Marinho
2020-Proc-20/00932 - Fernanda Gonsalves
2020-Proc-20/00091 - Fernanda Rocha Laña
2020-Proc-20/00630 - Fernanda Zabian Pires
2020-Proc-20/01014 - Filipe Farias Correia
2020-Proc-20/01853 - Filipe Rocha Drummond
2020-Proc-20/03903 - Flávia Nunes Maldonado De Carvalho
2020-Proc-20/02366 - Flavio Costa Bezerra Filho

Área 2 - 19 Candidatos
2020-Proc-20/02248 - Gabriel Alonso Moraes De Almeida
2020-Proc-20/02919 - Gabriel Cardoso Coutinho Vieira
2020-Proc-20/01959 - Gabriel Curci Tavares Risso
2020-Proc-20/01584 - Gabriel Javoski Baltasar De Oliveira
2020-Proc-20/02471 - Gabriel Leão Cabral
2020-Proc-20/02431 - Gabriel Nascimento Lins De Oliveira
2020-Proc-20/00935 - Gabriel Villar De Albuquerque Araújo
2020-Proc-20/00035 - Gabriela Daher Costa Pereira
2020-Proc-20/01370 - Gabriela Pitanga Da Silveira
2020-Proc-20/03005 - Gabriela Vieira Leonardos
2020-Proc-20/03210 - Gerard Philipe Filizzola De Medeiros
2020-Proc-20/03678 - Guilherme De Lara Picinini
2020-Proc-20/00188 - Guilherme Oliveira Da Silva Gonçalves
2020-Proc-20/03058 - Guilherme Pimenta Coldibeli
2020-Proc-20/02170 - Gustavo Bastos Neiva
2020-Proc-20/03425 - Gustavo Pinha De Abreu
2020-Proc-20/00386 - Gutavo Muniz Da Silva
2020-Proc-20/00136 - Haroldo Jose Cruz De Souza Junior
2020-Proc-20/01608 - Havel Zonato

10° Andar

Área 1 - 18 Candidatos
2020-Proc-20/02377 - Hector Cavalcanti Chamberlain
2020-Proc-20/00390 - Heloá Paula Da Silva Mendes Gomes
2020-Proc-20/03656 - Henrique Eduardo Gonçalves De Farias Filho
2020-Proc-20/02744 - Henrique Miranda Serejo
2020-Proc-20/01573 - Humberto Laport De Mello
2020-Proc-20/00405 - Iani Torres Leitão
2020-Proc-20/00669 - Ilana Zeitoune
2020-Proc-20/02710 - Isabela Bayma De Almeida
2020-Proc-20/01574 - Isabelle Menezes Vieira Da Silva
2020-Proc-20/00561 - Isadora Grumbt Najjar
2020-Proc-20/02574 - Ismael Augusto Sirieiro Monteiro
2020-Proc-20/00429 - Isvaldo Lopes De Sales
2020-Proc-20/00110 - Ivan Silva De Aquino
2020-Proc-20/02050 - Jammil Holanda Freitas
2020-Proc-20/03464 - Jean Almeida Do Vale
2020-Proc-20/00218 - Jessica Dos Passos Diogo
2020-Proc-20/01545 - Jessica Vasconcelos Soares
2020-Proc-20/02093 - João Bahia De Holanda Sousa

Área 2 - 17 Candidatos
2020-Proc-20/00069 - João Cássio Adileu Miranda
2020-Proc-20/00760 - João Manoel Andrade Maciel Da Silva Campos Galdi
2020-Proc-20/00766 - João Paulo Pereira Neto
2020-Proc-20/01486 - João Paulo Sahb Estrela
2020-Proc-20/00496 - Joao Ricardo Melo Avelar
2020-Proc-20/00674 - João Vitor Costa Barbosa Da Silva
2020-Proc-20/02504 - Joel De Lima Pinel Junior
2020-Proc-20/02110 - Jorge Paz Soldan De Albuquerque
2020-Proc-20/02417 - José Fernando Coelho Val Quintans Junior
2020-Proc-20/02075 - José Francisco Buscacio Maron
2020-Proc-20/01285 - José Quirino Bisneto
2020-Proc-20/00841 - Julia Giacomazzi
2020-Proc-20/00230 - Julia Romero Magalhaes
2020-Proc-20/01048 - Julia Terra Nova Dos Santos
2020-Proc-20/00547 - Juliana Sperle Mendes
2020-Proc-20/00689 - Juliane Dos Santos Julio
2020-Proc-20/02203 - Júlio Domingues Santos

11° Andar

Área 1 - 15 Candidatos
2020-Proc-20/00224 - Kelly Roberta De Araújo Moraes
2020-Proc-20/02423 - Lara Nascimento Magalhães
2020-Proc-20/00271 - Larissa Beltrao De Carvalho
2020-Proc-20/00882 - Leandro Lyra Braga Dognini
2020-Proc-20/01038 - Lêda Barros De Azevedo Vianna
2020-Proc-20/00252 - Leonardo Da Matta Schafflor Guerra
2020-Proc-20/00635 - Leonardo Fuentes Fauaz De Andrade
2020-Proc-20/01558 - Leonardo Marcio Silva Dionysio
2020-Proc-20/01972 - Leonardo Negrao Maues
2020-Proc-20/01878 - Leonardo Oliveira Da Silva
2020-Proc-20/01727 - Leonardo Ribeiro Machado
2020-Proc-20/01854 - Leonardo Silveira Antoun Netto
2020-Proc-20/00233 - Livia Dos Santos Sena
2020-Proc-20/03115 - Livia Guimarães Soares
2020-Proc-20/00239 - Lucas Augusto Abreu Alves

Área 2 - 16 Candidatos
2020-Proc-20/00639 - Lucas Barros Cunha
2020-Proc-20/03192 - Lucas Batista Bastos
2020-Proc-20/02708 - Lucas Caparelli Guimarães Pinto Correia
2020-Proc-20/00235 - Lucas Leonídio Barbosa Dos Santos
2020-Proc-20/00396 - Lucas Rojas Accetta
2020-Proc-20/00348 - Luccas Cardoso Real Martins
2020-Proc-20/02214 - Luciana Janes Carneiro
2020-Proc-20/00814 - Luis Felipe Alves Da Rosa
2020-Proc-20/02204 - Luís Felipe Ferreira Martins
2020-Proc-20/00231 - Luis Felipe Pimentel Das Neves Reis
2020-Proc-20/00364 - Luiz Carlos Penner Rodrigues Da Costa
2020-Proc-20/01667 - Luiz Filippe Esteves Cunha
2020-Proc-20/00175 - Luiz Henrique Pereira Erthal Da Costa
2020-Proc-20/00833 - Luiza Di Spirito Braga
2020-Proc-20/03675 - Manoel Humberto Ferreira Junior
2020-Proc-20/00641 - Manoel Simião Cavalcante Neto

Área 3 - 17 Candidatos
2020-Proc-20/01250 - Marcella De Oliveira Ribeiro
2020-Proc-20/00829 - Marcelo Calaza Alves De Vasconcellos
2020-Proc-20/01236 - Marcelo Gaia Edais Pepe
2020-Proc-20/03259 - Marcelo Leite Lima
2020-Proc-20/00871 - Marcelo Travessa Brandi Da Silva
2020-Proc-20/01331 - Marciel Polido Moreira
2020-Proc-20/03641 - Marcos Felipe De Medeiros Alves
2020-Proc-20/01283 - Maria Beatriz Jose Gamboa
2020-Proc-20/00401 - Maria Beatriz Pinho De Sá
2020-Proc-20/03351 - Maria De Lourdes Costa Xavier
2020-Proc-20/02443 - Maria Eduarda Misquey Araujo
2020-Proc-20/01515 - Maria Fernanda Mousinho Ferreira Gomes
2020-Proc-20/01764 - Maria Teresa Castro De Almeida
2020-Proc-20/03499 - Maria Thereza Tosta Camillo
2020-Proc-20/01549 - Mariana Amarante Guimarães
2020-Proc-20/00044 - Mariana Da Silva Brito
2020-Proc-20/03164 - Mariana Freitas Rodrigues

Área 4 - 11 Candidatos
2020-Proc-20/00060 - Mariana Nascimento Alonso Colavitti
2020-Proc-20/00295 - Mariana Trindade Lopes Correia
2020-Proc-20/02886 - Marilia Casqueiro Araujo
2020-Proc-20/01966 - Marina Noronha Barduzzi Meyer
2020-Proc-20/01454 - Mario Antonio Manhães De Andrade E Oliveira
2020-Proc-20/01207 - Mateus Rocha De Lisbôa
2020-Proc-20/01975 - Matheus Beraldo Magalhães Paiva
2020-Proc-20/00917 - Matheus Carvalho Vieira
2020-Proc-20/00818 - Matheus Domingos De Paula Martins
2020-Proc-20/01443 - Matheus Rangel Lechuga
2020-Proc-20/01007 - Matheus Ricci Portella

12° Andar

Área 1 - 17 Candidatos
2020-Proc-20/01374 - Matheus Sarney Costa Brandão
2020-Proc-20/03167 - Mauricio Montero Martins
2020-Proc-20/02108 - Milene Meirelles
2020-Proc-20/01703 - Mirian Arias Villares
2020-Proc-20/01100 - Natalia Oliveira Amorim
2020-Proc-20/00061 - Natália Ribeiro Rangel
2020-Proc-20/01365 - Natassia Silveira Da Silva
2020-Proc-20/00036 - Nathalia Bello De Sá Rosas Costa
2020-Proc-20/01409 - Nicolle De Macêdo Santos
2020-Proc-20/00112 - Olívia Waldemburgo De Oliveira Abrunhosa
2020-Proc-20/00135 - Oziel Gomes Viana Junior
2020-Proc-20/01289 - Paula Rocha De Mello
2020-Proc-20/00307 - Paulo Roberto Do Nascimento Teixeira
2020-Proc-20/00205 - Paulo Vitor Da Silva
2020-Proc-20/01266 - Paulo Vitor Torres Da Matta
2020-Proc-20/01872 - Pedro Antonio Adorno Bandeira Assumpção
2020-Proc-20/01610 - Pedro Bandeira De Melo Paiva

Área 2 - 14 Candidatos
2020-Proc-20/03598 - Pedro Formaggini Gualtieri
2020-Proc-20/01212 - Pedro Henrique Vale Abdo
2020-Proc-20/00835 - Phelipe Monteiro Mastra Fontoura
2020-Proc-20/02671 - Priscila Maria Danziger Schechter
2020-Proc-20/01519 - Priscilla Jacua Bereanu
2020-Proc-20/00962 - Rafael Almeida Alencar Matos De Arruda
2020-Proc-20/00694 - Rafael Alves Das Neves
2020-Proc-20/01603 - Rafael Bullos Copolillo Filho
2020-Proc-20/01343 - Rafael Cascardo Cardoso Dos Santos
2020-Proc-20/02596 - Rafael Torres Carneiro
2020-Proc-20/00362 - Rafaela França Martins
2020-Proc-20/02833 - Ramon Araujo Pereira
2020-Proc-20/03263 - Raphaela Thomaz Faria
2020-Proc-20/01313 - Raphaelle Costa Carvalho

Área 3 - 17 Candidatos
2020-Proc-20/01482 - Renan Oliveira E Rainho Cunha
2020-Proc-20/01562 - Renato De Carvalho Martins
2020-Proc-20/01780 - Renato Souza Ferraz Filho
2020-Proc-20/01065 - Ricardo Augusto De Miranda Henriques Ferraz
2020-Proc-20/03196 - Rodrigo Arruda De Carvalho
2020-Proc-20/01025 - Rodrigo Carvalho Curvo
2020-Proc-20/01911 - Rodrigo Fonseca Johann
2020-Proc-20/01831 - Rodrigo Leituga De Carvalho Cavalcante
2020-Proc-20/01141 - Rodrigo Lima E Silva De Freitas
2020-Proc-20/00045 - Rodrigo Vieira Farias
2020-Proc-20/00016 - Ruan Vitor Lemos Guerra
2020-Proc-20/01657 - Salomao Guerra De Freitas
2020-Proc-20/00304 - Samuel Cotinguiba Nunes
2020-Proc-20/02543 - Sergio Bousquet Filho
2020-Proc-20/01446 - Soraya Nouira Y Maurity
2020-Proc-20/02868 - Tamirys Remzetti Bernardi
2020-Proc-20/00606 - Tarcisio Barbosa Farias De Melo

14° Andar

Área 1 - 14 Candidatos
2020-Proc-20/02392 - Tatiana Fernandes Gusmão
2020-Proc-20/02362 - Tatiane Cristina Chaves Pereira
2020-Proc-20/00768 - Tatianna Fernandes Da Paz Ribeiro De Souza
2020-Proc-20/01189 - Thais Ramos Estrella Branco

2020-Proc-20/00259 - Thales Jose Fontenelli Maffra Soares
2020-Proc-20/00462 - Thales Nogueira Cavalcanti Venancio Braga
2020-Proc-20/00237 - Thalita Ribeiro Dias
2020-Proc-20/00089 - Thamar De Simone Cavalieri Freitas
2020-Proc-20/00893 - Thayssa Prates Araujo
2020-Proc-20/02552 - Thiago Abreu Dos Santos Tourinho
2020-Proc-20/00604 - Thiago Alvarez Madeu
2020-Proc-20/02934 - Thiago Da Silva Macedo
2020-Proc-20/01393 - Thiago Henriques Soares
2020-Proc-20/02363 - Thiago Knupp Souza De Andrade

Área 2 - 22 Candidatos
2020-Proc-20/03122 - Thiago Portes Vieira De Souza
2020-Proc-20/02099 - Thierry Mougenot Bonfim Ferreira Dos Reis
2020-Proc-20/00391 - Tiago Costa Rapozo
2020-Proc-20/00122 - Tiago Machado Borges Da Costa
2020-Proc-20/01916 - Uataul Marques De Lima
2020-Proc-20/01913 - Ursula Janot De Mattos Braga
2020-Proc-20/03752 - Vanessa Vieira Martins
2020-Proc-20/01731 - Victor Chaves Ribeiro França Guimarães
2020-Proc-20/03227 - Victor David De Azevedo Valadares
2020-Proc-20/03077 - Vinícius Alves Portela Martins
2020-Proc-20/01132 - Vinicius Carlos Ferreira Do Fundo
2020-Proc-20/00107 - Vinicius Ferreira Santos
2020-Proc-20/00485 - Vinícius Magalhães Gonçalves
2020-Proc-20/00075 - Vítor Campos De Azevedo Freitas
2020-Proc-20/00560 - Vitor Marques Costa Da Silva
2020-Proc-20/00759 - Vitor Paiva Fiorindo
2020-Proc-20/01979 - Vitor Rodrigues Fontoura
2020-Proc-20/00595 - Vitor Rodrigues Sampaio Barbosa
2020-Proc-20/00425 - Wagner Mello Leal Filho
2020-Proc-20/01383 - Walter Rego Ferreira Filho
2020-Proc-20/01184 - Yuri Alexander Nogueira Gomes Nascimento
2020-Proc-20/01173 - Yuri Sergueivitch Palamarczuk

ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA SANITÁRIA AOS CANDIDATOS, CONFORME PLANO DE SEGURANÇA SANITÁRIA ELABORADO COM A CONSULTORIA DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ

1. Não compareça ao local da prova se a) estiver com febre, sintomas de gripe ou resfriado, diarréia ou dor no corpo, b) tiver apresentado diagnóstico de COVID-19 nos últimos 14 dias, c) tiver alguém em casa em isolamento por causa de COVID-19.

2. No transporte até o local da prova, mantenha distância de no mínimo 1 metro das outras pessoas em filas e evite entrar em veículos cheios.

3. No local da prova, mantenha distanciamento mínimo de 1,5 metros das demais pessoas, incluindo profissionais envolvidos na aplicação das provas e candidatos.

4. Caso haja necessidade de aproximação de outras pessoas, todos devem estar usando corretamente a máscara e a duração deve ser menor que 15 minutos a cada hora.

5. Respeite a distância marcada pelos adesivos no chão no local da prova.

6. Use corretamente a máscara durante todo o tempo de permanência no local da prova.

7. Alimente-se e beba água na sua cadeira, ficando a no mínimo 2 metros de distância de outras pessoas e no máximo 15 minutos sem máscara.

8. Higienize as mãos minimamente a) antes e depois de retirar e de colocar a máscara, b) antes e depois de retirar e colocar o protetor facial, se houver, c) após manipular material impresso, documentos de identificação e envelopes, d) após usar o banheiro e outras áreas comuns, e) antes de se alimentar ou beber água;

9. Não compartilhe canetas e outros materiais de escritório;

Id: 2340120

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA 1º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, nos termos das Resoluções PGE nº 4.625, de 18/11/2020, e nº 4.699 de 04/05/2021, em continuidade aos Editais publicados no D.O de 17.03.2021, páginas 26 a 41 e no D.O de 10/05/2021, páginas 22 a 29, faz saber aos interessados que, observados os critérios determinados pelo item VII do Edital de Abertura de Inscrições, foi apurada a seguinte classificação de candidatos aprovados em complementação àqueles relacionados nos Editais publicados em 17.03.2021 e 10.05.2021. Esta classificação passa a integrar o resultado final da presente seleção especial. Processo nº SEI- 140001/047554/2020.

1-LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL:

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
801	00 - SEDE	00272	BÁRBARA MARTINS MEDEIROS	07/08/2002	8.44	3	11.44
802	00 - SEDE	01151	KELLY BRUNA BORGES DE FARIA	01/04/1991	8.43	3	11.43
803	03 - NOVA IGUAÇU	00698	JAMILLY RODRIGUES VIEIRA	23/08/1999	8.43	3	11.43
804	07 - PETRÓPOLIS	01082	RUTH LOUREIRO DE CARVALHO	13/11/2000	8.43	3	11.43
805	00 - SEDE	00058	ANA LUÍZA FELGUEIRAS DE SOUZA ALMEIDA	29/12/1998	8.42	3	11.42
806	03 - NOVA IGUAÇU	01045	MARIANA FIORANI MOREIRA	20/04/1999	8.42	3	11.42
807	00 - SEDE	00206	BRENDA MARIA DAS GRAÇAS ELOY DE MENDONÇA	04/07/1996	8.41	3	11.41
808	10 - CAMPOS	00876	FERNANDA RIBEIRO DE LIMA	26/09/1989	8.40	3	11.40
809	00 - SEDE	00996	GABRIEL JOSÉ DA SILVA	11/08/1994	8.40	3	11.40
810	00 - SEDE	00949	MARIANA DIAS CARVALHO	23/10/1994	8.40	3	11.40
811	03 - NOVA IGUAÇU	00243	RUBEM DE MESQUITA MACEDO	13/06/1997	8.40	3	11.40
812	00 - SEDE	00791	VICTORIA KURKDJIAN TEIXEIRA	20/10/1998	8.40	3	11.40
813	00 - SEDE	00779	VICTÓRIA FARIA ROCHA	12/05/1999	8.40	3	11.40
814	01 - NITEROI	00065	CYNTHIA BEATRIZ SILVA DE ALBUQUERQUE	11/11/1999	8.40	3	11.40
815	00 - SEDE	00882	GABRIEL BUENTES DOS SANTOS ALMEIDA	25/02/2000	8.40	3	11.40
816	01 - NITEROI	00064	ELISA COSTA MACHADO	05/05/2000	8.40	3	11.40
817	00 - SEDE	00146	DANIEL ARAÚJO VIERA LOPES	28/07/2000	8.40	3	11.40
818	00 - SEDE	00504	ROBERTA DIUANA DE MENEZES SILVA	24/03/1986	9.39	2	11.39
819	02 - DUQUE DE CAXIAS	00771	ALICE DOS SANTOS MATOS	04/09/1998	8.39	3	11.39
820	00 - SEDE	00040	JENIFER AUREA DE SOUZA RODRIGUES	29/11/1997	8.38	3	11.38
821	03 - NOVA IGUAÇU	00941	VANESSA BARROSO SILVA DE CASTRO	22/03/1998	8.38	3	11.38
822	00 - SEDE	00036	SAMARA PICCININI RODRIGUES	12/03/1999	8.37	3	11.37
823	00 - SEDE	00665	VINICIUS DE SOUSA SILVA	30/11/1998	8.36	3	11.36
824	00 - SEDE	01058	ALEX CASTRIOLA DE ANDRADE QUEIROZ	14/05/1993	8.35	3	11.35
825	00 - SEDE	00868	FLÁVIA AGUIAR DA SILVA	04/12/1997	8.35	3	11.35
826	00 - SEDE	01066	RAQUEL ROSA DE OLIVEIRA	24/02/1998	8.35	3	11.35
827	00 - SEDE	01141	AMANDA OLIVEIRA WEBER	28/03/1995	8.34	3	11.34
828	00 - SEDE	00376	MARIA LUIZA RONDON LOURENÇO	23/04/1997	9.33	2	11.33
829	00 - SEDE	00768	THAMIRIS FERREIRA DE OLIVEIRA	01/10/1997	8.33	3	11.33
830	03 - NOVA IGUAÇU	00178	LORRAINE GROSSI BARBOSA	17/09/1997	8.32	3	11.32
831	00 - SEDE	00068	MATHEUS REUTER SENA	02/11/1997	8.32	3	11.32
832	02 - DUQUE DE CAXIAS	01027	NATÁLIA PEREIRA SALES DE MORAES	18/12/1997	8.32	3	11.32
833	09 - MACAÉ	00109	ANA CAROLINA NASCIMENTO SANTOS	31/05/1998	8.32	3	11.32
834	00 - SEDE	00299	LUCAS LUIZ ROMANO DAS NEVES	05/08/1998	8.32	3	11.32
835	00 - SEDE	00285	YNGRID ANDRADE DE OLIVEIRA ARAUJO	24/10/1998	8.32	3	11.32
836	07 - PETRÓPOLIS	00476	CAMILA LEITE GUIMARAES	07/02/2001	8.32	3	11.32
837	01 - NITEROI	01057	ANA CAROLINE DIAS RANGEL	03/07/1986	8.31	3	11.31
838	09 - MACAÉ	00113	LUCAS ALEXANDRE DA SILVA COELHO DE PAIVA	18/01/1998	8.31	3	11.31
839	00 - SEDE	00400	FELIPE FRANCO VIEIRA	22/05/1999	8.31	3	11.31
840	00 - SEDE	01039	CAMILE TELES DE MELO BARBOSA	06/05/1980	8.30	3	11.30
841	00 - SEDE	00535	EMANUEL LUIZ VASCONCELLOS GOHERING	27/08/1992	8.30	3	11.30
842	00 - SEDE	00467	MARIA CLECIENE FREIRE MOREIRA	17/02/1993	8.30	3	11.30
843	04 - BARRA DO PIRAÍ	00306	ROBERTA DE SOUSA GUEDES DA SILVA	20/12/1993	8.30	3	11.30
844	03 - NOVA IGUAÇU	00629	KIMBERLI BARBARA TOLEDO LIBANIO	25/03/1996	8.30	3	11.30
845	00 - SEDE	00708	GUSTAVO NOJOSA PEREIRA	03/10/1997	8.30	3	11.30
846	01 - NITEROI	00286	ALESSANDRO FRANCESCO DE AZEVEDO BRANDO	04/11/1997	8.30	3	11.30
847	01 - NITEROI	01033	BIANCA MIHO TAKAOKA	01/05/1998	8.30	3	11.30
848	00 - SEDE	00613	MARINA COSTA VASCONCELOS	15/02/1999	8.30	3	11.30
849	00 - SEDE	00557	LETÍCIA BRAGANÇA DE CASTRO	09/04/1999	8.30	3	11.30
850	00 - SEDE	00347	CHANDLER SILVA FURTADO	04/10/1964	8.29	3	11.29
851	00 - SEDE	00079	ERIKA AMBRÓSIO ROQUE	19/04/1994	8.29	3	11.29
852	00 - SEDE	00160	CAIO DAVI SILVA DE MELO	05/06/2000	8.29	3	11.29
853	00 - SEDE	00063	GABRIELLE DE OLIVEIRA SANTANA	19/09/2000	8.29	3	11.29
854	00 - SEDE	00147	SÉRGIO GABRIEL SALES CRISÓSTOMO	05/09/1997	8.28	3	11.28
855	00 - SEDE	00265	NATHALIA MOTTA CABRAL	28/09/1998	8.28	3	11.28
856	00 - SEDE	00185	JULIA GOMES DE ARAUJO	02/09/1999	8.28	3	11.28
857	01 - NITEROI	00986	SAMARA NOGUEIRA COUTINHO	04/12/1999	9.28	2	11.28
858	00 - SEDE	00227	GISELLY MENDES DAS CHAGAS E SILVA	09/06/1995	8.27	3	11.27
859	07 - PETRÓPOLIS	00571	KAROLINE DESTRO FERNANDES	19/01/1999	8.27	3	11.27
860	03 - NOVA IGUAÇU	00350	YASMIN EZIDIO CALHEIROS	02/02/1993	8.26	3	11.26
861	03 - NOVA IGUAÇU	00346	JOÃO MARCOS PEREIRA DA SILVA	30/12/1999	8.26	3	11.26
862	02 - DUQUE DE CAXIAS	00600	IGOR OLIVEIRA GOMES	05/04/1990	8.25	3	11.25
863	03 - NOVA IGUAÇU	00799	JÚLIA DE ANDRADE NEVES	29/06/1997	8.25	3	11.25
864	00 - SEDE	00125	BRENNO MAURICIO MARINHO SANT'ANNA	01/06/2001	8.25	3	11.25
865	00 - SEDE	00763	OMÃ SELIM SALVADOR ASSIS	01/12/1993	8.24	3	11.24
866	00 - SEDE	00431	LUCIANA DO NASCIMENTO LEMOS	05/12/1998	8.24	3	11.24
867	00 - SEDE	00826	DARLEY RIBEIRO DE MATOS	28/06/1995	8.23	3	11.23
868	01 - NITEROI	00403	YGOR BELLAS BRAGANÇA NASCIMENTO	22/09/2000	8.23	3	11.23
869	03 - NOVA IGUAÇU	00820	ANDREA FERREIRA DA SILVA	21/08/1974	8.22	3	11.22
870	00 - SEDE	00462	ANA BEATRIZ ANDRADE PASSOS	27/07/1996	8.22	3	11.22
871	07 - PETRÓPOLIS	00244	ANA ELOÍSA TAROCO MAYWORM	05/08/1992	8.21	3	11.21
872	00 - SEDE	00029	MELISSA DINIZ MACIEL	10/05/1996	8.21	3	11.21
873	09 - MACAÉ	00334	ODILAINE CLEN BARCELOS PACHECO BARRETO	01/03/1989	8.20	3	11.20
874	04 - BARRA DO PIRAÍ	00637	MAYARA DA SILVA DE PAULA	30/10/1993	8.20	3	11.20
875	00 - SEDE	01046	ISAAC ALBERT DUARTE CAVALCANTE BARROS	03/03/1996	8.20	3	11.20

876	00 - SEDE	00052	LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS	03/12/1996	8.20	3	11.20
877	05 - VOLTA REDONDA	00942	FERNANDA GUERRERO DA COSTA ALMEIDA	14/12/1996	8.20	3	11.20
878	04 - BARRA DO PIRAÍ	01059	NATHALIA LAZARA CAMPOS DA SILVA	15/05/1997	8.20	3	11.20
879	09 - MACAÉ	00411	NICOLE LESSA FUMIAN	15/12/1997	8.20	3	11.20
880	00 - SEDE	00473	MARIANA MARINHO HERNACKI	23/04/1999	8.20	3	11.20
881	00 - SEDE	00164	MARIANA RUFINO DA ROCHA	21/01/2000	8.20	3	11.20
882	00 - SEDE	00798	MARCIA NEVES BARBOSA	14/06/1971	8.19	3	11.19
883	00 - SEDE	00220	BIANCA CARNEIRO DAVID	16/03/1989	8.19	3	11.19
884	00 - SEDE	00937	IURY MELO VALLADARES	07/04/1996	8.19	3	11.19
885	01 - NITEROI	00149	ANNE SULLY CASTELLAR DE JESUS	11/01/1975	8.18	3	11.18
886	12 - CABO FRIO	00793	GABRIEL DOS SANTOS BAPTISTA	27/10/1998	8.18	3	11.18
887	00 - SEDE	00342	DOUGLAS CORRÊA VIANA	14/01/1999	8.18	3	11.18
888	00 - SEDE	00808	KAREN CRISTINA CAMPOS LEMES	21/10/1991	8.17	3	11.17
889	00 - SEDE	00038	ANNA CAROLINA ALVES ARAUJO	07/01/1999	8.17	3	11.17
890	03 - NOVA IGUAÇU	00121	TAYLOR PEREIRA DE PINHO SILVA	19/04/2000	8.17	3	11.17
891	00 - SEDE	00182	ALESSANDRO SODRE FEITOSA	14/02/1985	8.16	3	11.16
892	03 - NOVA IGUAÇU	00133	BRENDON SOARES CRUZ	24/11/1994	8.16	3	11.16
893	00 - SEDE	01112	MARIA ANTONIA PORCINIO PACHECO	10/05/1999	8.15	3	11.15
894	00 - SEDE	00163	CAIO HENRICK DE MELO LEMELE NASCIMENTO	29/12/1999	8.15	3	11.15
895	03 - NOVA IGUAÇU	00834	ANDERSON VITOR DE SOUZA	05/07/2000	8.15	3	11.15
896	00 - SEDE	00797	ERIKE HALLEY ESTOLANO MENEZES	23/06/1986	8.14	3	11.14
897	00 - SEDE	00809	YARA COSTA DO NASCIMENTO	01/08/1995	8.13	3	11.13
898	03 - NOVA IGUAÇU	00581	THIERRY DE MESQUITA RODRIGUES	13/04/1996	8.13	3	11.13
899	01 - NITEROI	00153	ASAPH RESINA GIL	12/02/1998	8.12	3	11.12
900	01 - NITEROI	00762	MYLLENA MACIEL PEREIRA DA SILVA	14/08/1998	8.12	3	11.12
901	09 - MACAÉ	00865	JULIANA VIEIRA MIRANDA	20/07/1998	8.11	3	11.11
902	00 - SEDE	00670	ISIS DE MATTOS	04/01/1959	8.10	3	11.10
903	00 - SEDE	00993	MARCIA MARQUES DOS ANJOS	03/01/1975	8.10	3	11.10
904	07 - PETRÓPOLIS	00216	ELLEN CRISTINA PINHO CARVALHO	15/01/1985	8.10	3	11.10
905	00 - SEDE	00303	MANUELLA SIMÕES DE ALMEIDA	23/01/1994	8.10	3	11.10
906	03 - NOVA IGUAÇU	00563	ROBERTA SOARES ROCHA DA ROSA	14/11/1995	8.10	3	11.10
907	00 - SEDE	00902	THAINÁ SPORTITSCH DOS SANTOS	07/09/1996	8.10	3	11.10
908	00 - SEDE	01041	LUCAS DA SILVA DIAS	06/01/1998	8.10	3	11.10
909	09 - MACAÉ	00918	MARIA FERNANDA SIQUEIRA GARCEZ MARTINS	19/07/1999	8.10	3	11.10
910	10 - CAMPOS	00620	LUÍSA FERREIRA LOPES	06/12/1999	8.10	3	11.10
911	02 - DUQUE DE CAXIAS	00291	VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA FARINHA DA SILVA	11/02/1983	8.09	3	11.09
912	00 - SEDE	00039	CARLOS CESAR LINO SILVA	28/01/1990	8.08	3	11.08
913	00 - SEDE	00193	ALLAN LIMA DA FONSECA	02/01/1991	8.08	3	11.08
914	00 - SEDE	00724	LEONARDO SILVA DE SOUZA	09/01/1997	8.07	3	11.07
915	00 - SEDE	01071	NATASHA COSTA OLIVEIRA	10/08/1998	8.07	3	11.07
916	00 - SEDE	00061	HUGO BUSSINGER FERREIRA RIBEIRO DE SOUZA	04/06/1998	8.06	3	11.06
917	00 - SEDE	00167	VINICIUS LANES POPOIRE WANDERLEY	05/04/1999	8.06	3	11.06
918	00 - SEDE	00835	RAFAELA FRIAS GARCIA RALLO	05/07/1988	8.05	3	11.05
919	02 - DUQUE DE CAXIAS	00445	ALINE PAIXÃO DE SOUZA	22/06/1999	8.05	3	11.05
920	00 - SEDE	01018	ERICSSON ARAUJO DA SILVA	04/11/1975	8.04	3	11.04
921	00 - SEDE	00045	ELIA DA SILVA LIMA	03/05/1981	8.04	3	11.04
922	00 - SEDE	00810	FELIPE DA SILVA SANTANA	05/04/1991	8.04	3	11.04
923	03 - NOVA IGUAÇU	00338	GABRIEL DE ANDRADE SALGADO	01/02/1999	8.04	3	11.04
924	02 - DUQUE DE CAXIAS	00273	NUEYSY BARBOSA MARQUES SILVA RANGEL	22/05/1995	8.03	3	11.03
925	03 - NOVA IGUAÇU	00027	JOICE RANGEL DA SILVA	18/04/1998	8.03	3	11.03
926	00 - SEDE	00413	GABRIELA CARVALHO JORDÃO	01/05/1998	8.03	3	11.03
927	00 - SEDE	00378	BEATRIZ DE ANDRÉ SILVA	15/10/1996	8.02	3	11.02
928	06 - ANGRA DOS REIS	00493	BRENO RETAMIRO BAR	23/06/1998	8.02	3	11.02
929	00 - SEDE	01129	RAÍSSA CRISTINA CORREIA DOS SANTOS	11/06/1999	8.02	3	11.02
930	04 - BARRA DO PIRAÍ	00062	MATHEUS LUIZ CALDAS CARVALHÊDO	28/01/1998	8.01	3	11.01
931	06 - ANGRA DOS REIS	00745	MATHEUS SILVA LOPES	15/06/1998	8.01	3	11.01
932	00 - SEDE	00663	ADRIANA MOLINARIO DA MOTTA FREITAS	10/08/1977	8.00	3	11.00
933	00 - SEDE	00516	RODRIGO CARDOSO GOMES DE BRITO	22/10/1992	8.00	3	11.00
934	05 - VOLTA REDONDA	00806	MAURÍCIO RIBEIRO REIS	07/07/1994	8.00	3	11.00
935	00 - SEDE	00979	ANA CLARA WILHELM CARVALHO	12/12/1994	8.00	3	11.00
936	05 - VOLTA REDONDA	00518	DEIVID DA COSTA SILVA	14/06/1996	8.00	3	11.00
937	00 - SEDE	00873	SABRINA ARAÚJO DE SANTANA	25/06/1996	8.00	3	11.00
938	00 - SEDE	00112	RODRIGO MAX ALVES CESAR	09/10/1996	8.00	3	11.00
939	02 - DUQUE DE CAXIAS	01008	MYLENA DE SANTANNA FERREIRA	17/05/1997	8.00	3	11.00
940	01 - NITEROI	00460	PAMELA MAIA ARAUJO	01/12/1997	8.00	3	11.00
941	05 - VOLTA REDONDA	00226	JULIO MATHEUS DA SILVA VIEIRA	13/06/1998	8.00	3	11.00
942	01 - NITEROI	00253	GIAN DA CRUZ FARIAS	24/09/1998	9.00	2	11.00
943	00 - SEDE	01016	WILLIAM SÓCRATES MAXIMIANO DOS SANTOS	31/01/1999	8.00	3	11.00
944	09 - MACAÉ	00923	LARISSA MARIA MEDEIROS DE ASSIS	16/02/1999	8.00	3	11.00
945	00 - SEDE	00684	GABRIEL VIANNA BAPTISTA	22/04/1999	8.00	3	11.00
946	03 - NOVA IGUAÇU	00197	YASMIM MAIA LEITÃO	23/05/1999	8.00	3	11.00
947	03 - NOVA IGUAÇU	00827	GIULIA DA ROCHA DE MACEDO SILVA	25/04/2000	8.00	3	11.00
948	10 - CAMPOS	00605	LUCAS SOARES DOS SANTOS COUTINHO	20/05/1995	8.94	2	10.94
949	01 - NITEROI	01083	ANNE LOUISE DE MASCARENHA MOURA	21/08/1996	8.93	2	10.93
950	00 - SEDE	00502	MARIANA DE ALMEIDA BARROS	02/09/1999	8.92	2	10.92
951	01 - NITEROI	01144	RAONI OLIVEIRA SOUZA	18/07/1994	8.88	2	10.88
952	01 - NITEROI	00980	ANA LUÍSA LUGÃO ECCARD BAIRRAL	11/07/2000	8.87	2	10.87
953	00 - SEDE	00158	FERNANDA DA SILVA ANDRADE	07/10/1996	8.81	2	10.81
954	10 - CAMPOS	00880	KARINE PEDRO CONSTANTINO	17/12/1992	8.74	2	10.74
955	00 - SEDE	00622	FELIPE VIÉGAS LEONTSINIS	29/08/1999	8.64	2	10.64
956	01 - NITEROI	00957	CAROLINA GOMES DA SILVA	26/01/1992	8.52	2	10.52
957	00 - SEDE	00997	RAIANE CAMPOS SANTOS	11/03/1997	8.50	2	10.50
958	10 - CAMPOS	00752	JULIANA PEREIRA FLORINDO	10/04/2000	8.41	2	10.41
959	00 - SEDE	01013	ERIC QUERES TAVARES BRAGANÇA	02/04/1991	8.40	2	10.40
960	01 - NITEROI	00212	BRUNA BEZERRA FONSECA DE ARAUJO	31/12/1998	8.35	2	10.35
961	01 - NITEROI	01031	ANNA CLARA FIGUEIREDO DE CARVALHO	05/03/1994	8.29	2	10.29
962	10 - CAMPOS	00601	LEIDILANE PEIXOTO TOLEDO	28/12/1993	8.22	2	10.22
963	10 - CAMPOS	00576	LUCAS CARDOSO WAGNER	20/03/1997	8.17	2	10.17
964	01 - NITEROI	01038	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	15/12/1998	8.15	2	10.15
965	01 - NITEROI	00925	CLARISSA DE ARAUJO FELIX	17/05/1999	8.07	2	10.07
966	00 - SEDE	01024	WALQUIRIA DA SILVA BRAGA LAURINDO	09/02/1995	8.06	2	10.06
967	01 - NITEROI	00551	INGRID DA MATTA VIEIRA	01/03/2000	8.00	2	10.00
968	03 - NOVA IGUAÇU	00885	JOERVELLY MENDES MENESES	02/03/1995	9.63	0	9.63
969	00 - SEDE	01070	GABRIELA RANGEL DE SANTANA	22/11/1997	9.42	0	9.42
970	06 - ANGRA DOS REIS	00514	MARIA EDUARDA ALVES FREITAS	27/07/1999	9.35	0	9.35
971	00 - SEDE	00152	LILLYANE DO NASCIMENTO VIEIRA	20/03/1992	9.34	0	9.34
972	00 - SEDE	00533	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA	09/10/1993	9.29	0	9.29
973	06 - ANGRA DOS REIS	01143	ISABELLA CARREIRA ALBERTO	26/03/1999	8.87	0	8.87
974	00 - SEDE	00236	MARCELA GOMES ANDRADE VIANNA	29/05/2000	8.80	0	8.80
975	00 - SEDE	00794	CAMILLA BERNARDO AMARAL	25/12/1984	8.79	0	8.79
976	00 - SEDE	00589	YANKA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	12/06/1997	8.79	0	8.79
977	00 - SEDE	01022	ROBERTA SILVA GALVÃO GOMES DE MATTOS	05/01/1996	8.76	0	8.76

978	00 - SEDE	00077	THAYRINE DA SILVA MACIEL	06/07/1998	8.75	0	8.75
979	04 - BARRA DO PIRAÍ	00636	PEDRO HUGO CADINHA DEISTER AMANCIO	03/10/1998	8.70	0	8.70
980	00 - SEDE	00823	LUAN DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO	03/08/1999	8.62	0	8.62
981	00 - SEDE	00323	THYAGO BORBA DA SILVA	08/01/1989	8.58	0	8.58
982	00 - SEDE	00828	ELOÁ DA SILVA OLIVEIRA	07/06/1995	8.55	0	8.55
983	00 - SEDE	00548	EDIANIA MACIEL DE OLIVEIRA	05/12/1997	8.48	0	8.48
984	00 - SEDE	00780	ANTÔNIA REBECA NOBRE MESQUITA	16/07/1999	8.34	0	8.34
985	00 - SEDE	01068	VILNEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	29/02/1996	8.30	0	8.30
986	00 - SEDE	00754	MATHEUS DO ROSÁRIO MIRANDA	29/10/1998	8.23	0	8.23
987	00 - SEDE	00261	MARIANA FALCUNDES SARDENBERG	19/03/1997	8.20	0	8.20
988	06 - ANGRA DOS REIS	00738	LUIS FILIPE MENDES E SILVA DA NÓBREGA	20/07/1993	8.15	0	8.15
989	00 - SEDE	00770	RAISA CHRISTIANO MORAES SILVA	13/11/1997	8.12	0	8.12
990	00 - SEDE	01029	EDUARDO ROSA TINOCO	30/01/1999	8.00	0	8.00
991	00 - SEDE	00894	IGOR DE ANDRADE PIZÃO	13/03/1999	8.00	0	8.00

O desempate entre os candidatos que obtiveram a mesma nota foi procedido nos termos do item VII.5.a. do Edital de Abertura de Inscrições.

1.1- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL - CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIOS (item IX.2 do Edital):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
808	10 - CAMPOS	00876	FERNANDA RIBEIRO DE LIMA	26/09/1989	8.40	3	11.40
809	00 - SEDE	00996	GABRIEL JOSÉ DA SILVA	11/08/1994	8.40	3	11.40
837	01 - NITEROI	01057	ANA CAROLINE DIAS RANGEL	03/07/1986	8.31	3	11.31
843	04 - BARRA DO PIRAÍ	00306	ROBERTA DE SOUSA GUEDES DA SILVA	20/12/1993	8.30	3	11.30
844	03 - NOVA IGUA-ÇU	00629	KIMBERLI BARBARA TOLEDO LIBANIO	25/03/1996	8.30	3	11.30
846	01 - NITEROI	00286	ALESSANDRO FRANCESCO DE AZEVEDO BRANDO	04/11/1997	8.30	3	11.30
848	00 - SEDE	00613	MARINA COSTA VASCONCELOS	15/02/1999	8.30	3	11.30
851	00 - SEDE	00079	ERIKA AMBRÓSIO ROQUE	19/04/1994	8.29	3	11.29
855	00 - SEDE	00265	NATHALIA MOTTA CABRAL	28/09/1998	8.28	3	11.28
887	00 - SEDE	00342	DOUGLAS CORRÊA VIANA	14/01/1999	8.18	3	11.18
914	00 - SEDE	00724	LEONARDO SILVA DE SOUZA	09/01/1997	8.07	3	11.07
919	02 - DUQUE DE CAXIAS	00445	ALINE PAIXÃO DE SOUZA	22/06/1999	8.05	3	11.05
927	00 - SEDE	00378	BEATRIZ DE ANDRÉ SILVA	15/10/1996	8.02	3	11.02
929	00 - SEDE	01129	RAÍSSA CRISTINA CORREIA DOS SANTOS	11/06/1999	8.02	3	11.02
938	00 - SEDE	00112	RODRIGO MAX ALVES CESAR	09/10/1996	8.00	3	11.00
943	00 - SEDE	01016	WILLIAM SÓCRATES MAXIMIANO DOS SANTOS	31/01/1999	8.00	3	11.00
956	01 - NITEROI	00957	CAROLINA GOMES DA SILVA	26/01/1992	8.52	2	10.52
966	00 - SEDE	01024	WALQUIRIA DA SILVA BRAGA LAURINDO	09/02/1995	8.06	2	10.06
980	00 - SEDE	00823	LUAN DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO	03/08/1999	8.62	0	8.62
986	00 - SEDE	00754	MATHEUS DO ROSÁRIO MIRANDA	29/10/1998	8.23	0	8.23

1.2 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL - CANDIDATOS DEFICIENTES FÍSICOS (item IX.2 do Edital):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
873	09 - MACAÉ	00334	ODILAINE CLEN BARCELOS PACHECO BARRETO	01/03/1989	8.20	3	11.20

2- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SEDE (RIO DE JANEIRO):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
801	00 - SEDE	00272	BÁRBARA MARTINS MEDEIROS	07/08/2002	8.44	3	11.44
802	00 - SEDE	01151	KELLY BRUNA BORGES DE FARIA	01/04/1991	8.43	3	11.43
805	00 - SEDE	00058	ANA LUÍZA FELGUEIRAS DE SOUZA ALMEIDA	29/12/1998	8.42	3	11.42
807	00 - SEDE	00206	BRENDA MARIA DAS GRAÇAS ELOY DE MENDONÇA	04/07/1996	8.41	3	11.41
809	00 - SEDE	00996	GABRIEL JOSÉ DA SILVA	11/08/1994	8.40	3	11.40
810	00 - SEDE	00949	MARIANA DIAS CARVALHO	23/10/1994	8.40	3	11.40
812	00 - SEDE	00791	VICTORIA KURKDJIAN TEIXEIRA	20/10/1998	8.40	3	11.40
813	00 - SEDE	00779	VICTÓRIA FARIA ROCHA	12/05/1999	8.40	3	11.40
815	00 - SEDE	00882	GABRIEL BUENTES DOS SANTOS ALMEIDA	25/02/2000	8.40	3	11.40
817	00 - SEDE	00146	DANIEL ARAÚJO VIERA LOPES	28/07/2000	8.40	3	11.40
818	00 - SEDE	00504	ROBERTA DIUANA DE MENEZES SILVA	24/03/1986	9.39	2	11.39
820	00 - SEDE	00040	JENIFER AUREA DE SOUZA RODRIGUES	29/11/1997	8.38	3	11.38
822	00 - SEDE	00036	SAMARA PICCININI RODRIGUES	12/03/1999	8.37	3	11.37
823	00 - SEDE	00665	VINICIUS DE SOUSA SILVA	30/11/1998	8.36	3	11.36
824	00 - SEDE	01058	ALEX CASTRIOLA DE ANDRADE QUEIROZ	14/05/1993	8.35	3	11.35
825	00 - SEDE	00868	FLÁVIA AGUIAR DA SILVA	04/12/1997	8.35	3	11.35
826	00 - SEDE	01066	RAQUEL ROSA DE OLIVEIRA	24/02/1998	8.35	3	11.35
827	00 - SEDE	01141	AMANDA OLIVEIRA WEBER	28/03/1995	8.34	3	11.34
828	00 - SEDE	00376	MARIA LUIZA RONDON LOURENÇO	23/04/1997	9.33	2	11.33
829	00 - SEDE	00768	THAMIRIS FERREIRA DE OLIVEIRA	01/10/1997	8.33	3	11.33
831	00 - SEDE	00068	MATHEUS REUTER SENA	02/11/1997	8.32	3	11.32
834	00 - SEDE	00299	LUCAS LUIZ ROMANO DAS NEVES	05/08/1998	8.32	3	11.32
835	00 - SEDE	00285	YNGRID ANDRADE DE OLIVEIRA ARAUJO	24/10/1998	8.32	3	11.32
839	00 - SEDE	00400	FELIPE FRANCO VIEIRA	22/05/1999	8.31	3	11.31
840	00 - SEDE	01039	CAMILE TELES DE MELO BARBOSA	06/05/1980	8.30	3	11.30
841	00 - SEDE	00535	EMANUEL LUIZ VASCONCELLOS GOHERING	27/08/1992	8.30	3	11.30
842	00 - SEDE	00467	MARIA CLECIENE FREIRE MOREIRA	17/02/1993	8.30	3	11.30
845	00 - SEDE	00708	GUSTAVO NOJOSA PEREIRA	03/10/1997	8.30	3	11.30
848	00 - SEDE	00613	MARINA COSTA VASCONCELOS	15/02/1999	8.30	3	11.30
849	00 - SEDE	00557	LETÍCIA BRAGANÇA DE CASTRO	09/04/1999	8.30	3	11.30
850	00 - SEDE	00347	CHANDLER SILVA FURTADO	04/10/1964	8.29	3	11.29
851	00 - SEDE	00079	ERIKA AMBRÓSIO ROQUE	19/04/1994	8.29	3	11.29
852	00 - SEDE	00160	CAIO DAVI SILVA DE MELO	05/06/2000	8.29	3	11.29
853	00 - SEDE	00063	GABRIELLE DE OLIVEIRA SANTANA	19/09/2000	8.29	3	11.29
854	00 - SEDE	00147	SÉRGIO GABRIEL SALES CRISÓSTOMO	05/09/1997	8.28	3	11.28
855	00 - SEDE	00265	NATHALIA MOTTA CABRAL	28/09/1998	8.28	3	11.28
856	00 - SEDE	00185	JULIA GOMES DE ARAUJO	02/09/1999	8.28	3	11.28
858	00 - SEDE	00227	GISELLY MENDES DAS CHAGAS E SILVA	09/06/1995	8.27	3	11.27
864	00 - SEDE	00125	BRENNO MAURICIO MARINHO SANT'ANNA	01/06/2001	8.25	3	11.25
865	00 - SEDE	00763	OMÃ SELIM SALVADOR ASSIS	01/12/1993	8.24	3	11.24
866	00 - SEDE	00431	LUCIANA DO NASCIMENTO LEMOS	05/12/1998	8.24	3	11.24
867	00 - SEDE	00826	DARLEY RIBEIRO DE MATOS	28/06/1995	8.23	3	11.23
870	00 - SEDE	00462	ANA BEATRIZ ANDRADE PASSOS	27/07/1996	8.22	3	11.22
872	00 - SEDE	00029	MELISSA DINIZ MACIEL	10/05/1996	8.21	3	11.21
875	00 - SEDE	01046	ISAAC ALBERT DUARTE CAVALCANTE BARROS	03/03/1996	8.20	3	11.20
876	00 - SEDE	00052	LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS	03/12/1996	8.20	3	11.20
880	00 - SEDE	00473	MARIANA MARINHO HERNACKI	23/04/1999	8.20	3	11.20
881	00 - SEDE	00164	MARIANA RUFINO DA ROCHA	21/01/2000	8.20	3	11.20
882	00 - SEDE	00798	MARCIA NEVES BARBOSA	14/06/1971	8.19	3	11.19
883	00 - SEDE	00220	BIANCA CARNEIRO DAVID	16/03/1989	8.19	3	11.19
884	00 - SEDE	00937	IURY MELO VALLADARES	07/04/1996	8.19	3	11.19
887	00 - SEDE	00342	DOUGLAS CORRÊA VIANA	14/01/1999	8.18	3	11.18
888	00 - SEDE	00808	KAREN CRISTINA CAMPOS LEMES	21/10/1991	8.17	3	11.17
889	00 - SEDE	00038	ANNA CAROLINA ALVES ARAUJO	07/01/1999	8.17	3	11.17
891	00 - SEDE	00182	ALESSANDRO SODRE FEITOSA	14/02/1985	8.16	3	11.16
893	00 - SEDE	01112	MARIA ANTONIA PORCINIO PACHECO	10/05/1999	8.15	3	11.15
894	00 - SEDE	00163	CAIO HENRICK DE MELO LEMELE NASCIMENTO	29/12/1999	8.15	3	11.15
896	00 - SEDE	00797	ERIKE HALLEY ESTOLANO MENEZES	23/06/1986	8.14	3	11.14
897	00 - SEDE	00809	YARA COSTA DO NASCIMENTO	01/08/1995	8.13	3	11.13
902	00 - SEDE	00670	ISIS DE MATTOS	04/01/1959	8.10	3	11.10
903	00 - SEDE	00993	MARCIA MARQUES DOS ANJOS	03/01/1975	8.10	3	11.10
905	00 - SEDE	00303	MANUELLA SIMÕES DE ALMEIDA	23/01/1994	8.10	3	11.10
907	00 - SEDE	00902	THAINÁ SPORTITSCH DOS SANTOS	07/09/1996	8.10	3	11.10
908	00 - SEDE	01041	LUCAS DA SILVA DIAS	06/01/1998	8.10	3	11.10
912	00 - SEDE	00039	CARLOS CESAR LINO SILVA	28/01/1990	8.08	3	11.08
913	00 - SEDE	00193	ALLAN LIMA DA FONSECA	02/01/1991	8.08	3	11.08
914	00 - SEDE	00724	LEONARDO SILVA DE SOUZA	09/01/1997	8.07	3	11.07
915	00 - SEDE	01071	NATASHA COSTA OLIVEIRA	10/08/1998	8.07	3	11.07
916	00 - SEDE	00061	HUGO BUSSINGER FERREIRA RIBEIRO DE SOUZA	04/06/1998	8.06	3	11.06
917	00 - SEDE	00167	VINICIUS LANES POPOIRE WANDERLEY	05/04/1999	8.06	3	11.06

918	00 - SEDE	00835	RAFAELA FRIAS GARCIA RALLO	05/07/1988	8.05	3	11.05
920	00 - SEDE	01018	ERICSSON ARAUJO DA SILVA	04/11/1975	8.04	3	11.04
921	00 - SEDE	00045	ELIA DA SILVA LIMA	03/05/1981	8.04	3	11.04
922	00 - SEDE	00810	FELIPE DA SILVA SANTANA	05/04/1991	8.04	3	11.04
926	00 - SEDE	00413	GABRIELA CARVALHO JORDÃO	01/05/1998	8.03	3	11.03
927	00 - SEDE	00378	BEATRIZ DE ANDRÉ SILVA	15/10/1996	8.02	3	11.02
929	00 - SEDE	01129	RAÍSSA CRISTINA CORREIA DOS SANTOS	11/06/1999	8.02	3	11.02
932	00 - SEDE	00663	ADRIANA MOLINARIO DA MOTTA FREITAS	10/08/1977	8.00	3	11.00
933	00 - SEDE	00516	RODRIGO CARDOSO GOMES DE BRITO	22/10/1992	8.00	3	11.00
935	00 - SEDE	00979	ANA CLARA WILHELM CARVALHO	12/12/1994	8.00	3	11.00
937	00 - SEDE	00873	SABRINA ARAÚJO DE SANTANA	25/06/1996	8.00	3	11.00
938	00 - SEDE	00112	RODRIGO MAX ALVES CESAR	09/10/1996	8.00	3	11.00
943	00 - SEDE	01016	WILLIAM SÓCRATES MAXIMIANO DOS SANTOS	31/01/1999	8.00	3	11.00
945	00 - SEDE	00684	GABRIEL VIANNA BAPTISTA	22/04/1999	8.00	3	11.00
950	00 - SEDE	00502	MARIANA DE ALMEIDA BARROS	02/09/1999	8.92	2	10.92
953	00 - SEDE	00158	FERNANDA DA SILVA ANDRADE	07/10/1996	8.81	2	10.81
955	00 - SEDE	00622	FELIPE VIÉGAS LEONTSINIS	29/08/1999	8.64	2	10.64
957	00 - SEDE	00997	RAIANE CAMPOS SANTOS	11/03/1997	8.50	2	10.50
959	00 - SEDE	01013	ERIC QUERES TAVARES BRAGANÇA	02/04/1991	8.40	2	10.40
966	00 - SEDE	01024	WALQUIRIA DA SILVA BRAGA LAURINDO	09/02/1995	8.06	2	10.06
969	00 - SEDE	01070	GABRIELA RANGEL DE SANTANA	22/11/1997	9.42	0	9.42
971	00 - SEDE	00152	LILLYANE DO NASCIMENTO VIEIRA	20/03/1992	9.34	0	9.34
972	00 - SEDE	00533	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA	09/10/1993	9.29	0	9.29
974	00 - SEDE	00236	MARCELA GOMES ANDRADE VIANNA	29/05/2000	8.80	0	8.80
975	00 - SEDE	00794	CAMILLA BERNARDO AMARAL	25/12/1984	8.79	0	8.79
976	00 - SEDE	00589	YANKA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	12/06/1997	8.79	0	8.79
977	00 - SEDE	01022	ROBERTA SILVA GALVÃO GOMES DE MATTOS	05/01/1996	8.76	0	8.76
978	00 - SEDE	00077	THAYRINE DA SILVA MACIEL	06/07/1998	8.75	0	8.75
980	00 - SEDE	00823	LUAN DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO	03/08/1999	8.62	0	8.62
981	00 - SEDE	00323	THYAGO BORBA DA SILVA	08/01/1989	8.58	0	8.58
982	00 - SEDE	00828	ELOÁ DA SILVA OLIVEIRA	07/06/1995	8.55	0	8.55
983	00 - SEDE	00548	EDIANIA MACIEL DE OLIVEIRA	05/12/1997	8.48	0	8.48
984	00 - SEDE	00780	ANTÔNIA REBECA NOBRE MESQUITA	16/07/1999	8.34	0	8.34
985	00 - SEDE	01068	VILNEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	29/02/1996	8.30	0	8.30
986	00 - SEDE	00754	MATHEUS DO ROSÁRIO MIRANDA	29/10/1998	8.23	0	8.23
987	00 - SEDE	00261	MARIANA FALCUNDES SARDENBERG	19/03/1997	8.20	0	8.20
989	00 - SEDE	00770	RAISA CHRISTIANO MORAES SILVA	13/11/1997	8.12	0	8.12
990	00 - SEDE	01029	EDUARDO ROSA TINOCO	30/01/1999	8.00	0	8.00
991	00 - SEDE	00894	IGOR DE ANDRADE PIZÃO	13/03/1999	8.00	0	8.00

2.1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - SEDE (RIO DE JANEIRO) - CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIOS (item IX.2 do Edital):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
809	00 - SEDE	00996	GABRIEL JOSÉ DA SILVA	11/08/1994	8.40	3	11.40
848	00 - SEDE	00613	MARINA COSTA VASCONCELOS	15/02/1999	8.30	3	11.30
851	00 - SEDE	00079	ERIKA AMBRÓSIO ROQUE	19/04/1994	8.29	3	11.29
855	00 - SEDE	00265	NATHALIA MOTTA CABRAL	28/09/1998	8.28	3	11.28
887	00 - SEDE	00342	DOUGLAS CORRÊA VIANA	14/01/1999	8.18	3	11.18
914	00 - SEDE	00724	LEONARDO SILVA DE SOUZA	09/01/1997	8.07	3	11.07
927	00 - SEDE	00378	BEATRIZ DE ANDRÉ SILVA	15/10/1996	8.02	3	11.02
929	00 - SEDE	01129	RAÍSSA CRISTINA CORREIA DOS SANTOS	11/06/1999	8.02	3	11.02
938	00 - SEDE	00112	RODRIGO MAX ALVES CESAR	09/10/1996	8.00	3	11.00
943	00 - SEDE	01016	WILLIAM SÓCRATES MAXIMIANO DOS SANTOS	31/01/1999	8.00	3	11.00
966	00 - SEDE	01024	WALQUIRIA DA SILVA BRAGA LAURINDO	09/02/1995	8.06	2	10.06
980	00 - SEDE	00823	LUAN DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO	03/08/1999	8.62	0	8.62
986	00 - SEDE	00754	MATHEUS DO ROSÁRIO MIRANDA	29/10/1998	8.23	0	8.23

3- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 1ª PROCURADORIA REGIONAL (NITERÓI):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
814	01 - NITEROI	00065	CYNTHIA BEATRIZ SILVA DE ALBUQUERQUE	11/11/1999	8.40	3	11.40
816	01 - NITEROI	00064	ELISA COSTA MACHADO	05/05/2000	8.40	3	11.40
837	01 - NITEROI	01057	ANA CAROLINE DIAS RANGEL	03/07/1986	8.31	3	11.31
846	01 - NITEROI	00286	ALESSANDRO FRANCESCO DE AZEVEDO BRANDO	04/11/1997	8.30	3	11.30
847	01 - NITEROI	01033	BIANCA MIHO TAKAOKA	01/05/1998	8.30	3	11.30
857	01 - NITEROI	00986	SAMARA NOGUEIRA COUTINHO	04/12/1999	9.28	2	11.28
868	01 - NITEROI	00403	YGOR BELLAS BRAGANÇA NASCIMENTO	22/09/2000	8.23	3	11.23
885	01 - NITEROI	00149	ANNE SULLY CASTELLAR DE JESUS	11/01/1975	8.18	3	11.18
899	01 - NITEROI	00153	ASAPH RESINA GIL	12/02/1998	8.12	3	11.12
900	01 - NITEROI	00762	MYLLENA MACIEL PEREIRA DA SILVA	14/08/1998	8.12	3	11.12
940	01 - NITEROI	00460	PAMELA MAIA ARAUJO	01/12/1997	8.00	3	11.00
942	01 - NITEROI	00253	GIAN DA CRUZ FARIAS	24/09/1998	9.00	2	11.00
949	01 - NITEROI	01083	ANNE LOUISE DE MASCARENHA MOURA	21/08/1996	8.93	2	10.93
951	01 - NITEROI	01144	RAONI OLIVEIRA SOUZA	18/07/1994	8.88	2	10.88
952	01 - NITEROI	00980	ANA LUÍSA LUGÃO ECCARD BAIRRAL	11/07/2000	8.87	2	10.87
956	01 - NITEROI	00957	CAROLINA GOMES DA SILVA	26/01/1992	8.52	2	10.52
960	01 - NITEROI	00212	BRUNA BEZERRA FONSECA DE ARAUJO	31/12/1998	8.35	2	10.35
961	01 - NITEROI	01031	ANNA CLARA FIGUEIREDO DE CARVALHO	05/03/1994	8.29	2	10.29
964	01 - NITEROI	01038	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	15/12/1998	8.15	2	10.15
965	01 - NITEROI	00925	CLARISSA DE ARAUJO FELIX	17/05/1999	8.07	2	10.07
967	01 - NITEROI	00551	INGRID DA MATTA VIEIRA	01/03/2000	8.00	2	10.00

3.1- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 1ª PROCURADORIA REGIONAL (NITERÓI) - CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIOS (item IX.2 do Edital):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
837	01 - NITEROI	01057	ANA CAROLINE DIAS RANGEL	03/07/1986	8.31	3	11.31
846	01 - NITEROI	00286	ALESSANDRO FRANCESCO DE AZEVEDO BRANDO	04/11/1997	8.30	3	11.30
956	01 - NITEROI	00957	CAROLINA GOMES DA SILVA	26/01/1992	8.52	2	10.52

4- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 2ª PROCURADORIA REGIONAL (DUQUE DE CAXIAS):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
819	02 - DUQUE DE CAXIAS	00771	ALICE DOS SANTOS MATOS	04/09/1998	8.39	3	11.39
832	02 - DUQUE DE CAXIAS	01027	NATÁLIA PEREIRA SALES DE MORAES	18/12/1997	8.32	3	11.32
862	02 - DUQUE DE CAXIAS	00600	IGOR OLIVEIRA GOMES	05/04/1990	8.25	3	11.25
911	02 - DUQUE DE CAXIAS	00291	VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA FARINHA DA SILVA	11/02/1983	8.09	3	11.09
919	02 - DUQUE DE CAXIAS	00445	ALINE PAIXÃO DE SOUZA	22/06/1999	8.05	3	11.05
924	02 - DUQUE DE CAXIAS	00273	NUEYSY BARBOSA MARQUES SILVA RANGEL	22/05/1995	8.03	3	11.03
939	02 - DUQUE DE CAXIAS	01008	MYLENA DE SANTANNA FERREIRA	17/05/1997	8.00	3	11.00

4.1- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 2ª PROCURADORIA REGIONAL (DUQUE DE CAXIAS) NEGROS E ÍNDIOS (item IX.2 do Edital):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
919	02 - DUQUE DE CAXIAS	00445	ALINE PAIXÃO DE SOUZA	22/06/1999	8.05	3	11.05

5- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 3ª PROCURADORIA REGIONAL (NOVA IGUAÇU):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
803	03 - NOVA IGUAÇU	00698	JAMILLY RODRIGUES VIEIRA	23/08/1999	8.43	3	11.43
806	03 - NOVA IGUAÇU	01045	MARIANA FIORANI MOREIRA	20/04/1999	8.42	3	11.42
811	03 - NOVA IGUAÇU	00243	RUBEM DE MESQUITA MACEDO	13/06/1997	8.40	3	11.40
821	03 - NOVA IGUAÇU	00941	VANESSA BARROSO SILVA DE CASTRO	22/03/1998	8.38	3	11.38

830	03 - NOVA IGUAÇU	00178	LORRAINE GROSSI BARBOSA	17/09/1997	8.32	3	11.32
844	03 - NOVA IGUAÇU	00629	KIMBERLI BARBARA TOLEDO LIBANIO	25/03/1996	8.30	3	11.30
860	03 - NOVA IGUAÇU	00350	YASMIN EZIDIO CALHEIROS	02/02/1993	8.26	3	11.26
861	03 - NOVA IGUAÇU	00346	JOÃO MARCOS PEREIRA DA SILVA	30/12/1999	8.26	3	11.26
863	03 - NOVA IGUAÇU	00799	JÚLIA DE ANDRADE NEVES	29/06/1997	8.25	3	11.25
869	03 - NOVA IGUAÇU	00820	ANDREA FERREIRA DA SILVA	21/08/1974	8.22	3	11.22
890	03 - NOVA IGUAÇU	00121	TAYLOR PEREIRA DE PINHO SILVA	19/04/2000	8.17	3	11.17
892	03 - NOVA IGUAÇU	00133	BRENDON SOARES CRUZ	24/11/1994	8.16	3	11.16
895	03 - NOVA IGUAÇU	00834	ANDERSON VITOR DE SOUZA	05/07/2000	8.15	3	11.15
898	03 - NOVA IGUAÇU	00581	THIERRY DE MESQUITA RODRIGUES	13/04/1996	8.13	3	11.13
906	03 - NOVA IGUAÇU	00563	ROBERTA SOARES ROCHA DA ROSA	14/11/1995	8.10	3	11.10
923	03 - NOVA IGUAÇU	00338	GABRIEL DE ANDRADE SALGADO	01/02/1999	8.04	3	11.04
925	03 - NOVA IGUAÇU	00027	JOICE RANGEL DA SILVA	18/04/1998	8.03	3	11.03
946	03 - NOVA IGUAÇU	00197	YASMIM MAIA LEITÃO	23/05/1999	8.00	3	11.00
947	03 - NOVA IGUAÇU	00827	GIULIA DA ROCHA DE MACEDO SILVA	25/04/2000	8.00	3	11.00
968	03 - NOVA IGUAÇU	00885	JOERVELLY MENDES MENESES	02/03/1995	9.63	0	9.63

5.1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 3ª PROCURADORIA REGIONAL (NOVA IGUAÇU) NEGROS E ÍNDIOS (item IX.2 do Edital):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
844	03 - NOVA IGUAÇU	00629	KIMBERLI BARBARA TOLEDO LIBANIO	25/03/1996	8.30	3	11.30

6 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 4ª PROCURADORIA REGIONAL (BARRA DO PIRAÍ):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
843	04 - BARRA DO PIRAÍ	00306	ROBERTA DE SOUSA GUEDES DA SILVA	20/12/1993	8.30	3	11.30
874	04 - BARRA DO PIRAÍ	00637	MAYARA DA SILVA DE PAULA	30/10/1993	8.20	3	11.20
878	04 - BARRA DO PIRAÍ	01059	NATHALIA LAZARA CAMPOS DA SILVA	15/05/1997	8.20	3	11.20
930	04 - BARRA DO PIRAÍ	00062	MATHEUS LUIZ CALDAS CARVALHÊDO	28/01/1998	8.01	3	11.01
979	04 - BARRA DO PIRAÍ	00636	PEDRO HUGO CADINHA DEISTER AMANCIO	03/10/1998	8.70	0	8.70

6.1- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 4ª PROCURADORIA REGIONAL (BARRA DO PIRAÍ): NEGROS E ÍNDIOS (item IX.2 do Edital):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
843	04 - BARRA DO PIRAÍ	00306	ROBERTA DE SOUSA GUEDES DA SILVA	20/12/1993	8.30	3	11.30

7- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 5ª PROCURADORIA REGIONAL (VOLTA REDONDA):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
877	05 - VOLTA REDONDA	00942	FERNANDA GUERRERO DA COSTA ALMEIDA	14/12/1996	8.20	3	11.20
934	05 - VOLTA REDONDA	00806	MAURÍCIO RIBEIRO REIS	07/07/1994	8.00	3	11.00
936	05 - VOLTA REDONDA	00518	DEIVID DA COSTA SILVA	14/06/1996	8.00	3	11.00
941	05 - VOLTA REDONDA	00226	JULIO MATHEUS DA SILVA VIEIRA	13/06/1998	8.00	3	11.00

8 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 6ª PROCURADORIA REGIONAL (ANGRA DOS REIS):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
928	06 - ANGRA DOS REIS	00493	BRENO RETAMIRO BAR	23/06/1998	8.02	3	11.02
931	06 - ANGRA DOS REIS	00745	MATHEUS SILVA LOPES	15/06/1998	8.01	3	11.01
970	06 - ANGRA DOS REIS	00514	MARIA EDUARDA ALVES FREITAS	27/07/1999	9.35	0	9.35
973	06 - ANGRA DOS REIS	01143	ISABELLA CARREIRA ALBERTO	26/03/1999	8.87	0	8.87
988	06 - ANGRA DOS REIS	00738	LUIS FILIPE MENDES E SILVA DA NÓBREGA	20/07/1993	8.15	0	8.15

9 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO -7ª PROCURADORIA REGIONAL (PETRÓPOLIS):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
804	07 - PETRÓPOLIS	01082	RUTH LOUREIRO DE CARVALHO	13/11/2000	8.43	3	11.43
836	07 - PETRÓPOLIS	00476	CAMILA LEITE GUIMARAES	07/02/2001	8.32	3	11.32
859	07 - PETRÓPOLIS	00571	KAROLINE DESTRO FERNANDES	19/01/1999	8.27	3	11.27
871	07 - PETRÓPOLIS	00244	ANA ELOÍSA TAROCO MAYWORM	05/08/1992	8.21	3	11.21
904	07 - PETRÓPOLIS	00216	ELLEN CRISTINA PINHO CARVALHO	15/01/1985	8.10	3	11.10

10- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 9ª PROCURADORIA REGIONAL (MACAÉ):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
833	09 - MACAÉ	00109	ANA CAROLINA NASCIMENTO SANTOS	31/05/1998	8.32	3	11.32
838	09 - MACAÉ	00113	LUCAS ALEXANDRE DA SILVA COELHO DE PAIVA	18/01/1998	8.31	3	11.31
873	09 - MACAÉ	00334	ODILAINE CLEN BARCELOS PACHECO BARRETO	01/03/1989	8.20	3	11.20
879	09 - MACAÉ	00411	NICOLE LESSA FUMIAN	15/12/1997	8.20	3	11.20
901	09 - MACAÉ	00865	JULIANA VIEIRA MIRANDA	20/07/1998	8.11	3	11.11
909	09 - MACAÉ	00918	MARIA FERNANDA SIQUEIRA GARCEZ MARTINS	19/07/1999	8.10	3	11.10
944	09 - MACAÉ	00923	LARISSA MARIA MEDEIROS DE ASSIS	16/02/1999	8.00	3	11.00

10.1- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 9ª PROCURADORIA REGIONAL (MACAÉ) - DEFICIENTES FÍSICOS (item IX.2 do Edital):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
873	09 - MACAÉ	00334	ODILAINE CLEN BARCELOS PACHECO BARRETO	01/03/1989	8.20	3	11.20

11 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 10ª PROCURADORIA REGIONAL (CAMPOS DOS GOYTACAZES):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
808	10 - CAMPOS	00876	FERNANDA RIBEIRO DE LIMA	26/09/1989	8.40	3	11.40
910	10 - CAMPOS	00620	LUÍSA FERREIRA LOPES	06/12/1999	8.10	3	11.10
948	10 - CAMPOS	00605	LUCAS SOARES DOS SANTOS COUTINHO	20/05/1995	8.94	2	10.94
954	10 - CAMPOS	00880	KARINE PEDRO CONSTANTINO	17/12/1992	8.74	2	10.74
958	10 - CAMPOS	00752	JULIANA PEREIRA FLORINDO	10/04/2000	8.41	2	10.41
962	10 - CAMPOS	00601	LEIDILANE PEIXOTO TOLEDO	28/12/1993	8.22	2	10.22
963	10 - CAMPOS	00576	LUCAS CARDOSO WAGNER	20/03/1997	8.17	2	10.17

11.1- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 10ª PROCURADORIA REGIONAL (CAMPOS DOS GOYTACAZES): NEGROS E ÍNDIOS (item IX.2 do Edital):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
808	10 - CAMPOS	00876	FERNANDA RIBEIRO DE LIMA	26/09/1989	8.40	3	11.40

12- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 12ª PROCURADORIA REGIONAL (CABO FRIO):

Classif	Local	Insc.	Nome	D.Nasc.	C.R.a	P. Inst.	NF
886	12 - CABO FRIO	00793	GABRIEL DOS SANTOS BAPTISTA	27/10/1998	8.18	3	11.18

Id: 2340025

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

1º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, nos termos do item XIII.9 do Regulamento editado através da Resolução PGE nº 4.625, de 18 de novembro de 2020, torna público que o prazo de validade do 1º Processo Seletivo Especial de Candidatos ao Programa de Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária fica prorrogado por 6 (seis) meses, a contar de 17.09.2021.
Processo nº SEI-140001/047554/2020.

Id: 2340045